

Diário do Legislativo de 08/12/2005

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 95ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 79ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização da I Conferência Estadual de Cultura

1.3 - 80ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização da I Conferência Estadual de Cultura

1.4 - 81ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização da Plenária Final da I Conferência Estadual de Cultura

1.5 - Evento Realizado na 93ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização da I Conferência Estadual de Cultura

1.6 - 76ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 6/12/2005

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 480 e 481/2005 (encaminham emendas ao Projeto de Lei nº 2.757/2005 e emenda ao Projeto de Lei nº 2.812/2005, respectivamente), do Governador do Estado - Ofício nº 7/2005 (encaminha o Projeto de Lei nº 2.855/2005), do Procurador-Geral de Justiça - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.856 a 2.870/2005 - Requerimentos nºs 5.819 a 5.853/2005 - Requerimentos da Comissão de Educação, da Deputada Elisa Costa e dos Deputados George Hilton e Sávio Souza Cruz e outros - Comunicações: Comunicações das Comissões de Participação Popular (2), de Meio Ambiente (2), de Segurança Pública, de Turismo e de Educação (2), da Deputada Maria Olívia e dos Deputados Antônio Andrade (2), Carlos Pimenta e Paulo Piau - Oradores Inscritos: Discursos do Deputado Ivair Nogueira, da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados Rogério Correia e Domingos Sávio e da Deputada Elisa Costa - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos da Deputada Elisa Costa e dos Deputados George Hilton e Sávio Souza Cruz e outros; deferimento - Requerimento da Deputada Lúcia Pacífico; deferimento; discurso do Deputado João Leite - Requerimento do Deputado Weliton Prado; deferimento; discurso do Deputado Weliton Prado - Requerimento do Deputado Miguel Martini; deferimento; discurso do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rômolo Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elisa Costa - Ermano Batista - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jesus Lima - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - José Milton - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rômolo Aloise) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 2º- Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 480/2005

- A Mensagem nº 480/2005 e as emendas ao Projeto de Lei nº 2.757/2005 foram publicadas na edição anterior.

MENSAGEM Nº 481/2005

- A Mensagem nº 481/2005 e a emenda ao Projeto de Lei nº 2.812/2005 foram publicadas na edição anterior.

OFÍCIO Nº 7/2005

- O Ofício nº 7/2005 e o Projeto de Lei nº 2.855/2005 foram publicados na edição anterior.

OFÍCIOS

Do Sr. Henrique Eduardo Alves, Deputado Federal, convidando para participar do I Seminário - Administração Pública: Análise Contextual e Propostas de Modernização, a se realizar no dia 6/12/2005, na Câmara dos Deputados, em Brasília (DF).

Do Sr. Adoniram Sanches Peraci, Secretário de Agricultura Familiar Substituto do Ministério do Desenvolvimento Agrário, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.438/2005, do Deputado Carlos Gomes.

Do Sr. Nelson Maculan Filho, Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.452/2005, da Comissão de Educação, e a requerimento da Comissão de Educação encaminhado pelo Ofício nº 2.338/2005/SGM.

Do Sr. Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Meio Ambiente encaminhado pelo Ofício nº 2.685/2005/SGM.

Do Sr. Agostinho Patrús, Secretário de Transportes e Obras Públicas (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 4.645, 4.646 e 4.913/2005, do Deputado Sebastião Helvécio; 5.039/2005, da Comissão de Transporte; e 5.311 a 5.314/2005, da Deputada Vanessa Lucas.

Do Sr. Neider Moreira, Secretário Extraordinário para Assuntos de Reforma Agrária, em atenção ao Requerimento nº 5.438/2005, do Deputado Carlos Gomes, enviando cópia de ofício do Diretor do Iter referente ao assunto objeto do supracitado requerimento.

Do Sr. Iradir Pietroski, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, dando ciência de alterações na pauta da 2ª Reunião do Colegiado de Presidentes de Assembléias Legislativas.

Do Sr. Luiz Rosa da Silva, Prefeito Municipal de Gonçalves, e do Sr. Paulo Luiz de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves, agradecendo ao Deputado Chico Rafael o trabalho em favor desse Município.

De Meryvone Mansur Biscaro, Presidente da Câmara Municipal de Varginha, encaminhando cópia da Indicação nº 949/2005, de autoria do Vereador Paulo Rodrigues. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Djalma Bastos de Moraes, Presidente da Cemig, em atenção ao Requerimento nº 5.328/2005, do Deputado Rogério Correia, prestando informações relativas à II Semana da Eficiência Energética. (- Anexe-se ao Requerimento nº 5.328/2005.)

Do Sr. Reinaldo Alves Costa Neto, Diretor-Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, encaminhando cópia do Relatório de Desempenho do Deop-MG no exercício de novembro de 2004 a novembro de 2005. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Romeu Scarioli, Presidente do BDMG, encaminhando informações relativas ao Requerimento nº 4.834/2005, da Comissão de Assuntos Municipais. (- Anexe-se ao Requerimento nº 4.834/2005.)

Do Sr. Fauze Martins Chequer, Subsecretário de Gestão da Política de Direitos Humanos, encaminhando informações relativas ao Convênio nº 041/2005, publicado no "Diário Oficial da União" em 9/11/2005. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. João Batista de Oliveira, Subsecretário de Direitos Humanos, convidando os parlamentares desta Casa a participarem das ações educativas contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Willer Marcos Ferreira, 2º-Secretário do Conselho Municipal de Saúde, solicitando providências com vistas ao fim do desperdício de medicamentos no almoxarifado da Secretaria de Saúde. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Eduardo Andrade Santa Cecília, Assessor Especial de Ensino Superior da Assessoria de Supervisão e Controle do Ensino Superior da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.161/2005, em atenção a pedido da Comissão de Educação. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.161/2005.)

Do Sr. José Silvério Perdigão de Oliveira, Presidente da Associação Mineira do Ministério Público - Amma -, solicitando apoio à escolha do nome do Sr. Luiz Carlos Abritta para integrar o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. (- À Comissão de Administração Pública.)

Da Sra. Andréa Aparecida Perini Giacomini e outros servidores do Poder Judiciário de Ipatinga, solicitando sejam tomadas providências em relação à situação dos servidores ocupantes do cargo de Oficial de Apoio Judicial B, em substituição, em face da desproporção salarial em que se encontram. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Sérgio Márcio de Freitas Leite, Diretor do Departamento de Ferrosor Sul da Companhia Vale do Rio Doce, em atenção ao Ofício nº 2.683/2005/SGM, prestando informações solicitadas pela Cipe Rio Doce.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.856/2005

Declara de utilidade pública a Associação pelo Desenvolvimento, Cidadania e Comunicação - Adesc -, com sede no Município de São João del-Rei.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação pelo Desenvolvimento, Cidadania e Comunicação - Adesc -, com sede no Município de São João del-Rei .

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2005.

Carlos Gomes

Justificação: O trabalho realizado pela Associação pelo Desenvolvimento, Cidadania e Comunicação - Adesc -, consiste de atividades com objetivos educativos em prol do desenvolvimento da cidadania. Tal trabalho é de suma importância para as comunidades organizadas da cidade de São João del-Rei. É uma entidade com personalidade jurídica própria, de direito privado, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, tendo por objetivo principal prestar assessoramento a diversas entidades culturais, religiosas e outras entidades sem fins lucrativos .

Conforme documentação anexa, comprova-se que os membros de sua Diretoria são pessoas reconhecidamente idôneas e não recebem nenhum tipo de remuneração pelo exercício de suas funções.

A concessão do título declaratório de utilidade pública estadual é de extrema importância para a instituição, pois somente com a documentação poderá firmar parcerias com órgãos estaduais, viabilizando, portanto, suas finalidades com maior satisfação, principalmente a ampliação do atendimento aos associados e a toda a comunidade .

Por sua importância e atendidas as condições formais, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 2.857/2005

Declara de utilidade pública a Associação Instituto Anunciata, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Instituto Anunciata, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2005.

Durval Ângelo

Justificação: Tendo em vista os relevantes serviços prestados pela Associação Instituto Anunciata e o compromisso fiel de suas finalidades estatutárias, buscamos declarar a entidade como de utilidade pública.

Essa declaração permitirá que se torne apta a realizar projetos maiores para o desenvolvimento de suas atividades.

Diante do importante trabalho que realiza, a instituição por certo terá reconhecimento dos nobres colegas, que se empenharão na aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.858/2005

Declara de utilidade pública a Associação de Amigos da Escola Sathya Sai de Minas Gerais - Amem -, com sede no Município de Brumadinho.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Amigos da Escola Sathya Sai de Minas Gerais - Amem -, com sede no Município de Brumadinho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2005.

Gustavo Valadares

Justificação: A Associação de Amigos da Escola Sathya Sai de Minas Gerais - Amem -, com sede no Município de Brumadinho, tem por finalidade manter estabelecimento de educação infantil e fundamental gratuita, utilizando a metodologia Educare - Educação e Valores Humanos, concebida pelo educador indiano Sri Sathya Sai Baba; pesquisar e desenvolver novas técnicas de ensino e aprendizagem para aplicação da metodologia Educare, entre outras. Busca, assim, promover o desenvolvimento do cidadão e da comunidade em geral, utilizando-se de ações educativas com base em valores humanos, trabalhando o desenvolvimento e a formação integral do educando, com o propósito fundamental da formação do caráter e da transformação individual e social, por meio da defesa da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

A documentação apresentada encontra-se de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.972, de 27/7/98, com vistas à sua declaração de utilidade pública.

Assim, peço o costumeiro apoio dos nobres colegas à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 2.859/2005

Disciplina a gratuidade dos estacionamentos públicos nos casos que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - Detran-MG - fornecerá aos portadores de deficiência física e maiores de sessenta e cinco anos, proprietários de automóveis, que o requererem, o cartão especial de estacionamento a ser utilizado em todos os estacionamentos situados em logradouros públicos do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O cartão especial de estacionamento obrigatoriamente deve incluir os seguintes dados: fotografia colorida recente do proprietário do veículo, nome, identidade, CPF, número da placa do veículo, código do Renavam, marca / modelo, ano de fabricação, ano / modelo, comprovação de pagamento de IPVA e período de validade do cartão.

Art. 3º - Para obter o presente benefício o interessado deverá requerê-lo ao Detran-MG, apresentando o original e a cópia dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, carteira nacional de habilitação, certificado de registro e licenciamento de veículo expedido pelo Detran-MG, bilhete de seguro DPVAT, laudo médico atestando o tipo de deficiência física, expedido por profissional credenciado do Detran-MG e atestado de residência em Minas Gerais.

Art. 4º - O cartão especial de estacionamento será individual e terá validade de um ano, renovável mediante requerimento do interessado.

Art. 5º - Os concessionários de estacionamentos públicos situados no âmbito do Estado de Minas Gerais são obrigados a ceder vaga para os

portadores do cartão especial de estacionamento por um período máximo de 12 (doze) horas.

Art. 6º - O beneficiário do cartão especial de estacionamento não poderá cedê-lo a terceiros, ficando sujeito à perda definitiva do direito ao cartão em caso de descumprimento desta lei.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2005.

Lúcia Pacífico

Justificação: Esta iniciativa visa fornecer aos idosos e deficientes físicos a gratuidade nos estacionamentos públicos.

Muitas vezes, os proprietários de veículos são obrigados a percorrer grandes distâncias para comprar talões de estacionamento, e tal sacrifício torna-se maior para pessoas com dificuldade de locomoção.

Nosso objetivo é facilitar a vida dessas pessoas, além de conceder gratuidade nesses estacionamentos aos que contribuíram durante toda uma vida com a sociedade e hoje, em sua maioria, vivem dos pequenos proventos de aposentadoria.

Cabe ressaltar que no Estado do Rio de Janeiro a matéria já foi contemplada pela Lei Estadual nº 4.049, de 30 de dezembro de 2002.

Pelo alcance social e humano da iniciativa, solicitamos o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Deputada Ana Maria Resende. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.468/2004 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.860/2005

Dá a denominação de Ivo Lopes Franco à rodovia que liga o Município de Belmiro Braga ao entroncamento das Rodovias BR-040 e MG-353.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- Fica denominada Rodovia Ivo Lopes Franco a Rodovia AMG-3055, que liga o Município de Belmiro Braga ao entroncamento das Rodovias BR-040 e MG-353.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2005.

Luiz Fernando Faria

Justificação: Ivo Lopes Franco nasceu em 15/9/17, na localidade de Torrões, no Município de Juiz de Fora. Foi o terceiro filho de Manoel Marinho Lopes da Silva e Maria José de Jesus, dos quais recebeu orientações dos princípios que pautaram sua vida, entre os quais: caráter, honra, responsabilidade e respeito. Ainda em sua infância, seu pai adquiriu uma propriedade rural, o Sítio São Geraldo, e para Vargem Grande foram ele e sua família. Vargem Grande se tornou Ibitiguaia e, com a emancipação política, Belmiro Braga.

Sua infância humilde viveu-a ajudando os pais no preparo e no cultivo da terra, objetivando o sustento familiar. De espírito alegre, comunicativo, carismático, passou a viver novas realidades, novos compromissos profissionais e sociais, sem afastar-se da vida do campo. Estabelecido, conheceu Cecília que viria a ser sua mulher e eterna amiga. Com ela teve sete filhos: Geraldo Magela, José Paulo, Luiz Gonzaga, Amilton Sérgio, Maria das Graças, Maria Bernadette, Ana Maria, e ainda criaram Lourdes Aparecida.

Perdeu os pais e adquiriu, então, a propriedade rural deles. Apesar de não ter ingressado na vida política, foi líder na comunidade e assumiu compromissos de cunho social, trabalhando pelo desenvolvimento da cidade. Entre outras realizações, foi de sua iniciativa a fundação da Cooperativa dos Produtores de Leite da região. Tudo isso fez sem esmorecer na educação de seus filhos, tendo como objetivo primeiro fazê-los ter um grau de saber maior e, conseqüentemente, uma vida menos árdua.

Acometido pelo mal de Parkinson aos 69 anos, sofreu muito, não obstante o apoio, a dedicação, o carinho e, sobretudo, o amor dos familiares e dos amigos.

Veio a falecer em 20/9/93. Pela sua história de luta e afeição, conseguiu despertar nos filhos um sentimento altruísta, que motivou um deles, José Paulo de Oliveira Franco, a ingressar na vida pública, elegendo-se Prefeito de Belmiro Braga para o mandato 2000-2004, sendo reeleito, com mais de 60% dos votos, para 2005-2009.

A denominação proposta, mais do que justa homenagem a um exemplar cidadão, é o reconhecimento ao seu trabalho e à sua dedicação em favor da região onde viveu, razão pela qual esperamos o apoio das Deputadas e dos Deputados a este projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.861/2005

Dá a denominação de Dr. José da Silva Ferreira à ponte localizada no Km 13 da estrada Rio Preto-Barreado, que liga o Município de Rio Preto ao de Valença (RJ).

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - A ponte localizada no Km 13 da estrada Rio Preto-Barreado, que liga o Município de Rio Preto ao de Valença (RJ), passa a denominar-se Ponte Dr. José da Silva Ferreira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2005.

Luiz Fernando Faria

Justificação: Dr. José da Silva Ferreira, filho de Leonel da Silva Ferreira e Josefina da Silva Ferreira, nasceu em 1º/4/12, em Rio Preto. Formou-se em Direito, exercendo a profissão gratuitamente.

Foi casado duas vezes. No primeiro matrimônio, com Maria da Silva Ferreira, teve 4 filhos. No segundo matrimônio, com Maria Thereza Machado Ferreira, teve 15 filhos e 1 filho de criação, num total de 20 filhos.

Muito conhecido na região, foi Prefeito de Rio Preto por dois mandatos: 1948-1950 e 1959-1962, além de Vereador por cinco mandatos: 1951-1954, 1955-1958, 1967-1970, 1971-1972 e 1983-1988.

Em sua gestão de Prefeito, em 1949, foi construída a ponte que liga os Municípios de Rio Preto a Valença (RJ), sendo essa a obra que mais destacou sua administração, dada a importância da ponte para o escoamento da produção.

Por sua trajetória política, por ser homem pacífico e por suas raízes de produtor rural, é pessoa querida na comunidade, e emprestar à ponte o seu nome será homenagem justa.

Diante do exposto, esperamos o apoio dos nobres pares desta Casa a este projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.862/2005

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Indianópolis, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Sindicato dos Produtores Rurais de Indianópolis, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2005.

Luiz Humberto Carneiro

Justificação: O Sindicato dos Produtores Rurais de Indianópolis, entidade sindical de grau, com sede e base territorial no Município de Indianópolis e foro na cidade de Araguari, entidade sem fins lucrativos, foi constituída para fins de coordenação, proteção e representação legal de sua categoria econômica, com o intuito de colaboração com o poder público e as demais associações ligadas ao desenvolvimento das atividades como agropecuária, o extrativismo e a pesca. Busca incessantemente o aprimoramento desse essencial setor produtivo, integrando-se nos trabalhos desenvolvidos pela Faemg.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos colegas à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.863/2005

Declara de utilidade pública o Centro Espírita Fraternidade, com sede no Município de Lavras.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Espírita Fraternidade, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2005.

Rogério Correia

Justificação: O Centro Espírita Fraternidade, com sede em Lavras, é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 1º/8/54 e tem sua diretoria constituída por pessoas de reconhecida idoneidade que desenvolvem atividades voluntárias.

A referida instituição tem por finalidade exercer atividades de estudo teórico e experimental da doutrina espírita, bem como a difusão dos seus ensinamentos doutrinários; promover a prática da caridade espiritual, moral e material; realizar serviço de assistência e promoção social espírita, de modo geral; a evangelizar a criança e o jovem e apoiar integralmente o movimento de unificação do espiritismo no Brasil.

Pelos relevantes serviços prestados pelo Centro Espírita Fraternidade à sociedade e por sua importância social, apresento esse projeto de lei para apreciação dos meus nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.864/2005

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de São Francisco - Apac-SF.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de São Francisco - Apac-SF -, com sede no Município de São Francisco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2005.

Rogério Correia

Justificação: A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de São Francisco - Apac-SF -, entidade sem fins lucrativos fundada em 22/4/99, tem sua diretoria constituída por pessoas de reconhecida idoneidade que desenvolvem atividades voluntárias.

A referida Associação tem por finalidade auxiliar as autoridades judiciárias e policiais da Comarca, na execução da pena, administrando cumprimento das penas privativas de liberdade nos regimes fechado, semi-aberto e aberto, de limitação de semana. Auxilia, também, em todas as tarefas, tais como estudos psicossociais, recreação, laborterapia, assistência moral, espiritual e material, ligadas à reintegração social e à readaptação dos sentenciados, presidiários, egressos dos presídios, por meio da assistência à família, à educação, à saúde, ao bem-estar e à profissionalização, atividades estas que serão definidas pelo Regimento Interno da Apac -SF.

Pelos relevantes serviços prestados pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de São Francisco - Apac-SF - à sociedade e por sua importância social, apresento este projeto de lei para apreciação dos meus nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.865/2005

Declara de utilidade pública a Associação Beneficência Popular, com sede no Município de Alvinópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficência Popular, com sede no Município de Alvinópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2005.

Sebastião Costa

Justificação: A Associação Beneficência Popular, com sede em Alvinópolis, é entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 15/3/46, com prazo de duração indeterminado, criada com o objetivo de atuar na área da educação e da saúde, tendo como prioridade a promoção e a formação integral do homem.

Regularmente registrada no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Mariana, integram a sua Diretoria pessoas de comprovada idoneidade, que, ressalte-se, não recebem bonificação pelo exercício das suas funções.

Convém destacar que a Associação Beneficência Popular tem sede principal em Mariana, mas com um braço de atuação em Alvinópolis, que tem também inscrição individual no CNPJ, conforme cópias de documentos anexas ao processo.

Pelas razões expostas, conto com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.866/2005

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Campina Verde o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Campina Verde o imóvel constituído de terreno urbano edificado, com área de 720m² (setecentos e vinte metros quadrados), situado nesse Município e registrado sob o nº 2.237, a fls. 165 do Livro 2-H, no Cartório de Registro Público da Comarca de Campina Verde.

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo destina-se ao funcionamento de posto de saúde municipal.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado, cessada a causa que justifica esta doação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2005.

Zé Maia

Justificação: Com amparo na Lei nº 829, de 1979, o Município de Campina Verde doou ao Estado, nesse mesmo ano, o imóvel a que se refere a proposição, com o fim de se construir no local uma unidade ambulatorial. Entretanto, o instrumento público de doação, lavrado posteriormente, não previu cláusula de destinação ou de reversão.

Em 1981, o Estado construiu no terreno o prédio para o fim previsto. Com o advento da municipalização dos serviços básicos de saúde, intenta agora o Prefeito Municipal seja o imóvel transferido ao domínio de Campina Verde, para que então possa efetivar as necessárias obras de melhoria no prédio e sua adequação para o atendimento digno à população.

Dado o interesse social de que se reveste a proposição, estamos certos de que os nobres colegas parlamentares hão de prestar apoio à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.867/2005

Altera a Lei nº 14.837, de 12 de dezembro de 2003, que declara de utilidade pública o Centro de Cidadania Negra de Monte Carmelo, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 14.837, de 12 de dezembro de 2003, que declara de utilidade pública o Centro de Cidadania Negra de Monte Carmelo, com sede nesse Município, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Ensino Social Popular de Monte Carmelo, com sede nesse Município."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2005.

Zé Maia

Justificação: A Lei nº 14.837, de 2003, declara de utilidade pública o Centro de Cidadania Negra de Monte Carmelo, com sede nesse Município. Em reunião extraordinária, realizada em 4/8/2005, a entidade aprovou alteração no seu estatuto e mudou o seu nome para Centro de Ensino Social Popular de Monte Carmelo, mantendo, porém, os mesmos objetivos. Daí a razão de se alterar a referida lei.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto, por tratar de uma entidade que norteia seu trabalho pela solidariedade humana.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Direitos Humanos, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.868/2005

Desincorpora da Classe de Bens e Uso Especial e transfere para a Classe de Bens de Uso Dominial a área e o imóvel do Estádio Governador Magalhães Pinto e autoriza a sua concessão administrativa de uso mediante licitação na modalidade concorrência.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica desincorporada da área dos bens de uso especial e transferida para a dos bens dominiais a área de propriedade estadual do Estádio Governador Magalhães Pinto, conhecido como Mineirão, bem como os imóveis que compõem o Complexo Esportivo do Mineirão.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a proceder à concessão administrativa de uso, aos clubes desportivos do Estado, para uso e exploração, pelo prazo de trinta anos, do Complexo Esportivo do Mineirão bem como da área por ele ocupada, mediante licitação na modalidade concorrência, depois de avaliação a ser efetuada pelo órgão competente do Estado.

Art. 3º - Do edital de concessão, além das exigências previstas na legislação e de outras que forem julgadas pertinentes pelo Estado, deverão constar, entre as condições gerais do contrato, as seguintes obrigações do concessionário:

- a) cumprir os prazos estabelecidos no edital de apresentação dos projetos das obras e de sua implantação;
- b) suportar todas as despesas com os projetos, construções, material, mão-de-obra e encargos financeiros, tributários, previdenciários e outros relativos à execução das obras de reforma e manutenção;
- c) responsabilizar-se por eventuais danos ou prejuízos que venham a ser causados ao poder público ou a terceiros nas dependências do Complexo Esportivo do Mineirão, bem como às redes de luz, gás, telefone e esgoto;
- d) conservar a área e as instalações em condições de perfeito atendimento de suas finalidades;
- e) prestar, em caráter permanente, serviços eficientes aos usuários;
- f) acatar as determinações da fiscalização do Estado, que acompanhará a exploração dos serviços pela empresa vencedora da licitação.

Art 4º - Todas as benfeitorias realizadas na área do Complexo ficarão, de imediato, incorporadas ao patrimônio do Estado, de pleno direito.

Art. 5º- Constituirá causa para a declaração de caducidade da concessão, a critério do Estado, a inobservância das condições estabelecidas nesta lei, ou a inexecução total ou parcial do contrato pela concessionária.

Parágrafo único - A declaração de caducidade de que trata este artigo não exime o concessionário de arcar com danos causados ao Estado nem o exonera das penalidades estabelecidas em lei.

Art. 6º - Findo o prazo de concessão, a área será restituída ao Estado, com todas as suas benfeitorias e equipamentos, que a ela se incorporarão, sem nenhum direito de retenção e independentemente de pagamento a título de indenização.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2005.

Alencar da Silveira Jr.

Justificação: O Estádio Governador Magalhães Pinto, popularmente conhecido como Mineirão, é um patrimônio do povo mineiro. Foi projetado por Eduardo Mendes Guimarães Júnior e Gaspar Garreto, ambos arquitetos. O grande estádio passou, em junho de 2004, por uma obra de revitalização e tem capacidade total para 76.500 espectadores.

É constituída por 88 pórticos de concreto armado, dispostos radialmente em torno de uma elipse. O vão livre entre pórticos mede 7,5 metros (8 metros de eixo a eixo). A estrutura é composta de 28 setores de construção, numeradas, correspondendo o setor número 1 ao trecho em que estão situadas a tribuna de honra e as cabines de rádio e TV. A viga principal da cobertura vence o vão em balanço de 30,5m.

A sua manutenção, porém, por ser muito onerosa para o Estado, tem prejudicado a conservação e a boa aparência do Complexo Esportivo, que, além de não fornecer comodidade suficiente aos usuários, não consegue fornecer segurança a estes. Por isso propomos a sua concessão, sem perda de propriedade para o Estado, a fim de privatizar a prestação dos serviços, aumentando a sua eficiência. Contamos com o apoio dos nobres colegas nesta iniciativa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 2.869/2005

Estabelece diretrizes para as políticas públicas estaduais de combate à discriminação racial e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

TÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta lei define os princípios e estabelece as diretrizes para a elaboração e a execução, no Estado, das políticas públicas para o combate à discriminação de origem racial e para a superação das desigualdades sócio-econômicas que atingem a população negra e outros segmentos étnicos minoritários da população mineira.

Art. 2º - Para os efeitos desta lei consideram-se:

- a) discriminação racial toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública;
- b) desigualdades raciais as situações de diferenciação de acesso e gozo de bens, serviços e oportunidades, derivadas ou fundamentadas em critérios de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;
- c) segmentos étnicos minoritários os grupos de indivíduos, diversos do grupo majoritário, que compartilham herança cultural e situação social ou econômica desfavorável em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

d) políticas públicas as ações, iniciativas e programas adotados pelo Governo do Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

e) ações afirmativas os programas e medidas especiais adotados pelo Estado para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Art. 3º - São diretrizes para implementação das políticas públicas de que trata esta lei a reparação, a compensação, a inclusão das vítimas da desigualdade e a valorização da diversidade racial.

Art. 4º - A participação da população negra e dos outros segmentos étnicos minoritários, em condições de igualdade de oportunidades, na vida econômica, social, política e cultural do Estado será promovida, prioritariamente, por meio de:

I - inclusão da dimensão racial nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social;

II - adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa;

III - modificação das estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades raciais decorrentes do preconceito e da discriminação racial;

IV - reformulação de normas para aperfeiçoar o combate à discriminação racial e às desigualdades raciais em todas as suas manifestações individuais, estruturais e institucionais;

V - busca da eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade racial nas esferas pública e privada;

VI - estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades raciais, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos e contratos públicos;

VII - implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades raciais nas esferas da educação, cultura, esporte e lazer, saúde, trabalho, mídia, terras de quilombos, terras indígenas, acesso à Justiça, financiamentos públicos, contratação pública de serviços e obras e outras.

Parágrafo único - Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em iniciativas reparatórias destinadas a iniciar a correção das distorções e desigualdades raciais, podendo utilizar-se do sistema de cotas.

Art. 5º - O Conselho de Participação e Integração da Comunidade Negra passa a denominar-se Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 6º - Compete ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial a formulação, coordenação, supervisão e avaliação das políticas de combate à desigualdade e à discriminação racial, com ênfase na população negra e considerados os demais grupos étnicos minoritários.

TÍTULO II

Dos Direitos Fundamentais

CAPÍTULO I

Do Direito à Saúde

Art. 7º - O acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde será proporcionado pelo governo estadual, com ações e serviços em que sejam focalizadas as peculiaridades da população negra e dos demais segmentos étnicos minoritários, objetivando a promoção, proteção e recuperação de sua saúde.

Art. 8º - O quesito raça/cor será obrigatoriamente introduzido e coletado, de acordo com a autoclassificação, em todos os documentos em uso no Sistema Único de Saúde, tais como:

I - cartões de identificação do SUS;

II - prontuários médicos;

III - fichas de notificação de doenças;

IV - formulários de resultados de exames laboratoriais;

V - inquéritos epidemiológicos;

VI - estudos multicêntricos;

VII - pesquisas básicas, aplicadas e operacionais;

VIII - qualquer outro instrumento que produza informação estatística.

Art. 9º - A Secretaria de Estado de Saúde produzirá, sistematicamente, estatísticas vitais e análises epidemiológicas da morbimortalidade por

doenças geneticamente determinadas ou agravadas pelas condições de vida da população negra e dos outros segmentos étnicos minoritários.

Art. 10 - O Poder Executivo incentivará a pesquisa sobre doenças prevalentes na população negra, bem como desenvolverá programas de educação e de saúde e campanhas públicas de esclarecimento para sua prevenção e tratamento.

§ 1º - As doenças prevalentes na população negra e os programas mencionados no "caput" deste artigo serão definidos em regulamento pela Secretaria de Estado de Saúde.

§ 2º - Os órgãos estaduais de fomento à pesquisa e à pós-graduação criarão, no prazo de doze meses, linhas de pesquisa e programas de estudo sobre a saúde da população negra e dos outros segmentos étnicos minoritários.

§ 3º - A Secretaria de Estado de Educação e as universidades estaduais promoverão estudos e medidas administrativas necessárias à introdução, no prazo de setecentos e vinte dias, de conteúdos relativos à saúde da população negra e dos demais segmentos étnicos minoritários, como temas transversais nos currículos dos cursos de saúde do ensino médio e superior.

Art. 11 - Os estabelecimentos de saúde públicos ou que recebam recursos públicos realizarão exames laboratoriais nos recém-nascidos, para diagnóstico de hemoglobinopatias, em especial o traço falciforme e a anemia falciforme.

Art. 12 - A Secretaria de Estado de Saúde, em articulação com as Secretarias Municipais de Saúde, implantará, no prazo de trezentos e sessenta dias, o Programa Agentes Comunitários de Saúde e, em setentos e vinte dias, o Programa de Saúde da Família ou programas que lhes venham a suceder em todas as comunidades de remanescentes de quilombos existentes no Estado.

Parágrafo único - Os moradores das comunidades de remanescentes de quilombos terão acesso preferencial aos processos seletivos para a constituição das equipes dos programas referidos no "caput" deste artigo.

Art. 13 - O Estado participará, de forma complementar, na promoção da saúde indígena.

CAPÍTULO II

Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Art. 14 - A população negra e os demais segmentos étnicos minoritários terão assegurado o direito de participar de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer adequadas a seus interesses e condições.

§ 1º - O governo promoverá o acesso da população negra e dos demais segmentos étnicos minoritários ao ensino gratuito, às atividades esportivas e de lazer e apoiará a iniciativa de entidades que mantenham espaço para promoção social destes segmentos.

§ 2º - Nas datas comemorativas de caráter cívico, as instituições de ensino convidarão representantes da população negra e dos outros segmentos étnicos minoritários, conforme o caso, para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.

Art. 15 - O governo estadual desenvolverá campanhas educativas, inclusive nas escolas, para que a solidariedade aos membros da população negra e dos outros segmentos étnicos minoritários faça parte da cultura de toda a sociedade.

Art. 16 - A Secretaria de Estado de Educação e as universidades estaduais promoverão estudos e medidas administrativas necessárias à introdução, no prazo de setecentos e vinte dias, de conteúdos relativos à história da população negra e dos demais segmentos étnicos minoritários, como temas transversais nos currículos dos cursos ensino médio e superior.

Art. 17 - Os órgãos estaduais de fomento à pesquisa e à pós-graduação criarão linhas de pesquisa e programas de estudo voltados para temas referentes às relações raciais e questões pertinentes à população negra e aos demais segmentos étnicos minoritários.

Art. 18 - A Secretaria de Estado de Educação e a Fapemig incentivarão as escolas e as universidades a:

I - apoiar grupos, núcleos e centros de pesquisa, nos diversos programas de pós-graduação, que desenvolvam temáticas de interesse da população negra e dos demais segmentos étnicos minoritários;

II - incorporar nas matrizes curriculares dos cursos de formação de professores temas que incluam valores referentes à pluralidade étnica e cultural da sociedade brasileira;

III - desenvolver programas de extensão universitária destinados a aproximar de tecnologias avançadas jovens pertencentes à população negra e aos demais segmentos étnicos minoritários;

IV - estabelecer programas de cooperação técnica com as escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico para a formação docente baseada em princípios de equidade, de tolerância e de respeito às diferenças raciais.

Art. 19 - É obrigatória a inclusão do quesito raça-cor, a ser preenchido de acordo com a autoclassificação, em todo instrumento de coleta de dados do censo escolar promovido pela Secretaria de Estado de Educação e pelas universidades, para todos os níveis de ensino.

Art. 20 - O governo estadual desenvolverá programas de ensino e pesquisa para proporcionar a oferta de educação escolar específica, diferenciada, intercultural, comunitária e bilíngüe aos povos indígenas que habitam o território de Minas Gerais.

§ 1º - A educação escolar indígena terá os seguintes objetivos:

I - proporcionar aos índios e a suas comunidades e povos a recuperação e o fortalecimento de sua memória histórica, a reafirmação de suas identidades étnicas e a valorização de sua língua, arte e ciência;

II - garantir aos índios e a suas comunidades e povos o acesso às informações e aos conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e das demais sociedades indígenas e não indígenas.

§ 2º - Na organização da escola indígena será garantida a participação da comunidade na definição do modelo de organização e gestão.

§ 3º - As escolas indígenas desenvolverão suas atividades de acordo com o proposto em seus respectivos projetos político-pedagógicos e regimentos escolares, com as seguintes prerrogativas:

I - organização das atividades escolares, independentemente do ano civil, respeitando o fluxo de suas atividades econômicas, sociais, culturais e religiosas;

II - duração diversificada dos períodos escolares, ajustando-a às condições e às especificidades de cada comunidade.

Art. 21 - A formação de professores destinados às escolas indígenas será específica, orientar-se-á pelas diretrizes curriculares nacionais e será desenvolvida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação, no âmbito das instituições formadoras de professores.

§ 1º - Os cursos de formação de professores indígenas darão ênfase à capacitação referenciada em conhecimentos, valores, habilidades e atitudes, na elaboração, no desenvolvimento e na avaliação de currículos e programas próprios, na produção de material didático e na utilização de metodologias adequadas de ensino e pesquisa voltadas para a respectiva etnia.

§ 2º - Será garantida aos professores indígenas a sua formação em serviço e, quando for o caso, concomitantemente com sua própria escolarização.

§ 3º - A atividade docente na escola indígena será exercida prioritariamente por professores indígenas e pessoas de reconhecida capacidade, oriundos da respectiva etnia, e por indicação da comunidade.

§ 4º - O Estado assegurará aos professores indígenas formação inicial e continuada de qualidade e em consonância com as especificidades socioculturais de cada comunidade.

Art. 22 - Fica instituído, no Sistema Mineiro de Educação, o Fórum Permanente de Educação Escolar Indígena, instância consultiva e de assessoramento técnico na definição das diretrizes educacionais, no âmbito da educação escolar indígena no Estado, concorrendo para elevar a qualidade dos serviços educacionais.

§ 1º - O Fórum Permanente de Educação Escolar Indígena, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, terá composição paritária, interinstitucional e de atuação conjunta, constituída por representantes das diferentes etnias, órgãos governamentais, de organizações indígenas e de apoio ao índio.

§ 2º - O planejamento da educação escolar indígena deve contar com a participação de representantes de professores indígenas, de organizações indígenas e de apoio aos índios, de universidades e órgãos governamentais.

CAPÍTULO III

Do Fundo de Promoção da Igualdade Racial

Art. 23 - Lei específica criará o Fundo Estadual de Promoção da Igualdade Racial, para a implementação de políticas públicas que tenham como objetivo promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social da população negra e dos demais segmentos étnicos minoritários.

CAPÍTULO IV

Da Questão da Terra

Art. 24 - É reconhecido o direito à propriedade definitiva das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, no Estado de Minas Gerais.

Art. 25 - O procedimento administrativo para o reconhecimento das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos será iniciado mediante requerimento das comunidades interessadas, formulado por escrito ou verbalmente ao órgão do governo estadual competente, devendo os órgãos responsáveis priorizar os remanescentes das comunidades dos quilombos sujeitos a perderem suas terras.

Parágrafo único - Este procedimento poderá ser iniciado de ofício pelos órgãos estaduais competentes ou a requerimento do Ministério Público Estadual ou das entidades representativas dos movimentos sociais negros no Estado.

Art. 26 - O procedimento administrativo de reconhecimento das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos deverá ser realizado no prazo de noventa dias e será constituído de um Relatório Técnico e do decreto de declaração das terras como sendo de remanescentes das comunidades dos quilombos.

Parágrafo único - Fica assegurado aos remanescentes das comunidades dos quilombos a indicação de representantes para acompanhar todas as fases do procedimento administrativo, ficando reservado ao poder público indicar a participação de profissionais de notório conhecimento para subsidiar os procedimentos administrativos de identificação e reconhecimento.

Art. 27 - O Relatório Técnico deverá conter:

I - a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, com as respectivas formas de organização e utilização das terras e recursos naturais para a garantia de sua reprodução social, econômica, cultural e ambiental;

II - a caracterização das terras ocupadas e sítios históricos, com as suas respectivas plantas;

III - a circunscrição judiciária ou administrativa em que se encontra a área;

IV - o rol de confinantes e de quem possuir justo título de propriedade na área a ser demarcada e titulada aos remanescentes das comunidades dos quilombos;

V - parecer conclusivo propondo ou não a edição de decreto de reconhecimento das terras ocupadas como sendo dos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Art. 28 - Concluído o Relatório Técnico e sendo o parecer favorável, deverá ser publicado no órgão de imprensa oficial do Estado o decreto de reconhecimento das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, que produzirá os seguintes efeitos legais:

I - reconhecimento dos remanescentes das comunidades dos quilombos como segmentos sociais especialmente protegidos, portadores de identidade étnica;

II - disponibilização aos remanescentes das comunidades dos quilombos ou seus representantes de todos os documentos, registros, atas, livros e contratos relacionados às terras ocupadas;

III - vedação de qualquer tipo de remoção dos remanescentes das comunidades dos quilombos, salvo catástrofe ou epidemia que ponha em risco a comunidade ou relevante interesse nacional devidamente comprovado, desde que ouvidas as comunidades atingidas e autorizada pela Assembléia Legislativa.

Parágrafo único - Na hipótese de remoção, o governo estadual deverá assentar os remanescentes das comunidades dos quilombos em área próxima, com as mesmas características, bem como indenizar previamente a propriedade da terra, os recursos naturais utilizados, os cultivos e as benfeitorias, os sítios arqueológicos e os bens imateriais.

Art. 29 - Publicado o decreto de reconhecimento das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, deverá ser realizado o processo de regularização fundiária, que se constituirá de demarcação e titulação das terras ocupadas aos remanescentes, nos termos da legislação fundiária vigente.

Parágrafo único - O governo estadual prestará assistência jurídica gratuita aos remanescentes das comunidades dos quilombos, propondo as respectivas ações judiciais, se necessário.

Art. 30 - Havendo título de propriedade na área a ser demarcada e titulada, caberá aos órgãos competentes promover a respectiva indenização ou desapropriação para fins de caráter étnico, nos termos da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.

Art. 31 - Concluído o processo de regularização fundiária, o órgão estadual competente deverá expedir os títulos de propriedade aos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Art. 32- É facultado aos órgãos do governo estadual, para o cumprimento das disposições contidas nesta lei, celebrar convênios, contratos, acordos ou instrumentos similares de cooperação com órgãos públicos ou instituições privadas.

Art. 33 - Os trabalhos de identificação e reconhecimento realizados anteriormente à sanção desta lei poderão instruir os procedimentos administrativos do decreto.

Art. 34 - O governo estadual elaborará e desenvolverá políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável dos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Art. 35 - Os remanescentes das comunidades dos quilombos poderão se beneficiar do Fundo de Promoção da Igualdade Racial previsto nesta lei.

Art. 36 - Deverá ser prioridade do governo estadual o levantamento e a demarcação das terras indígenas localizadas no Estado.

CAPÍTULO V

Do Mercado de Trabalho

Art. 37 - O governo estadual, na implementação de políticas voltadas para a inclusão de população negra e dos demais segmentos étnicos minoritários no mercado de trabalho, considerará:

I - os compromissos assumidos pelo Brasil, ao ratificar a Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (1968);

II - os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção nº 111, de 1958, da Organização Internacional do Trabalho - OIT -, que trata da Discriminação no Emprego e na Profissão;

III - a Declaração e o Plano de Ação emanados da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas.

Art. 38 - O governo estadual promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra e para os demais segmentos étnicos minoritários, assegurando a contratação desses segmentos no setor público e estimulando a adoção de medidas similares pelas empresas privadas, também através de benefícios e incentivos fiscais.

§ 1º - As ações que assegurem a igualdade de oportunidades incluirão políticas e programas de formação profissional, de emprego e de geração de emprego e renda voltados para a população negra e para os demais segmentos étnicos minoritários.

Art. 39 - As ações de emprego e renda promovem o estímulo à promoção de empresários oriundos da população negra e dos demais segmentos étnicos minoritários, por meio de financiamento para a constituição e a ampliação de pequenas e médias empresas e programas de geração de emprego e renda.

Art. 40 - A contratação preferencial na esfera da administração pública, que deverá ser implementada no prazo de trezentos e sessenta dias, obedecerá às seguintes diretrizes:

I - para a aquisição de bens e serviços pelo setor público, assim como nas transferências e nos contratos de prestação de serviços técnicos com empresas nacionais e internacionais e organismos internacionais, será exigida a adoção de programas de promoção de igualdade racial para as empresas que se beneficiem de incentivos governamentais ou sejam fornecedoras de bens e serviços;

II - o preenchimento de cargos em comissão ou assessoramento superiores observará a meta inicial de 20% (vinte por cento) de afro-brasileiros, que será ampliada gradativamente até lograr a correspondência com a estrutura da distribuição racial, observados os dados demográficos oficiais.

CAPÍTULO VI

Do Sistema de Cotas

Art. 41 - Fica assegurada a cota mínima de 20% (vinte por cento) para a população negra e para os demais segmentos étnicos minoritários no preenchimento das vagas relativas:

I - aos concursos para investidura em cargos e empregos públicos nas administrações públicas estaduais direta e indireta;

II - aos cursos de graduação em todas as instituições de educação superior estadual;

III - nas escolas públicas de ensinos infantil, fundamental e médio.

CAPÍTULO VII

Dos Meios de Comunicação

Art. 42 - Os órgãos e as entidades da administração pública direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e as sociedades de economia mista ficam obrigados a incluir cláusulas de participação de artistas oriundos dos segmentos étnicos de que trata esta lei, em proporção não inferior a 20% (vinte por cento) do número total de artistas e figurantes, nos contratos de realização de filmes, programas ou quaisquer outras peças de caráter publicitário.

§ 1º - Os órgãos e as entidades de que trata este artigo incluirão, nas especificações para contratação de serviços de consultoria, conceituação, produção e realização de filmes, programas ou peças publicitárias, a obrigatoriedade da prática de iguais oportunidades de emprego para as pessoas relacionadas com o projeto ou serviço contratado.

§ 2º - Entende-se por prática de iguais oportunidades de emprego o conjunto de medidas sistemáticas executadas com a finalidade de garantir a diversidade de raça, sexo e idade na equipe vinculada ao projeto ou ao serviço contratado.

CAPÍTULO VIII

Da Ouvidoria

Art. 43 - O Poder Executivo instituirá Ouvidoria Permanente em Defesa da Igualdade Racial como órgão pluripartidário, para receber e investigar denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia, raça ou cor e acompanhar a implementação de medidas para a promoção da igualdade racial.

CAPÍTULO IX

Do Acesso à Justiça

Art. 44 - É garantido às vítimas de discriminação racial o acesso à Ouvidoria Permanente da Assembléia Legislativa, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário em todas as suas instâncias, para a garantia do cumprimento de seus direitos.

Art. 45 - O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial constituirá Grupo de Trabalho para a elaboração de Programa Especial de Acesso à Justiça para a população negra e para os demais segmentos étnicos minoritários.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho contará com a participação de representantes do Poder Judiciário, da Ordem dos Advogados do Brasil, de associações de magistrados e do Ministério Público.

Art. 46 - Para a apreciação judicial das lesões e das ameaças de lesão aos interesses da população negra e dos demais segmentos étnicos minoritários, decorrentes de situações de desigualdade racial, recorrer-se-á à ação civil pública.

Parágrafo único - As condenações pecuniárias e multas decorrentes das ações tratadas neste artigo serão destinadas ao Fundo Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

TÍTULO III

Das Disposições Finais

Art. 47 - O poder público criará instrumentos para aferir a eficácia social das medidas previstas nesta lei e efetuará seu monitoramento constante, com a emissão de relatórios periódicos.

Art. 48 - Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2005.

Maria Tereza Lara - Adelmo Carneiro Leão - Durval Ângelo - Biel Rocha - Rogério Correia - Jô Moraes.

Justificação: Durante os 500 anos de história do Brasil ficamos atrelados aos grilhões da discriminação e do preconceito racial. Milhares de pessoas pagaram, primeiro com a vida e depois com uma história de marginalização e miséria, para que o hediondo sistema de dominação pela discriminação racial pudesse prevalecer. Grupos etnicamente dominantes lutam para manter seus privilégios, seu poder, os benefícios que gozam, as oportunidades culturais que usufruem. É na violência da manutenção desses privilégios que a ideologia da discriminação se perpetua e, a qualquer risco de subversão desse sistema, ativa-se, em ritmo e volume acelerados, a produção ideológica que garante a sua manutenção.

A educação e o mercado de trabalho no Brasil, assim como os espaços políticos, são fundamentais para a busca da cidadania. Estudos realizados pelo IBGE mostram que os brancos recebem salários superiores aos recebidos pelos negros no desempenho das mesmas funções, e que o índice de desemprego destes também é maior. No campo da educação, o analfabetismo, a repetência e a evasão escolar são consideravelmente mais acentuados para os negros. Os indígenas encontram-se em situação de isolamento e abandono, especialmente no tocante à preservação de sua identidade cultural, à sua sustentabilidade. à questão da saúde e da titulação das terras historicamente ocupadas por eles.

A história da participação da população negra e dos indígenas na formação do povo brasileiro foi distorcida e, por esse motivo, deve ser reescrita. Acreditamos que a transformação da sociedade começa com uma legislação que defenda os direitos à cidadania igualitária.

Outros grupos étnicos minoritários têm sido historicamente prejudicados e desrespeitados, cabendo a nós agora a tentativa de resgate, reconhecimento e compensação de seus direitos usurpados. As discussões acumuladas em torno do tema da igualdade racial têm evoluído no sentido de construir-se um conceito que inclua outros grupos étnicos minoritários como alvo da proteção por parte do poder público, tais como os asiáticos, indígenas, judeus, ciganos e outros. A legislação federal já está adotando a nova terminologia e conceituação, a exemplo da Lei nº 10.678, de 23/5/2003, e o Decreto nº 4.885, de 20/11/2003.

Mesmo reconhecendo que muitas das disposições contidas neste projeto de lei refletem, na verdade, uma carta de intenções e de princípios, apresentamos esta proposta de construção do Estatuto da Igualdade Racial no Estado de Minas Gerais, colocando-a à disposição da sociedade, dos estudiosos da questão e dos nobres parlamentares, para aperfeiçoamento no processo de discussão.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.870/2005

Transfere a jurisdição da estrada municipal Estrada da Produção para o Estado de Minas Gerais e autoriza o DER-MG a cuidar de sua manutenção.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1 - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - autorizado a assumir o controle e a manutenção da Estrada da Produção, que liga a BR-251, no Município de Montes Claros, ao Distrito de São Pedro das Garças.

Parágrafo único - A autorização contida no "caput" deste artigo compreende todos os atos administrativos necessários à efetivação do controle e da manutenção da estrada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2005.

Arlen Santiago

Justificação: O projeto de lei ora apresentado visa à estadualização da Estrada da Produção.

A importância desta matéria se deve a fatores regionais, como ligação histórica e familiar entre o Município e o distrito, facilidade de acesso ao comércio e à assistência médico-odontológica.

É de importância vital para a região a estadualização proposta, pois a estrada, que liga a BR-251, no Município de Montes Claros, ao Distrito de São Pedro das Garças, possui tráfego intenso, é importante via de escoamento da produção agrícola, e só faltam 15km para que sua pavimentação seja concluída.

Em face do exposto, apresento aos nobres parlamentares este projeto de lei para apreciação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.819/2005, do Deputado Antônio Andrade, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Loja Maçônica Vale das Acácias - 2855 pelo transcurso do 11º aniversário de sua fundação. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 5.820/2005, do Deputado Antônio Andrade, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Patos Tênis Clube - PTC -, na pessoa de seu Presidente, Sr. Rubens de Deus Sousa, pelo transcurso do 60º aniversário de sua fundação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.821/2005, do Deputado Antônio Andrade, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Rádio Clube de Patos S.A. pelo transcurso do 65º aniversário de sua fundação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 5.822/2005, do Deputado Fahim Sawan, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Fabiano Hueb de Menezes pelos serviços prestados à comunidade uberabense como médico e como Presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Uberaba.

Nº 5.823/2005, do Deputado Fahim Sawan, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Sra. Ida Aranha Borges pelos serviços prestados na área médica à comunidade uberabense.

Nº 5.824/2005, do Deputado Fahim Sawan, solicitando seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria Aparecida Enes de Barros pelos serviços prestados na área médica à comunidade uberabense. (- Distribuídos à Comissão de Saúde.)

Nº 5.825/2005, do Deputado Gustavo Valadares, solicitando seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Oscar Dias Corrêa, ocorrido em 29/11/2005, no Rio de Janeiro (RJ). (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Mauri Torres. Anexe-se ao Requerimento nº 5.797/2005, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.826/2005, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Tarcísio Alberto Giboski por sua posse no cargo de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Doutor Ronaldo. Anexe-se ao Requerimento nº 5.734/2005, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.827/2005, do Deputado Weliton Prado, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas a que seja destinada ao Destacamento da PMMG de Divisa Nova uma viatura e equipamentos. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.828/2005, da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando seja formulado apelo ao Ministério Público com vistas a que sejam adotadas medidas judiciais cabíveis visando à suspensão da cobrança da taxa de esgoto pela Copasa-MG aos consumidores de Caratinga. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 5.829/2005, da Comissão de Transporte, pleiteando sejam solicitadas ao Secretário de Transportes e Obras Públicas informações sobre o programa de governo do Estado que visa levar asfaltamento a 224 Municípios, com os itens que menciona. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 5.830/2005, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Saúde com vistas a que sejam enviadas regularmente ao Conselho Estadual de Saúde informações sobre os recursos orçados no setor da saúde, para os fins que menciona. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 5.831/2005, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Prefeito Municipal de Santa Luzia com vistas a que sejam retomados os trabalhos do Programa Curumim. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.832/2005, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Presidente da Fapemig com vistas a que seja dado apoio financeiro a pesquisa para revitalização do Rio São Francisco. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 5.833/2005, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à liberação de verbas para o cascalhamento de estradas vicinais para contribuir para o escoamento da safra agrícola da zona rural do Município de Vasconcelos. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 5.834/2005, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes e ao Presidente da Emater-MG com vistas a estimular a adoção do sistema cooperativista pelos produtores rurais. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 5.835/2005, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Desenvolvimento Econômico com vistas à destinação de recursos do Orçamento de 2006 para as ações do Núcleo Estratégico de Informações para a Competitividade Industrial e do Centro de Referência em "Software" Embarcado, nos montantes de R\$150.000,00 e R\$300.000,00, respectivamente.

Nº 5.836/2005, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Ministro das Comunicações e ao Presidente da Câmara dos Deputados com vistas à promoção do encontro de lideranças sindicais com as autoridades que menciona, para esclarecerem se os recursos destinados aos Arranjos Produtivos Locais estão comprometidos com o pagamento de dívida pública. (- Distribuídos à Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 5.837/2005, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Planejamento e Gestão com vistas à implantação de cursos de capacitação para servidores da área de educação como prioridade do Programa Estruturador nº 0271 - Choque de Gestão - Pessoas, Qualidade e Inovação na Administração Pública. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.838/2005, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Planejamento e Gestão com vistas à adoção de outros meios de divulgação do demonstrativo de despesa mensal realizada, além dos previstos no art. 73, § 3º, da Constituição do Estado, de modo a conferir mais transparência às informações constantes no Sisap. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.839/2005, da Comissão de Participação Popular, pleiteando sejam solicitadas ao Secretário de Planejamento e Gestão informações acerca da implementação das medidas previstas na Ação 1.122 - Siafi - Cidadão. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 5.840/2005, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Desenvolvimento Econômico com vistas a que sejam realizados seminários e audiências públicas para complementação dos estudos diagnósticos da Ação 1.086, do Programa 0410, contido no PPAG 2004-2007. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 5.841/2005, da Comissão de Participação Popular, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Saúde com vistas a que seja realizada auditoria dos recursos da câmara de compensação que custeiam as ações extrateto da Programação Pactuada Integrada - PPI -, para os fins que menciona. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 5.842/2005, da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando seja reiterado apelo ao Governador do Estado com vistas a que seja regulamentada a Lei nº 14.235, de 26/4/2002.

Nº 5.843/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, com vistas a que se agilize a formalização da Comissão Especial instituída pelo Decreto nº 43.683, de 10/12/2003, que regulamenta a Lei nº 14.170, de 2002.

Nº 5.844/2005, das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública, solicitando seja encaminhada ao Secretário de Defesa Social cópia dos relatórios das visitas que menciona, realizadas nos dias 21 e 23/11/2005 e pedindo-lhe a celebração do convênio que especifica.

Nº 5.845/2005, das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Defesa Social, para que providencie, em caráter de urgência, a transferência dos adolescentes que se encontram cumprindo medida socioeducativa na cadeia pública de Ouro Preto para um Centro de Internação de Adolescentes.

Nº 5.846/2005, das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Chefe da Polícia Civil do Estado para que peça ao Delegado Titular da Delegacia Seccional de Santa Luzia empenho na solução dos constantes conflitos ocorridos na cadeia pública de Palmital, nesse Município.

Nº 5.847/2005, das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública, solicitando seja formulado ao Subsecretário de Administração Penitenciária da Secretaria de Defesa Social pedido de providência quanto à apuração de denúncia de maus-tratos contra detentos da Penitenciária Doutor Pio Canedo, no Município de Pará de Minas.

Nº 5.848/2005, das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Defesa Social com vistas a que providencie a imediata transferência dos adolescentes que se encontram cumprindo medida socioeducativa na cadeia pública de Palmital, o que conflita com o Estatuto da Criança e do Adolescente, para um Centro de Internação de Adolescentes.

Nº 5.849/2005, das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública, solicitando seja encaminhada à Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Santa Luzia cópia das notas taquigráficas de reunião conjunta dessas Comissões, realizada em 24/11/2005, para que se tomem as providências cabíveis para o assunto.

Nº 5.850/2005, das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública, solicitando seja encaminhado ofício ao Juiz da vara de Execuções Criminais da Comarca de Santa Luzia, para que peça a imediata interdição de cadeia pública de Palmital, em face das condições insalubres e indignas de manutenção dos presos provisórios e sentenciados no local.

Nº 5.851/2005, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando seja formulado apelo à Diretoria da Codevasf, em Montes Claros, para que se providencie com urgência a construção de barragens no Município de São João das Missões, aproveitando o período das chuvas.

Nº 5.852/2005, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Chefe da Polícia Civil e ao Comandante-Geral da PMMG com vistas a que se solucionem os conflitos que estão ocorrendo no Condomínio do Conjunto Juscelino Kubitschek e que se instaure inquérito para a apuração das denúncias contidas em notas taquigráficas de reuniões das Comissões de Segurança Pública e Direitos Humanos que acompanham o ofício.

Nº 5.853/2005, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado apelo ao Procurador-Geral de Justiça e ao Juiz Titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Contagem com vistas a que se apurem os fatos mencionados no Boletim de Ocorrência nº 7.722, de 3/1/2005, dando-se ciência dessa solicitação ao Juiz Titular da Vara da Infância e da Adolescência da Comarca de Betim e ao Prefeito Municipal desse Município.

Da Comissão de Educação, solicitando a marcação de audiência dessa Comissão juntamente com os representantes da comunidade acadêmica das instituições federais de ensino superior com o Ministro da Educação para apresentação de relatório oriundo da 5ª Reunião Extraordinária dessa Comissão, em 23/11/2005. (- À Mesa da Assembléia.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos da Deputada Elisa Costa e dos Deputados George Hilton e Sávio Souza Cruz e outros.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Participação Popular (2), de Meio Ambiente (2), de Segurança Pública, de Turismo e de Educação (2), da Deputada Maria Olívia e dos Deputados Antônio Andrade (2), Carlos Pimenta e Paulo Piau.

Oradores Inscritos

- O Deputado Ivair Nogueira, a Deputada Maria Tereza Lara, os Deputados Rogério Correia e Domingos Sávio e a Deputada Elisa Costa proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 5.842/2005, da Comissão de Defesa do Consumidor; 5.843/2005, da Comissão de Direitos Humanos; 5.844 a 5.850/2005, das Comissões

de Direitos Humanos e de Segurança Pública; 5.851/2005, da Comissão de Meio Ambiente; e 5.852 e 5.853/2005, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Educação (2) - aprovação, na 5ª Reunião Extraordinária, em 23/11/2005, do Requerimento nº 5.620/2005, do Deputado André Quintão; e aprovação, na 6ª Reunião Extraordinária, em 30/11/2005, dos Projetos de Lei nºs 2.200/2005, do Deputado Gustavo Corrêa, 2.619, 2.659, 2.665 e 2.686/2005, do Governador do Estado, 2.725/2005, do Deputado Doutor Ronaldo, 2.728/2005, do Deputado Carlos Gomes, 2.731/2005, do Deputado João Leite, e dos Requerimentos nºs 5.586/2005, do Deputado Carlos Gomes, 5.601/2005, da Deputada Ana Maria Resende, 5.615/2005, da Deputada Vanessa Lucas, 5.621/2005, do Deputado Antônio Andrade, 5.628 e 5.681/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.722, 5.723, 5.751 e 5.727/2005, da Comissão de Participação Popular; de Meio Ambiente (2) - aprovação, na 26ª Reunião Extraordinária, em 29/11/2005, do Projeto de Lei nº 2.275/2005, do Deputado Domingos Sávio, e dos Requerimentos nºs 5.704 e 5.705/2005, do Deputado Fábio Avelar; 5.706/2005, do Deputado Fahim Sawan; 5.728, 5.730 e 5.731/2005, da Comissão de Participação Popular; e aprovação, na 26ª Reunião Ordinária, em 30/11/2005, dos Requerimentos nºs 5.746, 5.747, 5.748, 5.749, 5.750, 5.752 e 5.753/2005, da Comissão de Participação Popular; de Turismo - aprovação, na 26ª Reunião Ordinária, em 30/11/2005, dos Requerimentos nºs 5.675/2005, do Deputado Antônio Andrade, 5.683 e 5.684/2005, do Deputado Gustavo Corrêa, 5.745/2005, da Comissão de Participação Popular; de Segurança Pública - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 29/11/2005, dos Requerimentos nºs 5.588/2005, do Deputado Carlos Pimenta, 5.633/2005, do Deputado Jayro Lessa, 5.700/2005, do Deputado Antônio Andrade, 5.719 e 5.720/2005, do Deputado Sargento Rodrigues, 5.724 a 5.726/2005, da Comissão de Participação Popular; de Participação Popular (2) - aprovação, na 17ª Reunião Ordinária, em 24/11/2005, das Propostas de Ação Legislativa nºs 500 a 502, 511, 512, 515, 521, 524 a 526, 553, 554 e 556 a 559/2005, de autoria popular; e aprovação, na 8ª Reunião Extraordinária, em 30/11/2005, das Propostas de Ação Legislativa nºs 438, 439, 440, 597 e 604/2005, de autoria popular, e rejeição, na mesma reunião, da Proposta de Ação Legislativa nº 578/2005, de autoria popular. (Ciente. Publique-se.)

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos da Deputada Elisa Costa, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.455/2005, e do Deputado George Hilton, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2.762/2005 (Arquivem-se os projetos.); e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz e outros, solicitando a convocação de reunião especial para homenagear a Samarco Mineração, pela iniciativa de investir no Estado recursos da ordem de R\$2.000.000.000,00.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento da Deputada Lúcia Pacífico, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado João Leite. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 60 minutos. Com a palavra, o Deputado João Leite.

- O Deputado João Leite profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Weliton Prado, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 60 minutos. Com a palavra, o Deputado Weliton Prado.

- O Deputado Weliton Prado profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Miguel Martini, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 60 minutos. Com a palavra, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 7, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 79ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 28/11/2005

Presidência dos Deputados Rogério Correia, Biel Rocha, Gil Pereira e Domingos Sávio

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Deputado Biel Rocha - Palavras da Sra. Eleonora Santa Rosa - Palavras do Sr. Celso Cota Neto - Palavras do Deputado Gil Pereira - Palavras do Deputado Domingos Sávio - Palavras do Deputado Federal Gilmar Machado - Apresentação musical - Palavras do Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira - Palavras da Sra. Isaura Botelho - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem a Deputada e os Deputados:

Rogério Correia - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Júlio - Biel Rocha - Carlos Gomes - Domingos Sávio - Doutor Viana - Elisa Costa - Gil Pereira - Laudelino Augusto - Ricardo Duarte - Sebastião Costa - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 19h45min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

- O Deputado Biel Rocha, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomarem assento à Mesa a Exma. Sra. Eleonora Santa Rosa, Secretária de Estado de Cultura, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; os Exmos. Srs. Márcio Augusto Freitas de Meira, Secretário de Articulação Institucional do Ministério da Cultura; Deputado Gil Pereira, Presidente da Comissão de Cultura desta Casa e Coordenador dos Trabalhos; a Exma. Profa. Isaura Botelho, Doutora em Ação Cultural pela USP e Vice-Coordenadora da Área de Difusão do Centro de Estudos da Metrôpole do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - Cebrap -; e os Exmos. Srs. Celso Cota Neto, Prefeito Municipal de Mariana e Presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM -; Deputado Federal Gilmar Machado; Deputado Biel Rocha, membro da Comissão de Cultura desta Casa e Coordenador dos Trabalhos; e Deputado Domingos Sávio, membro da Comissão de Cultura desta Casa.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Registramos a presença da Exma. Sra. Vereadora Sílvia Helena, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; dos Exmos. Srs. Octávio Elísio Alves de Brito, Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG; ex-Deputado Amílcar Martins, Presidente da Fundação João Pinheiro; Marcelo Braga, Secretário Adjunto de Estado de Cultura; da Exma. Sra. Cesária Alice Macedo, representante regional do Ministério da Cultura em Minas Gerais; e do Exmo. Sr. Milton Nogueira, Consultor da Unesco, que tem representado o Brasil freqüentemente em organismos internacionais e, com certeza, trará grandes contribuições para o nosso debate ao longo desta conferência.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização da I Conferência Estadual de Cultura - Estado e Sociedade Construindo as Políticas de Cultura, preparatória para a I Conferência Nacional de Cultura, realização conjunta da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e da Secretaria de Cultura do Estado de Minas Gerais.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado por Sérgio Aluotto, percussionista da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, da Fundação Clóvis Salgado, com arranjo do próprio músico. Agradecemos ao percussionista Sérgio Aluotto, pela apresentação, e à Fundação Clóvis Salgado, pela cessão dos instrumentos que ele irá utilizar.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - Mais uma vez, agradecemos ao percussionista Sérgio Aluotto a belíssima apresentação. Pena que nosso tempo está escasso, senão, pediríamos bis. Fica para a próxima oportunidade.

O Presidente Mauri Torres pediu-me que, como Vice-Presidente da Assembléia, representasse-o, tendo justificado sua ausência em virtude de compromissos anteriormente assumidos. Ao longo da conferência, estarão presentes os 77 Deputados da Assembléia.

Recentemente, criamos a Comissão de Cultura na Assembléia Legislativa, uma vez que era uma demanda do próprio movimento de cultura em Minas Gerais e uma lacuna desta Assembléia, a qual achávamos que ainda não estava sanada com a existência, em conjunto, da Comissão de Educação.

Era necessário que houvesse uma comissão para fazer a análise da questão cultural das políticas públicas para o setor em Minas Gerais. Por unanimidade, foi aprovada a formação da Comissão de Cultura, que terá seu primeiro funcionamento nesses dois anos que se seguem à eleição de nossa Mesa Diretora. Ela é presidida pelo Deputado Gil Pereira, que coordenará os nossos trabalhos, e integrada pelos Deputados, aqui presentes, Domingos Sávio e Biel Rocha. Os demais participarão amanhã.

Em nome do Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa, dou as boas-vindas a todos vocês para realizarmos a I Conferência Estadual de Cultura com muito êxito, e que isso também ocorra com a conferência nacional, com a contribuição mineira.

O processo de redemocratização vivido pelo País, revigorado pelos avanços da Constituição Federal de 1988, deu origem a uma série de movimentos de organização e construção da vida pública brasileira, com envolvimento das instituições governamentais e notadamente das entidades representativas da sociedade.

Uma das áreas de maior atenção nesses movimentos foi a da cultura, em decorrência das demandas acumuladas no decorrer do tempo e do amadurecimento das concepções sobre o tema. Destaque-se a compreensão de que cultura é um direito e um bem coletivo; de que deve ser preservada e estimulada, em suas diversas formas, entre todos os segmentos da população; de que deve ser entendida e viabilizada em seus aspectos sociais e econômicos.

Como instrumento de valorização dos costumes e do trabalho criativo, do reconhecimento das diferenças, da ampliação das oportunidades de produção e de consumo, do compartilhamento de experiências e da inclusão social, a cultura passou a ser vista como um dos meios mais importantes de expressão da cidadania.

Endossando esse reconhecimento, o texto constitucional estabeleceu como competência e dever do Estado a garantia de acesso aos bens culturais a todos os brasileiros e brasileiras, a preservação do patrimônio cultural e o apoio às diferentes formas de manifestação da cultura.

A conferência que estamos iniciando, na seqüência das conferências municipais e regionais e em preparação para a conferência nacional, a ser realizada em Brasília, é uma oportunidade concreta de darmos nossa contribuição para as mudanças que se fazem necessárias, no Estado e no País, no campo da cultura.

Aliás, abro um parêntese porque hoje também realizamos na Assembléia Legislativa o encontro dos Delegados para a II Conferência Nacional das Cidades. É praxe do governo federal promover em conjunto com os governos estaduais as diversas conferências dos setores da sociedade, divulgando e valorizando a participação popular na construção das políticas públicas. Na área da cultura, não poderia ser diferente. Parabenizamos o Ministro Gilberto Gil, aqui representado pelo Secretário, e a Secretária de Cultura, que representa o Governador Aécio Neves.

Mais especificamente é um espaço apropriado e oportuno para levantarmos as demandas e potencialidades culturais do Estado, para fortalecermos a consciência sobre o valor da cultura em nossas vidas e para contribuirmos para a construção dos planos estadual e nacional de cultura.

Minas Gerais, no decorrer de sua história, desenvolveu uma sólida identidade cultural. Podemos nos orgulhar de nossas tradições, nossos valores, nossos acervos, nossa diversidade, nossos artistas, enfim, de todo o nosso patrimônio e de todas as nossas possibilidades culturais. Contudo, ainda existe no Estado um grande campo a ser explorado, principalmente se considerarmos a cultura como indutora do desenvolvimento de outros setores e outras atividades, gerando benefícios para as pessoas e instituições diretamente envolvidas, assim como para a sociedade como um todo. Sob esse prisma, podemos entender a cultura não apenas como conjunto de valores e de manifestações específicas ou como espaço de expressão da individualidade, mas também como instrumento de desenvolvimento econômico e social, pela geração de emprego e de renda e pela interface com outros setores, como meio ambiente, turismo, trabalho, educação e entretenimento.

Entende-se naturalmente que os esforços a serem realizados nesse sentido devem contar com a participação do Estado em suas instâncias federal, estadual e municipal, de empresas do setor privado e de organizações da sociedade, procurando-se articular as ações entre os diversos agentes envolvidos e criar instrumentos que viabilizem e estimulem as atividades culturais.

Gostaríamos de agradecer a todas as pessoas e instituições que se fazem presentes nesta conferência - aliás, com a nossa Assembléia Legislativa superlotada. Isso demonstra o entusiasmo e o fato de que a realização desta conferência era necessária. Gostaria de agradecer a presença de cada um dos senhores - principalmente as instituições que participaram da sua organização e os expositores e debatedores, que nos fornecerão subsídios indispensáveis para a compreensão das questões postas em debate.

A AMM está representada aqui pelo seu Presidente, Celso Cota. Além da sua figura, que merece todo o nosso respeito, tivemos a sorte de ele ser Prefeito de Mariana, cidade que tem enorme expressão cultural, a primeira Capital do Estado, representando muito bem os Prefeitos e Municípios presentes.

Fazemos também um agradecimento especial à Secretaria de Cultura, parceira na realização deste evento, representada aqui por vários de seus gestores e servidores e, particularmente, pela Secretária, Eleonora Santa Rosa.

Com essa iniciativa, esperamos contribuir para que a cultura em nosso Estado se fortaleça como instrumento de auto-estima, de realização pessoal e coletiva, de formação da cidadania e de desenvolvimento econômico e social. E que as propostas aqui apresentadas e aprovadas tenham boa acolhida na conferência de Brasília. Que Minas Gerais possa ajudar também o Ministro Gilberto Gil e o Presidente Lula a fazer a promoção da cultura, naturalmente como peça fundamental das nossas políticas públicas.

A Presidência da Assembléia Legislativa, em nome do conjunto dos Deputados, agradece a todos e deseja-lhes uma conferência com muito êxito. Muito obrigado.

Palavras do Deputado Biel Rocha

Desejo fazer uma saudação antes de passarmos para os outros companheiros e convidados nesta noite, a fim de apresentar as suas ponderações. Quero saudar e abraçar a cada um dos senhores, externando a nossa alegria por viver este momento muito especial para a cultura no Brasil, que é a realização de um processo bastante democrático - de baixo para cima - da Conferência Nacional de Cultura. Aliás, tive oportunidade de participar de várias conferências locais. Ela foi precedida pelas conferências municipais e estaduais, que vêm mobilizando e envolvendo estes vários brasis, com suas múltiplas formas de externar a sua infindável capacidade criativa. Quero deixar três pequenos registros que, acredito, têm tudo que ver com o que será discutido nesta conferência. O primeiro deles é que nós, Deputados da Assembléia mineira, conseguimos criar uma comissão permanente de cultura em nosso parlamento, fato raro em outras Assembléias brasileiras, nas Câmaras Municipais e também na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, que ainda tratam a questão cultural como apêndice de outras comissões temáticas, consideradas por esses legisladores mais importantes e dignas de melhor tratamento.

O segundo registro se refere ao nosso irrestrito apoio ao movimento nacional pelo repasse dos 2% do Orçamento para a cultura, em âmbito nacional, com seus respectivos acréscimos aos orçamentos dos Estados e Municípios.

Saúdo o Deputado Gilmar Machado, um dos autores da Proposta de Emenda à Constituição nº 150, que estipula esses recursos no Orçamento da União. Penso que precisamos tratar a cultura como gênero de primeira necessidade e que os produtos culturais, o acesso universal à cultura e sua democratização - seja na produção, seja na criação, seja no consumo - devam fazer parte da verdadeira cesta básica da cidadania, aquela que se preocupa com os alimentos e serviços que atendam às demandas do corpo, às carências da alma e às inquietudes do espírito.

O terceiro e rápido registro é para manifestar minha absoluta crença de que só alcançaremos nossos objetivos com mobilizações como esta. É do debate, da polêmica, do contraditório e da saudável disputa de posições que conseguiremos dar um salto de qualidade que atenda ao desejo dos criadores brasileiros e, ao mesmo tempo, transforme cada cidadão em uma unidade cultural; ou seja, que cada brasileiro e cada brasileira tenham plena possibilidade de aumentar sua capacidade de absorção dos produtos culturais e tenham condições materiais - próprias ou bancadas pelo Estado - para tanto.

Um grande abraço a todos. Espero que, na feliz expressão do velho e combativo tropicalista Gilberto Gil, possamos dar forma e sentido a essa geléia geral brasileira. Que a cultura nos redima; que a casa-grande e a senzala se fundam num Brasil mais democrático, pluralista, sem nenhuma forma de censura; e que o pão e o circo não sirvam para anestesiar consciências, e sim para estimular corpos e mentes à rebeldia cotidiana, sempre e cada vez mais necessária. Obrigada a todos.

O Sr. Presidente (Deputado Biel Rocha) - É uma ótima oportunidade estar aqui dirigindo os trabalhos de abertura desta conferência. Com muita honra, passo a palavra à Sra. Eleonora Santa Rosa, Secretária de Cultura, representando o Governador de Estado, Aécio Neves da Cunha.

Palavras da Sra. Eleonora Santa Rosa

É com muita honra e satisfação que vemos o Plenário lotado. São praticamente 700 delegados. Duzentos Municípios realizaram conferências municipais ou intermunicipais. Primeiramente, quero dizer a todos aqueles que vejo e aos que não vejo direta ou indiretamente: muitíssimo obrigada.

A seriedade desse processo tem que ver fundamentalmente com o compromisso, o comprometimento e a participação de todos para traduzir nos Municípios, no Estado e na União a cultura como elemento fundamental e estratégico de política governamental, de política pública.

Pela primeira vez, vivenciamos um processo que, de fato, pode mudar a estruturação da área da cultura no Brasil. Nesse aspecto, Minas Gerais é um Estado exemplar. Com 853 Municípios, em pouquíssimos meses, conseguimos ter esse resultado, que fala por si só.

Quebrei um pouco o protocolo, volto agora à saudação. Quero, em nome de toda a equipe da Secretaria de Cultura, agradecer a todos vocês, do interior e de Belo Horizonte, que aceitaram o convite, mobilizaram-se e dedicaram-se para que pudéssemos estar aqui hoje discutindo assuntos fundamentais da área da cultura. Primeiramente, saúdo o Deputado Rogério Correia, que já se ausentou e que representava o Deputado Mauri Torres, Presidente da Assembléia Legislativa; o Deputado Biel Rocha; o meu querido amigo, Secretário Márcio Meira, que tem desempenhado trabalho extraordinário frente ao Ministério da Cultura; os Deputados Gil Pereira e Domingos Sávio, parceiros importantíssimos em todo o nosso processo; o meu queridíssimo amigo Celso Cota, Prefeito de Mariana; a Isaura Botelho, que nos honra imensamente com a sua presença; e a Sônia Rabelo, palestrante. E, em nome do nosso Secretário Adjunto Marcelo Braga, cumprimento todos os companheiros da Secretaria de Cultura e o Amílcar Martins, ex-Secretário de Cultura e atual Presidente da Fundação João Pinheiro.

Posso ter cometido algum deslize, mas, na verdade, gostaria de saudar todos os presentes nesta noite.

Enfatizamos que a nossa gestão na Secretaria de Cultura tem, como princípio norteador, o entendimento de que a cultura é a área prioritária para o desenvolvimento humano, que não se restringe ao crescimento econômico, processo em que as atividades culturais contribuem com a geração de riqueza, de trabalho e de renda e mobilizam vultosos recursos. Digo desenvolvimento como expressão de um povo e de seu projeto como nação, fundado no respeito por todas as culturas e pelos direitos humanos universais.

Como estratégia de atuação, buscamos incessantemente o trabalho em parceria e articulado com os setores governamentais e não governamentais, com propostas de somar esforços para a transformação da realidade. Tomamos posse há praticamente 11 meses. Desde então, dedicamo-nos, de maneira muito séria e articulada, aos princípios dessa gestão, comprometidos com a descentralização, a interiorização e a democratização do acesso à produção cultural, a capacitação de recursos humanos e a ampliação da base orçamentária, direta ou indiretamente, da área da cultura. A Secretaria tem-se mobilizado e ido ao interior como também a várias regiões do Estado. Mudamos o edital da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, que traduzirá, claramente, em seu resultado, no dia 18 de dezembro, esses compromissos que assumimos. Haverá outras novidades, como o Fundo Estadual de Cultura, sobre o qual falaremos. Há movimento e compromisso desta Secretaria e desta gestão com esse processo de interiorização.

O Sistema Nacional de Cultura, ao propor a constituição de um sistema público, descentralizado, articulado entre os entes federados e aberto à participação democrática da sociedade civil, provoca, de forma inovadora, amplo e profundo debate sobre a gestão da política cultural no Brasil. Estamos há anos atrasados nesse debate, que precisávamos estabelecer no campo público, sobre a importância da área da cultura.

Minas Gerais adere a essa iniciativa de construção compartilhada, consciente de que representa um grande desafio de busca e de definição conjunta de diretrizes e de ações que atendam aos interesses locais, regionais e nacionais, bem como àqueles dos vários segmentos da classe artística, cultural e dos cidadãos.

O Márcio é testemunha de que, na primeira reunião de que participamos como Secretária de Cultura, já havia a demanda, e Minas Gerais não estava integrada ao processo da promoção da conferência. Eu estava muito preocupada com o exíguo tempo de que dispúnhamos para, de fato, mobilizar o interior do Estado, já que nenhum Estado tem a nossa extensão do ponto de vista de número de Municípios, e, para que fosse realizada a conferência, e não qualquer uma, que fosse legítima em sua representação. Todos vocês estão aqui contribuindo de maneira inequívoca.

Em 16/9/2005, assinamos, no Palácio da Liberdade, ao lado do Governador Aécio Neves e do Ministro da Cultura, Gilberto Gil, com a presença de representantes de vários Municípios mineiros, o protocolo de intenções relativo à nossa adesão ao Sistema Nacional de Cultura. Nesse curto espaço de tempo, dois meses e meio, aproximadamente 200 Municípios realizaram conferências municipais ou intermunicipais. Elaboraram em torno de 1.500 propostas e elegeram delegados para a conferência estadual. Sabemos ainda que muitos outros aderiram ao Sistema Nacional de Cultura, mas não puderam realizar as suas conferências em tempo hábil para participarem da conferência estadual, e alguns manifestaram interesse em enviar representantes, ainda que sem direito a voto. É, portanto, um número expressivo de Municípios mobilizados e interessados em participar desse enorme esforço em benefício da cultura e da nação brasileira.

À Secretaria de Estado de Cultura coube a organização da conferência estadual, o recebimento e a sistematização das informações resultantes das conferências municipais e intermunicipais, a participação nas conferências, na medida do possível, e o suporte de informação aos Municípios durante todo esse período.

Todos que conhecem a Secretaria de Estado de Cultura sabem que é uma equipe pequena, mas profundamente valorosa. Quero aqui agradecer de público à Superintendência de Ação Cultural, à Silvana, à Carla, à Júnia, à Roseli, à Jane e aos demais membros da Secretaria de Estado da Cultura que se dedicaram de corpo e alma para que este evento pudesse ocorrer hoje.

Destacamos aqui a parceria estabelecida com a Assembléia Legislativa de Minas Gerais, fundamental para o êxito da iniciativa. Queremos ressaltar que esta é a continuação de uma bem sucedida parceria da Secretaria de Cultura com a Assembléia Legislativa iniciada em 2004, com a realização do Fórum Técnico de Cultura - Política e Financiamento. Esse evento distinguiu-se pela ampla mobilização da classe cultural mineira e sinalizou a importância de ações voltadas ao financiamento dos projetos e atividades culturais, e da abertura de canais democráticos, de participação da sociedade civil na gestão pública da cultura. Em resposta a essas demandas, que constituem compromissos assumidos por nossa gestão, o Governador Aécio Neves anunciará ainda em dezembro a criação do Fundo Estadual de Cultura, também a partir dessa parceria com a Assembléia Legislativa. Estamos também em fase de finalização da constituição do Conselho Estadual de Cultura.

Queremos, portanto, agradecer ao Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres, que prontamente associou-se a nós nessa iniciativa de realização da Primeira Conferência Estadual de Cultura; ao ilustre Deputado Domingos Sávio, coordenador da Frente Parlamentar de Cultura e nosso primeiro interlocutor nesta Casa; à Comissão de Cultura, presidida pelo Deputado Gil Pereira, sempre presente durante o processo; à comissão organizadora composta por representantes do poder público e da sociedade civil; à comissão executiva e à gerência de projetos institucionais, em nome de todos os setores e respectivas equipes da Assembléia Legislativa, que, de maneira competente e comprometida, trabalharam conosco e, como disse antes, à nossa equipe de ação cultural.

Nosso agradecimento especial a todos os ilustres palestrantes: Isaura Botelho, Maria Amarante, Sônia Rabelo, Júlio Pinto, que, certamente, contribuirão para o enriquecimento dos trabalhos, bem como a todos os coordenadores dos grupos que juntamente com os delegados municipais debaterão os eixos temáticos e definirão as principais diretrizes e encaminhamentos que comporão o documento de Minas Gerais a ser levado para a Conferência Nacional, em Brasília.

Finalmente, agradecemos a presença de todos os delegados e delegadas, representantes das várias regiões de Minas Gerais e dos convidados,

desejando a todos um bom trabalho. Estamos certos de que Minas Gerais saberá cumprir com competência e sabedoria seu papel nesse processo e de que muitos já são os frutos colhidos nesse período de construção conjunta.

Mais uma vez reafirmamos nosso compromisso com a inclusão cultural, que possamos respeitar o desejo de todos e que, de fato, honremos essa gestão até o seu final. Muito obrigada.

Palavras do Sr. Celso Cota Neto

Cumprimento com muito carinho, nossa Secretária de Cultura, aqui também representando o Governador Aécio Neves, cumprimento-a e parabeno-a pelo trabalho e pela dedicação. Acredito que, na maioria dos nossos governos, sempre a equipe ligada à cultura seja a menor, mas, em muitos casos, uma das mais eficientes e consegue superar o pequeno número de profissionais por sua capacidade, consciência e paixão pelo que fazem. Aqui em Minas Gerais há um diferencial muito grande. Lembro-me muito bem de quando a Eleonora assumiu essa Secretaria. Ela dizia que havia poucos recursos, mas tinha consciência de que o papel maior do Estado era ser o indutor do processo. Acreditamos também nisso. A cultura está aí viva, plantada e enraizada.

Precisamos realmente é do que está acontecendo na noite de hoje: a união de forças do nosso País, uma proposta do sistema nacional de cultura. Como disse o Deputado que preside esta Mesa, Biel Rocha, precisamos, acima de tudo, do fortalecimento que venha de baixo para cima. Tudo que começar neste País por meio das bases com certeza resultará em um sucesso muito grande.

Cumprimento aqui o Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira, Secretário de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, representando o Ministro Gilberto Gil; todos os Deputados; nosso amigo Deputado Gil Pereira, que também preside o trabalho nesta Casa; o Deputado Domingos Sávio; o Deputado Federal Gilmar Machado; A Sra. Isaura Botelho; todos do auditório, na pessoa do nosso amigo Octávio Elísio; Prefeitos; Secretários de Cultura; Vereadores; imprensa; senhoras e senhores.

Trago aqui hoje, como representante dos Prefeitos e dos Municípios, como Presidente da Associação Mineira dos Municípios, o testemunho do que temos percebido num Estado com 853 Municípios, que podemos dizer ser a síntese do nosso País.

Estivemos, há pouco tempo, no Norte de Minas, em uma reunião em Janaúba. Encontrando-nos, naquela região, com vários Prefeitos dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, buscávamos soluções para o desenvolvimento daquela região. Trata-se de uma região, principalmente mais ao norte, que chegou até a cogitar uma separação, criando um novo Estado. Conversando com vários Prefeitos, a reclamação e a busca são a mesma em todo o Estado: a geração de renda e emprego. Aquela região se dizia um pouco inferiorizada perante o restante do Estado. Conversando com o Prefeito de Janaúba, nosso amigo Ivonei, eu lhe dizia que a impressão que nós de fora da região tínhamos era de que ali, talvez, houvesse a resposta mais imediata para gerar emprego e em nosso País: a cultura. Falávamos da cultura forte, da arte e da garra daquela região, principalmente de pessoas da classe cultural e artística. Disse-lhe, também, que acreditávamos que talvez essa fosse a grande saída para a inclusão social da região e para a geração de renda e emprego.

Temos que reconhecer que há tanto tempo não se dava tanta importância à cultura do nosso País e do nosso Estado. Há tanto tempo não se dava tanta importância e tanto valor ao turismo em nossa Nação. Estamos, hoje, num momento de construção deste novo País, que busca no turismo o caminho mais próspero e viável para geração de tantos e tantos empregos que a nossa sociedade desempregada espera.

Acredito que o maior produto do turismo seja a cultura. Por essa razão estamos aqui hoje. Trago o testemunho da vontade e da determinação dos Municípios de poderem participar. Tanto é assim que, quando fomos convocados pelo Estado, por meio da Secretaria de Cultura, logo comparecemos com quase 300 Municípios. Minas Gerais, que integra esse sistema nacional de cultura, como disse a nossa Secretária, talvez um pouco atrasada pelo fato de outros Estados terem aderido primeiro, chega num momento importante e isso será determinante para o sucesso desse sistema.

Trago o testemunho da vontade dos nossos Municípios, que estão implantando a Lei Municipal de Incentivo à Cultura. A exemplo de Mariana, muitos Municípios estão implantando essa lei porque estão conscientes da importância da cultura. Mais de 500 Municípios estão participando do bolo da distribuição do ICMS cultural.

Faço minhas as palavras do Deputado, a quem damos o nosso apoio. Quem sabe a partir de encontros como este, será possível aumentarmos o valor do ICMS cultural. Isso é importantíssimo. Há cerca de cinco anos, menos de 200 Municípios participavam do bolo da distribuição desse ICMS. Hoje são mais de 500. Desejamos a participação dos 853 Municípios mineiros. Isso quer dizer que, a cada Município que participa, o bolo diminui, a parte de cada um é diminuída pouco a pouco. Por isso é muito importante o aumento de 1%, que significa 100% de aumento.

A cultura, como bem dito pela Secretária Eleonora Santa Rosa, é um fator fantástico de inclusão social. Podemos perceber numa roda de capoeira, num congado ou numa corporação musical que não existe discriminação social. Precisamos utilizar a força da nossa cultura como fator de integração social em nosso Estado. A cultura talvez seja o nosso alimento mais precioso, porque alimenta a nossa alma.

Parabeno o Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres, pela forma como a Assembléia de Minas discute todos os problemas de interesse do nosso Estado, ou seja, participando efetivamente das discussões que dizem respeito a Minas Gerais. É assim que iremos construindo um Estado melhor. Parabéns a todos os envolvidos nesse processo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Neste momento, daremos início às palestras sobre os temas "Sistema Nacional de Cultura: o Papel das Conferências e Perspectivas"; "Gestão Pública da Cultura" e "Cultura é Direito e Cidadania".

Palavras do Deputado Gil Pereira

Boa-noite a todas e a todos. Manifesto a minha alegria ao ver este Plenário cheio. Cumprimento a Secretária Eleonora Santa Rosa, por seu dinamismo. Parabeno o nosso Governador Aécio Neves por haver escolhido S. Exa. para desempenhar essa brilhante gestão que está fazendo com o Marcelo e os demais membros da secretaria. Saúdo o Prefeito Celso Cota Neto; os nossos colegas da Comissão de Cultura, Deputados Biel Rocha e Domingos Sávio.

Também quero dar um abraço ao Márcio Augusto Freitas, que representa nosso Ministro, Gilberto Gil, bem como à Dra. Isaura Botelho e ao ex-Deputado Gilmar Machado, nosso ex-colega de parlamento.

Falarei posteriormente, mas gostaria de passar a palavra ao Deputado Domingos Sávio, que foi, nesta Casa, a pessoa que empenhou e articulou a criação da comissão permanente de cultura, da qual tive a honra de ser o primeiro Presidente.

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Com a palavra, nosso amigo, colega e Presidente da Frente Parlamentar da Cultura, Deputado Domingos Sávio.

Palavras do Deputado Domingos Sávio

Sr. Presidente, Deputado Gil Pereira, fico extremamente honrado com sua deferência, mas serei bastante breve. Quero registrar apenas minha alegria por testemunhar este momento histórico. Quero agradecer à Secretária Eleonora Santa Rosa, que abraçou essa causa. Lembro-me com clareza do dia que aqui estive o Ministro Gil e ela manifestou que assumiria o desafio, assim como assumiu a tarefa que lhe foi delegada pelo Governador Aécio Neves. Com sua sabedoria e humildade características, assumiu essa tarefa com o povo mineiro, que expressa os talentos e lideranças que possui. O resultado foi esta conferência, que já se inicia com sua participação.

Quero cumprimentar meu companheiro Biel, apaixonado pelas causas da cultura e que conosco levanta essa bandeira nesta Casa, bem como nosso Prefeito Celso, que nos deixa seguros de que a parceria com os Municípios vai-se fortalecer em relação à cultura. Cumprimento todos os Secretários e Secretárias, na pessoa do Eugênio Guimarães, que foi meu parceiro quanto fui Prefeito de Divinópolis. Junto conosco, ajudou a elaborar a Lei de Incentivo Municipal à Cultura. Fiquei muito feliz ao ouvir o anúncio do fundo estadual de cultura pela Secretária. Há uma lei de minha autoria tramitando nesta Casa. Com a boa prudência, deixei-a tramitando no ritmo adequado para que entrasse em absoluta sintonia com o Poder Executivo. Não adianta a Assembléia criar a lei estadual do fundo, se não houver o recurso. Mas a interlocução da Secretária está sendo fantástica. Ela, junto com nosso Governador, que demonstra sensibilidade, vai fazer com que esse projeto de nossa autoria se torne uma realidade. Não tenho dúvida de que esta conferência será um estímulo para que esse fundo seja criado, haja mais recursos para a cultura e, acima de tudo, haja um compartilhamento de idéias e propósitos. Assim, de maneira democrática e numa sintonia nacional, podemos estabelecer as diretrizes e fazer com que isso funcione. Desejo muito sucesso a todos. Muito obrigado por terem aceitado esse chamado e muito obrigado à Secretária, por assumir essa liderança em Minas Gerais, permitindo que a Casa do povo mineiro seja parceira legítima da secretaria. Somando, permitiremos que as lideranças e o povo venham falar da forma mais legítima na Casa do povo mineiro.

Palavras do Deputado Federal Gilmar Machado

Quero agradecer, por intermédio dos Deputados Biel e Sávio, a oportunidade de participar da abertura desta conferência estadual. Fiz questão de vir não só como membro da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, como também como alguém que acredita que vamos fazer, como disse a Secretária Eleonora e como bem faz o nosso Secretário Márcio Meira, grande batalhador por algo que acho essencial.

Depois de cinco anos de tramitação no Congresso Nacional, na Câmara Federal e no Senado Federal, no mês de agosto, tivemos a sanção do Plano Nacional de Cultura. A política de cultura não pode ser apenas a política de um governo. O governo passa, mas a cultura teria de ter um espaço, como hoje temos na área da educação.

Nas áreas da educação, da saúde e da assistência social deve haver uma política do Estado e não mais apenas do governo. O governante agora poderá dar a sua cara ao sistema, mas o essencial é mantido. Não há uma mudança brusca como se tem na área da cultura. Tive oportunidade, na Comissão de Educação e Cultura - à época também Esportes - de ser o primeiro subscritor da PEC da Cultura que estabelece um sistema para que tenhamos a cultura como uma política do Estado, e não mais do governo.

Não adianta ter uma política, um plano sem fonte de financiamento. Estamos agora no segundo grande debate na PEC que estabelece financiamento, percentuais para a cultura. Os Secretários e os Ministros da Fazenda não gostam de ouvir essa expressão vinculação de receita.

Se não tivéssemos vinculado para a educação e para a saúde não teríamos o desenvolvimento que essas áreas estão tendo. Conseguiremos também. Tivemos a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça e criaremos agora uma comissão especial. O Presidente Aldo criará a comissão especial que dará parecer - e com certeza - favorável aos 2%. Como também um dos autores, colocamos que parte dos recursos serão vinculados em nível nacional com transferência direta para Estados e Municípios.

No caso, esses entes não precisarão ficar mais de pires na mão pedindo recursos à União. Haverá uma determinação constitucional que fixará percentuais carimbados desses dois que irão diretamente para os Estados e Municípios. Entendemos que esse deve ser também o papel do poder público.

Quero saudar e cumprimentar esta Casa de que tive orgulho de participar por 8 anos como Deputado Estadual. Vejo ali os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Elisa Costa. Nesta Casa aprendi que temos de desenvolver políticas - políticas de fato pensando no Estado e no bem público. Nessa perspectiva, estamos com outros companheiros na Comissão de Educação e Cultura hoje presidida pelo Deputado Paulo Delgado, também mineiro, tentando desenvolver trabalhos para dar nossa contribuição para aperfeiçoamento da legislação para dotar de fato a cultura do elemento essencial de que ela precisa - uma política com um sistema integrado cooperado do Município, do Estado e da União com fontes de financiamentos claros.

A todos os Delegados e as Delegadas os meus cumprimentos. Tenho certeza de que Minas dará sua grande contribuição debatendo e levando propostas para que possamos construir... Estou vendo, dia 13, em Brasília, onde teremos um encontro nesse grande País, quando teremos a possibilidade de construir nossa primeira grande conferência nacional. Poderemos ter uma política clara e definida para ampliar o "status" da cultura no País. A todos e a todas, o meu muito-obrigado.

Apresentação Musical

O Sr. Presidente - Convidamos os presentes a ouvir a peça Vienna, de David Friedman, em solo de vibrafone executado pelo músico Sérgio Aluotto, da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais.

- Procede-se à apresentação musical.

O Sr. Presidente - Para falar sobre o tema "Sistema Nacional de Cultura: O Papel das Conferências e Perspectivas", com a palavra, o Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira, Secretário de Articulação Institucional do Ministério da Cultura.

Palavras do Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira

Boa noite. Prefiro falar da tribuna, pois caracteriza a solenidade que merece um momento tão importante como este. Cumprimento os Deputados Rogério Correia, que já se ausentou, Biel Rocha, Gil Pereira e Domingos Sávio, com quem já estive em outra oportunidade, quando vim a Minas Gerais e a quem parablenizo pela iniciativa do Projeto de Lei do Fundo Estadual de Cultura, fruto de emenda à Constituição aprovada em 2003, uma iniciativa do Presidente Lula na época em que foi feita a reforma tributária. Por meio dessa emenda, de acordo com o

art. 216, § 6º, autorizamos os Estados a criar os fundos estaduais, vinculando até 0,5% das suas receitas líquidas.

Parabenizamos Minas Gerais, um dos Estados que está avançando nesse processo. Cumprimento a querida amiga, a Secretária Eleonora Santa Rosa, que assumiu a Secretaria de Cultura com seriedade e esforço, como também toda a sua equipe pelo brilhante trabalho que tem desenvolvido, resultando na brilhante presença a esta Conferência. Em seu nome, cumprimento o Governador Aécio Neves e o Prefeito Celso Cota Neto, representando os 853 Municípios de Minas Gerais, Estado brasileiro que apresenta o maior número de Municípios. E cumprimento todos os dirigentes de cultura dos Municípios aqui presentes, todos os delegados que vieram dos Municípios de Minas Gerais, por todo o esforço que foi feito, pois os Municípios são fundamentais para contribuir na construção do sonho de implantar, no País, uma política pública de cultura.

Gostaria também de cumprimentar minha amiga Isaura Botelho, Sônia Rabelo, pessoas que conviveram conosco no Ministério da Cultura, importantes contribuintes do debate nacional da cultura; Cesária, nossa representante regional do Ministério da Cultura; enfim, gostaria de, em nome do meu amigo Octávio Elísio, cumprimentar a todos os presentes.

Tenho muita alegria em vir a Minas Gerais e, quando venho, hoje em dia, vejo muitas pessoas que já vi outras vezes e, por isso, tenho uma relação de carinho muito especial, uma relação de coração.

Estou vendo o nosso grande companheiro, Vereador Arnaldo Godoy, lutador em prol da cultura. Também em seu nome cumprimento a todas as Vereadoras e a todos os Vereadores, pessoas que lutam pela cultura acima de tudo.

Queria trazer um grande abraço do nosso Ministro Gilberto Gil. Claro que não ousou estar a sua altura, substituindo-o, mas trago seu abraço e cumprimento a todos vocês, de todos os rincões das Minas Gerais, de todas as Minas e de todas as Gerais.

Queria dizer que é com muita emoção que estou aqui vendo esta plenária lotada de gente vinda de todo o interior de Minas Gerais e também da Capital, Belo Horizonte, onde se realizou uma conferência semana passada. Estou vivendo um momento de muitas emoções, porque cheguei de Vitória do Espírito Santo anteontem, ontem estava em Palmas, Tocantins, e na semana passada estava em Manaus. Toda a nossa equipe do Ministério da Cultura está circulando por este país, que, neste momento, está realizando 20 conferências estaduais praticamente ao mesmo tempo. Essas 20 conferências estaduais são resultantes de eventos realizados em cerca de mais de 700 Municípios brasileiros, conferências intermunicipais ou microrregionais, além das cinco pré-conferências setoriais, sendo que a do Sudeste foi realizada em Minas Gerais, na Cidade de Juiz de Fora, que, aliás, foi uma grande conferência, onde um grande debate foi realizado, com a presença de muita gente de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Espírito Santo. A consequência do evento foi a aprovação de diretrizes com muita qualidade. Portanto, quero transmitir a vocês esta emoção, e que isso fique como um gesto especial de carinho que tenho pelas Minas Gerais.

Estamos trabalhando neste processo desde o primeiro momento em que assumimos o Ministério da Cultura, ao lado do nosso querido Ministro Gilberto Gil. Ele é decorrente de um sonho que carregamos ao longo do ano de 2002, e até antes. São sonhos que vieram de tantos outros que nos antecederam; diria que de muitos mineiros, como Carlos Drummond de Andrade e Rodrigo Melo Franco de Andrade, do paulista Mário de Andrade, e de tantos outros brasileiros que sempre lutaram e sonharam que o nosso Brasil pudesse crescer e se desenvolver não apenas economicamente. E que o crescimento econômico não fosse o único motor do desenvolvimento no Brasil. É preciso crescer. Mas não há crescimento econômico qualificado e desenvolvimento efetivo da sociedade, do povo, se não considerarmos que a essência de um povo é a sua cultura.

Então, esse sonho, construímos pouco a pouco e, em 2003, resolvemos colocar esse desafio, porque avaliamos que, naquele momento e no momento em que estamos vivendo, o País está maduro o suficiente para construir e implantar um sistema público de cultura, um sistema que seja abrangente, nacional, descentralizado, forte sem ser autoritário, sem ser dirigista, sem ser centralizador, mas que seja forte sendo democrático, transparente, aberto ao debate, aliás, respeitando as diretrizes da Unesco, órgão das Nações Unidas para a cultura, que recentemente, no mês de outubro, aprovou uma convenção histórica em Paris. A convenção da diversidade cultural prevê e estabelece claramente a necessidade de os Estados nacionais terem políticas culturais fortes, sobretudo agora, nesses tempos de globalização, em que os meios de comunicação atingiram um patamar de velocidade muito grande e que nem sempre essa grande velocidade de comunicação está a serviço da benefício da diversidade cultural do planeta Terra, do povo, de todos nós. Na verdade, em grande parte, essa tecnologia está a serviço de poucas pessoas que têm acesso e, sobretudo, de grandes interesses econômicos e comerciais. Portanto essa Convenção Internacional da Unesco também é um patamar novo que, em termos internacionais, impõe aos países a necessidade de desenvolver fortes políticas públicas culturais. Como poderemos fazer isso no Brasil? Aqui temos uma experiência muito dura, nos últimos 40 anos, pois saímos de uma ditadura militar de 20 anos. Na área da cultura, essa ditadura refletiu-se em uma política autoritária. Saímos da ditadura militar diretamente para a ditadura do mercado. Ainda não experimentamos uma política cultural forte que seja democrática. Infelizmente, a nossa história remonta a vários momentos importantes de política cultural, desde o Império, em que D. Pedro II era o grande mecenas da cultura, à era de Getúlio Vargas. Sempre que tínhamos uma política cultural forte, tínhamos também um regime não democrático, de exceção democrática. O nosso grande desafio agora é conseguirmos uma política cultural forte no Brasil, mas, ao mesmo tempo, uma política democrática, abrangente, nacional, descentralizada. Uma questão fundamental, que diz respeito ao projeto nacional na área da cultura, é que o Ministério da Cultura assumira humildemente e diga a todo o Brasil, claramente, que não é possível cumprir sozinho uma política nacional de cultura. O Ministério da Cultura só será um ministério nacional na medida em que for um ministério que dialogue e que tenha parceiros públicos, no sentido governamental, dos Estados, dos Municípios, porque o Brasil é um País federativo. Mesmo que o nosso pacto federativo ainda seja muito precário, precisamos avançar e reforçar, sobretudo, a base desse sistema federativo, que são os Municípios, onde a população vive e onde a vida acontece de fato. Precisamos reforçar o sistema federativo, o que significa que o Ministério da Cultura precisa dialogar e estabelecer uma política nacional de cultura que seja, efetivamente, republicana no sentido federativo.

O segundo aspecto é que o Ministério da Cultura também precisa ter a humildade de saber que precisamos de um diálogo franco, honesto, aberto, com a comunidade cultural, com a sociedade civil. Não há possibilidade de um sistema público sem que a sociedade civil participe efetivamente do processo, dessa construção, como hoje acontece em Minas Gerais e como está acontecendo em todo o Brasil. A plenária nacional da conferência - nos dias 13, 14, 15 e 16 de dezembro, em Brasília - será a culminância desse processo de escuta democrática. Em todas as conferências, todas as diretrizes foram aprovadas. A metodologia que aplicamos não exclui propostas. Todas serão aprovadas, mesmo as radicalmente divergentes. Daqui a um, cinco anos, pode ser que elas não sejam mais divergentes, logo é preciso ter a memória de ambas.

Como diz o Ministro, é preciso ter um plano nacional de cultura completo. Portanto, desejamos que as conferências, inclusive esta, sejam um trabalho completo, amplo e plural. Que as propostas de Minas Gerais sejam levadas de uma forma bastante rica e certamente qualificada para a plenária nacional. Esta deverá reunir de 1.000 a 1.200 delegados de todo o País, de Roraima, do Acre, do Amazonas, do Pará, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, enfim, do Sul, do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

O regulamento permite 36 delegados por Estado, além disso há os suplentes e os que pedem uma vaga no ônibus porque sabem que, ao chegar a Brasília, não serão impedidos de participar do debate, pois serão inscritos como convidados e terão direito a voz. O ideal é que a conferência seja o máximo possível aberta e amplificada. Esse é o desejo do Ministério da Cultura. Após o final, os anais de todas as diretrizes e propostas aprovadas e valoradas serão publicados e entregues aos nossos amigos do Poder Legislativo por meio de um projeto de lei.

Logo, 2006 também será um ano histórico para esse processo. O Ministério da Cultura, a partir dessa consulta e apoiado numa equipe técnica e jurídica, elaborará um projeto de lei que deverá ser aprovado e ratificado pelo Conselho Nacional de Política Cultural.

Deputado Domingos Sávio, em agosto o Presidente Lula publicou um decreto reestruturando todo o Conselho Nacional de Política Cultural, hoje constituído de uma plenária plural e equilibrada - 50% da sociedade civil e 50% de entidades governamentais, incluindo Estados e Municípios, e outros Ministérios.

No dia 13 de dezembro, abertura da conferência, o Ministro Gilberto Gil dará posse ao plenário do Conselho Nacional de Política Cultural, que, a partir daí, ao lado do Ministério da Cultura, terá um papel fundamental no debate, na análise e no encaminhamento do projeto de lei ao Congresso Nacional. Acreditamos que, no próximo ano, apesar das eleições, o Congresso Nacional, ainda no primeiro semestre, irá aprovar o projeto de lei para que tenhamos o Plano Nacional de Cultura aprovado - importante conquista, fruto do projeto de emenda à Constituição do Deputado Gilmar Machado. Assim, teremos concretamente uma política de Estado para o setor. Isso significa trabalho, mais trabalho e mais trabalho. Queremos que, daqui para a frente, independentemente dos governos, dos partidos, das posições e das cores, tenhamos política pública de cultura no Brasil, ou seja, um sistema público que garanta ao brasileiro o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, com a participação da comunidade e a integração das políticas culturais, como apregoam os arts. 215 e 216 da Constituição. Eleonora, que conquistamos esse direito antes tarde do que nunca.

Segundo um ditado popular, quando uma pessoa sonha sozinha é somente um sonho; mas, quando sonha e tantos outros sonham juntos, o sonho se torna realidade. Acredito nesse sonho, compartilhado por todos nós e por tantos outros, que, aliás, não estão aqui, mas sim em todo o Brasil. Certamente, neste momento, estamos construindo a nova realidade de um sistema e uma política pública de cultura no Brasil, alçando-a a um patamar que o nosso grande e belo povo brasileiro merece. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Lembramos aos senhores participantes a importância da presença neste Plenário, amanhã, às 8 horas, para discutirmos os temas "Economia da Cultura", "Patrimônio Cultural" e "Comunicação é Cultura". Às 10h30min, serão constituídos os grupos de trabalho. É muito importante a presença de todos no início dos trabalhos de grupo, momento em que será apresentada a metodologia para a discussão das propostas.

Gostaríamos ainda de fazer alguns esclarecimentos sobre o desenrolar da conferência. A plenária final, na quarta-feira, priorizará três diretrizes de cada eixo temático, com seus respectivos encaminhamentos, e elegerá delegados para a conferência nacional. Minas Gerais terá o direito de enviar 36 delegados - 30 da sociedade civil, 3 do poder público municipal, 2 da Secretaria de Cultura e 1 da Assembléia Legislativa. Os 30 delegados da sociedade civil serão eleitos por região de planejamento.

Os interessados em se candidatar a delegado para a Conferência Nacional de Cultura deverão inscrever-se amanhã, dia 29, na secretaria do evento, das 13 às 16 horas.

Por motivos pessoais, o Sr. Renato Janine Ribeiro, professor de Ética e Filosofia Política da USP e Diretor de Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes - do Ministério da Educação, não pôde comparecer a este evento, e o tema da sua palestra "Cultura é Direito e Cidadania" será desenvolvido também pela Profa. Isaura Botelho.

Para falar sobre os temas "Gestão Pública da Cultura" e "Cultura é Direito e Cidadania", com a palavra, a Sra. Isaura Botelho, doutora em Ação Cultural pela USP e Vice-Coordenadora da Área de Difusão do Centro de Estudos da Metrópole do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - Cebrap.

Palavras da Sra. Isaura Botelho

Boa noite a todos. Primeiramente quero agradecer o honroso convite da Secretaria de Cultura e da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais para participar das discussões da Conferência Nacional de Cultura.

Em razão da ausência do Prof. Renato Janine Ribeiro, foi-me solicitado abranger o tema que ele exporia. Procurei, então, integrar esse tema, "Cultura como Direito e Cidadania", ao conjunto da minha intervenção. Em certo sentido, entendo que esses direitos estão só, não se encontram simplesmente integrados como são as razões de ser de uma gestão cultural conseqüente. Na verdade, o título ficou como "Cultura, Direito e Cidadania, o Lugar da Gestão Cultural".

Considero esta uma oportunidade rara e parabeno a Secretaria de Cultura pelo processo de mobilização desencadeado, de poder falar ao conjunto de delegados que representam todo o Estado de Minas Gerais, que é o meu Estado. Fiquei felicíssima em ver os delegados do meu Município, que é Paracatu, ali presentes. Creio que estamos aqui não só para discutir a noção de cultura que queremos privilegiar, como também para debater as formas mais eficazes de se colocarem em prática os mecanismos de gestão que enriqueçam a vida de cada Município e, conseqüentemente, do Estado e do País. Assim sendo, falaremos de questões afetas aos três níveis da administração pública - esferas municipal, estadual e federal.

Em primeiro lugar, vamos nos lembrar do que diz a nossa Constituição. Nela, entre um conjunto de deveres do Estado, está o de proporcionar os meios de acesso à cultura, educação e ciência. No art. 215 do Cap. III do Título da Ordem Social, que é dedicado à educação, à cultura e ao desporto, está previsto que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais".

O § 1º do mesmo artigo ainda prevê: "o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional". Isso é o que está na Constituição brasileira, e cabe a todos nós, não somente aos poderes públicos, dar vida a esses termos. Para isso temos de saber com que universo estamos lidando.

Como disse anteriormente, para compreender esse universo e suas articulações é preciso focalizar os temas de maneira interligada, pois política e gestão cultural, como forma de melhorar a qualidade de vida, envolvem a ação dos poderes públicos e o exercício da cidadania da população.

Pensemos primeiramente nos níveis da produção do fato ou do produto cultural. Muito se tem discutido sobre as várias definições de cultura. Como sabemos, é a abrangência dos termos dessa definição que estabelece parâmetros para a determinação das estratégias possíveis para se atingir os objetivos do que chamamos uma política cultural.

Não se trata aqui de mergulhar numa discussão teórica sobre a questão, mas de enfrentar o termo "cultura" nos seus aspectos mais relevantes para demarcação de terrenos de ação, ou seja, para nítida observação do campo da cultura como espaço fundamental de ação de política pública sem nos deixarmos levar por abrangências excessivas que terminam por dificultar e por vezes impedir uma atuação eficiente.

Por isso considero aqui duas dimensões da cultura, ambas igualmente importantes, mas que requerem estratégias diversas quando se fala de uma política pública. Trata-se da cultura em sua dimensão mais abrangente e mais restrita, como veremos adiante.

Espero poder demonstrar que elas devem ser atendidas por diferentes estruturas do aparato governamental. Para justificar a minha posição, necessito fazer algumas considerações.

Falemos primeiramente da dimensão antropológica da cultura, que é a dimensão mais abrangente a que me referi. Nela a cultura se produz por meio da interação social dos indivíduos, que elaboram os seus modos de pensar e de sentir e os seus valores e encontram espaço para a construção e manejo de suas identidades e diferenças. Trata-se de um terreno em que o indivíduo ergue à sua volta pequenos mundos de significações muito próprias. Os fatores que presidem a construção desse universo podem ser determinados pelas origens regionais de cada um e pelos interesses profissionais, econômicos, esportivos, culturais, sexuais, étnicos, de geração, etc.

Na construção desses pequenos mundos, a sociabilidade é um dado básico, pois este mundo se constrói exatamente na interação social entre os indivíduos. A cultura tomada nesse sentido depende de mudanças que devem alcançar uma escala maior e atingir um ponto em que sejam capazes de interferir nos estilos de vida de cada um, exatamente onde, em geral, as transformações se dão de forma bem mais lenta, pois aqui se fala de hábitos e de costumes arraigados. Consideram-se as relações familiares e de vizinhança e a organização dos diversos espaços por onde se circula habitualmente. Considera-se também o trabalho, o uso do tempo livre, etc. Ou seja, nesse plano, pode-se dizer que a cultura é tudo que o ser humano elabora e produz simbólicamente e materialmente. Ela é também essencialmente o espaço da qualidade de vida e do exercício da cidadania.

Apenas para adiantar um ponto que poderá ser discutido mais tarde, dado que essa primeira dimensão da cultura está presente em todos os aspectos da vida humana, ela não pode ser de exclusiva responsabilidade do setor cultural no aparato de governo. O setor de administração cultural tem um papel a cumprir, mas, como costume dizer, grande número de decisões que afetam diretamente a área cultural são tomadas em outras instâncias de governo. Em outras palavras, a cultura tomada nessa dimensão deve ser uma diretriz do governo em seu conjunto, e não apenas uma preocupação do setor responsável por ela.

Diversamente, há a cultura em uma dimensão mais restrita, que não é construída no plano do cotidiano do indivíduo, mas sim em nível especializado: é uma produção elaborada com a intenção explícita de construir determinados sentidos e de alcançar algum tipo de público por meios específicos de expressão.

Para que essa intenção se realize, dependerá de um conjunto de fatores que permitam ao indivíduo condições de desenvolvimento e de aperfeiçoamento dos seus talentos, da mesma forma que depende de canais que lhe permitam expressá-los. Ou seja, saímos aqui daquelas construções que se dão no universo privado de cada um para aquelas que, para se efetivarem, dependem de instituições e de sistemas organizados socialmente.

Nesse sentido, falamos de uma organização da produção cultural, que permite a formação ou o aperfeiçoamento daqueles que pretendem entrar em circuitos específicos de produção, que cria espaços ou meios que permitam a apresentação de seus resultados ou obras ao público, que implementa programas ou projetos de estímulo, que cria órgãos de financiamento para os produtores e que cria legislações de proteção e de incentivo. Em outras palavras, falo de um circuito organizacional que estimula, por diversos meios, a produção, a circulação e o consumo de bens simbólicos, em particular as artes. Em alguns aspectos, também aqui, nesse universo socialmente organizado que mencionamos, é totalmente válida a afirmação que fiz anteriormente sobre o papel importante de um programa de governo no seu todo, e não apenas da área da cultura. Basta ver o caso das telecomunicações. Os equipamentos culturais mais presentes na vida das pessoas, que são a TV e o rádio, não sofrem a menor interferência dos setores culturais na formulação de suas políticas ou mesmo de sua regulação. O mesmo se pode dizer da educação, maior transmissor formal de cultura. A falta de interação entre esses campos traz enorme prejuízo para a vida cultural da população.

A cultura não é apenas um bem coletivo, uma tradição a preservar. Em sua dimensão antropológica, ela é produção coletiva, constante incorporação do novo. Quando falamos em propiciar o acesso a ela, estamos falando de algo complexo que envolve o que vem de mais perto e o que vem mais de longe, tanto no espaço e no tempo quanto na geografia e na história; pois, no limite, está em jogo todo o patrimônio cultural até agora produzido pela humanidade, repertório de que extraímos nossas escolhas e que nos permite exercer uma criação contínua. Essa herança, ao mesmo tempo que nos enriquece, reelabora por sua vez esse mesmo patrimônio que é aberto, sempre incorporando as novas criações. Nossa aposta é conseguir uma interação com esse patrimônio e trazer a nossa contribuição a partir do que tem raízes locais e do que é nossa forma de dialogar com aquilo que é mais ou menos distante.

Aqui chegamos a um aspecto importante de gestão cultural. Como examinar essa articulação do perto e do longe? Como examinar a gestão aberta e ciente do valor da tradição no âmbito de Municípios que têm em sua vida cultural uma intensa rede de manifestações da cultura popular? Sim, porque é nos Municípios do interior que se encontram as mais variadas formas e a riqueza dessas expressões que são, em sua origem, uma extensão da vida das pessoas: festas religiosas, iconografia popular, utensílios e artesanato utilitário que se transformam em arte, expressão de significados os mais originais e puros, ao olhar dos grandes centros urbanos. Cada caso é um caso. Cada Município tem sua história e suas manifestações mais autênticas. Não se trata aqui de se dar um valor absolutamente primordial, mas sim de, a partir do existente, promover sua difusão e seu desenvolvimento, bem como sua abertura para o mundo, o que pode ajudar a renová-lo.

Minas detém uma tradição artesanal de riqueza ímpar. Do barro do Jequitinhonha às esculturas de madeira da região de Prados; da riqueza musical de lundus e catiras à sofisticação de um Pe. José Maurício. Seu patrimônio histórico é riquíssimo. Do circuito barroco das cidades históricas até a arquitetura mais simples de pequenas cidades. Sua cozinha rica é original e, ao mesmo tempo, caudatária de nossa formação cultural portuguesa, negra e índia, complexa e simples a uma só vez. Temos ainda suas cachaças e o refinamento de sua produção. Tudo isso constitui o rico patrimônio cultural deste Estado, que deve ser apoiado, divulgado, degustado pelo País inteiro, sem que se perca de vista a sua interação com outros planos, o que pode ser auxiliado pela presença de uma bem-pensada política pública na área da cultura. Uma política que saiba ver as diversas interações possíveis, que se articule para enriquecer a relação de todos com os seus grandes artistas pertencentes ao circuito da cultura legitimada, nomes que compõem o panteão nacional, como Guignard e Amílcar de Castro, nas artes plásticas; Milton Nascimento e seu Clube da Esquina; Drummond e Emílio Moura, na poesia; Klaus e Angel Vianna, na dança; Guimarães Rosa e tantos outros.

Nas duas direções, ou seja: a que vai da cultura popular a sua expansão nos cenários nacional e internacional e a que vai do repertório universal a sua incorporação por contingentes maiores da população; nessas duas direções, está em pauta a questão da democracia cultural e do exercício da cidadania.

Retornemos, pois, o nosso olhar para as políticas culturais, tendo presente esse quadro. Nas décadas de 60 e 70, por exemplo, costumava-se falar muito nas políticas de democratização da cultura, mas vendo tudo numa única direção, o que é um grande equívoco. Ainda hoje se fala muito nisso. O que são essas políticas? Elas partem do pressuposto de que existe uma cultura, com "c" maiúsculo, que deve ser difundida. Essa cultura é a cultura erudita, clássica, legitimada. As políticas de democratização pressupõem, ainda, que basta haver um contato do público - também este visto como algo homogêneo e único - com as obras para que se estabeleça uma relação duradoura entre eles. No entanto, todas as políticas que investiram pesadamente nesse paradigma não foram bem-sucedidas. Supunha-se que os principais problemas que impediam as camadas de ter acesso a essa cultura eram basicamente a falta de espaços culturais que a veiculassem e o preço dos ingressos muito alto.

Nos países onde são feitas periodicamente pesquisas para conhecer como é, de fato, a vida cultural da população - e aproveito aqui para mencionar que as pesquisas são um instrumento importantíssimo para a formulação de políticas culturais e, conseqüentemente, para sua gestão -, mostrou-se que, ao contrário do que se esperava, os altos investimentos na construção de espaços culturais voltados para essa cultura, legitimada e erudita, e o alto investimento para o rebaixamento de preços de espetáculos, por exemplo, não haviam alterado o quadro

de desigualdade de acesso da população à produção cultural legitimada. Na verdade, essas políticas privilegiam aqueles que já são consumidores dessas práticas e que, em função dos subsídios dados pelos poderes públicos, passam a ir mais ao teatro, compram mais livros, assistem a mais concertos e assim por diante. Claro que isso não é problema; ao contrário, é uma coisa muito boa. Todos queremos fazer mais e mais aquilo de que gostamos. A questão é que essa política não resolveu aquilo que era o seu maior objetivo: incorporar novos grupos sociais no mundo dessas práticas eruditas.

Algo que nos poderia parecer óbvio hoje, mas que não era naquela época, é que existem culturas no plural e que a cultura erudita é apenas uma entre as diversas expressões possíveis. E mais, não existe um único público, um público uniforme. Eles são tão diversos quanto as diferentes expressões culturais.

Os estudiosos chegaram mesmo a formular uma noção de um "não-público", entre aspas, para designar os não freqüentadores de cada uma dessas práticas culturais, sem atentar para o fato de que um "não-público" de teatro pode ser um público de cinema ou de dança, por exemplo.

Na medida em que essas políticas pensam na população apenas como público, deixa-se de lado essa mesma população como participante ativa da vida cultural. De um lado, tendo em vista o que observei sobre a manifestação do que está perto, sobre as formas de cada um viver a tradição. De outro, tendo em vista a variedade de maneiras com que podemos expressar a nossa relação com as artes: posso preferir dançar a assistir espetáculos de dança, embora se saiba que, quando se dança, assistir torna-se uma atividade complementar que alimenta o nosso prazer. As pesquisas mostram isso muito bem. Essa observação procede no que diz respeito às demais práticas culturais.

Dessa forma, chegou-se àquilo que hoje procuram pregar em substituição ao lema da democratização cultural: são as políticas de democracia cultural que, ao contrário da anterior, têm, por princípio, favorecer a expressão da diversidade cultural. Em vez de concentrar todo o esforço na condução de todas as pessoas, de todos os indivíduos, às mesmas fontes - por exemplo, museus e concertos -, devem-se fornecer aos diversos segmentos da população os meios de desenvolvimento de expressões que, dialogando ou não com a cultura tradicional, estejam em sintonia com suas próprias necessidades e exigências.

A democracia cultural pressupõe a existência não de um público único e uniforme, mas de vários públicos no plural, com suas necessidades, aspirações próprias e modos particulares de consumo e fruição, tanto do que vem de perto quanto do que vem de longe.

Nessa nova perspectiva, o desafio é maior e, acredito, mais legítimo. Saímos de um campo unidirecional, cheio de certezas, em que se sabia que cultura deveria ser privilegiada, para o universo da diversidade cultural, tanto no fazer quanto na recepção desse fazer.

Observando agora o lado institucional da questão, gostaria de fazer um exercício e pensar no que seriam essas políticas culturais democráticas, que têm como objetivo a democracia cultural. Falo de cultura como direito e cidadania.

A democracia define-se como um sistema em que há múltiplos atores que perseguem políticas num padrão mais ou menos competitivo, produzindo resultados e efeitos não necessariamente esperados. Isso significa dizer que, considerados os participantes do jogo, ninguém possui nem pode obter garantias absolutas de que seus interesses triunfarão por completo, assim como ninguém pode estar certo de que suas posições serão continuamente preservadas. Essas incertezas são próprias ao jogo democrático. Assim, se queremos definir o caráter geral de uma política cultural para a democracia, a única coisa que essa política pode postular é que ela deve produzir arranjos institucionais básicos de tal forma que permitam a expressão dos interesses substantivos dos indivíduos e grupos que compõem a sociedade. Trata-se de criar um modelo institucional de possibilidades, por meio do qual os indivíduos e os diversos grupos da sociedade possam materializar seus interesses culturais, negociá-los, propô-los, discuti-los com mínima segurança de que esse arranjo institucional garanta que, dada a distribuição de recursos - econômicos ou organizacionais -, ninguém se verá excluído desses arranjos. Trata-se aqui de criar e multiplicar uma estrutura de oportunidades, como mercados, pluralidade de ofertas, variedade de consumos e, ao mesmo tempo, estabelecer as formas de diálogo, de divisão de responsabilidades, de mecanismos de equilíbrio, etc. Trata-se, portanto, de sair da teoria para a prática e pensar o papel das três esferas da administração pública.

Duas noções que fazem muito sucesso, no âmbito dos órgãos públicos de financiamento, são inovação e diversidade. Se quisermos ter uma ampla e democrática política cultural, temos de começar por descobrir os meios de aplicar essas noções e ir além do universo da cultura erudita, colocando-as no centro das nossas preocupações. Para tanto, é essencial enfrentar a questão da busca de equilíbrio e da articulação entre as várias esferas do poder público.

Começemos pela esfera municipal. Para se pensar uma política e uma gestão de cultura eficazes, é preciso conhecimento do que acontece em seu entorno e traçar metas de desenvolvimento do repertório de informação cultural dessa comunidade sem preconceitos elitistas ou populistas. É necessário também ter clareza em relação às carências, ou seja, identificá-las e definir um patamar para o que se quer alcançar. Cabe ao Município o conhecimento profundo de suas manifestações, sem que o olhar para fora de sua realidade o impeça de valorizar e estimular as produções locais e, ao mesmo tempo, pensar no que é necessário incorporar para o desenvolvimento local.

Questão decisiva: uma vez que a cultura, em sua dimensão antropológica, é a expressão dessa unidade mínima que é o indivíduo em sua relação com seu universo mais próximo, em termos de uma política pública, tal dimensão privilegia, por sua própria natureza, uma ação municipal. Ou seja, a ação sociocultural é, em sua essência, microação, que tem como lugar privilegiado o Município, a instância administrativa mais próxima desse fazer cultural.

Como observei de início, embora esse seja um aspecto que deva ser preocupação das políticas de todas as esferas administrativas, o distanciamento que o Estado e a Federação têm da vida efetiva do cidadão dificulta sua ação direta. Mas não a impede, e ela é necessária. Em primeiro lugar, o apoio que elas trazem a esta dimensão da cultura a legitima politicamente. Em segundo, as duas instâncias, estadual e federal, podem ter ações feitas em parceria com o nível municipal, que deve ser sempre o propulsor de qualquer ação conjunta, dada a sua posição estratégica de proximidade. Este é um critério importante na definição do papel das diferentes esferas administrativas.

Tomando outro aspecto da ação do poder público, nessa articulação do municipal, do estadual e do federal há a questão que separa produção e recepção. Na minha opinião, o poder público, qualquer que seja a instância administrativa, tem de estar presente em todos os elos da cadeia da vida cultural: na produção, na circulação e na fruição, ou consumo, como querem alguns. A especificidade dessa presença envolve uma adequada mistura de regulamentação e subsídio. Podemos exemplificar algumas delas.

Voltemos ao nível municipal. Como já lembrei anteriormente, o Município é a instância mais próxima dos modos de vida da população e do fazer cultural. É nele que a dimensão antropológica da cultura tem sua concretude. Ele é, portanto, espaço do exercício da cidadania em sentido pleno, bem como da organização da sociedade civil. É também na esfera municipal que se tem melhores condições de assumir a vanguarda da cultura como base do desenvolvimento da sociedade, na medida em que as relações com as outras esferas de governo são, em princípio, mais próximas. Formas indiretas de estímulo ao fazer cultural ou à preservação do patrimônio móvel ou imóvel também são possíveis a partir de impostos locais. Cabe também à gestão pública municipal desenvolver estratégias de convencimento e parcerias com o setor privado.

Finalmente, deve estabelecer parcerias com os níveis estadual e federal, principalmente em relação a ações que ultrapassem os limites de sua jurisdição. Em outras palavras, projetos ou programas que tenham impacto regional ou nacional. Cada vez mais se torna interessante pensar em estratégias de desenvolvimento cultural em termos regionais. Isto dá maior força às ações, bem como provoca um efeito de "contaminação" muito positivo. Ou seja, boas práticas servindo de exemplos para outros.

A esfera estadual. Ao contrário do Município, que tem responsabilidade sobre uma área mais restrita em termos espaciais e populacionais, o Estado tem de pensar em uma política que se relacione com todos os Municípios.

Ao mesmo tempo que tem de dar conta desse diálogo com o conjunto do seu território e de sua população, ele é o intermediário ideal com o nível federal. Se, por um lado, ele tem obrigação de dar atenção à demanda de cada Município, parece-me claro que, se ele não estabelece uma efetiva parceria com o Município, fica praticamente impossível atender a todas essas demandas. Nesse aspecto, é fundamental que cada uma das esferas administrativas estabeleça claramente as suas responsabilidades, processo de negociação difícil, complexo, mas muito salutar.

Também o Estado pode - e deve - pensar em forma de subsídios indiretos por meio de legislação envolvendo impostos estaduais. A criação de mecanismos de financiamento com critérios claros, que beneficiem projetos e programas que representem a diversidade cultural do Estado e que atendam às prioridades de sua política, é também uma forma de apoio.

Com esse fim, é interessante que se estabeleçam mecanismos de repasse financeiro mediante contrapartidas do Município, contrapartidas estas que nem precisam ser estritamente de ordem financeira.

Outro suporte fundamental é a chancela por parte do Estado a políticas e ações municipais estimulando ações regionais, o que reforça não só todos os Municípios envolvidos, como também a própria ação do Estado.

Nem todo apoio importante passa necessariamente pelo aspecto financeiro: somar esforços de toda natureza é, muitas vezes, o que viabiliza uma boa gestão cultural. Falo aqui de parcerias efetivas, com uma saudável divisão de responsabilidades, onde os setores privados, carreados pelo Estado, podem cumprir também a sua parte.

A esfera estadual deve intermediar as relações entre o Município e a Federação, embora de forma não exclusiva, pois essa intermediação reforça o pacto federativo.

Finalmente, chegamos à instância federal. Embora todos os demais níveis necessitem de cumprir um papel político importante de vanguarda no debate sobre a cultura como direito e cidadania, como qualidade de vida e como elemento formador obrigatório de cada indivíduo, a esfera federal deve ser o grande porta-voz dessas questões. Trata-se de uma missão pedagógica que tem como objetivo intervir nas demais áreas do aparato governamental.

Quanto a isso, o Ministro Gil, do meu ponto de vista, vem cumprindo sua missão de maneira exemplar. Esse é, no entanto, apenas um dos papéis que a administração federal deve cumprir. Devemos ter claro que a esfera federal deve ter como prioridade questões de abrangência nacional, e, entre elas, uma das mais importantes é a correção das desigualdades regionais, tanto no plano geográfico quanto nos planos social e cultural. Sendo o nível administrativo mais distante, em termos da quantidade de mediações, do fazer cultural, seu olhar é naturalmente mais superficial, necessitando da implantação de um sistema - como é o Sistema Nacional de Cultura, agora proposto - para se aproximar daquilo que acontece na ponta. No entanto, isto não significa que ele deva ter a responsabilidade de responder às demandas nesse nível micro que é o municipal. O sistema a ser implantado deve funcionar como um importante indicador da diversidade de manifestações e de carências em nível nacional, para que o nível federal, em articulação com a esfera estadual, busque formas de resolver os problemas manifestados.

Também a esfera federal deve ter seus próprios mecanismos de subsídio, seja indireto, por meio de legislações que atendam o setor, ou direto, como é o financiamento a fundo perdido. Da mesma maneira como me referi com relação à esfera estadual, esse financiamento, com critérios claros e negociados dentro do Sistema, devem exigir parcerias efetivas, sob a forma de contrapartidas por parte do Estado, que, por sua vez, as exige do Município. Desta forma, os recursos se triplicam ao chegar na instância final. Países que adotam esse mecanismo para o financiamento de atividades culturais não só têm tido êxito como reforçam o estabelecimento de um sistema mais estável, mais protegido de clientelismos de toda ordem.

Uma política de difusão e de parcerias internacionais também são funções maiores da esfera federal. Não me refiro exclusivamente ao nosso Ministério das Relações Exteriores, mas sim ao Ministério da Cultura. Recentemente, tivemos uma excelente experiência, quando da votação da Convenção da Unesco para a Diversidade Cultural, aprovada em outubro passado, em que o trabalho realizado em conjunto pelos dois Ministérios repercutiu de maneira impressionante, junto aos demais países que se agregam naquele fórum. O ministro Gil, mais uma vez, teve um papel fundamental nesse sucesso.

O apoio da área federal é também uma chancela importante para as políticas e ações nos demais níveis e a articulação propiciada pelas negociações constantes e pelo conhecimento mútuo entre as esferas da administração pública, articulação esta que deve ser continuamente estimulada para o sucesso das políticas nos três níveis e que é um instrumento fundamental.

Assim, uma política democrática consiste em assegurar a existência e o desenvolvimento de uma diversidade, não só cultural, como de circuitos culturais, o que inclui grupos e instituições, com suas variadas formas de operação. Ou seja, com a participação dos diversos atores organizados, segundo as variadas instâncias institucionais básicas. Temos agora a proposta do Ministério da Cultura com relação à implementação de um Sistema Nacional de Cultura, que poderá significar uma efetiva alteração nos modos de elaborar e manejar as diversas políticas culturais no País. No entanto, para ter vida, essa proposta depende da contribuição e do compromisso de cada um de nós, tanto como representantes de instituições ou movimentos não governamentais, quanto como cidadãos. Muito obrigada.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente (Deputado Domingos Sávio) - A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores, e as questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia, manifestação pelo gesto. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até três minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para resposta.

Debates

O Sr. Presidente - Tenho em mãos uma pergunta que vem de Ouro Branco, do Marco Antônio Cruz, dirigida à Secretária Eleonora Santa Rosa. Ele considera que já perdemos um ano e meio com relação às verbas do possível Fundo Estadual de Cultura, por sinal projeto que teve origem no fórum estadual que tivemos a alegria de propor, como Deputado, e que foi aqui realizado. Como foi uma proposta do fórum, inscrevemo-

na como Deputado, naturalmente fazendo depois o trabalho de Deputado, que é analisá-la e estruturá-la como projeto de lei, que tramita nesta Casa. Hoje, a Secretária, em rápidas palavras, fez uma manifestação que foi um grande alento, mas seria interessante ouvir dela o que realmente ocorre, quais são as expectativas com relação à criação desse Fundo, que deixei claro, surgiu de um debate, nesta Casa, com toda a comunidade cultural, que transformamos em proposta de projeto de lei, que está tramitando.

A Sra. Eleonora Santa Rosa - Há uma série de complexidades nessa questão do Fundo que vale a pena mencionar, mesmo que brevemente.

Assumimos a Secretaria praticamente há 11 meses. Temos posições muito duras da parte da Secretaria de Fazenda em relação à vinculação. Ela é dogmaticamente contrária a qualquer vinculação. Então, se caminhassemos com a discussão nesse sentido, criaríamos um impasse, o que não era de interesse de nenhum dos lados da questão. Então, tratamos de estudar formas técnicas, nesse caso com o BDMG, que é gestor financeiro do Fundo, para compatibilizarmos dois mecanismos. Quando da nossa posse, o Governador Aécio Neves acenou com a possibilidade de criar uma carteira de crédito por meio do BDMG. E, em um grupo de trabalho, estudamos muito o assunto. A idéia era que o Fundo já incorporasse, na sua estruturação, essa faceta da linha de crédito. Então, vamos ter um fundo híbrido: uma parte virá de 3% do Fundesi, e a outra será de dotação orçamentária do Estado. Porque há uma posição absolutamente contrária da Fazenda no que toca à vinculação, independentemente da questão do art. 216 da Constituição Federal.

O tempo todo nos batemos por um fundo que efetivamente tivesse recursos, e não um fundo sem fundos. Já temos duas ou três experiências na área da cultura com fundos fundamentais que não têm lastro financeiro. Então, primeiro propusemos várias possibilidades de fontes, que foram sendo recusadas ou acolhidas pela Fazenda quanto à sua viabilidade financeira e orçamentária, até que chegamos a um denominador comum, a partir do importantíssimo projeto do Deputado Domingos Sávio, da Assembléia Legislativa, na composição dessas duas facetas do Fundo, a fundo perdido e empréstimo reembolsável, com juros subsidiados, com 60 meses para pagar, que irão alimentar uma parte do Fundo.

Há critérios técnicos e financeiros que também seriam resolvidos com o BDMG. Então, em que pese à demora, nossa expectativa - trabalhamos neste sentido o tempo todo - era encerrarmos o exercício de 2005 com o Fundo lançado para 2006, de modo que pudéssemos operá-lo efetivamente.

Ainda temos uma instância final com o Governador em relação à deliberação da questão dos recursos, com a própria Assembléia Legislativa, e a Secretaria de Cultura tem de se preparar também para além da Lei Estadual de Incentivo à Cultura, que neste ano recebeu 1.800 projetos. Reformulamos por completo a forma de avaliação, com critérios de pontuação, o que tem dado um trabalho muito maior, mas dará um resultado com transparência. É preciso entender que também achamos que a coisa é, às vezes, lenta até demais. Mas temos que ir esgotando ponto a ponto, com Planejamento, Fazenda e BDMG, para que tenhamos, efetivamente, um fundo que funcione.

O Sr. Marco Antônio Cruz - Faltou um pedacinho da questão. É possível carimbar a verba do ICMS cultural? E a respeito da contrapartida, se ela não pode ser extinta em longo prazo, na lei de incentivo.

A Sra. Eleonora Santa Rosa - Não, a contrapartida é um elemento fundamental para a co-responsabilidade do financiamento da cultura. Acho que é uma péssima tática conceder 100% de dedução fiscal, que é um mecenato com a mão de gato. Na verdade, é fundamental. Do ponto de vista do patrocínio cultural, da comunicação por atitude, como você queira designar a questão do antigo "marketing" cultural, é fundamental dar um incentivo que seja bastante expressivo. É fundamental formar cultura de investimento com o empresariado, o que se dá com co-responsabilidade, com compartilhamento. Se se retira o incentivo, se não há prática de investimento no bolso, na prática, não se está formando nenhum tipo de cultura de incentivo direto. Disso não abrimos mão. Quando a lei foi elaborada, foi nesse sentido.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, o ex-Secretário Amílcar Martins, foi fator fundamental. Foi ele a grande liderança nesse processo na época do governo Eduardo Azeredo. Sabemos da discussão que envolveu esse negócio seriíssimo, complicadíssimo, polêmico, controverso. Mas, nessa ocasião, saímos com uma legislação bastante moderna, do ponto de vista de outras legislações brasileiras, porque foi concebida a questão da dívida ativa, da venda de dívida por terceiros e também da questão de ICMS corrente. É o único Estado que nasceu com três vertentes fundamentais.

A questão do ICMS cultural, só para entender, o "carimbar", não entendi sua vinculação.

O Sr. Marco Antônio Cruz - Têm-se de prestar contas do dinheiro que vai, porque há dinheiro do ICMS cultural que é gasto com escola, com asfalto,...

A Sra. Eleonora Santa Rosa - É. Sabemos disso. O Presidente do Iepha está aqui. Também temos feito reuniões tensas com o Conselho Curador do Iepha, discutindo a questão de haver essa vinculação e comprovação disso. Mas há uma série de caminhos a perseguir nesse sentido; não é uma coisa de curto prazo nas nossas mãos. Ainda depende de uma série de outras questões, não apenas disso, concordamos com você. Há uma série de questões legais que precisamos alcançar para obtermos resultado concreto.

O Sr. Presidente - O próprio seminário nos vai permitir avançar em uma série de coisas; mas, a título de ilustração, o ICMS ambiental terá, a partir do ano que vem, pontuado também o fato de o Município ter reaplicado no meio ambiente aquilo que foi destinado. É uma experiência interessante, que poderá nos ajudar nesse aprimoramento, que foi bem colocado aqui.

Como a maioria das inscrições propõe manifestação oral, chamarei três e depois sigo com as respostas. Peço que sejam objetivos. Ouviremos três intervenções, para que depois as respostas sejam dadas em bloco, para ganharmos tempo. Com a palavra, a Sra. Gisele Dupim.

A Sra. Gisele Dupim - Boa-noite. Sou delegada de Belo Horizonte. Minha questão é para a Isaura. Você comentou sobre a importância da articulação entre os três níveis de governo, federal, estadual e municipal. Você comentou também que os equipamentos culturais mais presentes na vida das pessoas, a televisão e o rádio, não sofrem interferência dos setores governamentais encarregados da cultura e da educação. Tive a sorte de ouvi-la na Conferência Municipal de Belo Horizonte e gostaria que você repetisse um pouquinho a respeito da intersectorialidade dos setores principalmente de cultura e educação, mesmo porque muitas das propostas que vimos nas conferências são relativas à formação, à educação. Como seria possível viabilizar, nos três níveis de governo, uma articulação não apenas entre a cultura e a educação, mas entre a cultura e o esporte, a assistência social e outros temas? Obrigada.

O Sr. Presidente - Pedirei que a Isaura responda, pois, em seguida, temos uma pergunta para o Márcio, que precisa se ausentar. Contando com a compreensão da Gisele e da Profa. Isaura, a pergunta é do Rogério Barauto: "Qual o papel dos meios de comunicação na democratização da cultura, em especial o das rádios e tevês comunitárias?"

O Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira - Rogério, um dos eixos da conferência se chama "Comunicação é Cultura". É uma afirmação. Durante muito tempo, vi em debates da área o nome "Comunicação e Cultura". Já afirmamos, e isso foi intencional. Não é possível separar o debate sobre política cultural da política de comunicação. Hoje, comunicação é cultura.

Em pauta há vários temas, entre eles a democratização dos meios de comunicação e a discussão sobre as concessões, que são públicas no caso das tevês e rádios. No Brasil, os grandes meios de comunicação estão nas mãos de poucas famílias, na verdade, proprietárias dos meios de comunicação por meio de concessões públicas. Com isso, muitos dos direitos culturais não são respeitados, porque boa parte dos meios de comunicação não aborda a diversidade cultural brasileira, levando em conta as diferenças regionais e étnicas. Nem sempre a pluralidade das manifestações culturais do nosso país aparece na televisão, ou melhor, quase nunca é exibida nas grandes emissoras.

É importante a ampla discussão dessa questão. Há alguns anos, no Congresso Nacional, estão em pauta a regionalização da produção de televisão - objeto de projeto de lei em tramitação da Deputada Federal Jandira Feghali - e a discussão fundamental da lei geral dos meios de comunicação de massa, que precisa ser debatida e aprovada.

Para usar uma palavra da moda, o Brasil é uma democracia emergente. Na área da comunicação, central na discussão da democratização, ainda estamos muito atrasados: somos submergentes. Daí a importância das tevês e rádios comunitárias na ampliação e promoção da cultura brasileira.

Desde 2003, o Ministro Gilberto Gil pauta essa questão, e o Ministério iniciou diversas discussões, entre elas a da inclusão digital no Brasil. Programas como o Ponto de Cultura abordam esse tema diretamente. Propusemos iniciativas, entre elas a criação de uma agência nacional do cinema e do audiovisual, que causou enorme polêmica. Muitos reclamaram dizendo que se tratava de uma proposta autoritária.

Quer dizer, quando se pensou em criar uma agência nacional do cinema e do audiovisual, justamente para promover e regular um mercado importante no Brasil, não foi com a intenção de causar ou promover nenhuma posição dirigista de Estado. Pelo contrário, como disse há pouco, saímos da ditadura militar diretamente para a ditadura do mercado. No Brasil, ainda não experimentamos na cultura um processo democrático de política pública, em que a comunicação é fundamental.

Essa não é uma discussão fácil, mas, sim, polêmica, que enfrenta grandes opositores no Brasil. Precisamos enfrentar esse combate. É muito importante esta conferência discutir o papel da comunicação no processo de afirmação, de respeito e de reconhecimento da pluralidade das expressões culturais no País. Não sei se respondi ao Rogério. Essa é a nossa opinião e a posição do Ministério da Cultura.

Deputado Domingos Sávio, se V. Exa. me permitir, gostaria de desculpar-me, pois terei de me ausentar. Daqui irei direto para o aeroporto, a fim de viajar para João Pessoa (PB). Amanhã abrirei a Conferência Estadual da Paraíba e, em seguida, a do Rio Grande do Norte. Gostaria de ficar mais em Minas, mas terei de pegar o avião.

Transmito o meu grande abraço a todos. Até a próxima, que, aliás, será bem próxima. Espero que, em Brasília, tenhamos outro momento de encontro amoroso. Estaremos todos lá. Desejo-lhes sucesso na conferência.

O Sr. Presidente - Agradecemos muitíssimo ao prezado Prof. Márcio Augusto Freitas de Meira, Secretário do Ministério da Cultura e representante do Ministro Gilberto Gil. Prof. Márcio, leve o nosso abraço ao Ministro. Certamente estaremos em Brasília com a delegação mineira, para participar do fórum nacional.

A princípio, solicitamos que se interrompam as inscrições. Quem desejar se inscrever, escreva o nome completo e o "e-mail". Se não for possível responder à pergunta agora, o expositor o fará por "e-mail". Digo isso porque já há mais de 10 perguntas. Não quero ser indelicado deixando as perguntas sem resposta. Depois de esgotadas as perguntas dos já inscritos - aliás, há muitos que fizeram inscrição oralmente -, naturalmente abriremos novo debate, se a plenária assim desejar.

Para não nos alongarmos, gostaríamos que a Profa. Isaura Botelho respondesse à indagação da Gisele. Depois passaremos aos novos inscritos.

A Sra. Isaura Botelho - Gisele, a questão abordada é complicada. Quanto maior o Município, mais a coisa se torna complicada. Em princípio, o ideal seria a volta do ensino de artes nas escolas, e não, a educação artística da maneira como é dada hoje.

A reformulação da lei já abriu isso. Quando examinei os documentos do Ministério da Educação, observei que eram muito interessantes; porém a coisa não chega na ponta. Há várias formas, como o caminho da legislação, que, na verdade, abre para isso. É interessante o fato de muitas universidades com cursos na área de artes formarem pessoas sem emprego. Quer dizer, o espaço legítimo seria exatamente uma licenciatura em áreas específicas, e não, aquela salada de frutas que se faz com a educação artística e que vira um espaço de recreação, e não, de aprendizagem.

Então, fazendo uma ligação com aquilo a que me referi na Conferência Municipal, esclareço que, na verdade, o conhecimento das outras expressões é absolutamente formador do indivíduo. Você apresenta um cardápio de possibilidades para a pessoa se formar ao longo da vida. A idéia não é formar artistas; tratamos da formação de pessoas.

Acredito que, nos Municípios menores, as coisas se tornem mais fáceis, desde que haja vontade política do governo municipal. O contato informal pode ser feito. Pode-se realizar um riquíssimo trabalho com artistas e artesãos da região, trazendo-os para a escola. Por meio desse mecanismo, pode-se gerar renda para as pessoas necessitadas. Trata-se de um conjunto de ações. Se você enxergar isso no conjunto da política municipal, encontrará a maneira de trazer o profissional para a escola ou de levar os jovens para perto desses profissionais.

Para essas estratégias, não temos receitas, mas a legislação federal abre espaço para que esse ensino volte à escola.

O Sr. Mauro Antônio - Boa noite a todos. A minha pergunta se dirige à Profa. Isaura. Sou de Uberlândia, delegado pelo Município. Parte da minha questão foi respondida pelo Márcio, mas há outra parte, muito importante, à qual gostaria que a Profa. Isaura respondesse.

A questão parte do seguinte pressuposto: hoje, por um lado, temos os meios de comunicação de massa, que estabelecem o processo de homogeneização da sociedade; por outro, temos a cultura popular - prefiro falar cultura -, que estabelece a identidade, heterogeneidade e diversidade.

Como pensar hoje a cultura e o seu sistema nacional frente a um processo de educação que está sob a tutela do Ministério das Telecomunicações, o qual deveria estar sendo gerido pelo Ministério da Cultura? Como pensar essas crises de identidade causadas pela cultura de massa, pela mídia? É claro que há resistência frente a essa massificação. Prova disso é a realização desta conferência. Se o Estado permanecer como está, ou seja, a mídia controlando as famílias e a gestão dos Ministério das Telecomunicações, como será possível esta Conferência Estadual e a Nacional conseguirem refletir-se num sistema nacional de cultural?

O Sr. Wellington Santos - Quero fazer algumas indagações. Ao considerar a cultura como grande, fundamental e extraordinária - conforme dito

pelos diversos palestrantes e membros do poder público -, por que os recursos são tão poucos? Por que há tão pouco dinheiro para se produzir? Por que se fala tanto da necessidade de grandes ações, mas quando vemos, a produção objetivamente carece de dinheiro? Se a conferência foi construída para ouvir os anseios, as necessidades da sociedade civil, por que tão pouco espaço para debate?

Há muitas e importantes contribuições de diversas pessoas, mas a sociedade civil, que se deslocou dos grandes rincões de Minas Gerais, terá pouquíssimo espaço para apresentar suas ansiedades, suas necessidades e até os seus estudos profundos sobre a realidade de Minas Gerais. O maior anseio das várias conferências que tive a oportunidade de acompanhar no interior de Minas Gerais e na Capital foi a reformulação do Conselho Estadual de Cultura. Essa proposta de pauta está contida em nossas pastas, mas esse assunto foi retirado do plenário por uma promessa do governo do Estado de inserir essa reformulação em pauta no próximo dezembro. Não desejo que isso aconteça, mas que tenhamos o direito de, como conferência legítima, sociedade civil e membros importantes dessa sociedade, propor ao governo do Estado uma qualidade de conselho estadual de cultura representativa das regiões, dos segmentos sociais e da sociedade civil. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Wellington, todos nós compartilhamos desse sentimento de que é necessário mais recursos. Há um esforço e um projeto, que subscrevemos como autores nesta Casa, para isso. Esse esforço ganhará mais sustentação com a realização de encontros como este.

Em relação ao debate, além do desta noite, haverá outro amanhã pela manhã. À tarde haverá grupos de trabalho, que consistem essencialmente em debates, para que sejam construídas propostas mais consistentes e sintetizadas. Encerraremos com uma plenária, ocasião em que aprovaremos as propostas que serão encaminhadas a Brasília. Com certeza, a sua exposição veio em boa hora, principalmente no início desta conferência, para nos revigorar nessa luta por mais recursos.

Antes de passar a palavra à Profa. Isaura, gostaria de acrescentar mais uma pergunta dirigida a ela. O Antônio Áureo, do Rio Doce, faz a seguinte consideração: "Em sua palestra, observamos que foi citada, por mais de uma vez, a política de democratização da cultura. A senhora dizia que a cultura deixou de estar associada ao estudo, ao poder etc. e passou a ser mais valorizada como advinda do povo?".

A Sra. Isaura Botelho - Retomando a questão exposta pelo Antônio Áureo, o Márcio Meira relatou as agruras que cercaram o Projeto Ansinave. Se foi bem ou mal conduzido, não sei, mas ficou claro que o grande protesto partiu exatamente da televisão. Havia uma proposta muito clara de regulação e intervenção que, na verdade, foi distorcida como autoritarismo e dirigismo. Todos os seus atores foram inseridos em uma campanha.

Esse é um lado da questão. A pressão das discussões na sociedade são fundamentais para dar força a essas propostas que objetivam qualquer tipo de intervenção nesses direitos plenos dos canais de televisão.

O outro lado é que há uma prática alternativa que também passa por uma questão de legislação - e a discussão e a vanguarda ficam com vocês - das televisões e das rádios comunitárias, que têm um papel importantíssimo.

Na verdade, não consigo ver o fim de uma situação sem que seja implementada outra muito ativa e cidadã. A grande contraposição seria o desenvolvimento de formas alternativas de utilização dos meios de comunicação de massa.

Vejo muito mais a democratização nesse sentido do que, como o Márcio destacou, na diversificação do conteúdo. Esse também é um outro lado da questão. Apropriar-se dessa maneira de se comunicar, absolutamente fundamental, é um instrumento fortíssimo, um veículo. Diria isso, mas obviamente ninguém tem receita. A coisa mais recente que se tentou para se alterar isso foi por água abaixo. Na verdade, a cultura é muito fragilizada nas suas discussões internas e facilmente manipulada, o que vimos no caso da Ansinave, que pretendia alterações na regulação da televisão.

Em relação ao Antônio Áureo, de Rio Doce, não sei se entendi bem. Procurei mostrar dois padrões de desenvolvimento de políticas. Gostaria de saber quem é Antônio Áureo, pois gosto de falar olhando para a pessoa. (- Pausa.) Ele está lá em cima. Referi-me a dois padrões de políticas desenvolvidas pelo poder público. Estamos falando de poder público. O que quis dizer é que hoje se procura valorizar as diversas expressões culturais.

O Sr. Milton Nogueira - Obrigado. Boa noite. Nesta noite, houve duas posições muito interessantes. A primeira, do representante do Ministério, e a segunda, da ilustre professora. Em relação à posição da cultura, o Estado, o mercado e a comunidade, tanto a federação, tudo isso... Estive na conferência da Unesco, que aprovou a convenção da proteção da diversidade cultural. O grande debate foi se a cultura é basicamente um bem econômico e, portanto, deveria ser discutida não no âmbito da Unesco, mas sim na Organização Mundial do Comércio, junto à soja, ao algodão e outras coisas. Essa, basicamente, foi a posição dos Estados Unidos, e o resto do planeta achando que não, que a cultura é o que vemos nesta sala. Cada um conhece melhor a si mesmo, a sua profissão, sua forma de fazer poesia, ou de dançar, ou de fazer cinema e, portanto, essa merece proteção, porque quase todas as culturas, em face das grandes corporações multinacionais de cultura, são vulneráveis como um bebê que precisa de proteção até que atinja uma certa idade.

A pergunta que fica para a ilustre doutora é: como se faz o equilíbrio entre a posição de proteção da diversidade cultural - e esta sala aqui é uma demonstração das preocupações que o Estado de Minas Gerais traz para esse âmbito - e o outro lado de que vença o que tenha o melhor preço, que consiga mais propaganda, que vença o mercado?

O Sr. Presidente - Na seqüência, passamos mais duas perguntas à Secretária Eleonora Santa Rosa. A primeira é de Regina Melo, artista visual, representante da Câmara Setorial de Artes Visuais. A Regina traz a seguinte indagação: "Preocupada com o nosso acervo de artes plásticas, que, como o nosso ouro, esvai-se para fora do Estado, gostaria de saber quais as políticas públicas de aquisição de acervo para museus adotadas pelo Estado".

Uma outra pergunta, do Martiniano Niquini Ferreira: "É possível reunir os Conselhos da Cultura, do Patrimônio Cultural e do Turismo num único conselho, sendo o fundo do patrimônio somado ao fundo da cultura?".

A terceira pergunta é do Sr. Ricardo Rodrigues, solicitando esclarecimentos sobre o que fazer para criar a lei municipal de incentivo à cultura. É sinal de que está-se empenhando em criar a lei em São Gonçalo do Rio Abaixo.

Desculpe-me, professora, não percebi que ainda faltava uma pergunta para a senhora responder. Com a palavra, a Sra. Isaura Botelho.

A Sra. Isaura Botelho - Na verdade, o senhor coloca uma questão que é o grande debate, esse grande corte que existe.

Fiz parte da delegação brasileira nas discussões da convenção. Acompanhei, desde o primeiro instante, o debate com os Estados Unidos, que mandaram o seu exército de economistas que estavam em Genebra para lá. Só havia uma pessoa da área cultural efetivamente.

Os Estados Unidos tentam fazer, como de fato fizeram porque só consideram como artes as nossas não subsidiadas, que tudo seja uma cultura de mercado. A indústria cultural para eles não é arte, é entretenimento. Por isso procuram deslocar para o campo da OMC por uma questão de dominação de mercado. Sabem que qualquer medida de proteção, como a convenção, abre o direito dos países de terem políticas culturais, de defenderem seus patrimônios e suas culturas, é uma ameaça para eles. Peguemos uma área forte para eles: o cinema. Isso abriria espaço, a princípio, para legislações de reserva de mercado. Não querem isso.

São, então, extremamente competentes e conscientes do que querem. Impõem, na verdade, uma matriz de qualidade para o outro lado. É preciso ser muito bom para discutir com eles.

Então, era apenas um universo de disputa de mercado. Acreditam no mercado regulando, inclusive as artes não subsidiadas. Esse é o resumo da convenção, apoiada por Israel e Nova Zelândia.

Eu não teria nenhuma resposta a não ser dizer que o equilíbrio se dá por manter-se, subsidiar-se e fomentar-se uma cultura muito forte que se contrapõe à cultura de mercado. Não se acaba com cultura de mercado. Nem haveria por que, pois ela tem muita coisa boa, importante e interessante.

É necessário reforçar um outro lado, pois estamos com uma balança que está caindo só para um lado.

A Sra. Eleonora Santa Rosa - Respondendo à primeira pergunta sobre a política de aquisição de acervos, esclareço que hoje não temos nenhuma. Na verdade, tendo em vista não só a questão do estrangulamento orçamentário, optamos, na Secretaria, pelo investimento em gestão museológica. Estamos priorizando a capacitação de gestores de museus e a implantação técnica de museus, por meio de assessoria da Secretaria. Estamos trabalhando com a idéia de museu do Jequitinhonha, que é aberto. Vamos trabalhar com a idéia dos museus da cachaça e do tropeiro. Tomaremos algumas iniciativas para a implantação de museus.

Quanto à aquisição de acervos, o nosso único gesto concreto foi a aquisição de um lote extraordinário de fotos do Guignard, que estavam sendo perdidas. Conseguimos recursos para que essas fotos e seus negativos ficassem em Minas fazendo parte da Casa Guignard. Conseguimos resolver essa questão, mas hoje, em razão da questão orçamentária, não há uma rubrica, uma verba destinada à aquisição de acervos.

Quanto à segunda pergunta, há uma mistura. Não é possível você ter o Conselho do Patrimônio - no caso do Estado, é o Conselho Curador do Iepha - com o Conselho Estadual de Cultura, que tem uma estrutura determinada por lei, com sua representação, do ponto de vista de órgãos, com o Conselho de Turismo ou com outro qualquer. Existe uma individualidade da questão legal que precisa ser respeitada.

Segunda questão. O Fundo Estadual de Recuperação do Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico - Funpat - e o Fundo Estadual de Apoio à Indústria Cinematográfica - Feaic - existem, mas não operam por falta de recursos. São fundos contábeis e individualizados. Não são misturados com o Fundo Estadual de Cultura, matéria específica, com dotação orçamentária específica e lastro financeiro específico.

Terceira questão. Lei Municipal é de iniciativa do Poder Executivo, não do Poder Legislativo. A Secretaria de Cultura poderá colaborar no escopo da elaboração do projeto. Em primeiro lugar, é necessário verificar-se a sensibilidade da Prefeitura e, evidentemente, da Câmara Municipal para sensibilizar a Prefeitura, a fim de que esse instrumento seja adotado. Podemos fornecer assessoria para a formulação de uma minuta, mas é fundamental que haja não apenas sensibilidade do poder público municipal, mas também a articulação dos segmentos culturais do Município e o acolhimento por parte da Câmara Municipal.

O Sr. Martiniano Niquini Ferreira - Perguntei o seguinte: no interior é muito difícil montarmos um conselho. Imagine montar três. Tendo o patrimônio, gostaríamos de anexar o da cultura e o do turismo em apenas um, mas colocando as cláusulas de cada um. Quanto ao fundo, ele leu errado, porque seria um fundo do patrimônio e um separado da cultura. Foi isso o que quis dizer.

A Sra. Eleonora Santa Rosa - Desde que haja acolhimento por parte da Prefeitura e da Câmara Municipal, poderão ser criados quantos fundos você tiver competência e dotação orçamentária para criar. Essa é uma questão. No que toca ao conselho, nesse caso, trata-se de uma situação particular do Município. Isso não acontece com o Estado, porque os conselhos estão estabelecidos. Se no seu Município não existem esses conselhos, também não sei se há uma Secretaria de Cultura e Turismo, se somente uma Secretaria de Cultura, se é apenas uma fundação...(- É interrompida.)

O Sr. Martiniano Niquini Ferreira - Existe.

A Sra. Eleonora Santa Rosa - Estou dizendo isso, porque existem várias formas de organização institucional da questão cultural no Município. Você precisa verificar se existe alguma vedação legal, algum restritivo dessa natureza. Não havendo e, se há conjugação de ações comuns entre cultura e turismo, não vejo impedimento.

O Sr. Martiniano Niquini Ferreira - O setor em que atuo se chama Cultura, Meio Ambiente e Turismo.

O Sr. Presidente - Agora ficou claro. É mais uma questão municipal. Cada Município possui uma realidade. É importante que tenhamos compreensão para tratar as realidades municipais, que são diversas, embora os objetivos sejam semelhantes.

O Sr. Vinícius - É uma pergunta e um alerta. A Profª Isaura comentou muito sobre as várias faces da cultura, como a cultura deixando de ser elitista, toda cheia de pompa e passa a ficar mais próxima da população. Gostaria que ela desse uma olhada entre nós e me falasse da participação da população, principalmente da população da periferia num evento como este. Pelo que estou vendo, é muito pequena.

A outra pergunta é dirigida à Secretária Eleonora Santa Rosa. Em Montes Claros propusemos a criação de uma subsecretaria regional de cultura, que seria inviável. Seria viável uma representação das regiões aqui na Capital?

A Sra. Isaura Botelho - Estou aqui num lugar privilegiado, porque vi as galerias lotadas. Minha perspectiva era de achar um encontro extremamente emocionante, com pessoas muito diferentes, representando a diversidade do Estado, que tem diferenças regionais e econômicas muito grandes. Não sei o que você esperava da minha posição. Na verdade, ela era muito positiva.

O Sr. Vinícius - A participação é grande. Isso é plausível, mas quero ressaltar as discussões sobre cultura para a periferia, para pessoas carentes, para pessoas que não estejam inseridas nesse contexto. Gostaria que cada um pensasse sobre isso nas discussões dos grupos de trabalho. Como poderemos levar cultura à periferia, que dela precisa mais do que nós?

A Sra. Isaura Botelho - Você está fazendo um alerta para seus companheiros.

O Sr. Presidente - Esse é o grande sentido democrático desta conferência. Aqui há Secretários de Cultura, que vêm com o propósito de representar o Município como um todo. Pode observar que estavam presentes o Secretário e Presidentes de associações comunitárias de Divinópolis. Durante todo este evento não podemos perder de vista isso. É claro que, durante as discussões dos grupos de trabalho, isso poderá ser proposto, para que saíamos da teoria para a prática. Sempre que fazemos debates sobre cultura nesta Casa, percebo isso.

Secretária, tenho aqui duas perguntas dirigidas a V. Exa. A primeira é do Antônio de Sousa Resende Filho, do Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba de Lagoa Santa. Temos a presença aqui do samba e da cultura de raiz. É a seguinte: "Qual o montante de recursos, em porcentagem, do total de recursos do Estado destinados à cultura? Para quanto se espera elevar essa porcentagem com a criação do fundo?".

A Sra. Eleonora Santa Rosa - Estivemos recentemente em Montes Claros. Vinícius, sua pergunta apareceu no Vale do Jequitinhonha também. Falei claramente da pouca viabilidade de termos secretarias regionais. Discuto muito essa forma de estruturação. Não falo do problema de representação, mas do funcionamento efetivo. O que isso transforma ou colabora no processo de centralização? Tenho dúvida se a questão é criar mais e mais unidades. Tenho muitas dúvidas a respeito disso. Essa questão ao inverso, criar escritórios regionais, tem de ser pensada, pois teremos de criar espaço, equipamento, etc. Teríamos de saber se essas regiões teriam interesse em custear isso, porque o Estado, sozinho, não poderia. O que estamos investindo na Secretaria é uma espécie de rede de ativismo cultural. Isso tem sido uma discussão desde que entramos. É a forma que temos de criar uma maior interlocução com o interior. Já temos feito isso com diversos braços e articulações, não necessariamente pelos canais institucionais ou oficiais. Temos formado uma rede de mobilização, que é uma forma de atender, conversar ou dialogar de forma mais rápida, com mais qualidade. Hoje tenho bastante resistência à questão de criar unidades, pois não temos como dotá-las de recursos humanos e orçamentários. No caso, a Secretaria está indo por outro caminho.

Quanto ao orçamento da Secretaria, a questão não se resume efetivamente apenas naquilo que é dotação orçamentária da Secretaria. Como é encarada a questão da cultura no Estado? Quando vemos o orçamento, constatamos que decaiu violentamente. Uma das nossas justificativas para o Fundo Estadual de Cultura é mostrar o decréscimo orçamentário de 1985 até agora. Para isso, fizemos uma série histórica em que mostramos a decadência do orçamento da cultura e o PIB no Estado.

No caso, houve efetiva perda orçamentária - sem falar na representação política. Como resolvemos isso hoje? Estamos trabalhando com dinheiro de estatais como Cemig, Copasa e Codemig. Para terem uma idéia, recebemos em torno de R\$10.000.000,00 da Cemig. Constituímos um grupo que escolhe os projetos nas políticas determinadas para efetivo gasto. Essa parte acaba se "somando", entre aspas, a um orçamento maior.

Temos a Lei Estadual de Incentivo à Cultura, à qual, neste ano, foram destinados R\$26.000.000,00. Para o ano que vem, a perspectiva é bastante favorável. Há ainda um fundo que o Governador anunciará, em breve, o montante de recursos.

Desde que chegamos à Secretaria, descomprimos o orçamento em cerca de R\$12.000.000,00, recursos a mais que conseguimos. De emendas parlamentares, conseguimos mais R\$3.000.000,00. No final de dezembro, chegaremos ao somatório do dinheiro, direto ou indireto, movido, captado e mobilizado pela Secretaria de Cultura. É muito mais do que está orçamentariamente destinado.

Para o ano que vem, a partir de uma longa negociação tanto com a Secretaria de Planejamento quanto com o Governador, a Secretaria de Cultura passará a ter efetivamente outra previsão orçamentária. Não posso falar de quanto porque ainda teremos a aprovação do orçamento. Haverá várias alimentações e sub-ramificações.

Buscaremos o dinheiro onde quer que esteja. O que nos interessa é somar a verba efetiva para a Secretaria de Cultura. E essa verba não precisa entrar necessariamente no caixa da Secretaria. Queremos poder de decisão e de articulação desse dinheiro.

Amanhã, trarei os dados históricos, que tenho todos codificados e que serviram para o argumento a favor do Fundo Estadual de Cultura. Mostramos a construção e a queda desse percentual no Estado, que atualmente não atende à demanda nem aos anseios da produção cultural e do trabalho que a Secretaria de Cultura vem desenvolvendo.

O Sr. Presidente - Tenho mais duas perguntas: uma à Profa. Isaura e outra à Profa. Eleonora. Acredito que todas as perguntas que chegaram até aqui foram respondidas. Ainda teremos outra oportunidade de debate. Peço a ambas as expositoras que façam suas considerações finais ao abordarem a última pergunta.

À Profa. Isaura, temos uma pergunta da Regina Melo, artista visual: "Desde 1997, a Unesco vem discutindo o Estatuto do Artista. Em março de 2006, haverá em Portugal uma conferência para dar continuação a essa discussão. Gostaria de escutá-la falar sobre a importância do Estatuto do Artista".

A Sra. Isaura Botelho - Regina, não conheço o projeto do Estatuto do Artista, por isso não posso comentá-lo. Suponho que se trate de algo que legitime a opção profissional. Não posso fazer nenhum comentário porque não o conheço. Vocês devem discutir essa matéria nas câmaras setoriais. Caso você possa nos dar alguma informação, faça-o para que o público tenha conhecimento do Estatuto do Artista.

A Sra. Regina Magda Rodrigues de Mello - Falarei o que penso a respeito da importância do Estatuto do Artista. Como estou participando das pré-conferências e da conferência municipal, percebo que há uma grande preocupação com os espaços, com o patrimônio material, com os acervos. Há pouca discussão acerca do ser criador que é o artista. Por isso levantei essa questão, ou seja, para começarmos a pensar no ser humano, no ser artista, que também é um patrimônio material e imaterial.

A Sra. Isaura Botelho - Na verdade, tudo está sendo pouco discutido. Todo o mundo também reclama que as produções e a área de cultura popular estão sendo pouco discutidas. Cabe a todos nós, que pertencemos a determinados segmentos, assumir a responsabilidade de levar adiante a discussão em nossos campos.

A descentralização de uma política não se faz necessariamente pela reprodução de microinstituições regionais. A concretização de um sistema nacional de cultura, que passa por um estadual, é a forma mais legítima e adequada de estabelecer essa relação.

Parabenizo todos vocês pelo fantástico trabalho. Estou há 30 anos nessa labuta, e é um prazer enorme ver que as coisas começam a mudar de cara. Vamos ver se isso é verdade. Parabéns.

O Sr. Presidente - Agradecemos à Profa. Isaura, cuja contribuição ficará marcada neste evento e terá desdobramentos nos debates que ainda ocorrerão. Os participantes que ainda não tenham feito opção pelo grupo de trabalho que o façam amanhã de manhã. A secretaria do evento estará funcionando a partir das 7h30min. Nossa previsão é iniciarmos às 8 horas, pontualmente, com um debate sobre a economia da cultura.

Às 7h30min, no Hall das Bandeiras, os funcionários da Casa cuidarão das questões de secretaria, e as inscrições devem ser feitas, para agilizar a distribuição, no momento dos grupos de trabalho.

Farei a leitura da última pergunta. Pergunta de Ernane de Meira, de Araguari, Triângulo Mineiro: "Se os conselhos são um dos canais de participação da sociedade civil nos governos, gostaria de saber se não seria possível ampliar a representação da sociedade nesses órgãos". Esta pergunta é dirigida ao Sr. Márcio, que representa o segmento governamental, mas é importante ouvirmos a opinião da Secretária, que fará suas considerações finais antes do encerramento. Passamos a palavra à Secretária Eleonora Santa Rosa.

A Secretária Eleonora Santa Rosa - Temos um compromisso com Araguari, onde terminaremos o ano. A questão dos conselhos é fundamental. No caso da Secretaria de Cultura, colocaremos em ação o Conselho Estadual de Cultura, cuja estruturação não foi feita por nós, é uma lei já existente, a qual nos cabe respeitar. Vamos discutir com a representação dos cinco membros do segmento da sociedade civil no conselho - os demais membros são do Estado - e mais dois representantes de notório saber da comunidade artístico-cultural do Estado de Minas Gerais.

No caso do Palácio das Artes, estamos implantando o Conselho Curador da Fundação Clóvis Salgado, que também não estava em funcionamento. Acabamos de implantar o Conselho Curador da Rede Minas. Estamos implantando as Oscips, que são braços de organização da sociedade civil, para uma melhor dinamização da área cultural. Tem sido uma atenção nossa implantar os conselhos que existiam e não estavam funcionando. Na verdade, no caso da Fundação Clóvis Salgado, instalamos o primeiro conselho de idéias.

Temos que obedecer uma certa norma, um regimento que constitui esses conselhos, sobretudo quando há uma representação oficial ou institucional. Mas queríamos ter uma espécie de diálogo crítico, de reflexão, também em relação ao trabalho dos próprios órgãos e à montagem de planos e programas. Então, esse é o primeiro conselho de idéias que montamos, que é um conselho móvel, em que chamamos pessoas da sociedade civil ou artistas, e isso não tem um mandato. Fazem-se reuniões de avaliação, e pode-se ter pessoas de diversas áreas participando. Fizemos o primeiro com o Palácio das Artes, que tem funcionado de maneira interessante.

O grande problema de conselho é a assiduidade, é as pessoas terem tempo, porque elas se reúnem graciosamente, não ganham para isso. Então, contamos com o trabalho voluntário, com pessoas que ficam uma noite ou uma tarde debatendo. A minha idéia era termos esse conselho de idéias em vários órgãos: biblioteca, museus, etc. Vamos ver se isso é exequível. O que pudemos fazer até agora foi o conselho de idéias do Palácio das Artes, independentemente da questão do Conselho Curador da Fundação Clóvis Salgado, e por aí vai. Então, há um compromisso claro nosso, de que esses canais estejam em funcionamento.

Do ponto de vista do nosso encontro de hoje, é como falei inicialmente, com este auditório lotado. Isso mostra como a situação da cultura tem mudado, como o grau de consciência também mudou, como as pessoas têm encarado isso de maneira mais profissional, entre aspas, um pouco mais estruturada. É fundamental que nos preparemos para essa fase de organização, sistematização, estruturação, que é fundamental para que ganhemos força de planejamento, de orçamento, de políticas.

Tivemos nesta noite a oportunidade de ouvir uma palestra brilhante da Isaura, cujo texto é extremamente importante para todos da área cultural, porque sintetiza muito bem os caminhos atuais da questão da gestão pública de cultura. O debate foi muito rico, e, nos próximos dias, creio que teremos um bom caldo extraído disso, sobretudo pela representação, qualidade dessa representação e mobilidade. No caso da Secretaria, desdobramo-nos ao máximo para que conseguíssemos de fato ter um encontro que extravasasse uma mera representação institucional e tivesse, de fato, uma representação dos segmentos que estão comprometidos com a atividade cultural do Estado de Minas Gerais. Isso é um começo, é um reflexo.

Foi impressionante a solenidade de assinatura dos termos de convênio para o sistema nacional de cultura. O próprio Ministério da Cultura ficou impressionadíssimo com o grau de mobilização, que não era meramente político nem simplesmente uma vitrine. Aqui há prova exata disso, pois os Municípios também se desdobraram para ter sua representação nesta reunião.

Como eu disse, os compromissos dessa gestão foram balizados, estão postos de maneira muito transparente; temos buscado, como equipe, ter diálogo, interação e integração maiores. Há inúmeros problemas a resolver, enorme caminho a percorrer, mas nosso ânimo é relacionado a esse compartilhamento de responsabilidades. Todos temos que ter um papel nessa questão. Ela não é só problema do Estado, dos Municípios ou da União. Temos responsabilidades comuns, mesmo que em graus diferentes. E este encontro está mostrando claramente o grau de consciência, de estruturação que essa área precisa ter. A área de cultura sempre foi caracterizada por uma informalidade excessiva - estou falando claramente da questão da gestão -, por um amadorismo exacerbado. A improvisação sempre foi a alma do negócio, o que na arte pode até funcionar bem, mas nem tanto, porque sabemos que o problema é 10% de inspiração e 90% de transpiração, de trabalho duro, técnica, rigor, competência. É uma área em que, do ponto de vista da gestão pública, necessita-se de competência, excelência e capacidade. Aí estaremos mais preparados para a discussão em relação ao papel da cultura na sociedade contemporânea, que é fundamental, aglutinador e transformador. Muito obrigada. Boa noite.

O Sr. Presidente - Agradecemos à Secretária de Cultura, Eleonora Santa Rosa, e à Sra. Isaura Botelho. Alertamos que as exposições feitas estarão nas notas taquigráficas. Agradecemos a todos os que nos honraram com sua presença ou que nos acompanharam pela TV Assembléia.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 29, às 8 horas, e para a reunião extraordinária também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 29/11/2005.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 80ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 29/11/2005

Presidência do Deputado Biel Rocha

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Palavras da Sra. Maria Amarante Pastor Baracho - Palavras da Sra. Sônia Rabelo - Palavras do Sr. Júlio Pinto - Palavras do Sr. Coordenador - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - André Quintão - Antônio Júlio - Biel Rocha - Dalmo Ribeiro Silva - Domingos

Sávio - Doutor Ronaldo - Gustavo Valadares - João Leite - Laudelino Augusto - Márcio Kangussu - Padre João - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Biel Rocha) - Às 8h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Laudelino Augusto, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa as Exmas. Sras. Maria Amarante Pastor Baracho, Doutora em Economia, Diretora de Pesquisas do Instituto Plano Cultural e Professora da Escola de Governo de Minas Gerais; Sônia Rabelo, Professora de Direito Administrativo e Direito Urbanístico em cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Uerj -; e os Exmos. Sr. Júlio Pinto, Doutor em Filosofia pela Universidade da Carolina do Norte, Pós-Doutor em Comunicação pela Universidade Católica Portuguesa e Professor de Semiótica no curso de Comunicação Social da PUC Minas; Israel do Vale, Diretor de Programação e Produção da Rede Minas, representando a Secretaria de Estado de Cultura, e Coordenador dos Debates; e Deputado Domingos Sávio, membro da Comissão de Cultura desta Casa.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Registramos a presença do Exmo. Sr. Octávio Elísio Alves de Brito, Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização da I Conferência Estadual de Cultura - Estado e Sociedade Construindo as Políticas Públicas de Cultura, preparatória para a Conferência Nacional de Cultura. Esta Conferência é uma realização conjunta desta Casa, Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, e da Secretaria de Estado de Cultura, e hoje serão apresentados os painéis "Economia da Cultura", "Patrimônio Cultural" e "Comunicação é Cultura". Para falar sobre o tema "Economia da Cultura", com a palavra, a Sra. Maria Amarante Pastor Baracho.

Palavras da Sra. Maria Amarante Pastor Baracho

Bom dia a todos. Inicialmente, quero agradecer à Secretaria de Estado de Cultura, na pessoa de Roseli de Aguiar, de quem recebi o convite. Na realidade, esse convite resulta de dois projetos que, como pesquisadora da Fundação João Pinheiro - FJP -, coordenei.

O primeiro se refere ao diagnóstico dos investimentos em cultura no Brasil, divulgado em 1994 pela Secretaria de Estado e pelo Ministério da Cultura.

O segundo - que devem conhecer - chama-se Prestando Contas aos Mineiros e foi patrocinado pela Belgo-Mineira e pela Telemig Celular, tendo sido finalizado em 2003. O Caderno nº 5 desse projeto está disponível no "site" da FJP. Ele trata exatamente dos impactos de geração de renda e emprego que a cultura provoca na economia mineira.

Aposentei-me e tenho atuado mais na área de patrocínio cultural. Recentemente realizei um trabalho que deve estar finalizado até dezembro. Trata-se de um estudo de todas as leis de incentivo à cultura do Brasil, dos Estados e das Capitais. É um estudo patrocinado pelo Sesi nacional, da área de gerência da cultura. Atuo mais nessa área de incentivo cultural e de leis de incentivo. Mencionei isso porque nesta minha nova realidade, nesta nova experiência de patrocinar, coordenar um projeto na área de incentivo à cultura, deparei-me com duas situações que acho importante abordar antes de iniciar a palestra, a respeito da diversidade cultural e das áreas culturais.

Como é do conhecimento de vocês, todas as leis de incentivo à cultura têm um dispositivo que trata das áreas culturais. Desde 1994, naquela primeira pesquisa, tentávamos uma padronização dessas áreas culturais. Mas a cultura é uma área que normalmente oferece muita resistência à padronização. A diversidade cultural não pode ser enquadrada em uma padronização por áreas culturais. Por exemplo, uma lei de incentivo à cultura de Pernambuco, o Fucultura, ou o Faz Cultura da Bahia tratarão de literatura de cordel, de numismática, de mímica, enquanto uma lei do Rio Grande do Sul tratará de tradições gaúchas. Embora haja literatura e patrimônio, como áreas comuns em todas as leis, a padronização da área cultural, no meu entendimento, como pesquisadora que observa a cultura no todo, é um ponto de estrangulamento para o avanço da cultura, do ponto de vista de novos estudos e novas pesquisas.

Seria interessante que os empreendedores, os legisladores da área cultural, chegassem ao entendimento de que é importante avançar na classificação de todas as modalidades, todas as áreas em um modelo geral, adequando essas particularidades. Cada vez que estudo as leis de incentivo, percebo que isso é possível. Esse é um ponto importante na área da economia da cultura. Sem ele, não avançaremos na formação de um banco de dados, de inserção, de interação com outras áreas da ciência. Assim, não há como avançar na economia da cultura, os estudos ficam frágeis no que se refere à sua consistência empírica e teórica. Essa padronização é importante.

O Ministério da Cultura classifica toda essa parte residual em áreas integradas. Muitos Estados não acreditam que essa seja a melhor classificação. Mas acho que esse seja o ponto de discussão que deve ser muito bem enfocado nestes fóruns estaduais de cultura.

Outro ponto que gostaria de abordar é a questão da interação da cultura com as outras áreas. Na administração pública, como ocorre na iniciativa privada, para se viabilizarem estudos de cadeia produtiva, de economia da cultura, é importante tentar interagir com as outras áreas, de forma a buscar as externalidades que essas outras áreas possibilitam, tanto do ponto de vista de operacionalização da administração cultural, quanto do ponto de vista de base de informação. Eu me pergunto: por que nos órgãos competentes, para atuar nas áreas de levantamento de informação de banco de dados do Estado, não há foco voltado para a cultura, como existe na educação? É importante que essas bases de informação sejam integradas com outras áreas setoriais, porque se começa tanto a fazer o cruzamento de informações quanto a usar as externalidades, sabendo-se o que as outras áreas favorecem para a cultura. Observamos que em alguns Estados isso tem sido uma tendência. Em Estados como São Paulo e Pernambuco, em que a base de informação está atrelada à Secretaria de Educação, há avanços mais significativos.

Queria abordar esses dois pontos antes de iniciar minha palestra porque os considero importantes no avanço do estudo da economia da cultura e do que chamamos hoje de indústrias criativas, que são as novas indústrias culturais, que não estão inseridas no contexto das indústrias culturais tradicionais. Em relação ao banco de dados, como pesquisadora do Instituto Plano Cultural, devo dizer que temos tentado desenvolver o Índice de Desenvolvimento Cultural. Esse projeto está na Secretaria e no Ministério. Estamos em busca de patrocínio. Ele tenta, de alguma forma, analisar as bases de dados. Na área de economia da cultura, não adianta formar somente a base de dados; é importante que analisemos e busquemos sua consistência. Não adianta ter bases de informações estanques, que não são analisadas ou cruzadas com outras bases. De alguma forma, esse projeto vai ajudar na consistência dessas bases. Ele permite a interação entre o que chamamos, em estatística, de base primária e base secundária. A base primária é gerada dentro do próprio setor. É importante, dentro dos próprios sistemas institucionais da cultura, que sejam geradas, cada vez mais, de forma informatizada. Isso é importante para que possamos ter avanços em termos da confiabilidade dos dados. Um dado que entra numa base, digitado, tem mais confiabilidade do que aquele que passa por um processamento. A cultura é uma área em que temos uma base de informação muito significativa, principalmente no âmbito das leis de incentivo.

A economia e a cultura permaneceram como sistemas antagônicos por muito tempo. A expressão "economia política" surge pela primeira vez com Davi Ricardo, em 1817, com o livro "Princípios de Economia Política e Tributação". Esses grandes estudiosos, como Adam Smith, que escreveu "A Riqueza das Nações", em 1776, não consideram a cultura como um setor econômico, mas ligada ao ócio, ao lazer. Ela surge "en passant" nessas obras, não tendo nenhuma vinculação com a economia. Em 1758, o fisiocrata François Quesnay publicou o "Tableau Economique", que é a base das relações intersetoriais e que vai dar, na seqüência, as bases para que Wassily Leontief publique, em 1910, toda a base da contabilidade nacional. Dentro dessa base, vamos, a partir das técnicas de matriz insumo-produto, ver a cultura como um setor da atividade econômica e passar a essa interação. Temos o "Tableau Economique", em 1758, que contém as bases da contabilidade nacional vigentes hoje, em que se geram indicadores como o PIB, a renda, a relação governo-sociedade, a relação governo-economia externa, um país com o resto do mundo, etc. Toda essa base de relações entre as várias áreas econômicas intersetoriais de um país e de um país com o resto do mundo já existia desde 1758 com o "Tableau Economique".

Galbraith, professor de Harvard, e grandes historiadores do capitalismo tardio tratam o setor cultural incidentalmente, mas mostram que as artes vão adquirindo importância no processo econômico.

Keynes, um dos grandes teóricos da ciência econômica, que tirou a economia da crise de 1929, quando havia altas taxas de desemprego, foi o grande teórico da demanda efetiva. Ele preconizava que os gastos de governo levariam a investimentos, e estes fariam com que recuperássemos a demanda efetiva. Ele ainda preconizou a criação do Conselho de Música e Artes, que é o antecessor do atual Conselho de Artes inglês. Essa experiência não tem muita expressividade na obra de Keynes, mas ele era um cientista extremamente sensível e tinha, nos estudos, alguma menção sobre a importância do investimento nas artes e na cultura pelos mecenas, já àquela época, em 1936. Em 1929, houve a crise, e a "Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda", principal obra do Keynes, foi publicada em 1936. A cultura ainda não era vista como um setor produtivo.

Em 1966, é publicado o primeiro trabalho em que a cultura é considerada um setor produtivo. Esse trabalho foi mencionado no "slide" anterior e chama-se "O Dilema Econômico das Artes Cênicas". Esse trabalho da ciência econômica moderna é uma monografia do Baumol e do Bowen, escrita em 1965 e publicada em 1976. Depois desse trabalho, começaram a surgir outros, no mundo, que diziam que cultura era um setor econômico que, realmente, gerava emprego e renda, e isso ocorreu principalmente a partir dos anos 70. Então, houve o reconhecimento da cultura como área importante no estudo das ciências econômicas.

No Brasil, os primeiros estudos começam a ser desenvolvidos a partir dos anos 80. Esse setor, entretanto, caracterizava-se por precariedade de informações estatísticas sobre a produção e o consumo dos bens culturais. Em 1994, iniciamos, na FJP, o primeiro trabalho de diagnóstico dos investimentos em cultura no Brasil, cuja parte de economia da cultura foi elaborada pelo consultor Antônio Braz de Oliveira e Silva. Quando aceitei o convite para participar desta Conferência, tive o cuidado de entrar em contato com ele, para ver se ele não gostaria de ocupar o meu lugar. Essa é uma questão de ética profissional. Um dos grandes especialistas no Estado, nessa área, é o Dr. Antônio Braz de Oliveira e Silva.

Por que, então, estudar a dimensão econômica da cultura? Porque dá maior visibilidade à cultura, como setor econômico; porque a cultura tem uma importância econômica e social; porque os impactos econômicos das atividades artísticas na economia são, às vezes, muito mais importantes que os de outros setores da atividade econômica; e porque é importante subsidiar formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas para o setor.

Já falei sobre isso, quando mencionei o Índice de Desenvolvimento Humano: a cultura é um elemento fundamental na constituição do desenvolvimento humano, e, em consequência desse entendimento, a política cultural deve adquirir alcances mais amplos e permear toda a política de desenvolvimento. A economia da cultura permite acrescentar conhecimento sobre os contornos das atividades culturais, seu financiamento e sua relação com as políticas públicas. A questão de enxergar a cultura como um setor de geração de emprego e renda e fazer essa análise comparativa, usando as externalidades de outras áreas e as bases de informação tanto de fontes secundárias quanto de fontes primárias que estão disponíveis, é muito importante, porque vemos a cultura não como uma função nova do Estado, mas como uma função com um perfil muito próximo ao de outras funções. Quando falamos que 40% da poupança privada estão no Estado, vemos que, nesse processo, este tem um papel muito importante.

É importante dizer que, por mais que nós, como pesquisadores, tentemos - e isso apresenta uma dicotomia em relação ao que falei no início, ou seja, que vislumbro, no estudo das leis de incentivo, a possibilidade de que elas, seguindo o que está disposto no art. 216, inciso VI, que será colocado agora a partir da Emenda Constitucional nº 42... Há uma possibilidade de colocar as áreas culturais em uma metodologia abrangente e geral, englobando as especificidades da diversidade cultural.

De outro lado, tenho a falar que, por mais que avancemos em termos de pesquisa, os impactos e as possibilidades do setor cultural na atividade econômica sempre estarão muito aquém do que realmente podem alcançar. Então, as ferramentas devem ser muito aperfeiçoadas.

E com a técnica de matriz de insumo-produto, utilizada para isso, fizemos um rastreamento no País inteiro. Alguns Estados já estão divulgando seus trabalhos, como a Bahia e o Rio Grande do Sul, que já têm trabalhos similares ao Volume 5 do projeto Prestando Contas, da Fundação João Pinheiro, apresentado no "site" da Fundação.

No entanto, o trabalho do Rio de Janeiro, divulgado pelo Ministério da Cultura, é contrário, pois seu avanço é muito maior. Lá a cultura é como um apêndice do turismo. Aí a medição é maior. O alcance do PIB cultural do Rio é muito grande e, por isso, apresenta viés para o outro lado. Ou seja, os trabalhos baseados em técnica de matriz de insumo-produto medem a cultura de forma muito aquém das suas possibilidades por causa dos vieses. Enfrentamos dificuldades em quantificar os números, a parte da demanda potencial, da demanda que realmente é resolvida e os coeficientes, porque a cultura apresenta problemas de interação com outros setores numa abordagem macroeconômica. É necessário que se avance nessas classificações, para que possamos ter um subsídio maior do ponto de vista de ferramentas de análise. Por isso, a tendência é para mais, como é o caso do Rio de Janeiro, que agrega turismo.

Enquanto o PIB de Minas Gerais é de R\$60.000.000,00 na área da cultura, o que representa 0,14% do PIB mineiro total, no Rio de Janeiro é de R\$7.000.000.000,00 ou R\$8.000.000.000,00, ao qual está agregada a área do turismo. É importante salientar essas diferenças porque, quando comparamos estudos, percebemos essas dificuldades.

Quanto tempo ainda tenho? Só? Não dá para falar nada em 2 minutos.

O Sr. Presidente - Professora, concedemos-lhe mais 10 minutos.

A Sra. Maria Amarante Pastor Baracho - Vou passar para a frente para apresentar a parte mais importante.

Então, uma matriz de Leontiev apresenta a interação entre os vários setores. Vemos como cada setor participa, quais são os fornecedores diretos e indiretos da área da cultura e quais os produtos que essa área gera. A interação é dinâmica.

Nesse exemplo da indústria gráfica, como insumos temos papel, tinta, produtos químicos, energia elétrica, óleos, combustíveis, e, na geração, jornais, livros, revistas. A cadeia produtiva do setor cultural tem efeitos para a frente e para trás, e há também outras rodadas que veremos na seqüência.

Portanto, esses estudos servem para conhecermos a distribuição regional do emprego e do salário e da renda, do macrossetor cultural; para destacar as atividades culturais e calcular o PIB. No caso do Brasil, os setores considerados foram esses.

A despeito das dificuldades que enfrentamos de classificação, é bom lembrar que, na reforma tributária, uma das áreas que tem avançado é o ICMS. Todas as propostas na área de ICMS têm avançado porque o País inteiro está divulgando o Código de Atividade Econômica, que está sendo discutido no Relatório Anual de Informações Sociais - Rais. Na época do Wefort, tentou-se uma aproximação com as áreas institucionais da Fazenda, para inserir o setor cultural no Rais fiscal.

Seria um avanço muito grande para a área cultural, que deveria ser retomada exatamente porque, a partir do momento em que, nos vários regulamentos do ICMS, há setores voltados para a área cultural, e não precisamos ficar apenas enxugando, esses avanços técnicos são importantes, e começamos a criar uma tipologia própria do setor cultural. Temos anos de agricultura no Brasil, de meio ambiente e de várias áreas, e a cultura, que já avançou tanto na parceria público-privada, no processo de patrocínio, com as leis de incentivo, demanda essa outra interface, que é evoluir do ponto de vista de base de informações e evoluir nessa interação com as outras dimensões do processo econômico. No Brasil, falamos que "cada cabeça, uma sentença", mas temos de procurar essas padronizações, senão, não evoluiremos como Nação fora do mundo. A riqueza desses códigos, dessas classificações, é muito grande.

Esses são os resultados, que foram amplamente divulgados. Atualmente, em 100 trabalhos de economia no Brasil, 90 citam esse resultado. Qualquer livro que pegarmos hoje contém esses números; alguns falam sobre as indústrias criativas e criticam esses números.

A pesquisa da Fundação João Pinheiro mostrou que em 1994 o setor empregou 510 mil pessoas, das quais quase 400 mil no setor público. O número de empregos gerados na indústria cultural é 53% superior aos empregos gerados na indústria de material de transporte, incluída a indústria automobilística, e 90% superior à mão-de-obra ocupada na indústria de material eletroeletrônico. Começa-se a mostrar para o Estado que, além de incentivar uma Fiat e uma Mercedes, é importante incentivar áreas culturais de forma prioritária.

O valor adicionado, que corresponde ao PIB da atividade, foi de R\$2.708.000,00, ou seja, 0,8% do PIB gerado pelas atividades. Hoje esse PIB está em R\$15.000.000.000,00. Se se considera a estrutura da matriz, esse é um produto de 1996, mas é lógico que isso já mudou. Então, esse número deve ser muito maior. Hoje o PIB é de R\$1.000.000.000.000,00, e o PIB da cultura seria R\$14.000.000,00, valor muito baixo, porque estamos analisando do ponto de vista da matriz. Esse estudo precisa ser atualizado. Há vários projetos no Ministério, mas não estamos dando seqüência a esse aspecto.

Cada milhão de reais aplicado na área cultural gera 160 postos de trabalho diretos e indiretos. Em 1994, o salário médio pago na área cultural representava 1% da média do conjunto das atividades econômicas. Esses números foram amplamente discutidos no Brasil, desde 1997, quando divulgamos essa pesquisa.

Não vou passar esses mapas; passarei direto para Minas Gerais, parte que nos interessa. Minas Gerais está no Volume 5, que está no "site" da Fundação João Pinheiro. Chama-se "Impactos das Atividades Culturais na Geração de Emprego e Renda na Economia Mineira - uma Análise do Ponto de Vista de Matriz". É um estudo extremamente inovador. Nessa linha, há uma tentativa no Estado da Bahia. No Rio Grande do Sul há outro estudo, mas não avança como o de Minas Gerais. Como falei no início, esse trabalho chegou a estimar que o PIB cultural em Minas Gerais representa 0,14% do PIB mineiro, e está em torno de R\$60.000.000,00 por ano, valor muito pequeno, comparado ao potencial da área cultural. É lógico que se avançamos em atividades mais ligadas à indústria cultural, em que há um peso maior no valor adicionado, conseguimos uma posição mais favorável da cultura nesse processo.

Tivemos de fazer todos esses ajustes. Na ocasião em que fizemos esse trabalho, o BDMG divulgou a matriz do Estado e, como liberou um pouco antes para nós, conseguimos adiantar esse estudo e introduzi-lo na matriz do Estado, em que as conclusões eram investir onde Minas tem tradição. Nessas áreas em que Minas tem tradição, vamos colocar maior volume de investimento.

Vamos também buscar algumas outras áreas em que você tem um diferencial comparativo em termos de geração de emprego e renda e em que o Estado tem tradição também. Aí a cultura pode ser colocada e está no relatório de desenvolvimento do banco, que pode ser consultado, que é o Caderno 21, em que você tem essa disposição de considerar o setor cultural um setor prioritário. O importante aqui é o PIB cultural, da mesma forma que toda a metodologia de PIB, e isso representa um ganho muito grande, porque você tem uma metodologia distinta da do Rio de Janeiro - o Rio não faz por matriz, o que é muito ruim. A metodologia de Minas é igual à metodologia para você calcular todos os PIBs em todas as áreas. Então, você mede os impactos diretos, indiretos e induzidos. Os impactos diretos são dos fornecedores de insumo para a atividade cultural; os indiretos são sobre a cadeia de fornecimento dos fornecedores diretos de atividade e todos os outros impactos.

Nesse quadro mostramos a primeira rodada, que já expliquei. Mostramos as atividades culturais e a demanda de insumos naqueles setores. Depois, se você fizer outra rodada, esses setores irão demandar os que estão embaixo. Então, você vai quantificando toda essa agregação de valor no processo. Essa é a metodologia, que é rica justamente por isso. Essa é a cadeia produtiva. Essas são as cadeias produtivas e a interação da atividade cultural com todas essas cadeias. Naquele estudo do Volume 5 sobre os impactos da prestação de contas, temos exatamente as atividades culturais naquele primeiro quadrado, que são as atividades que tiveram uma certa representatividade. São as atividades do art. 1º da lei, em que você coloca todas as atividades culturais, que são 12, mas que analisamos do ponto de vista da base de informação da Secretaria de Cultura. Então, são as atividades que tinham predomínio, e analisamos também as planilhas orçamentárias que os empreendedores culturais levaram para essa base de informação. São os projetos culturais que foram aprovados e que tiveram essas planilhas orçamentárias lá. Trabalhamos essa base de informação. O estudo é rico, porque tem um quadro de principais rubricas orçamentárias dentro de cada uma das áreas culturais.

Estes são os resultados. Vocês podem ver o PIB das atividades. Está aí a medição dos impactos. Se você coloca R\$1,00 de demanda final na atividade cultural, você terá 0,16% de impacto nas artes plásticas, que é o impacto mais direto. Você terá 0,64% nos outros setores, e terá 0,94%. Para cada R\$1,00 que você aplica, isso vai gerar R\$1,09 de PIB do ponto de vista da atividade cultural. E você vai arrecadar R\$2,00 de

ICMS. Esses são os índices que tiramos das matrizes maiores dos coeficientes técnicos e dos quais fazemos a análise.

Aqui mostramos a parte dos empregos. Vocês podem ver que é muito menor do ponto de vista de geração de emprego. Aqui estão os índices, de que falarei rapidamente, e colocarei os números brutos. Se você tem R\$1,00 de aumento no investimento cultural, você terá todos esses valores em termos de geração de emprego e renda, de produto.

A parte da indústria cultural ficará disponível no "site" da Assembléia, porque não dará tempo de falar sobre ela.

Temos esta tabela com a questão no mundo. Nos últimos 50 anos, a abertura de novos mercados e a exportação mundial cresceram de 8% para 27% do PIB mundial. E o comércio total é 14 vezes maior do que o índice de 1950. No caso, o PIB da cultura é estimado em 12% do PIB mundial, que é um índice bem acima do PIB brasileiro. Estima-se que a indústria cultural seja responsável por 12% do PIB mundial, número bastante expressivo, e, cada vez mais, nos fóruns internacionais da ONU, observamos que os números crescem, assim como as indústrias de criação.

No Reino Unido, a população ligada à área da cultura supera os 16% que se dedicam à manufatura. A manufatura, no Reino Unido, era uma das áreas mais expressivas em termos de geração de emprego e renda. Naquele país, o emprego ligado ao setor cultural cresce 5% ao ano. Como se vê, a cultura está-se expandindo cada vez mais no mundo.

No caso norte-americano, o impacto da indústria do entretenimento alcançou a cifra de US\$180.000.000,00 em 1995, o que corresponde a 2,5% do PIB. Acrescentando-se o direito autoral, chega-se a US\$360.000.000,00, ou seja, a 5% do PIB americano. A cifra é significativa, se comparada ao resto do mundo.

O cinema norte-americano alcança cerca de 90% das cotas de distribuição em grande parte dos países do mundo. Em 2001, essa cota ficou superior a 90% na Inglaterra, a 60% na França e Itália, e a 84,5% na Espanha.

A pesquisa da Unesco mostra que, de 185 países periféricos, 88 nunca haviam produzido nenhum filme, o que significa que 465 milhões de pessoas não podem ver sua cultura e sua identidade projetadas por imagens.

A Europa importa 6 mil títulos de filmes e produz menos de 500, e a África importa mais de 2.800 títulos de filmes ao ano e só produz 42 títulos.

Recomendo a todos que, depois, acessem o "site" da Assembléia para consultar os dados da economia mundial, os quais não poderei comentar agora. Meu prazo já se esgotou. Obrigada a todos.

- No decorrer do pronunciamento, procede-se à apresentação de transparências.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para falar sobre patrimônio cultural, a Sra. Sônia Rabelo, da Uerj, que muito nos honra com sua presença.

Palavras da Sra. Sônia Rabelo

Bom dia a todos. Agradeço, honrada, à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais o convite para participar deste seminário, e a gentileza da Secretária de Cultura, Eleonora Santa Rosa. Cumprimento ao Presidente dos trabalhos, Deputado Biel Rocha, os colegas de Mesa, as autoridades presentes e os representantes dos Municípios e da sociedade mineira que aqui se reúnem para esta Conferência.

Inicialmente, quero dizer, sobre as expectativas em relação à melhoria do processo cultural, não obstante as inúmeras propostas relativas às várias áreas da cultura já constantes no documento apresentado, que essa melhoria se dá fundamentalmente por meio do processo que se desenvolve neste momento - após a realização de várias reuniões nos diversos Municípios e nas diversas comunidades para tratar da questão cultural - e que se vai continuar desenvolvendo ao longo desta conferência estadual e da conferência nacional. Digo isso porque, em nosso ponto de vista, o processo de valorização cultural não se dá, estruturalmente, na dependência do Estado, mas, fundamentalmente, no âmbito da sociedade civil.

Esse é o aspecto que gostaria de abordar nesta oportunidade: a relação entre o Estado e a cultura e a expectativa e as possibilidades existentes entre a questão do direito e a questão cultural. Tenho visto que nós, como brasileiros e interessados no processo cultural, colocamos muita esperança em algumas palavras que estão fortemente vinculadas ao sistema e à estruturação jurídica. É necessário, para sermos eficientes em nossas metas, que tenhamos consciência dessas possibilidades.

Refiro-me, por exemplo, ao papel e ao significado do termo "direito à cultura", ou melhor, "direito de acesso à cultura". Qual é a relação entre a palavra "direito" e o sistema jurídico - até porque, quando se fala em direito, fala-se em sistema jurídico - e a questão do acesso à cultura. Esse é o foco que gostaria de dar às considerações e reflexões que vou deixar aqui, para o desenvolvimento da reunião que se dará posteriormente.

Em primeiro lugar, gostaria de falar sobre o que é o direito dentro da nossa estrutura estatal e da sociedade. A chamada Constituição Cidadã, de 1988, em que se conseguiram vários avanços, traz em seu texto inúmeros direitos sociais, de toda a ordem. Isso, em princípio, foi um avanço, mas devemos ter consciência de que talvez haja em nossa tradição uma postura relativamente fácil do discurso em relação às práticas efetivas e às possibilidades sociais. O que quero dizer é que foram postos em palavras inúmeros direitos no texto constitucional, mas há um abismo enorme entre o que está escrito e o que cada um pensa que está escrito na Constituição. É interessante o que cada um pensa sobre o que é o acesso à cultura, inclusive o que pensa o Juiz do Supremo a esse respeito. Além dessa diferença do pensamento, existe outra diferença fundamental, que são os meios para alcançar esses direitos. Às vezes não sabemos exatamente o que significam esses direitos e quais os meios efetivos para alcançá-los, se os usaremos e se assumiremos os seus custos. A inclusão na Constituição de que todos têm direito à cultura, que se dá por meio de todas as manifestações culturais e simbólicas de todas as várias tipologias de manifestações, foi um avanço, mas é praticamente o começo do acesso a esse direito.

Quero exemplificar nossa tendência cultural de ficarmos muito ligados ao discurso e às vezes termos dificuldade para estabelecer as práticas. Farei uma comparação simples dos tipos de sistemas jurídicos. Nossa tendência é produzir muito o discurso, em razão da dificuldade do fazer. No direito anglo-saxão, que tem uma estrutura de tecnologia legislativa diferente da nossa, introduziram o acesso aos direitos fundamentais por meio de um procedimento que é o mandado de segurança. Na Inglaterra, na época em que se pensava sobre o meio processual do mandado de segurança, discutiam-se os direitos individuais das pessoas. Houve um debate muito forte e concluíram que não tinham que definir os direitos individuais, porque seriam definidos no processo social, mas sim definir os procedimentos para discuti-los. Assim nasceu o mandado de segurança.

Na estruturação do direito anglo-saxão, não se define o conteúdo do que é cultura e do que é o acesso ao direito, mas se estabelecem e se consagram meios e processos para as pessoas discutirem o que querem. Na verdade, discutem os processos porque acreditam que é por meio desses processos que sairá a melhor decisão dos direitos. Por isso digo que o processo da reunião e da discussão é fundamental na estrutura da conferência, e já está ocorrendo. Essa é a conquista fundamental para o estabelecimento de políticas públicas e de interação na formação do conteúdo do processo político. Por quê? Na questão cultural, podemos distinguir a figura da estrutura jurídica sob dois aspectos: um é o Estado como autoridade estatal, ou seja, o Estado atuando como proponente do interesse público para a regulação da sociedade. Esse é o papel fundamental do Estado, sua razão de ser. O outro papel, o de fomentador, apesar de projetar-se muito, não é, a rigor, um papel próprio do Estado. Quando dizemos que o Estado vai atuar na cultura, estamos fazendo referência a esse outro papel do Estado. Por isso se fala muito em busca de recursos. É uma questão de orçamento, de estrutura orçamentária, que é, fundamentalmente, uma questão de opção política.

A cada ano, a cada período, a questão orçamentária é discutida nas Assembléias, nas Câmaras Municipais e no parlamento federal. As opções são fundamentalmente políticas. Somente podem ser consideradas jurídicas, porque são materializadas em lei. Apesar disso, às vezes, não são cumpridas em virtude da abertura de movimentação orçamentária; logo, a pressão para esta ou aquela opção é política. Como foi dito aqui, aumentar de 1% para 2%, para 4%, para 10%, tirar os 25% da educação e transferir 5% para a área de cultura, tirar da estrada, do hospital ou dos juros e complementar a cultura são opções políticas. A opção política ocorre por meio da sociedade organizada, ao pressionar nos espaços políticos competentes. Nesse sentido, há muito pouco de jurídico. A pressão política é fruto de uma sociedade que se organiza e sabe pressionar politicamente.

Trabalhei quase 25 anos guerreando com a Secretaria de Finanças e o Ministério da Fazenda para conseguir recursos e vinculações orçamentárias. É quase impossível vencermos essas batalhas, salvo se formarmos caminhos políticos que pressionem por uma opção orçamentária ou por uma demonstração, como fez a Profa. Maria Amarante, de que existe um interesse econômico para o investimento cultural. E se não houvesse esse retorno econômico? Embora válido e consistente, temos de ter cuidado ao usar esse argumento. Se for demonstrado que não há retorno econômico algum, só retorno em qualidade de vida, então não vale esse investimento?

Temos observado que há quase que uma dominação cultural de que a nossa obrigação é o desenvolvimento econômico como uma meta em si mesma. Então, para que esse desenvolvimento econômico, já que, no nosso ponto de vista, os investimentos sociais estão focados, fundamentalmente, na pessoa, na comunidade e na sua qualidade de vida? Se ela precisa de muito desenvolvimento, pouco ou muito dinheiro, isso é subsidiário em relação à questão central, que é a qualidade de vida. E a identidade cultural não está vinculada necessariamente ao desenvolvimento, mas à qualidade de vida. E a qualidade de vida é que determina o desenvolvimento. Nesse sentido, a questão jurídica é subsidiária, afastada, para o fomento, para o estímulo. Fundamentalmente, a questão é social, política, não jurídica. No entanto, o jurídico é essencial na questão cultural, na preservação do patrimônio material. Todos sabemos que o patrimônio material é retratado na preservação das cidades, dos imóveis, dos bens móveis, da arqueologia brasileira. Essa preservação representa e necessita da figura de um Estado regulador. O Estado existe, na sua essência, para dispor sobre os interesses públicos e só é Estado porque tem uma relação de desigualdade com o cidadão. Se o Estado existe para zelar pelo interesse público e se o interesse público é mais importante que as relações e os interesses individuais, significa que, quando ele diz que é assim, fala em detrimento da minha individual vontade de que não seja assim. Posso não gostar. Mas, se vivo em sociedade e esta necessita que eu sacrifique meu interesse individual em benefício do interesse público, o interesse individual deve e tem de ser sacrificado. Aliás, direito só existe para criar obrigações. Não há direito sem a criação de obrigações. O direito existe para diminuir a liberdade. Se todos fizessem o que quisessem, se a liberdade fosse total, zero, não haveria direitos. O direito é exatamente cerceamento de liberdade. Noção de direito é a noção de cerceamento de liberdades individuais em vista do interesse público.

Não existe essa coisa supostamente fácil que seria o ideal de termos, confortavelmente, as nossas liberdades individuais, nossas riquezas, nosso patrimônio, tudo e, ainda assim, ter o interesse público, a divisão e a redistribuição. Para chegarmos à redistribuição, ao interesse público, a uma qualidade de vida mais ou menos igual para todos, é necessário, fundamental e pressuposto o sacrifício de liberdades individuais. Nesse sentido, uma das liberdades individuais que eventualmente nos chama mais atenção se refere ao sacrifício da liberdade individual da riqueza de patrimônio - no caso, patrimônio de dinheiro.

Ao longo destes 70 anos, desenvolveu-se no Brasil uma legislação de preservação do patrimônio cultural que hoje repercute nos Estados e em muitos Municípios, que se dá efetivamente em virtude do cerceamento de liberdades patrimoniais, em virtude do interesse público, da riqueza produzida pela comunidade, pela sociedade de modo geral, que não se projeta apenas no patrimônio individual, mas na criação da riqueza coletiva.

Nesse aspecto, a figura do Estado é essencial, porque é ele que detém a legitimidade do exercício dessa autoridade, dada por cada um de nós. Isso, sim, é autoridade. O Estado tem essa imperatividade, e não as pessoas que exercem funções estatais, legislativas e judiciárias. Elas exercem, em nome desse interesse público coletivo, a função de cercear liberdades individuais, desde que elas sejam efetiva e conscientemente deliberadas, absorvidas e conhecidas pela sociedade. Daí, a importância de as pessoas participarem com maior consciência dos processos legislativos municipais, estaduais e federal, no que diz respeito às legislações que regulam a preservação do patrimônio cultural, tanto dos objetos imóveis quanto dos da arqueologia e dos bens móveis.

Esse é um papel estratégico do Estado. Se tivermos um desenvolvimento de renda, econômico e social razoáveis, pode ser que o fomento aconteça naturalmente. Pode ser que o Estado, por meio de suas políticas públicas, estimule, convença-se de que a produção industrial brasileira, por exemplo, a melhoria da qualidade de vida, ocorrerá a partir do conhecimento de cada comunidade do que é melhor para si. Isso se dá no bojo do desenvolvimento da sociedade de modo geral, mas nada substitui ainda o papel do Estado na repressão das liberdades individuais, no cerceamento, ou na modulação das liberdades individuais em razão do interesse coletivo.

Por isso, é fundamental nesta reunião de troca de informações, de consolidação dos processos de raciocínio, de consciência, Minas levar para a conferência nacional e, depois, trazer para Minas, e para cada um dos Municípios, qual é o seu pensamento sobre o cerceamento de liberdades em razão do interesse público, e o que ela quer em relação à preservação do seu patrimônio cultural. Muito pode ser feito para isso, e para a conscientização em níveis federal e estadual.

Temos observado hoje grande tendência de pensar no federal como a salvação máxima, como o reconhecimento do Estado que põe a mão e diz: "meu filho, você está certo". Mas quando ele puser a mão e disser isso, sentir-me-ei reconhecido e direi que, felizmente, está certo. É claro que a esfera federal angaria e distribui muitos recursos, mas talvez isso não seja o absolutamente essencial. Na verdade, o Estado tem maior proximidade com a capilaridade municipal. Hoje, na estrutura federal brasileira, o Estado tem capacidade legislativa prevista no art. 24, mas poucos Estados a têm exercido na sua plenitude, desenvolvido sua capacidade de, por exemplo, fazer planejamento urbano, que é competência dos Estados prevista no art. 24, inciso I, da Constituição. Também está sob a responsabilidade do Estado a legislação sobre preservação do patrimônio ambiental e cultural. Devemos ressaltar, por exemplo, a política feita por Minas Gerais, da Lei Robin Hood, única no País, como se apresenta. Nenhum Estado da Federação tem uma política como essa de Minas Gerais que, como sugestão, deve ser objeto de uma apresentação específica no fórum nacional, como um exemplo que estimulou cada Município no desenvolvimento de políticas ambientais e culturais que, mais do que o desenvolvimento econômico, projetam qualidade de vida e reconhecimento pelas próprias comunidades do seu valor e da sua qualidade de vida.

Para finalizar e não me estender mais, gostaria de me reportar apenas aos itens expostos na pauta como propostas consolidadas feitas pelos Municípios, sobretudo no item 4.5, que é a restauração e a revitalização do patrimônio cultural e paisagístico. Quase todos esses itens merecem atenção.

Volto para o ponto inicial pois, no meu entender, devemos discutir, por exemplo, itens como o 72, que trata da criação de mecanismos para a premiação de projetos de preservação. Criar como? Como se criam mecanismos? Para não pararmos nas palavras, temos de dizer é isso e como se faz, quem faz e qual a obrigação de se fazer. Para transformar isso em regra jurídica, é preciso um esforço para o desenho completo do como fazer, quem será o responsável e o que acontecerá se não for feito. Esse desenho é importante. Não importa que tracemos poucas metas, mas que saibamos quando vai acontecer, o que vai acontecer e quem vai fazer acontecer. Temos de organizar-nos para cobrar.

E, por último, manter a organização para uma reavaliação do processo político em relação a essas políticas culturais. Sugiro que todas essas propostas, sobretudo as de patrimônio cultural, venham para a prática porque temos legislações muitas e bastantes. Temos de saber por que não acontecem, quem é o responsável e como fazer. Minha sugestão é discutir cada uma dessas metas, decodificando quem faz, como fazer e qual o prazo para se fazer.

Parabenizo todos os presentes pela escuta e pelo fato de estarem aqui e acreditarem que esses processos de interação, construção e comunicação do conhecimento é que, efetivamente, vão realizar essas metas culturais.

Essa é minha mensagem. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Para falar sobre o tema "Comunicação e Cultura", com a palavra o Sr. Júlio Pinto, doutor em Filosofia pela Universidade da Carolina do Norte, pós-doutor em Comunicação pela Universidade Católica Portuguesa e professor de Semiótica da PUC-MG, que disporá de 20 minutos para sua explanação.

Palavras do Sr. Júlio Pinto

Bom dia a todos. Cumprimento o Presidente da Mesa e, em sua pessoa, todos os demais Deputados, as autoridades e os colegas militantes pela cultura. Desejo a todos um bom trabalho. Agradeço à Secretaria de Cultura o gracioso convite para participar deste evento tão importante.

Diferentemente do que brilhantemente fez minha colega Sônia, gostaria de dar um passo atrás e fazer aquilo que faço melhor, ou seja, sugerir que pensemos melhor sobre o nosso sistema de crenças, o que seria cultura e qual sua relação com a área da comunicação. Para fazer isso, tenho de pedir licença aos senhores para fazer uma espécie de passeio por um certo conjunto de abstrações, que espero não serem muito tediosas. Mas garanto que essa reflexão dará uma sustentação a esse conjunto de ações que já vejo delineadas nas propostas consolidadas nas reuniões municipais, todas elas muito interessantes. Talvez, ao dar uma pequena harmonia do ponto de vista conceitual, possamos implementá-las melhor, sempre pensando nessa proposta de quem vai fazer o quê, como e quando. Isso é realmente muito mais importante que simplesmente uma vontade de "quero fazer tal coisa", "seria bom que se fizesse", etc. Desejo que pensássemos por quê. Gostaria de dizer que, por mais importantes que sejam todas essas operacionalizações que podemos fazer, se elas não estiverem assentadas em uma matriz conceitual, serão inócuas, porque tenderão a ir em muitas direções, acabando por não produzir o efeito que desejamos.

Nesse caso, devemos fazer algumas conceituações, e pedirei vênias a todos para retornar ao assunto sobre o que é mesmo cultura e comunicação, a fim de repensarmos essas coisas, naturalmente no viés em que estou acostumado a trabalhar: o do pensamento sobre a linguagem e os processos comunicativos. Farei isso a partir da minha própria história intelectual e da minha formação.

Um famoso antropólogo chamado Geertz diz, sabiamente, que o problema é que ninguém sabe exatamente o que é cultura. Esta não é apenas um conceito fundamentalmente contestado ou contestável, como também todas essas grandes abstrações com que lidamos no cotidiano, conceitos como os de democracia, religião, simplicidade e justiça social. Todos nós os usamos, pensando que sabemos o que significam, mas não temos tanta certeza assim sobre o que essas coisas são, idem cultura. Esse é um termo, irremediavelmente, impreciso. É fugidivo, enciclopédico e que já vem normativamente carregado. Há ainda aquelas pessoas para quem só o realmente real é considerado como real. Elas consideram o conceito de cultura até vazio e perigoso, sendo que muitas pessoas gostariam de eliminá-lo do discurso das chamadas pessoas sérias. Isso diz Clifford Geertz.

Ainda assim, devemos pensar o que significa cultura. Então, para o antropólogo, a palavra cultura adquire uma outra dimensão em relação à que, convencionalmente, costumamos dar a ela. Não se trata, naturalmente - e todos nós sabemos disso aqui, só reforçarei o ponto -, de identificar cultura com erudição, com sofisticação de pensamento ou amor pela música erudita e clássica. Não é só isso. Cultura é uma forma de vida, aquilo que dá significado a um certo grupo de pessoas e uma configuração de pensamentos aprendidos e transmitidos de geração para geração por meio da língua falada, da simples imitação e de vários mecanismos impostos pela sociedade. Ela não é um comportamento instintivo, mas resulta de mecanismos comportamentais aprendidos e introjetados pelos indivíduos.

Isso engloba os aspectos do cotidiano daquele agrupamento humano, como os hábitos alimentares, as etiquetas e as formas de relacionamento, se damos dois ou três beijinhos, ao cumprimentarmos uma senhora. As linguagens usadas por nós, humanos, durante todo o tempo e peculiares àquele grupo social nos definem como parte de um certo grupamento social.

Se pudéssemos fazer uma definição de cultura, diríamos o seguinte: cultura é um sistema de significados que cria algum tipo de identidade compartilhada, uma espécie de código que orienta as práticas sociais de pessoas pertencentes a determinado grupo. Então, um traje típico é cultura, porque tem o seu significado. Um quimono nos remeterá ao Japão, portanto ele é cultura japonesa. Um cidadão come sua paçoca de carne de sol, e, quando eu vejo aquilo, esse ato significa para mim, talvez, que tal cidadão vem do Nordeste brasileiro. O hambúrguer - pronunciado desse jeito - é uma representação clara da dieta norte-americana: significa os Estados Unidos e se associa a sua cultura. Usar pauzinhos para comer lembra-me um ato das culturas orientais, e assim por diante. Os catopês, do Norte de Minas, com seu conjunto especial de dados significativos, seu figurino, seu estilo de percussão, seus itinerários pré-traçados, remetem-nos imediatamente ao seu lugar de origem.

Ao me acompanharem, vocês percebem que estou dizendo duas coisas. A primeira delas é que a linguagem é muito mais que palavras e frases. Todos os nossos gestos, todas as coisas, enfim, tudo pode ser usado para criar significação. Com efeito, quando estou falando, falo palavras, mas também falo com os olhos, com os braços, com as mãos; falo com um determinado tom de voz e com a minha postura. Portanto, é verdade que posso dizer algo, mas o tom da minha voz está mostrando exatamente o contrário do que estou dizendo. Por exemplo: "bonito, né?".

E a outra coisa é que significação é algo que usamos no lugar da realidade. Ora, linguagem é um conjunto de significações. Isso quer dizer que linguagem é um conjunto do que usamos no lugar da realidade. De novo, estou falando sobre a fala; estamos fazendo um exercício de metapensamento. Quando digo "hoje está fazendo calor" - o que não é verdade, mas suponhamos que esteja -, a minha fala não é o calor, mas sobre o calor. Isso é muito diferente. E ainda há mais: quando digo, por exemplo, "abelha", não me refiro a um único indivíduo. A palavra significa qualquer abelha. E uso essa palavra como uma representação geral para um único indivíduo que pode voar na minha frente. Então, qualquer palavra serve para designar qualquer indivíduo que pode ser designado por ela. Vou repetir isso porque é importante para o nosso raciocínio: a palavra não é o que está designando, mas se refere ao que está designando.

Aí vocês já devem estar perplexos e perguntando-se onde está o objeto dessa palestra, qual é a relação de identidade entre cultura e

comunicação, já que o tema proposto é "Comunicação é Cultura". Tenham um pouquinho de paciência, por favor, vamos chegar lá.

Cada elemento de significação, que chamamos de signo - signo é o nome que damos a isso -, é algo que está no lugar de outra coisa para alguém. Esse "para alguém" é muito importante, porque nada tem exatamente o mesmo significado para todo o mundo. Por exemplo, a palavra "mineiro", que nos designa, não quer dizer o mesmo para alguém do Triângulo; para alguém do Sul de Minas; para alguém da região metalúrgica; para alguém do Jequitinhonha. Ser mineiro certamente é ser tudo isso, já que, como disse o poeta, "Minas são muitas", mas é muito mais que cada uma dessas percepções diferentes.

Mas existe a tal cultura mineira, que vem representada pelo tutuzinho, pelo pão de queijo, pelo bambá de couve, pelo quiabo com carne moída, pela carne serenada, mas também pela cachacinha, pelos bons queijos e doces, pelo nosso jeito meio desconfiado, segundo dizem, pelo nosso jeito e pelo nosso prazer em contar "causos" e também pela proverbial desconfiança e esperteza aparentemente ingênua, etc., que nos atribuem e que se chama, de maneira geral, "mineiridade". Eu preferiria até chamar isso de "mineireza", mas essa palavra é um guarda-chuva. Então, "mineiridade" refere-se a coisas muito diversas, incluindo os nossos hábitos alimentares, os nossos sotaques diversos em Minas Gerais. Mas certamente nossa percepção de nós mesmos, mesmo nos tomando como um grupo, não é igual à que os cariocas, os paulistas ou os baianos têm de nós. Ainda assim, falamos de "mineireza"; e eles podem falar de "mineireza", e todo o mundo entenderá alguma "mineireza". Quer dizer, por baixo ou por cima de uma diversidade de percepções existe algum denominador comum, existe alguma coisa que permite que nós todos usemos a mesma palavra e consigamos pelo menos algum patamar de consenso quanto ao seu significado. Este é um exercício que proponho que façamos em nossas atividades: chegar a um consenso sobre o que entendemos como cultura.

E a comunicação? Por enquanto estou falando de cultura, estou falando de tutu e de pão de queijo. E a comunicação? Em primeiro lugar, comunicar não é só um processo de transmissão. Acharmos que é. Ficamos tentados a dizer que é por aí. Quando chamo comunicação de transmissão, estou simplificando demais as coisas. Por exemplo, às vezes dizemos: "O professor tal sabe a matéria, mas não sabe transmiti-la". Ora, professor não é rádio. Ou, pior ainda: "O professor sabe a matéria, mas não sabe passá-la". Professor não é ferro elétrico. Achar que a comunicação é transmissão depende de pensar - e esse paradigma é ensinado nos cursos de comunicação até hoje - que existe alguém que emite mensagens e que existe alguém que as recebe. É um processo unidirecional, que vai do emissor para o receptor, que acaba dando um poder enorme para quem emite e nenhum poder para quem recebe; assujeita o receptor e subjetiva o emissor. Em outras palavras, esse paradigma conceitual do comunicar, que é ensinado nesses cursos de comunicação, é um modo de reduzir um processo riquíssimo, o da comunicação, a uma transmissão banal e, o que é pior, a uma forma de dominação conceitual.

De certa maneira, essa é a comunicação que vem sendo praticada quase globalmente. Por trás da capa do entretenimento, o que recebemos é uma razão diária de comunicação, o que vemos é o constante fornecimento de uma razão homogeneizada, pasteurizada do que seria uma cultura, que não é a nossa. Com isso, quero dizer que qualquer pessoa no Brasil sabe quem são os famosos do "axé". Em qualquer lugar deste país, as pessoas conhecem a coreografia dessas dancinhas banais que aparecem toda semana; todo o mundo no País discute as mesmas novelas - aqui e em outros países para onde exportamos as novelas brasileiras -; todos conhecem a risada daquele apresentador de televisão milionário que ainda usa um microfone antigo preso por uma trapizonga no peito; e em qualquer lugar do Brasil as mocinhas desmaiam na frente do hotel onde está hospedada aquela famosa dupla sertaneja Azia e Má Digestão.

Pior até. A chamada cultura de massa foi diluindo-se, desestruturando-se, misturando tudo numa "mistureba" geral e, através da pura repetição, foi banalizando tudo, de forma que o Faustão é igual ao Gugu, que é igual ao Sílvio Santos, que é igual a Hebe Camargo, que é igual ao Ratinho, que é igual ao Leão, que é igual à Xuxa, que é igual à Eliane, à Tiazinha, à Feiticeira, às garotas do Tchan, que são iguais às duplas sertanejas, iguais aos grupos de pagode, iguais a todos nós, ávidos usuários mecanizados, todos botando a mão na cabeça, todos botando a mão no bumbum e todos elevando as mãos ao céu, porque até as coisas que antes eram muito sisudas fazem parte dessa geléia geral.

Dizendo de outro jeito, o poder da emissão, centrado em pouquíssimas mãos, enquanto nós todos ficamos do outro lado, passivamente, recebendo o que quer que os emissores desejem mandar-nos, faz o que conosco? E eles ainda vêm dizer que recebemos o que queremos receber. O argumento das grandes redes é: "Damos ao público aquilo que o público quer". E, já que é isso que eles querem, tome bobagem.

Gostaria de mostrar uma outra visão da comunicação. Em primeiro lugar, é muito mais do que mídia, é muito mais do que jornal, é muito mais do que TV, do que rádio, do que internet. Comunicação é troca entre sujeitos. Vamos dar uma filosofada, se me permitem. Vamos fazer um pequeno exercício mental. Vamos pensar como pessoas que vêm as outras pessoas. Por causa da nossa biologia, o que temos é um dentro, que está dentro de mim, e um fora, que está fora de mim. Ora, em outras palavras, há um eu dentro de mim e um monte de eles fora de mim. Estou definindo o "eles" como tudo que está fora de mim, inclusive as coisas. Dessa forma, posso dizer que o mundo se divide entre eles e eu. Isso é muito pouco para explicar o mundo. Na verdade, é um esquema um pouco dicotômico, maniqueísta. Existem alguns eles com quem eu converso. E, quando converso com esses "eles", há uma mudança sutil. Quando falo por mim, estou usando o pronome eu e referindo-me a mim mesmo. Quando falo deles, uso o pronome eles referindo-me a quem está fora de mim. Mas, quando falo com eles, uso o pronome tu ou o tratamento você. E quem é esse "você"? Você não está fora de mim? Se você está fora de mim, você, por definição, é um "ele". Mas você é um "ele" diferente porque, quando você está falando, eu viro "você" para você e você fala de você mesmo usando o pronome eu, que antes era meu, mas que agora está em você. Em outras palavras, você vira "eu" para mim. O pronome eu, que é uma conclusão banal, está sendo usado por quem está usando a palavra. Isso parece banal, mas significa muito. Significa que, quando me dirijo a você, estou dando a minha subjetividade para você, estou compartilhando com você a possibilidade de ser sujeito da fala. Estou dando a você o direito que você tem de assumir o seu eu. Em outras palavras, você está falando como sujeito do seu verbo. Você está falando como sujeito do seu pensamento. Você está agindo a sua fala. Isso é um gesto político; é um gesto filosófico da mais alta significação. Quando falo com você, estou dando a você a possibilidade de você agir, de ser agente da sua própria fala, da sua própria voz. Estou saindo de mim para alcançar vocês. Você, ao fazer isso, sai de você para me alcançar. Nós dois somos sujeitos no mesmo patamar. Não é mais aquele esquema do sujeito que emite e aquele monte de eles que recebem. Nesse processo nós dois nos transcendemos. Para mim, isso é comunicação. Pela linguagem nós interagimos. Cada um de nós interage com sujeito. Nós circulamos dentro de uma transcendência. E aí vamos compartilhar códigos como sujeitos.

Vamos exercer a nossa cultura, voltando àquela definição inicial: cultura é um sistema de significados que cria algum tipo de identidade compartilhada. Não é identidade que é dada para mim por uma rede de televisão; é compartilhada entre nós. Ora, se mantivermos a comunicação como processo de eu para eles, isto é, um processo como vemos acontecer, que já discutimos e rimos a respeito, vamos continuar mantendo uma relação de exclusão na medida em que não estamos dando o direito ao receptor de se pensar como sujeito. Os emissores são sujeitos. Os receptores são meros objetos. Mas, ao abrirmos o espaço para os "vocês" se manifestarem na sua cultura, no seu lugar, no seu jeito de falar, de fazer, de dançar, de ser, de comer, de dormir, de agir, de rir, estaremos agindo inclusivamente. Estaremos tratando aqueles "eles" como "alguéns" e não como "qualqueres".

Em outras palavras, comunicação é cultura, ou deveria ser. Não está sendo, mas é. O que temos atualmente é uma comunicação de exclusão. Nosso trabalho, ao fazer cultura, deveria ser o de criar uma comunicação inclusiva.

Para terminar, pergunto-lhes: faz sentido uma tevê comunitária estar inserida em televisão por assinatura? Isso é perverso. Tevê por assinatura custa caro; nem a classe média está conseguindo pagar esse serviço. Inserir uma tevê comunitária na tevê por assinatura é fingir que o povo é um "você", quando, no fundo, é um monte de "eles" sem forma. A sugestão que eu tinha a dar está clara.

O Sr. Presidente - Passaremos à fase dos debates, sob a coordenação do Sr. Israel do Vale, da Rede Minas, a quem passo a palavra.

Acabamos de presenciar o exercício do direito à palavra. O gesto confirma que esta Casa é a Casa do povo, sobretudo.

Agradeço a presença de todos e a oportunidade de participar desta Conferência. Cumprimento o Presidente da Mesa, Deputado Biel Rocha, e os demais Deputados e autoridades presentes.

Em nome da Secretária de Cultura, Eleonora Santa Rosa, espero que tenhamos um bom dia de discussões. Há muito o que se definir neste encontro. Os inúmeros temas levantados nas 99 conferências municipais e intermunicipais são o ponto de partida para o nosso trabalho. Temos o dia inteiro para trocar idéias, discutir, divergir e convergir. Dessa troca de olhares e visões sairá a contribuição de Minas Gerais para a conferência nacional, que se dará em dezembro, em Brasília.

A metodologia adotada em Minas Gerais reproduz a metodologia dos demais encontros e foi criada pelo Ministério da Cultura.

Nossa missão de hoje é definir as três diretrizes de cada um dos cinco eixos temáticos. Portanto, vamos encaminhar, ao todo, 15 diretrizes para a conferência nacional.

A comissão organizadora da conferência de Minas Gerais optou pela escolha de seis diretrizes, ou seja, cada grupo de trabalho vai desenvolver hoje seis diretrizes, que amanhã serão votadas, em Plenário, pelos delegados.

No total, participaram das conferências municipais e intermunicipais 252 cidades, que serão representadas por delegados que vão indicar, em número proporcional à participação verificada nas 11 regiões do Estado. A distribuição de delegados por região será em local visível para quem quiser saber quantos representantes foram definidos por região, mas posso adiantar: a região do Alto Paranaíba terá um delegado; a região central, três; a Região Centro-Oeste, dois; a região do Vale do Rio Doce, três; do Jequitinhonha e Mucuri, dois; da Zona da Mata, três; o Noroeste do Estado, um delegado; o Norte, três delegados; a Região Metropolitana de Belo Horizonte, seis delegados; a Região Sul, quatro; e a região do Triângulo, dois delegados. É preciso lembrar que, para concorrer à condição de delegado na conferência nacional, os interessados deverão fazer hoje a sua inscrição. Refiro-me aos delegados da sociedade civil.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Coordenador - Como já estamos avançando no horário programado, nosso debate vai-se limitar a 30 minutos. As perguntas poderão ser formuladas por escrito ou feitas oralmente. Aos que fizerem essa opção, peço que se identifiquem, dizendo o nome a região de onde vêm. Serão reservados 3 minutos para a formulação da pergunta e 3 minutos para a resposta dos três professores que, com suas palestras, alargaram muito o horizonte para os debates que se seguirão.

Debates

O Sr. Coordenador - Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Sr. Evaristo Garcia, que dirigirá sua pergunta à Profa. Maria Amarante.

O Sr. Evaristo Garcia - Meu nome é Evaristo Garcia. Sou da Zona da Mata, mas moro em Belo Horizonte há muitos anos. Gostaria de expor à professora uma dúvida que toda a Nação espera ver esclarecida.

À poesia, hoje, não interessa só o bonito, a rima, mas também as características do povo, da natureza, do meio ambiente. Mas o interesse é ditado pela economia, pela dívida que impede o livre desenvolvimento da cultura, das forças produtivas e do trabalho. É a cultura econômica que nos escraviza. No Brasil, por exemplo, parte da sociologia, da filosofia e da pedagogia da cultura está sendo orientada pelo Banco Mundial, com suas missões, para que o governo brasileiro seja exemplo no compromisso com a dívida de R\$950.000.000.000,00, com uma despesa de R\$170.000.000.000,00. A humanidade nunca viu uma bomba de sucção, juntamente com os juros, absorvendo a economia do mundo do trabalho e da nação. O Brasil deveria ser soberano. A cultura deve lutar para que a nação seja soberana e liberte-se do jogo do Banco Mundial. O Banco Mundial não financia projetos que não o agradem.

É preciso que os trabalhadores saibam disso. O silêncio do intelectual impede que isso aconteça. A mídia e a pedagogia não ensinam nosso direito de soberania nas escolas. Muito obrigado.

O Sr. Coordenador - Peço àqueles que desejarem fazer perguntas inscrever-se previamente.

A Sra. Maria Amarante Pastor Baracho - Concorde com as argumentações do Sr. Evaristo. O que foi dito em termos de contribuição da economia da cultura é dito desde 1955 em relação ao desenvolvimento social e ao papel da economia nesse desenvolvimento social. É lógico que há questões de globalização, flexibilização das relações do trabalho e perdas de direito da população, do ponto de vista das relações trabalhistas no mundo em que existe a flexibilização das leis do trabalho. Há esse novo papel da cultura, como o senhor disse, a partir do Consenso de Washington e do processo de globalização. Essas questões estão atreladas à questão da dívida e do orçamento, como disse a Profa. Sônia.

No governo federal há 660 programas na área de investimento, mas isso não representa nem 10% do orçamento público. Há uma rigidez nas decisões e nos contingenciamentos na área da cultura. Tivemos 425 milhões no orçamento da cultura, mas houve um contingenciamento. A contribuição que a área da economia da cultura, enquanto técnica e método, procura dar à cultura visa exatamente à sua interação com o mundo globalizado de forma crítica; mas tem um papel de contribuição.

A classe artística questiona a parte técnica e sua operacionalização. Lembro-me das resistências que encontrei, quando fiz a primeira pesquisa para o Ministério da Cultura, em 1994, para responder aos questionários. Se não temos base de informação, nem o tratamento técnico do método, não conseguimos chegar à demanda orçamentária, à reivindicação de maior participação em recursos privados. É muito importante para o setor cultural ter uma estrutura formal e buscar uma proximidade com outras áreas das ciências sociais. Lembro-me de que falei com o Pedro Paulo Cava ao telefone durante uma hora, na Fundação João Pinheiro, quando fiz o segundo projeto prestando contas aos mineiros, porque ele se recusava a responder ao meu questionário. Não estou falando de vários institutos de pesquisas que existem por aí. Estou falando de institutos que têm legitimidade e alcance junto ao setor oficial. Sabemos que 40% dos recursos da iniciativa privada, da poupança privada, estão nas mãos do governo para resolver problemas de financiamento do próprio governo. A carga tributária brasileira está em torno de 37% do PIB e é uma das cargas tributárias mais altas do mundo. Se o setor cultural não se apropria de determinadas externalidades que as administrações públicas têm, se não se fundamenta e não tem uma evolução semelhante à dos outros setores do processo econômico, o seu ganho adicional será muito grande.

A pesquisa feita pela FJP em 1994 é conhecida internacionalmente. Não discordarei de todos os pontos abordados pelo senhor no que diz respeito ao processo de globalização da economia. Não discutirei esse assunto, porque este não é o fórum adequado. Estou discutindo o meu tema da Conferência, ou seja, como a economia da cultura pode fundamentar as reivindicações a partir do posicionamento da cultura no processo econômico.

O Sr. Evaristo Garcia de Mattos - A senhora disse que o fórum adequado não é este, mas no grupo diremos se é ou não. Para ser escritor basta termos uma folha de papel e um lápis? Isso não é possível.

O Sr. Coordenador - Em função do tempo e como recebemos grande quantidade de perguntas, não será possível aceitar outras além das que estão sendo recolhidas agora. Esta é a última rodada. Faremos as perguntas em bloco para ganharmos tempo.

Concederei a palavra ao Romeu Sabará, do Instituto Cidadania, Educação e Cultura; ao Gilson Raslan, da Uemg, de Divinópolis; e à Angélica Alves de Almeida, de Vespasiano, para que façam perguntas ao Prof. Júlio Pinto.

O Sr. Romeu Sabará - Em primeiro lugar, vou dirigir-me à Sônia Rabelo. Ao discutir sobre patrimônio, disse que o processo interessa mais que o conceito, mas não fez comentários sobre o orçamento participativo na área da cultura. Solicito-lhe que aborde esse assunto.

Em segundo lugar, as observações sobre patrimônio levaram-me a uma reflexão muito interessante, qual seja a exclusão da produção cultural das camadas populares. Por incrível que pareça, quando olho nossa produção, tudo o que foi feito aqui, sinto certa vergonha. Sinto vergonha de mim porque, ao participar dos grupos, percebi isso, mas fiquei constrangido de dizer, porque se trata de uma palavra que se tornou desgraçada em nosso meio, ou seja, folclore. Em nenhum momento o termo aparece nesse documento. É questão de patrimônio. Isso não foi discutido. É uma vergonha. A palavra chegou a ser tão depreciativa, que o próprio Presidente da República referiu-se ao trabalho realizado pela CPI dos Bingos como folclórico.

Certa vez, durante uma discussão com um produtor de cultura muito respeitado, que é negro, alguém disse que o folclore do negro precisava ser valorizado, como a congada e a umbanda. O artista disse que negro não tinha folclore. É uma pena. Eu tenho, gosto e acho maravilhoso. Nossa conferência tem vergonha do folclore, de mim, de muitas pessoas aqui. Lamento o que aconteceu, gostaria que essa questão chegasse ao nível dos nossos debates porque existe o Instituto Nacional do Folclore, que nem sei o que foi feito dele.

Encontrei-me no pronunciamento do Júlio. Infelizmente, ele falou sobre o folclore, mas não disse a palavra, porque está com vergonha. A questão do folclore nos remete a um problema que aconteceu conosco na época em que a Sônia discutia sobre o conceito. Sugeri que houvesse uma discussão sistemática sobre as noções de cultura, em que as políticas públicas de cultura abrangem a cultura popular e o folclore, ao mesmo tempo que inclui o artista profissional. Nessa conferência - e eu sou culpado disso - houve uso indevido ou ambíguo da noção de cultura, o folclore foi substituído por cultura popular, por tradições. Percebo que o Ministério da Cultura está articulando uma nova noção de cultura, mais revolucionária que a da Secretaria de Cultura. Essa massa anônima que está aqui tentando buscar seu espaço provém dessa nova noção de cultura que o Ministério da Cultura está tentando implantar e que o Júlio chegou a mencionar. Uma noção antropológica para substituir essa noção de cultura como algo somente erudito.

O Sr. Coordenador - Obrigado. Pedimos a todos que sejam o mais sucintos possível porque ainda temos o dia inteiro de debates. Agora são 10h40min e às 11 horas teremos de interromper esta rodada.

O Sr. Gilson Raslan - Meu velho mestre Júlio, não temos dúvida de que há um autismo na sociedade de comunicação. O problema me parece outro. Quando o senhor diz que o autismo das indústrias transnacionais e internacionais impossibilita a comunicação, não está imputando justamente a ausência da comunicação ao receptor? Não está colocando novamente todo o poder apenas nessas indústrias? O perigo maior não é o autismo, que condenamos, nos axés e nos balangandãs, mas retirarmos qualquer possibilidade de que as culturas populares e industriais optem pelos balangandãs e axés?

A Sra. Adriana - Adriana, de Vespasiano. Muitas pessoas têm o sonho e o desejo de garantir, por meio da cultura, a vida, a formação humana, a cidadania, a justiça, a valorização dos direitos das pessoas e das manifestações culturais dos diversos povos e nações. Como fica a relação com essas várias empresas que representam os grandes projetos econômicos, a massificação da cultura e que financiam esses projetos antagônicos aos seus interesses? Como podemos reconhecer um produto em que a identidade compromete essa relação? Como fica a situação das pequenas ou grandes empresas nos pequenos Municípios, onde não há lei de incentivo à cultura? Se retirarem dinheiro para investir na cultura, comprometerão sua arrecadação.

Vivemos o problema das megaempresas que financiam os projetos das culturas populares. Vamos pensar nas empresas que representam o projeto norte-americano, principalmente essa massificação, e nesse grupo que quer uma cultura diferenciada da liberdade de expressão.

O Sr. Júlio Pinto - Tentarei responder conjuntamente a todas as perguntas. Começarei pela pergunta do colega Romeu Sabará. Você ecoou exatamente aquilo que eu tinha dito: que precisamos, antes de qualquer coisa, de definir o que queremos dizer com "cultura" e com "comunicação". Antes de agir, temos de ter esse substrato conceitual. Naturalmente não usei a palavra "folclore" - não sei por que; talvez porque seja uma palavra estrangeira -, pois falo de cultura produzida por sujeitos, quaisquer que sejam.

Respondo também ao Gilson. Referi-me ao autismo, com o qual você concorda. Esclareço que o problema do autismo não é tanto darmos ou não poder, pois o poder do sujeito é ele quem tomará. O problema se refere ao paradigma que se incute na cabeça de quem está cursando comunicação, que é perpetuador; a isso é que me refiro.

Temos de tirar da cabeça do estudante de comunicação, daquele camarada que sairá a campo e fará comunicação, essa coisa de que há um emissor e um receptor. Todos somos emissores e receptores. Isso é uma rede. Somos uma colmeia, e não, um lugar de fora, com um sujeito forte que impõe coisas. Repito: num certo sentido, é a isso que me refiro.

Logicamente, não conseguiremos, dado o estado de coisas, fazer face às grandes empresas que estão aí. Aliás, há uma pequena coisa que pode ser feita: penso que temos de acabar com essa história de cultura do resgate. Vamos resgatar o folclore? Isso significa tirá-lo do seu lugar e dar-lhe uma visão de classe média. Se fizermos isso, estaremos desapropriando o folclore. Vamos isso acontecer o tempo todo. Acredito que seja uma questão de dar o meio de comunicação àquele grupo ou, pelo menos, dar-lhe o tal acesso ao meio de comunicação, e não, simplesmente conceder-lhe cinco minutos de entrevista, uma vez ao ano, no nosso canal.

O Sr. Coordenador - Passo a palavra à Profa. Sônia Rabelo. Lerei, de antemão, duas perguntas encaminhadas por escrito e chamarei uma terceira pessoa para que faça sua pergunta oralmente.

A primeira pergunta é de Hamilton José Rabelo: "Em 2005, dos R\$280.000.000,00 aprovados pelo Congresso para a área de cultura, 57% foram contingenciados, logo no início do ano. Em 2006, a verba para a cultura ficará em torno de R\$560.000.000,00. Como garantir essa

verba?".

A segunda pergunta é de Jacqueline Ribeiro, da Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo de Conselheiro Lafaiete: "As leis de tombamento do patrimônio cultural não podem ser reformuladas para resguardarem os bens materiais que ainda restam? A multa por demolir ou destruir um bem tombado é baixa, deixando os arranha-céus maiores que a preservação. Gostaria de maiores esclarecimentos sobre a questão". Convido ao microfone Adma Silva, da Associação Artística Coro Ângelis, de Santa Luzia.

A Sra. Adma Silva - Bom dia. Minha pergunta é específica, dirigida ao Prof. Júlio Pinto e à Profa. Sônia Rabelo: Sendo um dos elementos de significação, um dos signos de um povo, a sua língua, no nosso caso, o português brasileiro - levando-se em consideração toda interação a que naturalmente está sujeito, assim como fatores regionais, sociais, econômicos e a faixa etária - não deveria também ser preservado como patrimônio cultural, incisivamente, como "corpus" -, uma vez que a língua inglesa já tem aqui uma inserção tão pujante, em vez de se deixar esse trabalho de diagnóstico e pesquisa somente a cargo dos institutos de lingüística das universidades brasileiras?

Em nenhum item das propostas de consolidação a língua portuguesa foi citada como patrimônio a ser preservado. Sinto que o espaço urbano está sendo invadido por nome de lojas e outras coisas, e não existe a preocupação de preservar o "corpus" da língua portuguesa, do português brasileiro. Queria saber a opinião dos dois professores.

O Sr. Júlio Pinto - Adma, de fato a língua é um patrimônio. É uma discussão complexa. Não temos muita certeza se nós é que falamos a língua ou se é a língua que nos fala, sem querer fazer jogo de palavras - não é essa a minha pretensão. As línguas têm uma dinâmica própria. Não há nada que possamos fazer por decreto e que consiga preservar uma língua. Essa é a minha opinião. Tanto é verdade que podemos usar três, quatro palavras estrangeiras em uma frase em português e ainda assim reconhecer aquela frase como sendo portuguesa. O que faz a língua não é exatamente o vocabulário, mas a forma como ela se organiza. Acho que isso é muito mais importante. Vejo como quixotescas certas propostas de se tirarem expressões estrangeiras, porque desde que o mundo é mundo as línguas se interpenetram e se interinseminam - esse é um fato cultural bastante antigo. Não há como evitá-lo. Aliás, a própria língua portuguesa surgiu da interinseminação de várias línguas: do latim, do celta, do gótico e do árabe. Será que temos de lutar contra a palavra ácool porque é de origem árabe? Tanto que falamos futebol e ninguém estranha. Fiz uma brincadeira com a palavra folclore, mas não tenho nada contra isso. Podemos "downloadar" os "inputs" que vêm no "computer" e ainda assim entender perfeitamente. Percebe o que quero dizer?

O movimento que existe na França, a fim de expurgar a língua francesa, é muito mais um movimento político, contra os ingleses, do que, na verdade, um movimento de preservação da pureza da língua francesa. Não sei se respondi.

A Sra. Sônia Rabelo - Tentarei resumir, corroborando o que disse o professor sobre a questão de se mitificar a função das leis e do direito. Lembrou-me de que houve uma lei no Brasil proibindo anglicismos, mas ficou por isso mesmo, porque eles vêm com força. De certa forma, gostaria de reforçar o que o Prof. Júlio disse: que o fundamental na preservação não é criar uma lei. Isso é fácil, mas ela tem de ser cumprida. O professor disse que a preservação é a possibilidade da criação de espaços para que as pessoas optem por fazer isso ou aquilo. Nesse contexto, esta é a função do Estado: estar sem estar, permitir que os espaços e as transformações se dêem dentro da vontade dos grupos sociais.

Na questão da língua, deve-se perguntar de que forma compreenderíamos que a língua portuguesa já é um processo de colonização. Temos o problema, por exemplo, das línguas indígenas, que desapareceram muito mais no Brasil do que em outros locais. E elas são muito mais autóctones do que a língua portuguesa. Mas o mais importante na pergunta é que, quando falamos de objetos de preservação, temos uma dificuldade para definir nossas metas, porque isso vai desde a colocação de que se deve preservar a língua até a definição de preservar cidades, arqueologia, objetos indígenas, manifestações culturais, folclore.

Passando à outra pergunta, deparamos com o orçamento da cultura, os R\$280.000.000,00. Como garantir a verba? Essa verba garante-se por processos políticos. Contingencia-se uma verba e libera-se outra especificamente por movimentos e pressão política, mesmo porque o orçamento no Brasil - isso é uma coisa que poderá mudar - não é um orçamento obrigatório, apesar de dizerem que é. Nos Estados Unidos, o Poder Executivo é obrigado a cumprir o orçamento. No Brasil, superestimam-se as despesas porque se contingencia e se gasta um pouco em cada coisa. Como há muitas despesas em saúde, educação, transporte, finanças, com servidores públicos, o Poder Executivo vai contingenciando no lugar que quiser. Como há espaço para contingenciar, não se cumpre o orçamento. A sociedade tem de compreender e, se quiser, modificar a lei orçamentária, proibindo superestimar as despesas, de forma que o orçamento seja obrigatório. Ele não é obrigatório. Daí, a possibilidade de contingenciamento. Mas isso é um movimento político que se faz nas Casas parlamentares. Por isso, gostaria de chamar a atenção - e aí estou entrando na outra pergunta - que o orçamento da cultura não é só aquela verba especificada no orçamento para despesas. Existe também a questão da renúncia fiscal.

A renúncia fiscal, dada pela lei de incentivos, especificamente, em nível federal, pela lei do Pronac, é orçamento público. O que é a renúncia fiscal, do ponto de vista linear? Alguém deve Imposto de Renda, portanto aquele dinheiro entraria no orçamento, em que o gasto seria determinado pelos parlamentares. Na verdade, a renúncia fiscal permite que a pessoa não pague o imposto e escolha gastar em alguma área, no projeto aprovado pela instância administrativa. Então, aquele recurso deixa de entrar na esfera do orçamento público para ter a opção da renúncia fiscal por proposta da sociedade, por meio dos instrumentos sociais.

Esse volume da renúncia fiscal é enorme, e o que ocorre, aparentemente, em vista da pergunta feita? É diferente um pouco da Lei Robin Hood. Na verdade, é um destino apenas para o orçamento do Município; na renúncia fiscal federal, não. É dinheiro que deixa de entrar no orçamento público e que passa a ser decidido pelo conselho federal do Pronac. Esse volume beira os R\$300.000.000,00 ou R\$400.000.000,00. Na maioria das vezes, a capacidade de propor projetos é das grandes empresas estatais, e não há, nessa macroestrutura, espaço para as pequenas empresas. Portanto, não há espaço para a produção do microuniverso cultural.

Esse é efetivamente um problema e uma questão prática para serem levados a uma discussão dos Estados com o Ministério da Cultura. Independentemente dos sonhos, é uma questão prática. Por exemplo, todos sabem quais foram os montantes de recursos - e isso, aliás, está no documento de vocês - aplicados pela renúncia fiscal. Em quantos projetos? Onde? Como microdecodificar? Conheço, pelo menos, dois projetos, cada um deles com R\$30.000.000,00. Aliás, são três: um em Minas, um no Rio Grande do Sul e outro em São Paulo, de reforma de patrimônio. No Rio Grande do Sul, a construção de um museu; em São Paulo, a reforma da Estação da Luz; e, em Minas, o Museu de Artes e Ofícios; tudo por renúncia fiscal. Esses três devem somar R\$100.000.000,00. Ninguém discute tirar o mérito disso. O importante é perguntar se é essa a opção que todos desejam. É esse processo que todos querem? Como se dará isso na relação do Conselho Nacional de Cultura? Há recursos. Vejam bem: lutamos por mais recursos, mas o importante é vermos onde estão sendo aplicados os que temos. Por quem, por meio dessa renúncia fiscal?

Então, é muito grande essa questão da renúncia fiscal, e há muito dinheiro. O Ministério da Fazenda diz que não dá mais recursos orçamentários, porque ele tem de descontar os da renúncia fiscal. Isso seria, na verdade, um recurso orçamentário que seria desviado por uma opção de supostas escolhas da sociedade. Na verdade, quem escolhe é a grande empresa que abate isso em seu Imposto de Renda.

Finalmente, gostaria de falar sobre a lei de tombamento. É preciso estimular a criação de leis municipais que determinem também os seus próprios critérios de preservação e punição e, sobretudo, as leis dos Estados. Estes congregam uma cultura, como disse o professor, uma

mineirice, uma cultura regional. Nesse sentido, quando se diz pacto federativo, a Federação cria-se por acreditar que existe, na formação da cultura nacional, um forte contingente regional. Não temos que ser à imagem e à semelhança da União, o que ainda está em nosso espírito - embora sejamos um país presidencialista e republicano -, no sentido de que precisamos de um rei e de um país unitário; de que, se não for lei federal, não tem validade. Não é isso. Precisamos reforçar a questão da produção da legislação estadual. Somente uma lei que retrate a cultura regional de Minas será mais eficiente em Minas. Então, não devemos ficar esperando pela produção da lei referente à cultura federal, porque não satisfará a cultura mineira, cuja identidade e produção de conhecimento vêm daqui.

Estamos no tempo da Federação; estamos no tempo de pensar que as Casas Legislativas Estaduais como esta têm muito e podem ter muito mais expressão que uma lei federal, para eficácia da legislação. Então, temos que pensar menos no Brasil unitário, federal, que apresenta diferenças enormes, e pensar mais na agregação da cultura regional e no papel das Casas Legislativas como reveladoras da cultura regional.

Espero ter respondido às questões.

O Sr. Coordenador - Lamentavelmente, o nosso tempo já expirou. Temos aqui pelo menos 20 ou 30 perguntas enfileiradas. Vou chamar ao microfone as duas últimas pessoas.

Parece que a Profa. Maria Amarante também gostaria de comentar a questão que estava sendo discutida. Professora, peço-lhe que espere um instante, porque pedirei às pessoas que se encaminhem ao microfone. Quem fará as últimas perguntas são Aurélio Rocha de Mendonça Pinheiro e Mauro Antônio do Nascimento, delegado de Uberlândia.

O Sr. Hélio Emiliano Moreira - Sou da Comissão de Igualdade Racial do Conselho Municipal de Assistência e quero fazer um protesto. Sou uma das pessoas que mais prestigiam as discussões nesta Casa. Fiz três perguntas, mas nenhuma foi respondida. Isso desestimula a nossa participação. Eu estava discutindo com a companheira aqui o que a Sônia falou agora. Tenho uma contribuição a dar a este país, mas me sinto desestimulado. Nem voltarei mais para a conferência. Muito obrigado.

O Sr. Coordenador - Gostaria de lembrar que teremos o dia inteiro para discussões. Evidentemente, quem tem alguma questão que precisa ser respondida diretamente por qualquer dos professores sinta-se à vontade para procurá-lo no final desta reunião.

A Sra. Maria Amarante Pastor Baracho - Em relação ao que foi dito pela Profa. Sônia, quero dizer que, como professora da área de orçamento e planejamento do Estado, enxergo...

A Sra. Marli de Oliveira - Realmente, quero dizer aos companheiros que me estou retirando. Sou Presidente de uma entidade carente e estou acompanhando este fórum com educação, com delicadeza.

Falaram sobre comunicação, sobre cultura, mas quero perguntar onde está a cultura. As universidades estão fechadas para a classe média, os pobres e os filhos de presos que estão sofrendo desgraça nas prisões. Sou aleijada, tenho dois cânceres, mas vou lá visitá-los sempre.

A minha filha teve que trancar a sua vaga na universidade, onde estava cursando Comunicação, porque custa R\$588,00 por mês. Onde vou roubar esse dinheiro para pagar? E quando se falam coisas bonitas sobre o Sr. Aécio Neves, que ajudei a colocar lá em cima, é tudo mentira. Ele não está fazendo coisa nenhuma. Tudo é mentira. A corrupção está aí, e ficam enganando o povo. Estou protestando. Tchau!

O Sr. Mauro Antônio - Gostaria de propor uma questão de ordem, porque o atraso não foi por culpa da plenária, que estava aqui no horário marcado. Gostaria de saber se a plenária aceita que a fase de perguntas seja encerrada, porque há perguntas que foram feitas pela plenária. Gostaria de colocar em votação se a plenária aceita.

O Sr. Coordenador - Gostaria de chamar a atenção para o fato de que qualquer atraso implicará limitação de tempo para discussões que são muito importantes para todos nós e que vão reunir as contribuições de Minas Gerais no debate nacional. Evidentemente, todos nós teríamos muito mais a dizer, mas estamos sendo recomendados a encerrar porque já passamos 10 minutos além do nosso tempo, que na verdade é uma prorrogação de 40 minutos. Então, gostaria de convidá-los todos a se encaminharem aos grupos de trabalho.

Temos uma introdução a respeito do que será o debate. Para que vocês se orientem, o procedimento é o seguinte: conforme consta no regulamento do seminário,...

O Sr. Mauro Antônio - Foram chamadas duas pessoas para fazer perguntas.

O Sr. Coordenador - Podem participar dos grupos de trabalho, com direito a voz e voto, as pessoas que tiverem o crachá alaranjado, correspondente à inscrição institucional. Quem tiver o crachá branco, correspondente à inscrição individual, poderá participar dos grupos de trabalho, com direito apenas a voz, desde que haja espaço físico disponível. Temos cerca de 500 delegados de todas as regiões do Estado. É importante observar esse item do regulamento, tendo em vista o grande número de inscrições para participação nos grupos de trabalho.

É importante vocês saberem para onde se encaminhar assim que encerrarmos essa conversa inicial. Os grupos de trabalho funcionarão nos seguintes locais: o Grupo 1, de Gestão Pública da Cultura, coordenado pela Edilane Maria de Almeida Carneiro, vai-se encontrar no Hall das Bandeiras, próximo ao credenciamento; o Grupo 2, Cultura é Direito e Cidadania -, coordenado pelo César Piva, vai-se encontrar na mesma área; uma indicação na porta menciona que sala se refere a que grupo; o Grupo 3, de Economia e Cultura, coordenado pela Mônica Starling, também está nessa mesma área, no Hall das Bandeiras; o Grupo 4, de Patrimônio Cultural, coordenado pela Elizabeth Salles de Carvalho, único que não fica no Hall das Bandeiras, vai-se acomodar no teatro, na entrada da Assembléia; e o Grupo 5, Comunicação é Cultura, coordenado por mim, Israel do Vale, também fica acomodado no Hall das Bandeiras. Podemos-nos dirigir para lá imediatamente, para essa introdução.

O Sr. Mauro Antônio - Há duas perguntas aqui.

O Sr. Coordenador - Vou passar a palavra ao Presidente da Mesa, Deputado Biel Rocha.

O Sr. Presidente - Israel, agradeço. Quero fazer uma consulta. São 11h10min. A proposta era encaminhar para os grupos. Há várias perguntas. Houve certa dificuldade, porque o número de delegados extrapolou o que imaginávamos. Os companheiros que estavam lá em cima, ao chegarem aqui, havia-se encerrado o prazo para apresentação de perguntas. Mais meia hora? Nossa preocupação é não prejudicar o mais importante, o debate que acontecerá nos grupos. Podemos consultar a Mesa, se concorda com mais meia hora. A Sônia está com problema seriíssimo de vôo, porque tem de se deslocar agora mesmo. Não sei se o Prof. Júlio pode esperar mais um pouco. A Profa. Ana, acredito que sim. Mais meia hora? Para encaminhar, com a palavra, o Bozó.

O Sr. Bozó - Ontem, a Secretária Eleonora se comprometeu a trazer a planilha dos gastos que estão sendo feitos em cultura no Estado de Minas Gerais, comparando os gastos em cultura com a evolução do PIB de Minas Gerais. Ela não se encontra presente, mas pedimos que essa planilha chegue aos grupos, porque ela é estratégica e fundamental para fazermos a discussão de financiamento da cultura, seja qualificar os gastos, seja especificar que gastos são esses. Como a Secretária se comprometeu, estamos solicitando à equipe do governo que traga essa planilha, principalmente para o grupo de gestão, que trabalha com esse tema.

A Sra. Érica - Propomos que, em razão do atraso no início dos trabalhos, atraso este causado pela Mesa, que esse tempo seja descontado, para que possamos ter voz e participar desta conferência, fazendo uma mudança cultural nesse tipo de evento e de acontecimento.

O Sr. Adenor Simões - Sou do Instituto Histórico e Geográfico e Vereador em São João del-Rei e estou tentando revitalizar a cultura da nossa cidade com o projeto de revitalização do Teatro Municipal. Temos que estudar como será a volta a esta plenária, porque quem está lá em cima está prejudicado, uma vez que não está tendo contato direto com as pessoas que estão falando. Como o Prof. Júlio falou, a linguagem é muito mais do que palavras e gestos; queremos olhar nos olhos das pessoas, queremos ver o movimento do corpo, queremos participar. A conferência deve acontecer com todas as pessoas presentes.

O Sr. Presidente - Já estamos estudando uma forma de atender a todos aqui embaixo. Tem pessoas credenciadas como delegados e outras como observadores. Vamos solicitar a contribuição dos observadores para cederem os lugares que estão mais perto.

A Sra. Eliane - Sou delegada do Triângulo, de Uberlândia. A Prof. Sônia disse que esta conferência é um processo legitimador da sociedade civil na confecção dos processos culturais. Já era sabido pela proposta e pelo tempo de palestra e de debate que sairíamos prejudicados. Gostaria de deixar como sugestão que, se o tempo já foi pensado como mínimo para debate, se respeitasse a posição das inscrições. Deve haver um limite de vaga para as inscrições, para não criarmos expectativa quanto a esse direito de voz. Este espaço é de voz, de voto, se der tempo. Pelo menos de voz este espaço tem que ser legitimador. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Atrasamos, sim, o início dos trabalhos de hoje. Estava marcado para iniciar às 8 horas, mas algumas delegações não haviam chegado ainda ao Hall das Bandeiras. Solicitaram-nos, então, que aguardássemos mais meia hora.

Houve realmente uma falha. Poderíamos ter começado no horário, mas somente a metade dos delegados estava presente; muitos companheiros deixaram para se credenciar na última hora, e outros tiveram dificuldade de chegar no horário. Uma forma de agradar a todos foi atrasar o início dos trabalhos, o que, reconhecemos, foi prejudicial.

O Sr. Mauro Antônio - Sou Mauro Antônio, de Uberlândia. Já que a Mesa desrespeitou a plenária e se esvaziou - o Prof. Júlio Pinto, por exemplo, ausentou-se por um tempo -, registro, não em forma de pergunta, mas de advertência, que, no início de sua fala, o mesmo Prof. Júlio Pinto referiu-se à necessidade do conceito, questionando e criticando a dicotomia entre cultura popular e cultura erudita. Como filósofo, ele deve saber que um dos aspectos da filosofia é o rigor filosófico.

Ao final de sua fala, o Prof. Júlio caiu em contradição. Sua maneira depreciativa de se referir aos programas de tevê, em forma de piada, foi lamentável, porque o fenômeno de massa não é para ser depreciado, mas compreendido. É necessário compreender o porquê desses fenômenos.

Há praticamente 60 anos, Adorno e Horkheimer lançaram "A Dialética do Esclarecimento", que buscou compreender o fenômeno da comunicação de massa, da arte ou da pseudoarte voltada para a massa.

Devemos evitar a padronização da economia da cultura. Há bens que são produzidos para serem bens culturais e mercadorias, e há bens culturais que são produzidos para serem cultura. É necessário fazer essa distinção e compreender a necessidade do meio de comunicação em massa.

Creio que o Prof. Júlio Pinto já tenha lido "A Dialética do Esclarecimento". Se ainda não leu, recomendo que o faça.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Coordenador.

O Sr. Coordenador - Vale observar que o crachá que dá direito a voto tem as cores vermelha e verde. É o que a maioria de vocês está usando.

O Sr. Guinaldo Veloso - Meu nome é Guinaldo Veloso. Indago se a Assembléia Legislativa divulgará para os participantes da conferência o documento final do fórum técnico, que assegurava vários avanços que estão também no documento da conferência estadual e que não estamos conseguindo ver em bloco. O documento do fórum técnico foi desmembrado no documento da conferência estadual, ou a Assembléia Legislativa tomará a providência de distribuir o documento do fórum técnico?

Outra pergunta: no momento da eleição dos delegados para a conferência nacional, serão consideradas regiões de planejamento? Há absurdos que não podemos aceitar. Juntar parte do Vale do Jequitinhonha com a região de Barbacena, por exemplo, é, no mínimo, utópico, porque a realidade cultural de Barbacena nada tem a ver com a do Vale do Jequitinhonha.

Solicito, de público, que a exceção feita à Região Metropolitana de Belo Horizonte, de ser considerada região de planejamento, seja estendida ao Vale do Jequitinhonha, em razão de suas especificidades culturais, que todos tão bem conhecem.

O Sr. Presidente - Segundo informações, o documento do fórum técnico já está inserido na pasta que os delegados receberam.

Conforme reza o regimento, Minas Gerais terá direito a 30 delegados da sociedade civil e 6 delegados distribuídos em representantes da Assembléia, do governo do Estado e do poder municipal. Conforme a leitura já feita pelo Israel, esses 30 delegados, como reza o regimento deste encontro, estarão distribuídos nas 11 regiões consideradas de planejamento em nosso Estado: Alto Paranaíba, Região Central, Centro-Oeste, Vale do Rio Doce, Jequitinhonha e Mucuri, Zona da Mata, Noroeste, Norte, Região Metropolitana, Sul e Triângulo Mineiro.

Infelizmente, nossas duas convidadas tiveram de retirar-se, mas o Prof. Júlio se prontificou a permanecer aqui, e ainda temos algumas perguntas, que vou ler em bloco, para as considerações dele. Estamos preocupados com o tempo, pois é importante que os grupos se reúnam.

O Sr. Aurélio Rocha - Sou Aurélio Rocha, o número de minha identidade é 42846. Sou de Patos de Minas e, como podem observar, tenho 1,82m de altura. O fato é que haviam-me chamado antes da confusão programática da Mesa, mas depois chamaram outra pessoa para falar. Assim, queria garantir o meu direito à palavra, como solicitado. Meu nome é Aurélio Rocha.

O Sr. Presidente - Pois não. O senhor tem alguma pergunta a fazer?

O Sr. Aurélio Rocha - Tenho.

O Sr. Presidente - Pode fazê-la, por favor. Peço a vocês que se identifiquem, porque esta reunião está sendo transmitida ao vivo, pela TV Assembléia, para cerca de 220 cidades, que estão seguindo a conferência. Por esse motivo, é importante que as pessoas digam o nome e identifiquem a região de onde vêm.

O Sr. Aurélio Rocha - Pois não. Minha pergunta era para a Sra. Maria Amarantes, que, infelizmente, já se retirou. Mas segue aí o representante, o Sr. Júlio Pinto. Então, a pergunta vai para o Sr. Pinto. O senhor falou da perpetuação da dominação do emissor sobre o transmissor. Entendo, como o senhor, que deveria ser um processo dialético na função da libertação de toda a sociedade, para o ser humano, principalmente, reconhecer na sua transmissão, no seu dia-a-dia e na ação, algo que vem dele mesmo. Então, queria perguntar até que ponto o senhor vê capacidade de ruptura dessa perpetuação da dominação, quando a cultura é vista como fonte geradora de emprego. Ou seja, onde está essa ruptura, sendo ela fonte geradora de emprego e renda, dentro desse sistema perverso, em que o que manda é o capital desgramado?

O Sr. Presidente - Gostaria de aproveitar para fazer a leitura das outras perguntas que tenho em mãos. A primeira é da Ilze, de Três Corações, que gostaria que o professor repetisse a diferença entre alguéns e qualqueres em relação ao povo. A segunda, de Genésio, delegado da Secretaria de Cultura de Governador Valadares: "Do artista, na Constituição, diz-se ser patrimônio do Estado sua produção material e imaterial. O que é ser patrimônio e onde se deposita esse patrimônio?". E a terceira, da Roziene Couto, de Nova Resende: "Por que só agora houve esse olhar para a cultura? Essa comunicação dá à cultura um resgate?". Por favor, professor.

O Sr. Júlio Pinto - Em primeiro lugar, gostaria de fazer um pequeno reparo à observação do colega que me admoestava sobre o Adorno, cujo nome penso que não foi dito e que se referiu ao Prof. Júlio. O Prof. Júlio, Mauro, esteve sempre aqui. Eu não estava desrespeitando a platéia, mas respeitando a fisiologia, pelo que peço desculpas.

E começo respondendo a ele mesmo. Obviamente, não houve compreensão do tom com que fiz referência às Hebes Camargo da vida. Não estava fazendo piada, mas sim ironia - o que é muito diferente - sobre um processo de pasteurização e de homogeneização. Chamei a atenção para a mesmice de todos os processos. Tanto respeito essa cultura que já participei de uma banca de doutorado, no Rio de Janeiro, sobre o "Programa do Ratinho". Se esse programa merece ser objeto de um projeto de tese de doutorado, está sendo tratado com o devido respeito. Portanto, não se trata de piada. Solicito que o senhor desculpe-se comigo. Adorno e Horkheimer são leituras básicas para qualquer pessoa que comece a pensar comunicação. Recomendo também que o senhor leia Humberto Eco, meu professor.

Não é somente a produção de cultura para consumo. Não é possível ficarmos livres desse processo, porque a própria mídia brasileira optou por usar a postura de entretenimento, diferentemente de outras formas de mídia adotadas em outros países, como a França e a Inglaterra, em que a televisão é estatal e tem outra postura. Preferimos a postura americana de usar a mídia como entretenimento, por isso somos penalizados com essas coisas. Minha ironia referiu-se a isso.

É exatamente por isso que temos que ter alguma capacidade de ruptura. Ao serem montados certos projetos pedagógicos no curso, é um equívoco termos uma visão meramente instrumental de tratar a mídia como transmissão e como algo a ser feito para chegar a um certo objetivo. Temos que examinar nosso processo de educação. Sem educação, nada vai para a frente, não adianta fazermos cultura. Os processos de ruptura têm que começar com a cabeça das pessoas que fazem as coisas, inclusive a cultura.

"Alguéns" e "qualqueres" têm que ver com mudanças da percepção do que é a massa. Nas décadas de 30 e 40, surgem com uma mudança bastante perceptível que ocorre recentemente. Na época das grandes narrativas utópicas, pensava-se a massa como algo informe, indistinto, sem rosto, um amontoado de faces sem olhos, sem nariz e sem boca, faces que estavam compondo uma massa de carne. Esse é o que chamo de "qualquer". Estou falando num processo de transformação de "qualqueres" em "alguéns" no sentido de gente, de cada um de nós com uma identidade, como o colega que disse seu número de identidade. Gente com identidade, gente que tem nome, origem, e que fala do seu lugar.

O patrimônio que a arte constitui de maneira geral - e não só a arte, mas todos, inclusive aqueles que ficam conversando no bar - é construído simbolicamente e não sei se fica depositado, a não ser numa memória coletiva. E nossa obrigação é guardar.

O Sr. Presidente - Há quatro pessoas inscritas para fazer perguntas ao microfone: Adenor Simões, do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei; Sr. Nacib, de Governador Valadares; Iara Helena Magalhães, do Triângulo; e Marli de Lourdes Mendes, Presidente da entidade Renascença, de Belo Horizonte.

O Sr. Nacib Hecal - Bom-dia. Desejo que esta conferência seja um marco para Minas Gerais mostrar sua força na cultura do Brasil, não só na região de Governador Valadares, mas em todo o Estado. Precisamos sair daqui unidos para mostrarmos nossa força e reivindicarmos os nossos direitos. O nosso Estado é rico em cultura.

Professor, mais cedo, o senhor disse - achei interessante e correto - que "damos a eles aquilo que querem", no que diz respeito aos programas exibidos pela televisão brasileira. Essa situação prova que a população não é consultada sobre o que deseja assistir pela televisão ou ouvir pelo rádio. Qual é a sua opinião? O que devemos fazer? Por exemplo, seria possível elaborarmos uma lei fazendo com que a TV aberta transmitisse a verdadeira cultura? Temos exemplos claros em Minas de canais de televisão que fazem um trabalho magnífico, um trabalho cultural rico, como a Rede Minas. Não posso esquecer-me do trabalho realizado pela Rádio Inconfidência.

Como fomentar a TV Cultura de São Paulo, que está em situação caótica? Poucas cidades possuem sinal aberto. Temos "A Voz do Brasil". Poderíamos criar um espaço obrigatório na TV aberta, porque a TV a cabo é cara, como foi dito aqui, para mostrar ao povo brasileiro a verdadeira cultura de todas as regiões, principalmente a de Minas Gerais. Qual é sua opinião sobre isso?

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Iara Helena Magalhães.

A Sra. Iara Helena Magalhães - Sou de Uberlândia, coordeno o curso de Cinema e sou aluna em Comunicação Semiótica da PUC de São Paulo. A minha pergunta será dirigida ao Prof. Júlio Pinto. O tema do GT de que participei e sou delegada é "Comunicação é Cultura". Precisamos refletir sobre as 145 propostas. O que significa isso, em que trabalharemos hoje, à tarde? Significa uma diversidade. Longe de procurarmos um crivo para construirmos uma união ou algo que dê unidade a ela, deveríamos pensar - isso deve ter ocorrido também nos outros GTs - sobre o tipo de comunicação que desejamos, que leitura crítica dos meios tecnológicos, dos outros meios de comunicação que desejamos.

Nenhum meio de comunicação está dissociado das suas formas de socialização. Uma leitura crítica desses meios de comunicação precisa estar garantida naquilo que resultará dessas 145 propostas. Não devemos procurar um crivo, não devemos procurar um +1, uma unidade, mas um -1. Tudo o que ocorreu aqui criou um plano, uma possibilidade, uma diferença. Possibilidade, num plano estadual de cultura, é a oportunidade de o diferente ser criado. Desse modo, falaremos de cultura.

O Sr. Presidente - O Adenor está no Plenário? E a Marli de Lourdes Mendes? Enquanto aguardamos a presença dos dois, farei a leitura de uma pergunta dirigida ao Prof. Júlio Pinto pelo Paulo César Ferreira, de Vespasiano: "Por que as rádios particulares, como as evangélicas e outras, conseguem, com tanta facilidade, autorização para funcionar, e as rádios comunitárias, que provêm da vontade do povo, não conseguem nem sequer abrir processo normal? Opine, por favor".

O Sr. Júlio Pinto - Iniciarei respondendo à pergunta formulada pela Iara. Iara, concordo com o que você disse. Ao afirmar que temos de dar voz a cada um, quero dizer que temos de fazer com que as diferenças sejam percebidas e parar de criar generalizações que sejam varreduras e acabam não dizendo nada. O que você tem de fazer é exatamente o que foi sugerido pelo Nacib. Por outro lado, como apontou a Profa. Sônia Rabelo, uma lei só não resolve.

Quanto àquela questão antiga da língua portuguesa, em outras circunstâncias, por exemplo, na época do movimento feminista nos Estados Unidos, houve a tentativa, por meio de decreto, de alterar o sistema pronominal da língua inglesa, acabando com os pronomes "ele" e "ela" e criando um pronome comum-de-dois. Isso não ocorre, a língua não aceita esse tipo de coisas. Acho que, enquanto as pessoas não tiverem consciência de que aquilo que está sendo servido na mesa de jantar da comunicação é absolutamente não palatável, enquanto não houver uma aproximação da mídia com a escola - esse processo de conscientização que vem desde a família -, não conseguiremos causar grandes rupturas.

Por outro lado, podem ser feitas pequenas coisas. Uma delas está implícita na minha pergunta no fim da minha apresentação: por que a tevê e a rádio comunitária têm tanta dificuldade para se instalar e, quando se instalam, acabam nas mãos de alguém que as usam para fins outros que não o de servir à comunidade. Acho que tem de ser dado espaço para a produção da comunidade, feita por ela e para ela. É muito diferente de alguém de fora sair produzindo coisas.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Adenor Simões, do Instituto Histórico Geográfico de São João del-Rei.

O Sr. Adenor Simões - Obrigado, Deputado Biel Rocha. Prof. Júlio, na hora em que falei, o senhor não estava presente. A minha pergunta é sobre comunicação e cultura. O senhor disse que linguagem é muito mais que palavras e gestos. Como estou na galeria, só pude ouvi-lo, não pude ver os seus movimentos, a sua "performance", que é uma coisa que a comunicação permite. Em que o senhor nos pode ajudar para que as pessoas que estão nas galerias participem da conferência aqui embaixo? Peço desculpas a todos por me ter antecipado, mas é porque achei que não haveria espaço para falar. Isso incomodou não só a mim, mas a muitas pessoas que estão lá em cima. O espaço é pequeno e temos de nos comunicar neste momento importantíssimo para as nossas cidades. Como estão representados aqui 253 Municípios, realmente o espaço é pequeno. Enquanto 80 Deputados estão sentados confortavelmente, as pessoas nas galerias não conseguem comunicar-se com as pessoas aqui embaixo. O Deputado Biel Rocha disse que está tomando providências para colocar todos aqui.

Quero que o senhor nos diga como é essa comunicação. Ia fazer esse comentário lá de cima, mas achei melhor que todos me vissem.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Juliano Rodrigues, de Araguari.

O Sr. Juliano Rodrigues - Aqui, falou-se muito sobre cultura, mas não se falou sobre a inclusão do portador de deficiência na cultura. Quero saber como fazer um projeto para incluir o portador de deficiência na cultura. Trabalho na imprensa, na Rádio Cacique. O Ministro Hélio Costa tentou conseguir a outorga da rádio comunitária. Vejo que os deficientes físicos estão lutando cada vez mais. Hoje, em Araguari, eu e o Magno, que é deficiente visual, trabalhamos na imprensa. Acredito que eu e o Magno somos os únicos deficientes que são considerados no Triângulo Mineiro e em toda Minas Gerais. Portanto, quero saber: como incluir a pessoa com deficiência nos projetos de cultura?

O Sr. Presidente - Obrigado, Juliano. Professor, tenho mais duas perguntas por escrito. A Sandra Fonseca, Delegada Municipal de Cultura de Santa Luzia, pergunta: "Quando combatemos algum programa de TV ou uma dupla ou conjunto musical, geralmente somos rotulados de preconceituosos. Qual a definição de preconceito cultural, na sua visão, com base nas diretrizes de comunicação cultural?"

A outra pergunta é de Elvis Ezequiel Aquino de Almeida, do setor de cultura de Lagoa da Prata: "Entendendo a comunicação como uma relação dialógica - entre dois sujeitos -, como garantir que haja equilíbrio entre os interlocutores de forma a eliminar essa 'ditadura' da mídia?"

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Cássio Pinheiro, para questão de ordem.

O Sr. Cássio Pinheiro - Tenho um documento de fórum técnico, tirado na reunião realizada ano passado nesta Assembléia Legislativa. Após esse fórum técnico, uma comissão de representação se debruçou sobre esse documento durante quatro ou cinco meses. Esse documento é articulado, pois conta com a participação de todos os setores da sociedade civil.

O regulamento estabelece que esse documento é integrante desta conferência, mas ele não a está integrando. Ele foi desarticulado e introduzido no meio das outras propostas. Tenho em mãos o documento que foi tirado do fórum técnico, com todas as propostas priorizadas e entregues a todos os órgãos estaduais e municipais. Quem quiser uma cópia desse documento, procure-me.

Por ser um documento articulado, deveria ter sido respeitado - o que não aconteceu. Ele não está no material, como estabelecido pelo regulamento da I Conferência Estadual de Cultura.

Portanto, quem quiser uma cópia, procure-me. Podemos copiá-lo, para que tenham as informações dos trabalhos realizados durante seis meses no ano passado.

O Sr. Presidente - Realmente, houve uma falha da coordenadoria. Houve um problema de gráfica. Após o início dos trabalhos dos grupos, esse documento será distribuído. Cada delegado terá uma cópia do documento, fruto do fórum técnico realizado por esta Casa.

O Sr. Cássio Pinheiro - Desculpe-me. Lamento apenas que esse documento não tenha chegado anteriormente às mãos dos delegados, para que pudesse ser matéria de estudo para o debate que realizaremos à tarde.

O Sr. Presidente - Reconhecemos a nossa falha. O documento foi consolidado, veio das conferências municipais e intermunicipais. Com a palavra, a Sra. Élide Márcia.

A Sra. Élide Márcia - Quero apenas corroborar a fala do Cássio. Acredito que desaprendi; se eu estiver errada, peço desculpas à coordenadoria. Não nos foi dado o regimento interno desta conferência. Não houve também o momento de votação do regulamento, desse regimento interno.

Obviamente, tínhamos em mãos, pela conferência intermunicipal, os regulamentos e as previsões para a nacional, mas não sabemos o número de delegados. Há algumas pessoas ventilando coisas nas nossas cabeças, articulando coisas para lá e para cá. Gostaria de saber da

coordenadoria: onde está o regulamento desta conferência e quando ele foi apreciado?

O Sr. Presidente - Éilda Márcia, depois lhe responderei. Passarei a palavra ao Prof. Júlio Pinto.

A Sra. Eliane Aparecida dos Santos - Identifiquei-me anteriormente. Sou delegada de Uberlândia. Quero questionar a organização da conferência: como está sendo conduzida a eleição dos delegados para a conferência nacional? O art. 28 da Resolução nº 564, de 14/10/2005, que trata desta conferência, diz: "Todos os participantes com direito a voto podem candidatar-se a delegado à conferência nacional, sendo observada a sua frequência e participação em todas as discussões desenvolvidas pelo grupo acerca dos temas abordados e presença na plenária". Como nem ontem nem hoje assinei nenhum documento, gostaria de saber como será verificada essa frequência. Como isso será verificado no caso de delegados ou pessoas que pretendem se candidatar e chegaram hoje de manhã ou chegarão à tarde?

O Sr. Presidente - A título de informação, acredito que a maioria dos presentes assinou a lista de presença no Hall das Bandeiras, ocasião em que estabeleceu de qual grupo participaria. Quem não fez isso ainda pode marcar presença nas atividades de hoje, como acontecerá também durante os grupos.

Pelo regulamento, os interessados em se candidatar a delegado para a conferência nacional devem inscrever-se hoje, das 13 horas às 16 horas, também no Hall das Bandeiras. O prazo de inscrição se abre às 13 horas e se encerra às 16 horas. No Hall das Bandeiras há uma mesinha para receber as inscrições dos candidatos. Outras informações, passarei após o Prof. Júlio Pinto fazer suas considerações. Professor, tenha a bondade.

O Sr. Júlio Pinto - Responderei pela ordem, começando pelo amigo Adenor. É uma pergunta difícil de responder, pois aqui temos um problema de espaço - aliás, nem poderia interceder em relação a isso. Naturalmente, a comunicação face a face vem com todos esses elementos supra-segmentais, tudo que vem com o tom de voz, o movimento, etc., mas muito do que eu disse está naquilo que eu disse, mesmo. Espero que pelo menos alguma coisa tenha ficado.

Sobre a pergunta do Juliano a respeito da inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais, assim como daquelas que integram os demais movimentos, acho que é uma questão não só de legislação, mas de criação de culturas. É uma coisa que virá aos pouquinhos e crescerá com uma ação continuada. É aquela coisa de água mole em pedra dura. Você tem de ir batendo. É necessário vencer uma série de cristalizações que temos na cabeça, e aí responderei também à pergunta sobre o preconceito cultural, a partir da idéia de que não existe pensamento ingênuo. Todo pensamento vem crivado de uma série de controles simbólicos que vamos aprendendo desde crianças. Esses controles acabam induzindo as pessoas a pensarem desta ou daquela forma. É isso que tem de ser quebrado. Volta a repetir que a única forma de quebrar isso é por meio do lento processo de educar. A única forma é a aprendizagem, porque são coisas que aprendemos. A forma de perceber o mundo através de uma certa lente apenas é preconceito, é pensar com pensamento prévio, preconceito. Essa lente só pode ser mudada por meio de um processo consciente, repetido, lento e no qual a mídia tem papel importantíssimo.

O mesmo ocorre em relação à tentativa de se criar uma sinergia tal que os sujeitos envolvidos no processo comunicativo tenham igual poder. Essa também é uma questão de conquista, aos poucos, que vai acontecendo. É lógico que sempre haverá desequilíbrios em maior ou menor grau. É utópico pensar que conseguiremos deslocar ou suspender completamente o desequilíbrio. Isso não acontece, mas pelo menos daremos condições para os sujeitos se movimentarem naqueles espaços. Isso pode ser feito.

O Sr. Eduardo - Nobre Deputado, solicito questão de ordem. Sou Eduardo, da Secretaria de Vespasiano. Nobres parlamentares, que estão na frente cultural e têm poder de voto, mexi com rádio comunitária, fazia trabalhos beneficentes, com associação comunitária, pedindo cadeiras de rodas, muletas, mas um órgão do governo, perseguidor, a Anatel, que não persegue as redes de televisão, que trazem para nossas casas todo tipo de coisa, mostram o jovem rico, lançando moda, cultura - pois, se a menina da TV sai com uma minissaia, todas que a vêem também saem de minissaia; se calçam uma meia listrada, todas saem iguais -, trazem pornografia para dentro de nossas casas. Sei que temos o poder de desligar a televisão e não ver. Mas queria que os nobres Deputados e o Prof. Júlio também lutassem em nosso favor, porque existe essa perseguição. Há uma perseguição contra os locutores radialistas não conhecidos. Conheço a Guarani FM e a TV Alterosa, que trabalham pela cultura, mas temos de ter mais espaços. Já que a comunidade não pode ter sua rádio comunitária, por que os Deputados não brigam por uma rádio comunitária municipal em cada cidade? Seria muito interessante um projeto com esse tema. Esse é meu desabafo.

O Sr. Anderson - Sou delegado também. Gostaria apenas de fazer um protesto, porque ontem quase que a delegação de Contagem não foi credenciada. Enviamos a documentação na data certa, mas quase não a encontraram. Os delegados da sociedade civil quase foram embora, porque foram impedidos. Queriam ser credenciados como observadores. Depois de muita procura, acharam a documentação e fizeram a nossa inscrição como delegados. Vamos participar agora dos grupos de trabalho, mas lamentando, porque somos o 2º Município do Estado e fizemos sete pré-conferências. Mandamos todas as diretrizes aprovadas no Município. É lamentável que elas não estejam contempladas junto com as dos outros Municípios. Gostaria de ter uma resposta oficial sobre o que aconteceu.

O Sr. Presidente - Há três perguntas dirigidas ao Prof. Júlio Pinto. A primeira é da Profª Mariluce Rodrigues, da Prefeitura Municipal de Sabará: "Comunicação é cultura, e cultura é uma forma de vida. Como viver e sobreviver culturalmente em um meio em que essa cultura não é valorizada por um lado e supervalorizada por outro? Como poderemos fazer essa aculturação?".

A segunda é do Ítalo Oliveira Porto: "Falou-se do porquê, mas gostaria de saber como nós, que somos vistos como eles pelos fazedores de mídia, poderemos lutar para sermos vocês?".

Pergunta de Márcia Valadares, do Fórum da Igualdade Racial de Ouro Preto: "Pelo que se fala, a educação patrimonial, étnica e racial é matéria interdisciplinar para que a educação venha do fundamental. Assim, a Lei nº 10.619 também seria contemplada em nossa educação?".

Vamos passar a uma questão de ordem da Sra. Laila Fernandes, da delegação de Lagoa Santa.

A Sra. Laila - Professor, gostaria de fazer uma reflexão a partir de pensamentos anteriores e a partir de sua fala hoje. Essa ditadura cultural que nos é imposta - por meio de música fraca, de livros que não são tão bons, de uma escola pública que hoje também massifica como a mídia, porque não estimula a criança a pensar - tem de ser repensada. Tenho o entendimento de que, nos processos de repressão da sociedade, produz-se mais cultura de qualidade. O que poderá ser feito hoje, olhando-se do ponto de vista de que a escola está massificando, para desenvolver a condição de pensamento e de raciocínio nas crianças? O que nos faz ser iguais, o que nos faz ter os mesmos pensamentos é a falta do raciocínio e da reflexão, talvez por dificuldades de alimentação ou pela questão da alienação. O que pode ser feito para estimular esses jovens a pensar? Qual seria o processo?

O Sr. Júlio Pinto - Penso que dá para responder a tudo em uma única resposta. Todas essas questões podem ser abordadas da mesma forma. O que a Laila disse toca exatamente no cerne da coisa. Desde os anos de chumbo, implantou-se no Brasil uma mentalidade de ensino que deixou de ser ensino e passou a ser uma coisa meio instrumentalizante e tecnicizante, havendo uma retirada gradual dos currículos das escolas das chamadas disciplinas humanas e iniciando-se uma grande ênfase para as físicas, químicas e matemáticas. Não digo que isso não deva ocorrer, porque precisamos nos desenvolver, mas a retirada da sociologia, das línguas, da filosofia e do pensamento faz com que a criança não

seja treinada no raciocínio crítico. Já existe um movimento para a reintrodução dessas disciplinas nos currículos, e isso deve ser bem-feito, para que ela faça da educação algo que treine as pessoas a pensar e não a simplesmente decorar receitas de como fazer melhor tal coisa. Vemos, aliás, esse tipo de educação adestradora no nível superior. Percebemos isso exatamente, quer dizer, a pessoa vai para a escola ou universidade para aprender a melhor fórmula de ser um bom profissional, em outras palavras, de executar melhor aquela rotinazinha, aquela sub-rotina para a qual foi treinada. Esse tipo de coisa é insustentável em uma situação dessa. Devemos ter, novamente, o pensamento, e todas as disciplinas podem fazer isso, ou seja, interdisciplinarmente, na história, na língua portuguesa ou em qualquer disciplina ensinada normalmente nas escolas, sejam elas públicas ou privadas. Deve haver esse desafio, para que a criança faça perguntas muito mais que queira respostas. A grande coisa é fazer pergunta. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - O professor está com um problema de agenda e terá de se ausentar. Professor, fique à vontade. A Prof^a. Maria Amarante deseja fazer algumas considerações. Com a palavra, a Sra. Maria Amarante.

A Sra. Maria Amarante Pastor Baracho - Gostaria de pedir desculpas. Sai da mesa por alguns momentos porque encontrei pessoas e fiquei com vontade de conversar com elas. Revi as pessoas da Fundação, e, nesse ínterim, algumas perguntas foram feitas. Queria dizer que os números da cultura, do ponto de vista financeiro, não são tão elevados, como disse a Profa. Sônia. O orçamento da leis de incentivo é um segundo orçamento. Por exemplo, no Ministério da Cultura, o orçamento de 1998, a preços reais, era de R\$410.000.000,00, atingindo, em 1994, R\$398.000.000,00. Como foi dito, no orçamento de 2005, a previsão era de R\$480.000.000,00, com uma redução de 55%, em termos nominais, do contingenciamento, passando para R\$213.400.000,00. Nesse orçamento, observamos que as entidades do governo federal ligadas às ações-fins da área da cultura - por exemplo, o Iphan - têm uma queda real de R\$125.000.000,00, em 1999, para R\$101.000.000,00, em 2004. No comparativo dos três primeiros anos da segunda gestão Fernando Henrique com os três primeiros anos da gestão Lula, verifica-se uma queda bastante sensível nesses valores.

Com relação ao mecenato, observamos que, no governo federal, as áreas de patrimônio cultural e música são as que perdem mais recursos. Então, temos todos esse números e também os dos governos estaduais - ou seja, a forma como as leis e o orçamento funcionam. Esse é um ponto.

Os números da cultura, no comparativo com as isenções fiscais que o País concede às outras áreas setoriais - insisto em dizer -, são insignificantes. Quando fizemos o estudo - o Caderno 6, que está no "site" da FJP, o "Prestando Contas aos Mineiros" -, mostramos que, se o dinheiro da cultura, da lei de incentivo passar de R\$20.000.000,00 para R\$200.000.000,00, crescendo 1.000%, as outras áreas setoriais seriam reduzidas em apenas 6%, do ponto de vista da isenção fiscal. O que se dá de isenção fiscal pela Lei Kandir, de desoneração das exportações, de acordo com a legislação de ICMS, é muito mais significativo que os R\$20.000.000,00 destinados anualmente à Secretaria de Cultura.

A Profa. Sônia falou sobre os números elevados da renúncia fiscal. Para a área da cultura, isso é muito limitado, se nos compararmos com outras áreas setoriais, como incentivos regionais para a Sudam e a Sudene, etc. A cultura não tem esse "boom" financeiro que, às vezes, vislumbra-se, que parece que tem.

Outro problema bastante grave na área cultural é a descontinuidade administrativa. É importante que se profissionalize cada vez mais a parte da administração pública que está vinculada à execução das atividades na área da cultura. Isso é muito importante. A partir do momento em que os gestores se desvinculem do processo de alternância política, começaremos a ter o que falei no início da minha exposição. É essa formação de instrumental, de base de informação que faz com que a cultura tenha uma posição, em outras estruturas, de igualdade de condição.

Então, insisto em que, quanto a essas questões de padronização, é importante que o setor cultural atente para interagir nas bases de informação que são usuais na administração pública; é importante que se tenha noção de que não é essa enormidade de recursos que se pensa e que destinar 1% dos orçamentos, como acontece na maioria dos Estados da Federação - com exceção do Amazonas, que é 1,25%, e do Pará, que aumentou de R\$8.000.000,00 para quase R\$40.000.000,00 por ano - está muito aquém das reivindicações do setor cultural.

Tenho os números. Estou entregando uma pesquisa para o Sesi, pelo instituto, esta semana em Brasília. É importante essa qualificação. Não poderia deixar de falar isso e recomendo que usem bastante as informações disponíveis no "site" da Fundação João Pinheiro.

O Sr. Presidente - Muito obrigado, professora. Darei algumas informações. Somos aqui, até o momento, 565 delegados: 413 da sociedade civil e 152 da área governamental.

A plenária de amanhã, final, irá priorizar três diretrizes de cada eixo, com seus respectivos encaminhamentos, e elegerá os delegados que participarão da conferência nacional. Conforme estabelece o regulamento, Minas Gerais terá direito a enviar 36 delegados, sendo 30 da sociedade civil, 3 do poder público municipal, 2 da Secretaria de Cultura e 1 da Assembléia Legislativa. Os 30 delegados da sociedade civil serão eleitos por região de planejamento, e, nos grupos de trabalho, estará a relação das cidades que compõem cada uma dessas regiões. Por exemplo, consta o nome das cidades da região do Alto Paranaíba e da região central. Dessa forma, facilitam-se as escolhas dos delegados.

Novamente, para os interessados em se inscrever, a partir das 13 e até às 16 horas, estarão abertas as inscrições.

Grupo 1, Gestão Pública da Cultura, cuja Coordenadora é Edilane Maria; Grupo 2, Cultura É Direito e Cidadania, cujo Coordenador é César Piva; Grupo 3, Economia e Cultura, cuja Coordenadora é a Mônica; e Grupo 5, Comunicação É Cultura, coordenado pelo Israel, irão reunir-se no Hall das Bandeiras, onde foi feito o credenciamento. E o Grupo 4, Patrimônio Cultural, coordenado pela Elizabeth Salles, irá reunir-se no Teatro, no 1º piso. A sua entrada fica à esquerda da entrada da Assembléia.

A idéia é encerrarmos agora e retomarmos os trabalhos nos grupos às 13h30min. Essa decisão é fruto do encaminhamento, do entendimento, do acordo feito com alguns companheiros. Vamos providenciar um lanche, um almoço e, às 13h30min, retornaremos diretamente para os grupos. Se houver qualquer dificuldade, os coordenadores dos grupos poderão oferecer informações e tirar dúvidas para atendê-los.

A Sra. Regina Maura - Tenho uma questão de ordem com relação à eleição dos delegados. O art. 17 estabelece que "A delegação de Minas para a I Conferência Nacional de Cultura, eleita na Conferência Estadual, observado o anexo do regulamento da I Conferência Nacional de Cultura, terá a seguinte composição percentual: 6% de delegados indicados pelo governo estadual, 3% de indicados pela Assembléia Legislativa, 8% de representantes de governos municipais, 83% de delegados da sociedade civil eleitos na I Conferência Estadual de Cultura. O art. 30 determina que "a votação de delegados da sociedade civil levará em conta o critério regional, de modo a garantir a representação de todas as regiões do Estado na delegação de Minas Gerais", que é o que você falou. Só que um contradiz o outro. E como esse regimento não foi aprovado no início dos trabalhos, e como a plenária é soberana, ela tem de decidir como se dará a eleição de delegados.

O Sr. Presidente - Reconhecemos. Como já falei, em cada grupo as pessoas vão receber a cópia do relatório do Fórum Técnico, bem como a cópia do regulamento. Nos grupos, poderá ser debatido. Realmente, a plenária é soberana. Então, na plenária de amanhã, será encaminhado o que foi discutido no grupo. Todos terão acesso ao regulamento, que vem estabelecido pelo Ministério da Cultura, e a alguns encaminhamentos

que foram solicitados. Somente os delegados terão acesso a esses documentos.

A Sra. Regina Moura - Acho que a questão de ordem tem de ser votada amanhã, na plenária, no início dos trabalhos.

O Sr. Presidente - Com certeza, será encaminhado dessa maneira. Haverá um lanche no 1º piso. Pelo fato de haver mais de 500 delegados, pedimos a compreensão daqueles que não são delegados para que, nos grupos, priorizem-se os delegados, uma vez que não há espaço físico confortável para todos.

A Sra. Valéria - Meu nome é Valéria, e sou delegada de Uberlândia. Aproveitando que está sendo gravado, gostaria de fazer um registro. Achei incrível que a convidada para falar sobre patrimônio cultural não tenha citado patrimônio imaterial. No final, ela fala sobre patrimônio material, "en passant"; e não fala sobre patrimônio imaterial. Acho que trouxe contribuições importantes para a discussão sobre a área jurídica, sobre o papel do Estado, sobre inúmeras questões que serão importantes para a discussão. Mas é lamentável que um tema como esse, tão importante para a discussão sobre cultura, não tenha sido discutido aqui, com todo o mundo junto, que seja discutido apenas no grupo de trabalho.

O Sr. Presidente - Agradecemos, Valéria. A Presidência agradece a presença das autoridades e dos convidados pela honrosa presença.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 81ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 30/11/2005

Presidência dos Deputados Domingos Sávio, André Quintão e Dalmo Ribeiro Silva

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos - Apreciação da proposta de proporcionalidade da eleição de Delegados de Minas Gerais para a I Conferência Nacional de Cultura - Apresentação e apreciação das diretrizes e das propostas dos Grupos de Trabalho nºs 1 a 5 - Suspensão e reabertura dos trabalhos - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rômulo Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Biel Rocha - Carlos Gomes - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Durval Ângelo - Gil Pereira - Gustavo Valadares - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Marlos Fernandes - Padre João - Paulo Cesar - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Domingos Sávio) - Às 8h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Carlos Gomes, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa as Exmas. Sras. Sylvana de Castro Pessoa Santana, Superintendente de Ação Cultural, representando a Secretária de Estado de Cultura, Eleonora Santa Rosa; Edilane Maria de Almeida Carneiro, ex-Diretora do Arquivo Público Mineiro, Diretora de Planejamento da Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte e Coordenadora do Grupo de Trabalho nº 1; o Exmo. Sr. César Piva, Presidente do Instituto Cidade de Cataguases, Gestor Cultural da Fábrica do Futuro Incubadora Cultural do Audiovisual e Coordenador do Grupo de Trabalho nº 2; as Exmas. Sras. Mônica Starling, Mestre em Ciências Políticas e Pesquisadora do Centro de Estudos Históricos e Culturais da Fundação João Pinheiro e Coordenadora do Grupo de Trabalho nº 3; Elizabeth Salles de Carvalho, Diretora de Conservação e Restauração do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais e Coordenadora do Grupo de Trabalho nº 4; e os Exmos. Srs. Israel do Vale, Editor do Laboratório Multimídia do Programa Rumos Jornalismo Cultural, do Instituto Itaú Cultural, Diretor de Programação e Produção da Rede Minas e Coordenador do Grupo de Trabalho nº 5; e Deputado André Quintão, membro da Comissão de Cultura desta Casa.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização da plenária final da I Conferência Estadual de Cultura, presidida conjuntamente pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e pela Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais. A plenária final será destinada à votação das propostas aprovadas pelos grupos de trabalho e à eleição da delegação estadual à I Conferência Nacional de Cultura a realizar-se de 13 a 16/12/2005.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O Sr. Presidente - Antes de entrarmos nos trabalhos desta manhã, quero dar boas-vindas a todos. Bom dia! É muito importante estarmos envolvidos harmoniosamente nesse processo. Hoje é o ápice do nosso encontro, pois buscaremos a síntese desse trabalho com a votação das propostas e a definição dos delegados.

Esclarecerei alguns pontos relacionados ao regimento interno e à questão da proporcionalidade. Antes, porém, quero, em nome da Assembléia e dos organizadores, pedir a todos desculpas pelos transtornos ocorridos ontem em relação ao espaço. A Assembléia é a Casa do povo e, como

tal, está aberta a todos os eventos. Embora tenha procurado priorizar este evento, não podemos parar o seu funcionamento, especialmente nesta época do ano em que se conclui uma série de votações também extremamente importantes.

A largada desse processo ocorreu há poucos meses, há poucas semanas. Vocês realizaram grande esforço para agilizar esse processo em cada Município. Com certeza alguns também enfrentaram dificuldades, pelo curto espaço de tempo.

Aqui a situação acabou não sendo diferente. Houve um fator especial que, por um lado, deixa-nos extremamente felizes: a organização esperava um número de participantes, e este foi superado expressivamente. Repito: ficamos muito felizes, pois essa participação demonstrou o compromisso dos Municípios mineiros com a cultura. A resposta foi maior do que a princípio se esperava, levando-se em conta outros eventos semelhantes já organizados nesta Casa.

O número de inscrições foi fantástico, o que gerou problemas de espaço para os grupos de trabalho. Somou-se a isso o impedimento de se usar os espaços da Escola do Legislativo, que teve de se submeter a uma reforma emergencial por um problema ocorrido nos últimos dias, em instalações hidráulicas. Mas isso não ameniza as falhas. Sempre faço autocrítica e avalio que erro não se corrige com mero pedido de desculpas. É preciso que haja humildade para buscar aperfeiçoar-se em outras situações, mas o mínimo que a Assembléia deve a todos vocês que se esforçaram, vieram do interior e estão dando uma contribuição fantástica a este evento, é um pedido de desculpas pelos transtornos ocorridos durante o grupo de trabalho, situação da qual fui informado nesta manhã. Infelizmente, ontem, não pude participar dos grupos de trabalho. Acredito que alguns tenham tido conhecimento disso. No mesmo momento presidia uma audiência pública sobre um tema igualmente importante, as tabelas dos planos de carreira dos servidores do Estado, de várias categorias, uma vez que para as carreiras da saúde e da educação já foram aprovadas. Por uma questão de justiça, precisamos aprovar as tabelas dos demais segmentos públicos, ainda este ano.

Também gostaria de fazer dois esclarecimentos em relação à organização do evento, do ponto de vista do regimento. Em linhas gerais, o regulamento nacional determina a forma de organização das conferências nos Estados e Municípios, ou seja, traça as diretrizes básicas. Todos sabem que esta é uma etapa da Conferência Nacional de Cultura. Portanto, não pode fugir às orientações do regulamento nacional, até para que haja a validade do credenciamento dos nossos delegados na conferência nacional de cultura. O regulamento nacional dá a um grupo de trabalho as prerrogativas, a competência para a realização do regulamento da conferência estadual. Faço esse primeiro esclarecimento sobre as dúvidas levantadas anteriormente, se teríamos de aprovar agora o regulamento desta conferência. Ficou esclarecido, por uma análise jurídica dos documentos, que não. De certa forma, se por um lado isso parece uma decisão autocrática, por outro, tranquiliza os membros de que a comissão organizadora, prevista no regulamento nacional, foi composta por membros do governo e da sociedade civil. Essa comissão organizadora já buscava atender ao preceito democrático da participação popular e tem, conforme se destaca no Capítulo VII, Seção I, das conferências estaduais e federais, a competência para a organização desses regulamentos.

No Capítulo VII, Seção I, do regulamento da I Conferência Nacional de Cultura há textualmente o seguinte: art. 26 - Para a realização da conferência estadual e do Distrito Federal deverá ser constituída comissão organizadora com a participação do poder público estadual ou distrital e entidades não governamentais, que possuirá as seguintes atribuições: definir regulamento contendo os critérios de participação e eleição de delegados para as respectivas conferências nas etapas, modalidades, etc. Isso já é previsto no regulamento.

Apreciação da Proposta de Proporcionalidade da Eleição de Delegados de Minas Gerais para a I Conferência Nacional de Cultura

O Sr. Presidente - O segundo esclarecimento é em relação à proporcionalidade. Infelizmente, sempre sentimos que o número está um pouco aquém do que gostaríamos, até pela grande presença que temos aqui. Mas a proporcionalidade também já é tratada no anexo do regulamento nacional que estabelece o percentual de 6% de delegados indicados pelo governo do Estado; 3% indicados pela Assembléia; 8%, pelos Municípios; e 83%, pela sociedade civil. Considerando-se também que o regulamento fala de proporcionalidade quando forem reuniões com mais de 400 delegados - acredito que Minas Gerais está entre os poucos Estados que conseguiram realizar a conferência com mais de 400 delegados - nessa hipótese, o número proporcional é de 2 representantes do governo do Estado, 1 representante da Assembléia Legislativa, 3 representantes de governos municipais e 30 representantes da sociedade civil. Isso é algo que já vem sendo formatado por normas que estão sendo traçadas nos regulamentos.

A Presidência informa aos participantes que esta plenária terá a seguinte dinâmica: os coordenadores dos grupos de trabalho farão a leitura dos respectivos relatórios, para que a plenária possa deliberar e priorizar três diretrizes e seus encaminhamentos em cada eixo temático. Após a leitura, passaremos à apresentação dos pedidos de destaque, por eixo temático.

A Presidência vai anunciar o número de cada proposta, e a Mesa receberá os pedidos de destaque, os quais deverão ser feitos oralmente, por meio dos microfones do Plenário.

Os destaques podem ser feitos para adicionar, suprimir ou modificar. A fim de agilizar os trabalhos, a Presidência solicita aos participantes que as alterações sejam substanciais, evitando-se mudanças pouco significativas. Propostas novas e propostas contraditórias serão automaticamente destacadas.

Até o momento da votação, poderão ser apresentadas novas propostas e moções, desde que sejam formalizadas por escrito e subscritas por, no mínimo, 25% dos votantes presentes e entregues na mesa dos trabalhos.

Aprovado o relatório, salvo destaques, será concedida a palavra por até 2 minutos aos delegados, para o encaminhamento da votação dos destaques e de novas propostas, alternando-se um favorável e outro contrário à proposição, se houver divergência.

Após a aprovação do documento final, haverá eleição para os delegados à conferência nacional.

Com a palavra, o Sr. Wellington Santos.

O Sr. Wellington Santos - Em razão do esclarecimento dado por V. Exa. em relação à proporcionalidade advinda do governo federal, acredito que foi muito bom o trabalho feito pela comissão organizadora a respeito da proporcionalidade dos delegados. É uma proposta para que a bancada mineira seja formatada de forma a ser incluído um critério "x", importante para determinado parecer da comissão organizadora. Sendo proposta da comissão organizadora, não cabe como paralelo a proporcionalidade federal. Acho que todos os delegados devem aprovar ou não esse formato de proporcionalidade como regiões do Estado. Minas Gerais vai se comportar dessa maneira e, dessa forma, vamos à Brasília. Então, essa discussão foi encaminhada por meio do destaque feito pela companheira Regina Moura e sobre essa única questão, não sobre a proporcionalidade feita pelo governo federal. Foi pela proporcionalidade feita pela comissão organizadora. O regimento interno não deixa claro...

O Sr. Presidente - Você diz o seguinte: mantém-se o mesmo número. Você quer debater uma forma de distribuir no Estado. É isso?

O Sr. Wellington Santos - Novamente: a forma de distribuição do Estado foi proposta pela comissão organizadora. Este plenário tem o direito

de aprovar ou não esse formato, até porque serão eles os eleitos por essa proporcionalidade. Devemos perceber deste plenário autonomia e autoridade para esse debate.

O Sr. Presidente - Essa é uma proposta, e, no espírito democrático, obedeceremos a seqüência que a boa democracia estabelece. Colocaremos em votação a sua sugestão. Caso ela seja votada favoravelmente... Quer dizer, já temos uma proposta pronta e acabada. Submeteremos ao Plenário a proposta para saber se ele a aprova ou não. O Plenário deve estar consciente de que, se não aprovar, teremos de constituir propostas alternativas, a fim de não transformarmos a nossa conferência em uma torre de Babel. Teremos propostas alternativas para, no momento oportuno, votá-las. Terminarei o anúncio e, depois, colocarei em votação. Lerei o que é a proposta da comissão organizadora, e, se vocês estiverem de acordo, ela será mantida. Do contrário, teremos mais um trabalho: formatar novamente a distribuição dos nossos 30 membros da sociedade civil, só para alterar isso.

O Sr. Guilardo Veloso - Questão de ordem.

O Sr. Presidente - Questão de ordem.

O Sr. Guilardo Veloso - O regimento da plenária diz que serão aceitas propostas novas e moções, desde que subscritas por, no mínimo, 25% dos delegados. O que ocorreu de verdade foi que, ontem, as condições de trabalho eram muito precárias e não deu para fazer nada. Eu, por exemplo, teria duas propostas importantíssimas - e acho que isso aconteceu com todos nós - que não foram apresentadas, em razão das condições de trabalho. Ontem não tivemos condições de articular isso, em decorrência da precariedade do nosso trabalho de grupo. Sugiro que a Mesa receba as propostas e, se as considerar pertinentes, abra a discussão entre uma pessoa e outra, porque não temos como recolher 25% das assinaturas aqui no Plenário, visto que ontem não tivemos condições para fazer isso, devido à falta de condições de trabalho.

O Sr. Presidente - Parece-me relevante a sua preocupação, já que ontem houve um problema. Primeiro, esclareço que os coordenadores do grupo de trabalho, até que se apresentem aqui, estão com autonomia para, se houver algum mecanismo apropriado, adequado e democrático, incluir essas sugestões. Porém, ouvindo os demais membros, estou disposto a submeter à plenária a seguinte proposição, pela experiência que já vivemos aqui em outras conferências: ao invés de estabelecermos 25% - o que fica difícil de definir com clareza, seriam 25% de quantos que estariam agora aqui efetivamente? -, se levarmos em conta todas as inscrições, teremos um número muito elevado. Acredito que um número razoável a fim de darmos consistência à apresentação de novas propostas seriam 30 pessoas, ou seja, subscrita por, pelo menos, 30 pessoas. Esse não é um número exagerado, e estamos em um Plenário com mais de uma centena de pessoas. Se a proposta tiver consistência, não vejo dificuldade para que outros a subscrevam. Se também formos tentar analisar aqui todas as propostas que aparecerem, sem um critério que dificulte a apresentação, poderemos prejudicar as boas idéias, pelo excesso de boa-vontade de quem quer trazer mais e mais sugestões. Então, por gentileza, deixem eu terminar uma coisa para começar outra.

O Sr. Guilardo Veloso - Só agradeço à Mesa e digo que isso atende sim, de fato... Peço a quem estiver com a moção da Ordem dos Músicos do Brasil, assinando... Está bom. Obrigado.

O Sr. Presidente - O.k. Por favor, peça que não me interrompam.

Vou concluir a leitura da lista do nome das pessoas que devem dirigir-se à Secretaria, para que não haja problemas quanto à legalidade na votação das propostas: de Belo Horizonte, Marli Lourdes de Oliveira e Regina Melo; de Jaboticatubas, José Joaquim da Silva e Laura Beatriz Lage; de Ribeirão das Neves, Hanna Barrija; de Capelinha, Dante Geraldo Carvalho; de Cataguases, Roseli R. Silva; de Itabirito, José P. de Oliveira; de Sete Lagoas, Elaine C. Lourdes; de Guaxupé, Mauri de Almeida Palos; e, de Varginha, Moisés Tadeu Terra. Que essas pessoas, por gentileza, procurem a Secretaria ao fundo, à minha esquerda, no Salão de Chá.

Até para tirar essa preocupação da cabeça dos senhores e das senhoras, a comissão organizadora propõe a seguinte distribuição do número de representantes da sociedade civil. Observem que houve um critério. É importante que vocês estejam cientes disso e, se forem votar contra, reflitam antes se podem propor um critério melhor, senão ficaremos numa situação difícil.

A comissão levou em conta duas variáveis para verificar quantas pessoas devem representar determinada região em proporcionalidade aos 30 membros. O número de representantes será maior quanto maior for a região em número de cidades e em população, atingindo-se o número de 30 e, naturalmente, considerando-se todo o Estado, para não ficar nenhuma região de fora. O número de cidades participantes de cada região também pesou, pois reflete o seu interesse nesta conferência.

Alto Paranaíba, que tem 31 cidades, 502.000 habitantes e cinco cidades participantes - o menor número -, ficou com 1 representante; região central, 124 cidades, 1.959.000 habitantes e 51 cidades participantes, ficou com 3 representantes; centro-oeste, 56 cidades, das quais 10 participantes, 2 representantes.

Como está dizendo a Sylvana, representante da secretaria, o número da população teve peso maior para essa distribuição.

Vale do Rio Doce, com 1.534.000 habitantes, 3 representantes; Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, com 977.000 habitantes, 2 representantes; Zona da Mata, com 1.996.000 habitantes, 3 representantes; noroeste, com 334.509 habitantes, 1 representante; Norte, com 1.492.712 habitantes, 6 representantes; Região Metropolitana de Belo Horizonte, com 4.357.942 habitantes, 6 representantes; Sul, com 2.384.851 habitantes, 4 representantes; e Triângulo Mineiro, com 1.280.000 habitantes, 2 representantes.

Vejam bem que esse número populacional se refere à macrorregião e totaliza 17.807.000 habitantes. Foi o critério que teve maior peso.

Assim distribuídos, fechamos em 30 representantes. Essa é a proposta. O critério preponderante foi o número de habitantes por região, para, na hora de escolher os delegados, estarem definidas as cidades que fazem parte dessa macrorregião. O Alto Paranaíba, região com 31 cidades, tem 1 representante, que será representante de uma dessas 31 cidades. É elementar. Pois bem.

A Sra. Gabriella - O peso maior para a escolha do número de representantes por região foi a população. Em algumas regiões, 51 cidades participam de conferência de Municípios, enquanto, no Centro-Oeste, apenas 3. Por outro lado, a região de Belo Horizonte, que participa das conferências com apenas 14 cidades, tem 6 representantes.

Penso que poderia ser analisado de outra forma, não pela população, mas pelas cidades participantes em conferências ou pelo número de cidades da região.

O Sr. Presidente - Na verdade, não foi esclarecimento. Você já fez a defesa de uma tese. Para ser democrático, abro o espaço, caso alguém queira fazer uma antítese. Está óbvio. Por que mais representantes para Belo Horizonte? Sou do Centro-Oeste. Se for fazer uma defesa bairrista, tenho de fazê-la na mesma linha que você fez. Mas, como Presidente, não me cabe fazer nenhuma defesa.

Estou apenas explicando o óbvio, porque, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, composta por 14 cidades, vivem 4.357.000 pessoas. Se adotarmos o critério de quantidade de cidades, antecipo que a Região Metropolitana é a que terá o menor número de representantes. Se inverter o critério, a Região Metropolitana só não terá menos representantes que o Alto Paranaíba, que participa do evento com apenas 5 cidades. A segunda, em menor número de cidades, é a Região Metropolitana, que tem 4.357.000 habitantes. É uma situação difícil. Faço esse esclarecimento por uma questão ética, para não haver dúvida. Portanto, colocarei em votação.

O Sr. Wellington Santos - Compreendo que existe a necessidade de fazer uma contraposição.

O Sr. Presidente - Pois não. Concedida a palavra, por 2 minutos.

O Sr. Wellington Santos - Obrigado. Gostaria de deixar bem claro ser necessário que, no debate em Brasília, estejam presentes os melhores debatedores de cultura do Estado, a fim de representarem o pensamento majoritário desta conferência. O que se propõe é uma descentralização artificial, porque estrita a delegados, com uma suposta proposta de democracia de descentralização cultural. Minha defesa é que o voto seja aberto, que as pessoas votem nos melhores debatedores de Minas, nas pessoas que defendem as melhores propostas. Essa proposta evita a articulação de pessoas que nem sequer participaram dos grupos de trabalho, de pessoas que nem sequer tiveram o trabalho de escrever uma proposta para o processo, facilitando a articulação de grupos que têm interesses próprios e que em momento algum participaram desse processo de conferência, elegendo propostas e dialogando com a sociedade. Acredito que o voto aberto seja importante.

O Sr. Presidente - O espaço é democrático, mas às vezes fica difícil estabelecer a condução. Isso me pareceu a colocação de uma outra proposta. Não é isso que está acontecendo no momento. Escolher pessoas por capacidade de representar A, B ou C não está em discussão. Não está em discussão a capacidade de quem vai representar, como orador ou como articulador. Todos, em princípio, são igualmente qualificados e estão em condições de representar Minas Gerais. Acredito que não tenha sido a intenção do orador, mas passou esse tipo de idéia. Vamos "passar uma borracha" nisso. É importante ficar claro que existe uma proposta que será colocada em votação que aprovará ou não a proposta feita pela comissão organizadora. Se ela não for aprovada, teremos que apresentar sugestões com, no mínimo, 30 assinaturas. Deverão subscrever outras propostas.

Se não tivermos o princípio do respeito à coordenação dos trabalhos, não sairemos daqui. Faço esse pedido que vale para todos: quando a coordenação estiver fazendo uma exposição, aguardem. Vamos colocar em votação a aprovação ou rejeição. Se aprovar, morreu o assunto, dá-se seqüência; se rejeitar, a única alternativa é que, democraticamente, a comissão organizadora, que ainda existe, terá a prerrogativa de apresentar mais uma alternativa. E o Plenário, com, no mínimo, 30 assinaturas, apresentará alternativas. Com a palavra, para esclarecimento.

Um participante - Ele falou a favor da proposta dele. Eu quero falar contra, apoiando a proposta da Mesa. Nessa altura dos acontecimentos não há possibilidade de se mudar o jogo. Houve a oportunidade de essa questão ter sido discutida nos grupos para chegar aqui amadurecida. Como não foi feito isso, é impossível amadurecer essa proposta em Plenário. Vamos trabalhar e votar logo essa proposta para não perdemos tempo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para esclarecimento.

O Sr. Eduardo Antônio - Ontem foi gerada uma polêmica, e até hoje não obtivemos resposta. Foi criada uma região chamada Região Centro, em que o critério não foi regional. Há cidades com 400km de distância entre si. O exemplo que demos aqui ontem foi o de Barbacena e, ao mesmo tempo, Diamantina. São duas regiões completamente diferentes. Queremos saber qual o critério usado, porque não foi o de regionalização. Como posso, como delegado de Barbacena, representar um lugar completamente distante, de que não conheço a referência cultural?

O Sr. Presidente - Existe o Plano Mineiro de Desenvolvimento, que é regulamentado por lei, que distribui o Estado em macrorregiões. Existe a macrorregião central, da qual fazem parte todas essas cidades. Dentro da macrorregião central está a RMBH. É esse o esclarecimento. Não há nada de equivocado. É o Plano Mineiro de Desenvolvimento que distribui nessas regiões citadas. A região central tem esse formato, e não cabe a nós discutirmos se é o mais adequado ou não.

Com a palavra, para esclarecimento.

O Sr. Genésio Teles - Sou de Governador Valadares e gostaria de aconselhar o colega a candidatar-se a Deputado. Em segundo lugar, quero dizer que fui agredido pelos seguranças porque estava portando um pacote com as minhas obras, que me identificam como artista plástico. Faço um repúdio ao tipo de segurança que temos no Brasil.

O Sr. Presidente - Está registrada sua queixa. Solicitamos que a formalize à assessoria da Mesa, porque esse comportamento não é prática da segurança da Assembléia Legislativa. Não podemos ignorar, no entanto, que segurança é uma necessidade para o bem de todos.

Um participante - Tenho testemunha. Não estou inventando nada.

O Sr. Presidente - Ninguém está questionando isso. Pelo contrário. Peço ao senhor que compreenda que essa não é prática da Assembléia Legislativa e que repudiamos tal comportamento. Com certeza, providências serão tomadas.

O Sr. Alasson - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Concederei questão de ordem, se for para prestar esclarecimento especificamente sobre a votação.

O Sr. Alasson - Meu nome é Alasson e sou delegado de Belo Horizonte. Acabei de ser barrado na portaria por estar com uma mochila, que contém pastas, carteiras e material de trabalho. Eu podia entrar, mas sem ela. Ontem isso não aconteceu. Fiquei o dia todo com minha mochila. Um executivo entra com sua pasta, as mulheres entram com suas bolsas, e eu fui barrado por causa da mochila.

É um absurdo uma conferência estadual de cultura não ter condição de receber nesta Casa as pessoas da sociedade civil que lutam e batalham pela cultura. Se a conferência não consegue organizar isso, não sei o que estamos fazendo aqui. Só entro aqui com minha mochila. Revistá-la é uma coisa, barrar sua entrada é outra.

Aqui estou para pedir autorização para entrar com minha mochila, exatamente como o Deputado entra com sua pasta.

O Sr. Presidente - Perfeitamente. A assessoria acompanhá-lo-á para resolver a situação.

Revistar um ou outro é normal em qualquer local em que haja grande concentração de pessoas. É absolutamente normal que, eventualmente, um segurança julgue necessário verificar o conteúdo de bolsas, sacolas e mochilas.

Peço a compreensão de todos. Trata-se de dois casos específicos, que poderão ser resolvidos com tranquilidade.

Solicito que, a partir de agora, as questões de ordem se refiram somente à votação do assunto que está em pauta.

A Sra. Adma Silva - Represento Santa Luzia.

Quanto aos critérios de escolha de representantes, não concordamos que a cidade de Belo Horizonte tenha dois representantes, porque, segundo os critérios colocados, cada cidade teria, no máximo, um representante. Se não for assim, os outros Municípios da Região Metropolitana serão prejudicados.

O Sr. Presidente - Não fui informado do que você está dizendo. Consta no regulamento que a região Metropolitana terá seis representantes.

Aproveito sua intervenção para esclarecer aos participantes como definir os representantes por macrorregião. Primeiramente, temos de aprovar o critério de representação por região. Uma vez aprovado, os delegados da macrorregião se articulam, definem os candidatos e votam entre si. Isso vale para todas as regiões, não apenas para a Região Metropolitana.

Peguemos o exemplo do Alto Paranaíba, que tem cinco cidades e, caso seja aprovado o critério, poderá ter um delegado em Brasília. Os delegados presentes devem reunir-se e eleger um entre eles, caso haja vários candidatos. Que decidam no voto!

O mesmo vale para a Região Metropolitana. Se 10 entre 20 delegados da Região Metropolitana forem candidatos, vocês terão de escolher no voto. Se, dos 20, apenas 6 interessarem-se em representar a região em Brasília, está resolvido o problema.

A coordenadoria não está dizendo que têm de ser dois representantes de Belo Horizonte. Pode até não haver nenhum de Belo Horizonte, mas de Betim, Contagem ou Nova Lima, cidades que compõem a Região Metropolitana. Pode ser que três sejam de Belo Horizonte. Vocês decidirão entre si.

A Sra. Éilda - Sr. Presidente, fui barrada, ao entrar na Casa com esta garrafinha de água. Expliquei ao segurança que tenho problema renal e preciso beber água durante todo o dia.

Ontem fiquei indisposta com dor na coluna. Hoje trouxe a garrafinha. Ele disse: "Vi água. Não pode entrar". Bebi toda a água para, então, entrar com a garrafinha.

Sugiro que, nas próximas conferências, se avalie caso a caso e, neste momento, que a Mesa e o Presidente se lembrem de que há casos específicos: da mesma forma que um deficiente físico precisa entrar aqui com sua cadeira de rodas, outras pessoas têm necessidades específicas. Isso, para mim, talvez não fosse uma brincadeira.

O Sr. Presidente - Para que não percamos mais tempo, pediria, em respeito a todos os que aqui estão, que esse tipo de situação não fosse mais abordado. É preciso que quem está acompanhando os nossos trabalhos saiba que há, sim, normas regimentais em relação a este espaço em que estamos agora, que é o Plenário da Assembléia. Isso não ocorre apenas na Assembléia mineira, mas em todas as Assembléias do País e no Congresso Nacional. Aliás, em todo espaço democrático, é preciso que se estabeleçam regras de convivência. Com isso, não estou querendo tirar a razão das reclamações que foram feitas. Mas essas regras existem e devem ser seguidas por quem está dentro do Plenário, embora a segurança já esteja orientada para, dentro do possível, ser flexível quanto a elas. Mas a segurança que se está procurando garantir não é a minha, isoladamente, de A ou de B, mas de todas as pessoas que aqui estão. Então, há normas regimentais, e eu pediria, sem nenhum tipo de discriminação, que esse assunto não fosse mais abordado neste momento, até porque ele já está esclarecido. A segurança já está orientada nesse sentido.

O Sr. Romeu Sabará - Aproveitando a questão da colega, para não interferir nem atrapalhar o andamento da plenária, que é importante, peço à Mesa que, antes da votação dos delegados, seja reservada uma meia hora para os regionais se encontrarem e discutirem questões internas.

Uma participante - Sr. Presidente, gostaria de expor uma questão de encaminhamento. Após a votação da proposta que a comissão apresentou, gostaria de sugerir, como ouvi a fala das pessoas do outro lado da sala, um outro critério como contraproposta.

O Sr. Presidente - Pediria a sua paciência e a de todos que queiram propor outro critério, porque, como já expliquei, votaremos, em primeiro lugar, se é "sim" ou "não". Se aprovada, não há de se apresentar nova proposta. Certo? Se não for aprovada, não vamos abrir a palavra para a apresentação de contrapropostas nesse momento; daremos continuação aos trabalhos, e as contrapropostas terão de ser apresentadas por escrito, com no mínimo 30 assinaturas. Do contrário, passaremos aqui o dia inteiro, até que 50 pessoas apresentem contrapropostas.

O Sr. Presidente - Em votação, a proposta. A votação será feita com os crachás verdes. Os que forem favoráveis ao critério apresentado pela comissão organizadora - de representantes na proporção do número de habitantes por região do Estado - queiram levantar seus crachás. (- Pausa.) Verifico que não há necessidade de contagem dos votos, mas solicitarei que os contrários se manifestem. Os que forem contra o critério apresentado pela comissão queiram levantar seus crachás. (- Pausa.) Está amplamente aprovado o critério adotado pela comissão.

Essa experiência democrática que vivemos nos ajuda a concluir que, muitas vezes, não poderemos esperar tanto debate antes de uma votação. É sempre importante respeitar a manifestação das minorias - isso é um princípio fundamental da democracia. Mas não podemos ficar presos apenas à manifestação das minorias, porque isso seria também antidemocrático.

Apresentação e Apreciação das Diretrizes e das Propostas dos Grupos de Trabalho nºs 1 a 5

O Sr. Presidente - Dando seqüência aos nossos trabalhos, farão uso da palavra, neste momento, os coordenadores dos grupos de trabalho, para a leitura do relatório de atividades de seu grupo. Cada representante disporá, inicialmente, de 10 minutos para sua intervenção.

Antes, porém, a Sylvana, representante da Secretaria de Cultura, fará uma rápida explanação.

A Sra. Sylvana de Castro Pessoa Santana - Bom-dia a todos. Em nome da Secretaria de Estado de Cultura e da comissão organizadora, gostaria

de reiterar todas as palavras, justificativas e explicações dadas pelo Deputado Domingos Sávio.

Quero compartilhar com vocês esse processo que se iniciou há apenas dois meses e meio. Sabemos que todos os Municípios aqui representados fizeram um esforço muito grande para estar presentes e realizar suas conferências. Nós, da secretaria, também fizemos um esforço muito grande para acompanhar o evento junto com vocês e receber toda a documentação.

Em que pese a todo esse trabalho, ontem observamos um número de pessoas muito superior ao que tínhamos registrado. Tivemos que olhar em documentos originais. Nosso esforço foi para acolher todos, sabendo das dificuldades enfrentadas pelas pessoas do interior, para estar presentes. Mas o interesse de vocês e o nosso de realizar esta conferência suplanta muitas dificuldades que tivemos nos Municípios e no Estado. Não podíamos abrir mão de realizar a Conferência Estadual de Cultura de Minas Gerais, deixar de participar, de trazer nossas propostas e levar nossos delegados para Brasília.

A Sra. Regina Moura - Sou de Belo Horizonte e quero fazer um desabafo. No regimento há uma cláusula que diz que o custo do traslado para ir a Brasília será custeado a partir de Belo Horizonte. Isso está errado. Se estamos discutindo igualdade para todos, é justo o delegado do Vale do Jequitinhonha também tenha suas despesas custeadas para ir a Brasília, e não somente a partir de Belo Horizonte.

O Sr. Presidente - Daremos seqüência aos trabalhos. Todas as manifestações são importantes. Este Deputado, juntamente com os Deputados André Quintão e Fábio Avelar e com o Executivo estadual, fará tudo que for possível para atender às sugestões feitas.

Iniciando os trabalhos propriamente ditos desta manhã, no que diz respeito à análise de propostas, convidamos a fazer uso da palavra a coordenadora do Grupo 1, que tratou do tema "Gestão Pública da Cultura", Edilane Maria de Almeida Carneiro, historiadora e ex-Diretora do Arquivo Público Mineiro e Diretora de Planejamento da Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte.

A Sra. Edilane Maria de Almeida Carneiro - Bom dia. O grupo Gestão Pública da Cultura acordou por considerar o documento de diretrizes e encaminhamento proposto, somando a este alterações de supressão, fusão ou novos encaminhamentos. Foram consideradas as oito diretrizes propostas inicialmente. O grupo encaminha o conjunto das oito diretrizes ao Plenário para definição das três prioridades. Em relação aos novos encaminhamentos feitos no grupo, alguns estão incorporados ao documento final e outros foram considerados como já incorporados às discussões de outros eixos temáticos.

Passo à leitura do documento das oito diretrizes, submetido a este Plenário. (- Lê:)

"Diretriz 1 - Institucionalização da gestão da cultura e regionalização das políticas públicas da área da cultura.

Encaminhamento:

1.1 - Criar e implementar mecanismos e programas de descentralização da gestão das políticas públicas da cultura, com o objetivo de mapear e valorizar as culturas locais e regionais.

1.2 - Definir, no Plano Nacional de Cultura, as competências das esferas de governo na execução dos programas conjuntos, garantindo a integração, a articulação, a unidade e a continuidade das políticas governamentais (União, Estados, Municípios).

1.3 - Incentivar a institucionalização da área cultural nos Municípios e Estados, dando suporte técnico para a criação dos sistemas de cultura com a implantação de conselhos paritários e deliberativos, fundos, conferências, órgãos de cultura e planos, a serem elaborados e executados pelo poder público a partir de diagnósticos e diretrizes estabelecidos pelo conselho e pela conferência.

1.4 - Criar fundos de cultura em todos os âmbitos da Federação e instituir instrumentos de repasse de recursos estadual e federal para os Municípios.

Diretriz 2 - Investir e criar programas de formação e capacitação de gestores e trabalhadores da área cultural.

2.1 - Criar programas de valorização, capacitação, aperfeiçoamento e formação acadêmica de gestores que contribuam na efetiva implantação e gestão das políticas públicas e no processo de institucionalização da área cultural, prevendo a realização de concursos públicos para a área da cultura em todas as esferas governamentais - União, Estados e Municípios.

2.2 - Criar cursos de formação e especialização artísticas - música, teatro, audiovisual, dança, circo, etc. - e nas áreas técnicas e de suporte a essas atividades - iluminação, sonorização, cenografia, produção, figurino, entre outros -, em Municípios do interior, estimulando o intercâmbio de ações com a criação de cooperativas e a formação de entidades e redes de ativismo cultural.

2.3 - Criar ou rever a legislação específica que regulamenta a atuação de escolas de formação artística, estabelecendo critérios diferenciados e específicos para avaliação, reconhecimento e monitoramento dessas instituições.

Diretriz 3 - Diálogo entre a sociedade civil e o poder público. Gestão compartilhada.

3.1 - Definir uma agenda permanente de discussão e debate das políticas públicas para o setor cultural criando canais efetivos de interlocução e participação da sociedade civil nos âmbitos municipal, estadual e nacional, por meio de fóruns, seminários e conferências periódicas, presenciais e à distância.

3.2 - Instituir parcerias entre os setores público e privado a partir de critérios claros e amplamente divulgados promovendo o diálogo e o desenvolvimento de ações e programas conjuntos com a sociedade civil organizada - ONGs, Oscips e associações - e outras instituições com atuação na área cultural, como o Sistema S - Sesc-Senac-Sesi -, o Sebrae, as universidades e outros.

3.3 - Elaborar planejamento estratégico e planos plurianuais de cultura, norteados pelos diagnósticos e pelos indicadores da área, com a participação de comissões paritárias, dos conselhos de cultura e do Poder Legislativo, dando maior transparência e continuidade à implementação das políticas públicas do setor e garantindo a participação das entidades da sociedade no monitoramento e no acompanhamento da execução orçamentária das mesmas.

3.4 - Garantir a realização de conferências de cultura plurianuais nas esferas municipal, estadual e federal.

3.5 - Rever a composição do Conselho Federal de Cultura garantindo a participação de representantes por região e respeitando o pacto federativo.

3.6 - Reformular a Lei nº 11.484, que organiza o Conselho Estadual de Cultura, a fim de modificar sua composição ampliando a participação da sociedade e garantindo seus caracteres paritário, deliberativo, normativo, construtivo e fiscalizador, sendo os membros da sociedade eleitos por meio da Conferência Estadual de Cultura.

Diretriz 4 - Criação de um sistema de informações culturais.

4.1 - Criar um sistema de informações culturais nacional que possibilite amplo mapeamento e conhecimento da diversidade cultural brasileira por meio de censos, pesquisas e diagnósticos que resultem numa base de dados cuja plataforma tecnológica seja acessível e constantemente atualizada, permitindo o fluxo de informações entre os Municípios, os Estados e a União, devidamente amparada por uma estrutura de atendimento e de suporte técnico aos diversos usuários.

4.2 - Criar um grupo de estudos técnico, de composição paritária entre o governo (técnicos e funcionários) e a sociedade (universidades, entidades, estudiosos, pesquisadores etc.), que contribua para a construção de indicadores capazes de permitir o monitoramento dos impactos econômicos das atividades culturais em microrregiões e macrorregiões do País e tornar disponíveis, através do sistema de informações culturais nacional, os dados obtidos nesses levantamentos.

4.3 - Criar um sistema de informação cultural que reúna as informações sobre editais, concursos, concorrências para ocupação de espaços, exposições, cursos e demais ações e programas do poder público e torná-lo acessível por meio de publicações, "sites", boletins eletrônicos e outros produtos de comunicação.

4.4 - Criar uma linha de incentivo especial que incremente a sistematização, a produção e a difusão do conhecimento na área cultural e também a divulgação dos patrimônios culturais material e imaterial em todo o País, por meio de publicações diversas (livros, catálogos, cadernos didáticos).

4.5 - Efetivar os caracteres público, cultural e educativo da Rede Minas e da Rádio Inconfidência, com investimentos do poder público, através de dotação orçamentária, tendo ambas, como prioridades, o debate, a reflexão, a difusão, a produção regionalizada e a fruição da produção cultural e artística do Estado de Minas Gerais.

Diretriz 5 - Estimular o debate sob o caráter de transversalidade da cultura, propiciando o diálogo entre a cultura e as outras áreas.

5.1 - Promover ações intersetoriais entre a política cultural e as demais políticas públicas, com ênfase nas relações entre a cultura e a educação, em todas as esferas do poder público (Município, Estados e União).

5.2 - Promover a transversalidade da cultura, articulando a elaboração de programas integrados entre os diversos setores do governo.

Diretriz 6 - Garantir a autonomia e a diversidade das manifestações culturais.

6.1 - Garantir que as avaliações de projetos culturais destinadas às leis de fomento, fundos e de incentivo à cultura sejam feitas por comissões regionais, respeitando o caráter das produções, a estética e a linguagem artística de caráter regional.

6.2 - Garantir espaços equitativos para as diversas manifestações artísticas presentes no Estado de Minas Gerais (tradicional, populares, contemporâneas, eruditas e experimentais).

6.3 - Promover o "empoderamento" das comunidades por meio de ações que garantam a autonomia das produções e das manifestações culturais e a sua inserção na cadeia produtiva da cultura.

Diretriz 7 - Criar mecanismos e programas abrangentes de democratização do acesso aos bens culturais.

7.1 - Propiciar a ampliação do acesso aos bens culturais, através de programas e ações inclusivas, dirigidas, prioritariamente, às populações de baixa renda, aos portadores de necessidades especiais.

7.2 - Criar fundo especial para estimular a criação de equipamentos culturais - museus, bibliotecas, casas de cultura, centros culturais, teatros, arquivos, cinemas, rádios comunitárias, entre outros, fixos ou itinerantes - incentivando o desenvolvimento de mecanismos de gestão e manutenção compartilhada - sociedade e poder público - desses espaços.

7.3 - Fomentar ações e programas descentralizados de circulação e fruição das produções culturais tradicional e contemporânea, criando circuitos ou redes de espaços e eventos - microrregionais, macrorregionais e nacionais - que as abriguem, incentivando a realização de oficinas, cursos de formação e aperfeiçoamento técnico e artístico, promovendo assim real intercâmbio entre elas.

7.4 - Investir em criação e manutenção de programas e ações abrangentes de formação de público para as diversas manifestações artísticas - teatro, cinema, dança, música, museus, bibliotecas, etc.

7.5 - Garantir que o poder público, nos âmbitos municipal, estadual e federal, dê a devida importância às culturas nacional, estadual e local como instrumento de efetivação e construção da identidade cultural e da soberania, destinando verbas orçamentárias, fundos de cultura, leis de fomento e financiamentos subsidiados que atinjam patamares nunca inferiores a 5% - renúncia fiscal e dotação orçamentária -, garantindo a sua vinculação e o seu não-contingenciamento.

7.6 - Criar condições para que obras e produções culturais entrem num sistema de circulação regional, estadual e federal, sem o favoritismo até hoje observado, que privilegia o eixo Rio-São Paulo ou outras Capitais, em detrimento do interior.

7.7 - Realizar estudos técnicos, posteriormente abertos a ampla divulgação e discussão pública, por meio de fóruns consultivos e seminários deliberativos, sobre a melhor regulamentação dos percentuais destinados à captação de recursos, à elaboração de projetos, ao funcionamento de fundos e incentivo fiscal, assim como as contrapartidas e critérios de avaliação de projetos artístico-culturais, com mecanismos diferenciados, dependendo do montante dos valores aprovados para cada um, seu gerenciamento e plano de mídia, estabelecendo-se

conclusões deliberadas de forma participativa, até o final de 2006, pelos governos federal e estadual.

Diretriz 8 - Criar mecanismos amplos, democráticos e acessíveis de difusão para a área cultural.

8.1 - Promover e incentivar a realização de programas e campanhas educativas de divulgação e sensibilização sobre a importância de se conhecerem, valorizarem, resgatarem e preservarem o patrimônio e a diversidade cultural.

8.2 - Promover a valorização e a integração de grupos étnicos e populares nas escolas e na comunidade.

8.3 - Criar e veicular campanhas de caráter nacional sobre todo o temário relativo ao investimento em cultura, aos números e índices da economia da cultura, entre outros, a serem veiculados de maneira maciça em grandes veículos de comunicação."

O Sr. Presidente - Esclareço que as propostas aprovadas chegarão a Brasília, assim como o documento que deu origem a esta conferência, que foi produzido nas conferências municipais. Ele fará parte do documento mineiro, só que se afunilará nesse processo democrático.

Foram lidas as oito propostas do Grupo 1, que estudou a gestão pública da cultura. Temos a missão de, primeiro, colocar em votação para verificar se todas estão aprovadas. Deixamos claro que só poderíamos atender a mais alguma proposta com 30 assinaturas.

O motivo de analisarmos as oito é que queremos escolher as três propostas prioritárias. O sistema para essa escolha é que cada um dos delegados analise quais são, no seu entendimento, as três propostas que ele julga mais importantes. Não fiscalizaremos se a pessoa votou em quatro, cinco, seis ou nas oito propostas, mas é lógico que, para haver maior densidade eleitoral na escolha das três mais votadas, é importante que haja análise e sejam identificadas as três que encabeçarão a proposta mineira nesse tópico. Votaremos as oito, mas as três com maior volume de votos serão destacadas no documento enviado a Brasília. Mas as oito irão. Assim como nos outros grupos que definiram seis propostas e também serão destacadas três, mas as seis serão encaminhadas a Brasília.

Uma das razões dessa estratégia é que os delegados que vão a Brasília vão conscientes da vontade da maioria que representam. Vão a Brasília representar Minas Gerais, não só para representar o seu pensamento. Estando lá, possivelmente terão de negociar para conseguir aprovar as nossas propostas e, eventualmente, não conseguirão aprovar todas. Têm de saber quais são as prioritárias, pelas quais deverão empenhar-se mais e, em alguns casos, não abrir mão na negociação. É esse o espírito dessa proposição da organização do evento.

O Sr. Ivan - Meu nome é Ivan, sou delegado por Contagem. Desde ontem fui informado de que nós, dos grupos de trabalho, tínhamos de reduzir as propostas para seis e, hoje, para três, talvez. Gostaria de saber onde está isso no regulamento ou que determinação foi essa passada para nós. Não consegui achar no regulamento que está aqui e estou sendo informado, oralmente, dessas decisões. Alguém me pode esclarecer?

O Sr. Presidente - Foram diretrizes passadas pelo Ministério da Cultura no processo de contato com a comissão organizadora. Isso tem uma lógica elementar. Se estabelecermos um documento com um número indefinido de proposições, a chance de êxito ao encaminhar isso em uma conferência nacional é muito menor. E o número deveria ser estabelecido. A comissão organizadora estabeleceu esse, mas não é algo inflexível, tanto que esse primeiro grupo apresentou oito propostas. Dissemos que, caso haja 30 assinaturas, podem ser apresentadas outras propostas. Parece-me que a questão está bem clara.

A Sra. Magda Veloso - Meu nome é Magda Veloso, sou de São João del-Rei. Na leitura que a senhora fez dessas propostas, percebi que muitas delas englobarão propostas de outros eixos temáticos. Minha sugestão é que todas fossem lidas, porque, para escolher três, escolheríamos aquelas que não foram contempladas em outras. Parece-me que a gestão está englobando uma série de coisas e talvez não precisasse apresentar nas outras.

O Sr. Presidente - O.k. Existe outra razão que fortalece a fundamentação que a senhora apresenta. É que deixamos claro que podem ser apresentadas propostas avulsas, com o mínimo de 30 assinaturas. Se votarmos agora o Bloco nº 1, ele ficará prejudicado na hipótese de alguém tentar incluir nova proposta, porque já teríamos esgotado a análise do Grupo 1. Fazemos isso para que haja a possibilidade democrática de se acrescentarem outras propostas e também para que vocês tenham tempo - apesar de que farão a leitura das outras propostas -, de refletir sobre quais prioridades querem votar. Será um pouco cansativo, mas faremos a leitura de todas as propostas, pedindo que não haja interrupção; apontem as dúvidas que tiverem e, terminada essa parte, entraremos no processo de votação da maneira já orientada.

Com a palavra, o Sr. César Piva, coordenador do Grupo 2, que está tratando do tema "Cultura É Direito e Cidadania".

O Sr. César Piva - Ontem, com muita alegria, coordenamos esse grupo. Num debate coletivo, democrático, caloroso, muitas vezes tenso, mas, com respeito, chegamos à aprovação do roteiro de funcionamento, do documento-síntese, orientador para os debates. Conseguimos, no final, eleger seis diretrizes, que deverão ser priorizadas por este Plenário, como dito anteriormente. Tivemos 49 encaminhamentos e ações propostas e seis moções de apoio e crítica.

Grupo 2 - "Cultura É Direito e Cidadania"

Diretriz 1 - Garantia do exercício pleno dos direitos culturais como condição essencial para a promoção da cidadania.

1.1 - Suprir as lacunas existentes na legislação e exigir o cumprimento das determinações legais relativas aos direitos culturais.

1.2 - Difundir amplamente os direitos à liberdade de expressão e de acesso aos bens culturais materiais e imateriais e à informação cultural.

1.3 - Instituir mecanismos legais que garantam a implementação e a continuidade das políticas públicas de cultura, com gestão participativa.

1.4 - Democratizar o acesso à informação cultural.

1.5 - Garantir a adequada valoração econômica da criação e da difusão dos bens culturais, materiais e imateriais, de caráter amador ou profissional, artesanal, industrial, individual e coletivo, como fator decisivo de emancipação e afirmação das identidades culturais.

Diretriz 2 - Valorização das manifestações culturais de todos os segmentos da sociedade, respeitando-se a diversidade cultural e a pluralidade

das origens étnico-culturais dos agentes sociais.

2.1 - Criar casas de cultura e cidadania, visando a apoiar a produção e divulgação dos produtos culturais, com incentivo às manifestações de grupos sociais e étnicos minoritários.

2.2 - Implementar espaços públicos adequados ao desenvolvimento de potencialidades artístico-culturais e direcionados a abrigar as atividades de cooperativas e associações de artistas populares.

2.3 - Criar centros culturais de multiuso, com salas de cinema e vídeo, museus, teatros, salas de exposição, bibliotecas, arenas e outros recursos, visando à integração social da comunidade e à valorização da diversidade cultural.

2.4 - Abrir espaços para os grupos amadores nas agendas dos equipamentos culturais públicos e privados.

2.5 - Criar centros de informação e referência das culturas negra e indígena e criar mecanismos de incentivo às manifestações culturais próprias desses grupos.

2.6 - Utilizar os equipamentos culturais e educacionais para formação, produção e apresentação das diversas linguagens artísticas, representando os diversos grupos sociais.

2.7 - Reconhecer e apoiar seminários, debates ou eventos que promovam a cultura de paz e de afirmação cultural de "gays", lésbicas, bissexuais e transgenéricos.

2.8 - Valorizar e otimizar os espaços culturais existentes, por meio de políticas de isenção fiscal ou outras formas de incentivo, privilegiando, com essa medida, os espaços culturais ociosos ou desativados que voltem a funcionar.

2.9 - Possibilitar a participação de jovens e adultos na construção da história do Município e no resgate de sua identidade, por meio de investimento em projetos sociais e atividades culturais, como o turismo cultural, que valorizem as manifestações regionais.

Diretriz 3 - Promoção da participação democrática na concepção, gestão e avaliação das políticas culturais.

3.1 - Apresentar documentos, relatórios públicos para garantir maior transparência na aplicação de recursos destinados à cultura, discriminando o aplicador e o respectivo arrecadador, por intermédio do órgão oficial de comunicação nas três esferas do governo.

3.2 - Estruturar as redes municipais de agentes da cultura.

3.3 - Garantir a participação da sociedade civil organizada na formulação e no acompanhamento das políticas culturais nas três esferas de governo, por meio do orçamento participativo da cultura e da efetivação dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Cultura, sendo esses órgãos deliberativos e fiscalizadores.

3.4 - Divulgar periodicamente demonstrativos da execução físico-financeira de programas e projetos governamentais na área da cultura.

3.5 - Garantir a transparência das decisões pelas comissões avaliadoras de projetos, em especial com o esclarecimento dos motivos da não-aprovação de projetos."

Vamos para a Diretriz 4, que, por um equívoco da montagem do relatório, foi trocada. O documento está errado, essa que está aí faz parte de um outro eixo. Por favor, considerem a que está no documento original, que lerei agora.

Diretriz 4 - Estabelecimento da transversalidade entre as políticas públicas, como mecanismo de inserção da cultura nas diversas áreas sociais e promoção da inclusão sociocultural.

4.1 - Promover a articulação e a interação entre o poder público e os diversos grupos sociais, visando à sustentação e ao desenvolvimento do capital cultural coletivo.

4.2 - Criar mecanismos de inclusão das culturas populares nos processos educativos formais e não formais.

4.3 - Fazer cumprir o art. 206, inciso II, da Constituição Federal e o art. 26, § 2º da LDB, que prevê a inclusão do ensino da arte como componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, entendendo-se o ensino da arte como o ensino das diversas linguagens artísticas - música, dança, teatro e artes visuais -, com professores devidamente habilitados em cada uma dessas linguagens.

4.4 - Inserir, na grade curricular dos cursos de formação de professores (pedagogia e magistério superior), a disciplina arte-educação, com uma abordagem transdisciplinar e interdisciplinar, estabelecendo parcerias com outras instituições de ensino superior para a realização de fóruns, debates, exposições ou outras atividades culturais, com vistas a maior participação popular.

4.5 - Organizar projetos ou oficinas de cultura nas escolas, também em finais de semana, de maneira voluntária ou profissional.

4.6 - Promover a educação ambiental, cultural e patrimonial de bens materiais e imateriais nas escolas e comunidades.

4.7 - Criar espaços culturais itinerantes para atendimento das escolas e da população em geral.

4.8 - Promover a formação continuada de educadores do ensino fundamental e médio para garantir a efetiva aplicação da Lei nº 10.639, de 2004, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e promover debates sobre esse tema com as comunidades interessadas, envolvendo toda a sociedade; distribuição para professores e bibliotecas públicas de livros didáticos e científicos para aprofundamento do assunto.

4.9 - Promover a capacitação e a titulação dos professores não habilitados nas áreas de conhecimento da arte e realizar concursos para escolas

públicas, exigindo-a habilitação adequada.

4.10 - Possibilitar estágios de formação para universitários em instituições culturais, visando ao aprimoramento profissional.

4.11 - Estimular e apoiar os projetos culturais comunitários que contribuam para inclusão social de crianças e adolescentes e idosos das camadas mais carentes da população urbana e rural.

4.12 - Garantir a universalização no acesso à cultura, realizando diagnósticos e planejamento para possibilitar a participação de portadores de necessidades especiais, na condição de apreciadores, produtores e transmissores de cultura, sobretudo nos espaços públicos e patrimônios culturais tombados.

4.13 - Promover e incentivar a participação de entidades assistenciais, escolas e creches em eventos culturais e garantir-lhes o acesso.

Diretriz 5 - Capacitação continuada, habilitação e licenciatura de indivíduos, grupos e entidades envolvidos com a pesquisa, produção e a gestão da cultura, visando promover maior organização e profissionalização do setor.

5.1 - Capacitar profissionalmente produtores, gestores, agentes culturais e artistas de maneira descentralizada, de forma a contemplar todas as localidades e regiões do Estado.

5.2 - Criar equipes de capacitação e intercâmbio no setor cultural, possibilitando aos profissionais atuar em cursos abertos à população de suas cidades e regiões, na confecção de projetos culturais e no apoio à regulamentação de entidades.

5.3 - Formar e capacitar, de forma permanente, os produtores culturais e independentes para a realização de projetos.

5.4 - Oferecer cursos técnicos e profissionalizantes na área da cultura, por meio de convênios entre órgãos públicos, escolas e empresas privadas.

5.5 - Construir ou adaptar espaços para exposição de trabalhos de artistas e artesãos, incentivando a criação de oficinas e cursos para novos produtores, voltados especialmente para os oriundos das áreas de maior vulnerabilidade social e da zona rural.

5.6 - Incentivar a pesquisa e os estudos culturais com concessão de bolsas científicas e promoção de intercâmbios nacionais e internacionais, contribuindo para a formação superior na área cultural.

5.7 - Capacitar, por intermédio do poder público, agentes sociais e culturais residentes no Município que trabalhem como guias e condutores turísticos, possibilitando a inserção social, a diminuição da violência urbana, a socialização e a geração de renda.

Diretriz 6 - Desconcentração das ações e dos equipamentos culturais, de forma a promover a valorização da produção cultural das comunidades locais, o intercâmbio e a interiorização da política cultural.

6.1 - Criar calendários e catálogos de divulgação de eventos culturais locais e regionais e incluir datas comemorativas das diversas religiões nos calendários oficiais, de forma imparcial e sem preconceitos.

6.2 - Elaborar, incentivar e promover projetos que valorizem a produção cultural local e regional.

6.3 - Implantar, em parceria com os Municípios, centros públicos de cultura constituídos pela agregação e capacitação de diferentes espaços públicos locais, com ênfase nos espaços das escolas, como referência para a produção, difusão e fruição da cultura local e regional.

6.4 - Criar mecanismos e metodologias participativas para o registro das manifestações da cultura popular, para a manutenção e a consulta dos registros já existentes, para a difusão e a fruição da sua produção, bem como para o mapeamento da flora, da fauna e dos mananciais hidrográficos locais e regionais relacionados com a preservação da cultura.

6.5 - Apoiar, incentivar, fortalecer as tradições locais, a culinária e as festas típicas como elementos do turismo cultural e investir no setor.

6.6 - Fortalecer núcleos artísticos dentro do próprio Município.

6.7 - Possibilitar a inserção dos jovens na construção da história do Município e no resgate da identidade local, incentivando a sua participação em atividades musicais, literárias, teatrais, folclóricas e da cultura popular.

6.8 - Incentivar o trabalho relacionado aos grupos culturais e folclóricos, levando o ensino da cultura local e regional às novas gerações.

6.9 - Garantir aos Municípios autonomia político-administrativa para normatizar e regulamentar a política municipal de comunicação comunitária.

6.10 - Promover a itinerância e o intercâmbio entre grupos, artistas, cursos e equipamentos culturais públicos e privados, especialmente os das áreas centrais do Estado."

O Sr. Presidente (Deputado André Quintão) - A parte de moções fica para a plenária final.

O Sr. César Piva - O.k. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Agradeço muito ao César a leitura que fez.

Antes de passar para o próximo grupo, faço alguns avisos. Foi encontrada a carteira de identidade e o CPF de Lúcia Diniz Cunha, que estão no gabinete do Deputado Paulo Cesar. Foram perdidos uma blusa de lã colorida, de Romeu Sabará, e, na noite de segunda-feira, dia 28, um rolo

de filme fotográfico a ser revelado, de propriedade de José Carlos. Quem encontrar o filme e a blusa, favor entregar na coordenação.

Com a palavra, a Coordenadora do Grupo 3, Economia da Cultura, Mônica Starling, economista, mestre em Ciência Política e pesquisadora do Centro de Estudos Históricos e Culturais da Fundação João Pinheiro.

A Sra. Mônica Starling - Bom-dia a todos. Informo como foi a dinâmica dos trabalhos ontem, no grupo de Economia da Cultura. Não houve divergências significativas quanto às diretrizes apresentadas pelo documento original, tanto é que houve um esforço do grupo para fazer uma fusão de diretrizes para se obter as seis prioritárias a serem apresentadas ao Plenário. No tocante aos encaminhamentos, tivemos uma discussão mais calorosa, com a apresentação de demandas de supressão de propostas, de novas redações e de destaques. Passo à leitura das diretrizes que foram aprovadas para encaminhamento ao Plenário. (- Lê:)

"Diretriz 1 - Apoiar e incentivar as atividades artístico-culturais como geradoras de emprego e renda.

1.1 - Criar mecanismos que facilitem a comercialização dos produtos culturais do Município.

1.2 - Implantar fóruns municipais ou regionais das respectivas cadeias produtivas de bens culturais.

1.3 - Fomentar a criação de associações para a organização dos diversos segmentos culturais.

1.4 - Apoiar, incentivar e promover o turismo cultural local e regional por meio da valorização das manifestações culturais populares e do artesanato.

1.5 - Instituir medidas de proteção com relação ao comércio exterior de produtos das cooperativas de artesãos.

1.6 - Sensibilizar comerciantes e associações afins para apoiar a comercialização de produtos do artesanato local e regional por meio da organização de feiras, exposições, etc.

1.7 - Criar sistema de proteção social do artista, instituindo medidas que garantam seus direitos trabalhistas.

1.8 - Criar mecanismos de cessão de espaços públicos ociosos para a realização de atividades culturais.

Foi-me apresentado na Mesa o encaminhamento de duas novas propostas para serem inseridas nessa diretriz, devidamente assinadas por 30 delegados. São elas:

1.9 - Propomos a extinção da obrigatoriedade da filiação e pagamento de taxa de mensalidade à Ordem dos Músicos do Brasil para o exercício da profissão de músico.

1.10 - Propomos que o Ministério da Cultura encaminhe ao Congresso, para votação, em conformidade e em sintonia com artistas de todo o País, de novo projeto de lei regulamentando a questão dos direitos autorais no Brasil, de forma a tornar possível o convívio entre as partes interessadas: autores, compositores, intérpretes, produtores e sociedade em geral.

Diretriz 2 - Instituir e aprimorar os incentivos fiscais de financiamento à cultura em âmbitos nacional, estadual e municipal.

2.1 - Organizar sistemas de informação e divulgação sobre os mecanismos fiscais de incentivo à cultura, projetos culturais e captação de recursos.

2.2 - Ampliar os recursos da renúncia fiscal orientados para o incentivo de projetos culturais.

2.3 - Aumentar o percentual de dedução do atualmente previsto na legislação de incentivo à cultura de modo a facilitar às empresas de pequeno e médio portes a participação nos mecanismos de patrocínio e apoio cultural.

2.4 - Criar editais específicos para grupos e artistas iniciantes.

2.5 - Instituir critérios de regionalização nos editais das leis de incentivo à cultura.

2.6 - Garantir o recebimento integral dos recursos destinados aos projetos aprovados pelas leis de incentivo.

2.7 - Distribuir os recursos das leis municipais de incentivo à cultura conforme critério de nível de profissionalização, considerando as seguintes categorias: iniciantes, semiprofissionais e profissionais.

2.8 - Permitir que empresas inscritas na dívida ativa estadual até o ano anterior à publicação do edital de lei de incentivo possam ser incentivadoras.

2.9 - Instituir leis de incentivo em âmbito municipal, nas modalidades de renúncia fiscal e fundo orçamentário municipal.

2.10 - Estabelecer na lei de incentivo estadual percentuais diferentes de dedução para projetos realizados no interior e nas grandes cidades do Estado".

Diretriz 3. Vou fazer uma correção na redação para fazer mais sentido.

"Diretriz 3 - Apoiar e estimular a criação e implementação de fundos de apoio à cultura em âmbito municipal, estadual e federal; diversificar as alternativas de financiamentos e instituir mecanismos de fiscalização sobre a aplicação de recursos públicos na área da cultura.

- 3.1 - Criar fundos municipais de cultura com garantia de dotação orçamentária.
 - 3.2 - Encaminhar projeto de lei e votar o Fundo Estadual de Projetos Culturais até o fim de 2005.
 - 3.3 - Transferir para fundos culturais valores provenientes de multas e condenações por sonegação fiscal, improbidade administrativa e outros delitos contra o patrimônio público.
 - 3.4 - Criar lei que obrigue os Municípios a investirem na cultura os recursos a ela destinados.
 - 3.5 - Formar e capacitar artistas e produtores culturais por meio de oficinas profissionalizantes, usando recursos do FAT e outros para facilitar a sua inserção no mercado de trabalho, bem como para elaboração de projetos culturais.
 - 3.6 - Criar mecanismos de fomento à produção cultural voltados aos setores que têm mais dificuldade de captação de recursos por via de lei de incentivo (ex: prêmios, concursos etc.).
 - 3.7 - Criar mecanismos específicos de fomento à produção cultural local, com ênfase na cultura popular.
 - 3.8 - Criar legislação que vincule o licenciamento de empreendimentos de impacto, como "shoppings", à destinação de espaços específicos para manifestações populares e culturais.
 - 3.9 - Criar política de financiamento à cultura com juros e prazos diferenciados.
 - 3.10 - Criar programas de incentivo cultural a fundo perdido.
 - 3.11 - Ampliar a oferta de bolsas que beneficiem artistas e grupos tradicionais, visando à preservação e divulgação da memória local e do patrimônio cultural.
 - 3.12 - Propor maior rigor na fiscalização e aplicação dos recursos públicos destinados à cultura e divulgar amplamente essas informações para a sociedade civil.
 - 3.13 - Estabelecer campanhas nas entidades municipais da necessidade de vinculação da distribuição dos recursos destinados à cultura.
- Diretriz 4 - Instituir uma política tributária diferenciada para empreendedores culturais e atividades artístico-culturais a partir da redução de impostos, isenções gerais e da vinculação ou reservas orçamentárias e tributárias.
- 4.1 - Estabelecer percentual da receita orçamentária a ser destinado aos fundos da cultura.
 - 4.2 - Consignar 2% de recursos orçamentários para a área da cultura nos níveis municipal, estadual e federal.
 - 4.3 - Destinar 1,5% do orçamento do Estado para a Secretaria de Estado de Cultura.
 - 4.4 - Destinar taxas e impostos gerados pelas atividades de cultura para fundos municipais de cultura.
 - 4.5 - Destinar percentual da arrecadação de impostos locais, como o ISS, o IPTU, para o incentivo à cultura no Município.
 - 4.6 - Destinar recursos da ordem de 1,5% do orçamento municipal para o fundo municipal de cultura.
 - 4.7 - Criar legislação que estabeleça destinação de percentual do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - aos fundos municipais de cultura.
 - 4.8 - Instituir a obrigatoriedade de aplicação dos recursos do ICMS Cultural nas atividades culturais.
 - 4.9 - Aprovar proposta de emenda à Constituição que permita a vinculação tributária à aplicação exclusiva em atividades culturais.
 - 4.10 - Isentar as atividades culturais de impostos e taxas, de acordo com critérios preestabelecidos em planos de cultura.
 - 4.11 - Conceder subvenção pública para espetáculos como forma de complementar os descontos de meia-entrada ou cobertura de gratuidades.
 - 4.12 - Incluir as atividades artístico-culturais na Lei do Simples.
- Diretriz 5 - Formalizar parcerias com entidades privadas e outras instituições, com vistas a financiar e a apoiar a realização de projetos culturais.
- 5.1 - Articular parcerias entre empreendedores culturais, entidades privadas e outras organizações para realização de eventos e projetos culturais, de forma a viabilizar a auto-sustentabilidade.
 - 5.2 - Estabelecer parcerias do poder público com as comunidades visando à criação de condições adequadas de produção.
 - 5.3 - Estabelecer formas de cooperação entre Municípios e Sistema S, a fim de fomentar produções culturais, promover cursos de capacitação e ampliar a ação cultural.
 - 5.4 - Formalizar parcerias com hotéis, bancos e empresas públicas e privadas para exposição e venda dos trabalhos artísticos e

desenvolvimento das potencialidades artísticas e culturais do Município.

5.5 - Criar um Selo de Responsabilidade Social para a Área da Cultura para empresas que patrocinem projetos culturais.

Diretriz 6 - Estimular a realização de estudos e diagnósticos sobre o setor cultural nas esferas nacional, estadual e municipal, de forma a dimensionar o impacto econômico e social da cultura.

6.1 - Realizar mapeamento da cadeia produtiva da cultura, dimensionando seu alcance na geração de emprego e renda, nos três níveis de governo.

6.2 - Estimular a realização de um diagnóstico cultural nas esferas municipal, estadual e federal, para avaliar o impacto social e econômico da cultura e servir de base para planejar investimentos em cultura.

6.3 - Realizar seminários técnicos sobre leis e mecanismos de financiamento à cultura." Obrigada.

O Sr. Presidente - Quero lembrar a todos que as propostas apresentadas, com no mínimo 30 assinaturas, serão lidas, também por eixo temático, no processo de votação de priorização.

Com a palavra, a Coordenadora do Grupo 4 - "Patrimônio Cultural", Elizabeth Salles de Carvalho, arquiteta e Diretora de Conservação e Restauração do Iepha-MG.

A Sra. Elizabeth Salles de Carvalho - Bom-dia a todos. No grupo de patrimônio cultural, o processo foi muito semelhante ao dos outros grupos. Tudo o que foi dito aqui aconteceu também em nosso grupo. Mas foi uma experiência muito boa e produtiva. Apesar de termos um temário muito grande - tínhamos que abordar vários pontos, e creio que o nosso foi o maior grupo em termos numéricos e de propostas -, o trabalho mostrou-se muito produtivo e salutar. Passo à leitura das diretrizes. (- Lê:)

"Diretriz 1 - Promover a descentralização da gestão do patrimônio cultural, a institucionalização administrativa no âmbito municipal, o compartilhamento e a articulação entre as instituições públicas e destas com agentes culturais e demais setores da sociedade civil".

Essa diretriz aparece em outros grupos, mas aqui o enfoque é o patrimônio cultural. Passemos aos encaminhamentos. (- Lê:)

"1.1 - Definir a responsabilidade do poder público e da sociedade civil na preservação do patrimônio cultural brasileiro e articular os entes federados para compartilhar dessa responsabilidade.

1.2 - Fortalecer a organização das entidades e associações de preservação do patrimônio e incentivar as associações comunitárias a criar núcleos de patrimônio cultural em parceria com o Conselho Municipal de Patrimônio.

1.3 - Criar consórcio intermunicipal de cultura, visando ao desenvolvimento e à integração entre os órgãos públicos das várias esferas com a iniciativa privada e setores da sociedade civil organizada.

1.4 - Garantir a participação da sociedade civil na elaboração do orçamento e da legislação municipal referente ao patrimônio.

1.5 - Sensibilizar, mobilizar e capacitar as associações classistas e prestadoras de serviço na área cultural para a revitalização e a restauração dos acervos históricos e patrimoniais.

1.6 - Estabelecer planos e políticas para o reconhecimento e a preservação do patrimônio imaterial nos programas, projetos e ações educativas e culturais.

1.7 - Compartilhar a responsabilidade pela segurança e preservação do patrimônio entre o Conselho do Patrimônio, a comunidade local e o poder público.

1.8 - Promover a elaboração coletiva do Plano Municipal de Cultura, com metas específicas de execução em curto, médio e longo prazos, e período máximo de três anos, e submetê-lo a reavaliação e monitoramento anuais.

1.9 - Incentivar a criação de órgãos específicos de preservação do patrimônio cultural no âmbito do poder público municipal, com pessoal técnico qualificado.

1.10 - Estimular a criação dos conselhos municipais do patrimônio cultural, conferindo-lhes caráter paritário e deliberativo.

1.11 - Incentivar a criação de centros de referência cultural regional.

1.12 - Descentralizar as ações governamentais de preservação do patrimônio cultural, acompanhado-as de repasse de recursos federativos direcionados aos Municípios, para a efetiva implementação de políticas locais.

Diretriz 2 - Promover a preservação do patrimônio cultural, de forma integrada com as políticas de planejamento urbano e territorial.

2.1 - Propor políticas urbanas que considerem a cidade um patrimônio cultural e respeitem o espaço físico e os costumes de seus habitantes.

2.2 - Considerar o patrimônio e a defesa dos direitos civis e culturais dos diversos segmentos sociais no planejamento urbano.

2.3 - Criar lei de proteção ao meio ambiente, considerando-o como patrimônio natural paisagístico para a integração entre cultura e meio ambiente.

2.4 - Propor a realização de planos diretores participativos em todos os Municípios, considerando as interfaces relativas à preservação,

conservação e gestão do patrimônio cultural.

2.5 - Incluir, nos conselhos da área ambiental, representantes de órgãos culturais que participem da elaboração de laudos sobre projetos que interfiram no patrimônio ambiental, a fim de exigir que, em caso de impacto, sejam feitos investimentos no patrimônio cultural edificado, imaterial e natural.

2.6 - Incentivar a preservação paisagística.

2.7 - Criar políticas compensatórias em favor de pessoas desprovidas de fontes de renda, em virtude da criação de áreas de preservação.

2.8 - Garantir que instrumentos de planejamento urbano e habitacionais sejam contemplados e articulados às políticas de preservação de centros urbanos e áreas de preservação ambiental.

Diretriz 3 - Garantir o financiamento das políticas de patrimônio nas três esferas de governo.

3.1 - Estimular a criação do Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico Natural e Cultural do Município.

3.2 - Aumentar o repasse para a conservação de bens tombados e registrados.

3.3 - Criar um Fundo Nacional de Apoio aos Municípios, dirigido à gestão, preservação, conservação e restauração do patrimônio cultural.

3.4 - Estimular políticas urbanísticas compensatórias de concessão de benefícios por parâmetros urbanísticos e renúncia fiscal em favor de quem reserva o patrimônio cultural ou tem seu imóvel tombado.

3.5 - Criar o Fundo Federal para o Desenvolvimento da Cultura, que será aplicado somente na preservação do patrimônio tombado.

3.6 - Implementar lei federal obrigando Municípios a investir uma quota mínima na preservação do patrimônio.

3.7 - Rever o Anexo 3 da Lei nº 13.803 - Robin Hood -, de forma a incluir a preservação do patrimônio imaterial na concessão de benefícios fiscais.

3.8 - Estimular a criação do Fundo Municipal de Cultura e propor que as verbas destinadas ao patrimônio cultural sejam aplicadas na preservação dos bens e em ações culturais.

3.9 - Integrar ações de valorização do patrimônio cultural e turismo, com vistas à geração de emprego e renda.

3.10 - Garantir dotação orçamentária municipal de 2% para as ações culturais.

3.11 - Alterar de 1% para 2% o percentual de distribuição do ICMS relativo ao patrimônio cultural.

3.12 - Propor uma lei de incentivo que beneficie quem possui ou preserva imóvel tombado na zona rural.

3.13 - Aproveitar a experiência de Minas Gerais com relação ao Anexo III da Lei Estadual nº 13.803, de redistribuição do ICMS Cultural - Lei Robin Hood.

Diretriz 4 - Criar mecanismos efetivos para a identificação, a documentação e a preservação do patrimônio cultural de natureza material e imaterial e garantir o exercício dos direitos civis e culturais dos diversos segmentos da população.

4.1 - Criar sistema único de informação e pesquisa, com bancos de dados integrados entre os entes federados.

4.2 - Reavaliar e redefinir sanções que devem ser aplicadas aos autores de intervenções ou demolições do patrimônio cultural tombado ou qualificado, quando não autorizados previamente pelo órgão competente.

4.3 - Regulamentar a distribuição de recursos orçamentários para redimensionamento de acervos museológicos, estruturação de museus e de outros espaços de preservação da memória do Município.

4.4 - Inserir a criação de museus municipais no Programa Nacional de Cultura para garantir a disponibilidade de equipes profissionais de pesquisa e documentação cultural.

4.5 - Criar acervos de história oral, documental e outros que permitam mapear, inventariar e cadastrar manifestações culturais, edificações, modos de fazer e viver dos Municípios.

4.6 - Desenvolver metodologias para inventários do patrimônio imaterial e natural.

4.7 - Criar programas especiais para a preservação do patrimônio imaterial e desenvolvimento sociocultural, com envolvimento direto das comunidades locais promovendo o resgate e a revitalização de celebrações tradicionais, religiosas, folclóricas e de técnicas artesanais de cultivo agrícola e de construção civil, costumes, etc.

4.8 - Criar rede de apoio técnico para conservação, proteção e recuperação de bens culturais.

4.9 - Criar e manter mecanismos de vigilância e de segurança dos bens patrimoniais tombados nos Municípios.

4.10 - Criar condições para preservação de acervos documentais, históricos, iconográficos e audiovisuais dos Municípios, bem como de

empresas privadas ou estatais e de personalidades locais.

4.11 - Exigir do poder público responsável o cumprimento da legislação vigente sobre a preservação de bens tombados, quando os proprietários não tiverem condições de fazê-lo.

4.12 - Incentivar e reconhecer a formação autodidata dos artistas afro-descendentes, ameríndios e de outras etnias.

4.13 - Reconhecer as manifestações afro-brasileiras e ameríndias como referência do patrimônio cultural e material das comunidades.

4.14 - Respeitar os direitos dos cidadãos na preservação do patrimônio, de forma que a requalificação do lugar não prejudique seus habitantes.

4.15 - Garantir espaços para as manifestações populares locais, para que a sociedade reconheça sua diversidade cultural.

4.16 - Estabelecer parcerias do poder público com universidades e faculdades públicas e privadas, com o objetivo de promover ações em favor do patrimônio cultural.

Diretriz 5 - Criar condições de aparelhamento técnico e de capacitação de pessoal para a execução das políticas de patrimônio.

5.1 - Regulamentar a profissão de conservador-restaurador de bens móveis e integrados.

5.2 - Fomentar a produção de conhecimento e desenvolvimento técnico dos procedimentos de preservação do patrimônio.

5.3 - Oferecer cursos e viabilizar projetos e oficinas de restauração patrimonial em parceria com os programas governamentais.

5.4 - Oferecer cursos para multiplicadores tendo a educação patrimonial como base.

5.5 - Promover a capacitação e o treinamento de produtores culturais para a elaboração de projetos culturais.

5.6 - Promover a formação continuada de professores e agentes culturais em educação patrimonial.

5.7 - Capacitar profissionais para a elaboração de inventários e dossiês dos bens culturais locais.

5.8 - Incentivar o trabalho voluntário relacionado aos grupos culturais e folclóricos levando o ensino da cultura local e regional às novas gerações.

Diretriz 6 - Promover a difusão de informações e a implementação de ações de educação patrimonial.

6.1 - Promover a conscientização do cidadão de que ele tem um papel fundamental na preservação do patrimônio cultural.

6.2 - Criar pólo difusor digital para divulgar ações e normatizações de políticas públicas para o patrimônio cultural.

6.3 - Criar programa de comunicação social para divulgar as ações do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural.

6.4 - Incluir a educação patrimonial de forma a garantir sua implementação no currículo escolar como tema transversal para estimular a consciência de professores e alunos quanto à preservação do patrimônio.

6.5 - Capacitar líderes comunitários para a realização de trabalhos de conscientização cultural, principalmente na área de preservação patrimonial.

6.6 - Criar grupos de monitores de cultura e turismo nos Municípios.

6.7 - Ampliar a utilização de telecentros, tendo em vista a produção cultural.

6.8 - Criar feiras itinerantes de cultura regional.

6.9 - Promover a educação para o turismo e a preparação da comunidade para educar o turista em relação à preservação dos patrimônios cultural e natural.

6.10 - Criar publicações específicas e campanhas permanentes nos meios de comunicação para divulgação, promoção e preservação do patrimônio cultural".

Tivemos uma moção de apoio encaminhada pelo Sr. Evaristo.

O Sr. Presidente - Elizabeth, as moções serão lidas no final.

A Sra. Elizabeth Salles de Carvalho - Obrigada.

O Sr. Presidente - Obrigado, Elizabeth. Mais uma vez, solicitamos à Sra. Marli de Lourdes Mendes de Oliveira que compareça à secretaria do evento. Neste momento, transferimos a Presidência ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva e passamos a palavra ao Sr. Israel do Vale, jornalista, editor do Laboratório Multimídia do programa Rumos - Jornalismo Cultural, do Instituto Itaú Cultural e Diretor de Programação e Produção da Rede Minas, coordenador do Grupo 5 - Comunicação É Cultura.

O Sr. Israel do Vale - Bom-dia. A situação do Grupo Comunicação É Cultura não é muito diferente dos demais grupos. Contamos com a participação dos delegados, que deram contribuições muito valiosas, que, em alguns momentos, resultaram na supressão ou na fusão de algumas diretrizes e de alguns encaminhamentos. (- Lê:)

"Grupo 5 - Comunicação É Cultura

Diretriz 1 - Assegurar a gestão compartilhada entre o governo e a sociedade da outorga e do funcionamento de canais de radiodifusão.

1.1 - Democratizar a concessão e a renovação de outorga de canais de rádio e televisão; garantir, com a participação da sociedade, o controle social (com fiscalização, através de conselhos) sobre as concessões e o cumprimento do interesse público dos meios de comunicação de massa; regulamentar os sistemas estatal e público de comunicação.

1.2 - Criar ou fortalecer comitês educativos de gestões pública e privada, democráticos e participativos, para os veículos de radiodifusão comunitários, enfatizando a contribuição da sociedade na formatação dos temas e conteúdos.

1.3 - Fortalecer o Conselho Nacional de Comunicação, com vistas a controlar a influência do poder econômico no setor; criar e implementar conselhos regionais de comunicação e cultura com representação paritária do governo e da sociedade para fomentar a democratização da informação e da cultura.

1.4 - Criar rede nacional de rádio e TV abertas, ligadas ao Ministério da Cultura, para desenvolver, divulgar e promover a cultura e a produção artística regionais de todo o País; investir na qualificação e na atualização técnicas do sistema público.

1.5 - Exigir que o Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel - assegurem o cumprimento da legislação relativa à exploração dos canais de rádio e TV educativas e comunitárias, para que executem suas missões sociais e não caiam na simples exploração comercial.

Diretriz 2 - Promover e difundir atividades, espetáculos e eventos culturais regionais, locais e de pequeno porte.

2.1 - Divulgar e fortalecer a cultura nas emissoras de rádio e TV comunitárias e garantir tempo mínimo para a manifestação e a divulgação cultural na mídia local.

2.2 - Reconhecer e dar visibilidade à produção cultural originária da periferia e do interior do Estado nos meios de comunicação, com atenção particular para atividades sem fins lucrativos.

2.3 - Divulgar feiras, festivais, exposições e iniciativas de intercâmbios municipal e intermunicipal, para troca de informações e experiências sobre cultura.

2.4 - Garantir o mínimo de 30% de veiculação, na rádio e na TV, de produções local e regional, respeitada a pluralidade de expressão e a variedade de horários da programação.

Diretriz 3 - Fomentar a criação de redes de cultura e comunicação comunitária.

3.1 - Criar e fomentar cultura de rede, de modo a afirmar e difundir a diversidade cultural; estimular o desenvolvimento de cooperativas e associações culturais e de comunicação.

3.2 - Criar canais populares de comunicação direta com o público, como rádio e TV comunitárias, "sites", jornais e boletins, de abrangência regional.

3.3 - Criar mecanismos legais de inserção das manifestações culturais populares nos meios de comunicação.

3.4 - Viabilizar acesso "on-line" às bibliotecas públicas e comunitárias, como forma de difusão e pesquisa para os cidadãos.

3.5 - Criar um "site" com banco de dados "open source", contendo documentos, livros ou conteúdo audiovisual da cultura regional, em que qualquer pessoa ou grupo possam expor seu trabalho.

3.6 - Viabilizar telecentros e núcleos de produção audiovisual comunitários, devidamente equipados, com tecnologias a serem disseminadas para toda a população.

3.7 - Preservar e estimular formas de expressão das culturas populares que se manifestem como possibilidade de comunicação comunitária.

Diretriz 4 - Implantar um sistema permanente e descentralizado de cursos de formação e capacitação no setor.

4.1 - Capacitar educadores e produtores culturais em comunicação e na valorização da diversidade cultural.

4.2 - Garantir financiamento de projetos de pesquisa e extensão em comunicação, priorizando a atuação nas comunidades.

4.3 - Implementar, nos Parâmetros Curriculares Nacionais, disciplinas de análise e crítica das mídias por meio de programas de comunicação e audiovisual no ensino fundamental.

Diretriz 5 - Fomentar a produção e o acesso ao conteúdo audiovisual.

5.1 - Incentivar a produção audiovisual independente, democratizando o acesso aos meios técnicos de captação e edição.

5.2 - Incentivar a integração municipal e regional e fortalecer a produção audiovisual por meio de acordos de cooperação e intercâmbio de

equipamentos.

5.3 - Incentivar a frequência ao cinema e criar espaços para exibição de filmes onde esses não existam; desenvolver programas de cinema itinerante para as comunidades periféricas e rurais.

Diretriz 6 - Convergência digital e democratização da informação.

6.1 - Assegurar o compartilhamento do uso dos novos canais que serão implantados com a adoção dos sistema digital de rádio e televisão.

6.2 - Garantir o uso, pela produção cultural independente, de, no mínimo, um canal por Estado, por operadora, no sistema de telefonia celular, para a veiculação de conteúdo audiovisual".

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Agradecemos sua participação. Consultamos o colegiado sobre a apresentação de novas propostas, eixo por eixo. Iniciaremos pelo primeiro eixo temático: Gestão Pública da Cultura. A Presidência indaga se há apresentação de novas propostas nesse eixo. Aqueles que fizerem uso da palavra, por favor, identifiquem-se dizendo nome e respectivos grupos. Temos propostas? (- Pausa.) Ao microfone, identifiquem-se, por favor.

O Sr. Mauro Antônio - Mauro Antônio, delegado de Uberlândia. A Diretriz 4.5 estabelece: Efetivar o caráter público, cultural e educativo da Rede Minas e da Rádio Inconfidência..." Como é uma proposta que vai para a conferência nacional, sugiro uma mudança de redação, incluindo as redes públicas do País todo, como a TV Cultura, todas as redes públicas do Estado e TVs universitárias não apenas de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Muito obrigado. Nova proposta? Estamos discutindo o primeiro eixo: Gestão Pública da Cultura. Assim, daremos continuidade aos outros. (- Pausa.)

O Sr. Nassif Elaus - Bom dia a todos, meu nome é Nassif Elaus, sou delegado da área governamental, da cidade de Governador Valadares, faço parte da Secretaria de Cultura. Parabéns a todos os delegados, sabemos das dificuldades pelas quais estão passando em Belo Horizonte, mas têm cultura no sangue, estão todos aqui. Minas Gerais realmente merece o respeito da nossa cultura.

Minha abordagem já foi encaminhada à Mesa e se refere ao item 1; acrescentei o item 1.5 em que solicito revisão da legislação quanto ao Ecad, principalmente quando os eventos a serem realizados forem com entrada franca, sem cobrança de direitos autorais. Muitas vezes temos problemas para realizar eventos, sabemos a dificuldade e o custo do Ecad para liberar a realização do evento. Sabemos também da dificuldade de patrocínio. Tivemos um evento gratuito, em Governador Valadares, no mês de setembro, com 22 entidades católicas, evangélicas e até espíritas, mas tivemos de recolher o Ecad. Isso é um absurdo. Peço que seja incluída essa proposta e que, em Brasília, seja revista a legislação para que o Ecad seja excluído principalmente dos eventos meramente culturais e de natureza gratuita. Precisamos nos unir para, dessa vez, conseguir realizar uma cultura viva em nosso Estado. Muito obrigado (- Palmas.)

O Sr. Presidente - Comunicamos que para a nova proposta você deverá colher 30 assinaturas, a partir de agora.

O Sr. Nassif Elaus - Nobre Presidente, a proposta já está com mais de 30 assinaturas e já foi entregue à Mesa. Obrigado

O Sr. Eliseu Ferreira - A Diretriz 4.5 fala do âmbito municipal, estadual e nacional. Deveria ser "âmbito federal". Quando ela fala da TV Minas e da Rádio Inconfidência, isso é problema mineiro. Se colocarmos nacional, como o colega disse, não estaremos colocando as públicas. Seria efetivar o caráter cultural, educativo e público da TV Minas e Rádio Inconfidência, com investimento público.

Uma participante - O senhor está falando do Grupo 1?

O Sr. Eliseu Ferreira - Sim, Grupo 1, item 4.5.

A Diretriz 6 diz: "Garantir espaço equitativo para diversas manifestações públicas no Estado de Minas Gerais". Se estamos falando de uma proposta geral, não há como colocar Minas Gerais. Ela seria nacional. Gostaria que suprimisse Minas Gerais.

O Sr. Ítalo Porto - Estou aqui representando Governador Valadares. Vou comentar o que ele falou sobre a diretriz 4.5. Acho que ele tentou explicar a modificação, mas não conseguiu. Já fiz uma reformulação desse texto: "Efetivar o caráter público, cultural e educativo das redes culturais de TV e rádio, com investimentos do poder público, através de dotações orçamentárias, tendo ambas, como prioridades, o debate, a reflexão, a difusão, a produção regionalizada e a fruição da produção cultural e artística dos Estados em toda sua pluralidade". Trazemos essa idéia para o âmbito nacional, não para o estadual, já que essa conferência está aqui para levar diretrizes para o País, não somente para Minas Gerais.

Uma participante - Complementando a fala do colega, gostaria de reformular o texto: "públicas, educativas e culturais". Temos redes de TV especificamente educativas. E as públicas? Estas teriam de ter também esse compromisso. Acho que é interessante deixar bem claro qual é a nossa proposta.

O Sr. Presidente (Deputado Domingos Sávio) - Agradeço a colaboração do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, grande parceiro e um dos fundadores da Frente Parlamentar da Cultura nesta Casa.

Faço um apelo a todos para que se atenham, na questão dos destaques, ao fundamental. Há a prática, na técnica legislativa, de uma redação final. Desde que não se mude a essência do texto, isso será normal. Portanto, a comissão organizadora está comprometida com a fidelidade ao que vai ser aprovado. Qualquer sugestão, como uma pequena correção gramatical, poderá ser feita como mera colaboração à comissão organizadora, sem necessidade de pararmos para esse tipo de detalhe.

Então, vamos dar seqüência. Por favor, sempre digam o nome, a representação e o destaque, quando for absolutamente justificável.

O Sr. Adenor Simões - Adenor Simões, de São João del-Rei. Desejo fazer uma observação quanto ao item 3.6, quando fala de caráter paritário, deliberativo, normativo e construtivo. Edilane, é "consultivo". Seria só para trocar essa palavra, ou seja, "construtivo" por "consultivo". Obrigado.

A Sra. Edna - Edna, de Salinas. Desejo pedir destaque da Diretriz 4, proposta 4.4, e desejo saber se as 30 assinaturas já estão aí. Onde está

o... É o seguinte: gostaria de pedir a todos vocês voto para essa proposta porque, a título de exemplo, quanto à criação de um incentivo especial que incremente a sistematização, a produção e a difusão do conhecimento, Salinas hoje é a primeira cidade que iniciou o primeiro curso superior de fabricação de cachaça. É importante lutarmos por isso porque o nosso maior patrimônio, realmente, é o material e a geração de emprego e renda. Gostaria que vocês nos dessem esse privilégio e apoio, maciçamente, a fim de votarmos nessa diretriz para que ela seja vitoriosa e levada para Brasília, até mesmo como experiência, porque ela é fundamental. Peço o apoio de vocês. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Precisamos concluir o primeiro bloco, e desejo fazer um apelo: não misturemos as coisas. Neste momento, não podemos fazer defesa, para que mantenhamos a regra de que ela se dará em um outro momento.

A Sra. Sandra - Meu nome é Sandra, sou de Ouro Preto. No 1.3, falamos em "planos a serem elaborados e executados". Peço a troca para "planos a serem implementados e executados pelo poder público". Se ficar "elaborados", eles serão em conjunto com a sociedade civil.

O Sr. Presidente - Quero fazer uma última abordagem, por uma questão de ordem de como seguiremos as votações. Primeiro, serão colocadas em votação as diretrizes. Não podemos perder-nos e necessitamos, primeiro, definir quais são as três diretrizes prioritárias desse bloco. Desejo verificar se alguém tem a preocupação de pedir destaque, ou seja, há alguém preocupado em não aprovar alguma diretriz? O destaque seria, principalmente, para não aprovar alguma diretriz ou fazer alguma fusão. Está certo? Caso não haja objeção em relação a nenhuma das oito diretrizes, estas serão encaminhadas. Apenas votaremos e veremos quais serão as três principais. Se alguém entender que alguma diretriz não pode ir para Brasília, deve pedir o destaque, que será colocado em votação, na seqüência à aprovação, em bloco, das oito diretrizes.

Pergunto se alguém quer fazer destaque de alguma diretriz e, ao fazê-lo, está preocupado em não aprová-la.

O Sr. Marco Antônio Cruz - Marco Antônio Cruz, Ouro Branco. Tenho duas proposições com 30 assinaturas, quanto às diretrizes, e elas estão no Grupo 1. Refiro-me à Diretriz 8. Ontem, no grupo de economia da cultura, fizemos isso para que um maior número de encaminhamentos pudessem permanecer e ser destacados no final.

Fundimos várias diretrizes para que nada se perdesse. Então, proponho que a Diretriz nº 8 seja fundida com a nº 7 e lhe seja dada uma nova redação. Afinal, o Grupo 1 está priorizando as Diretrizes nºs 2 e 4, e a nº 7 é uma das candidatas à terceira prioridade. Se a Diretriz nº 8 estiver incluída na nº 7, e se esta for priorizada realmente, ao final estaremos priorizando duas diretrizes em vez de apenas uma. Achemos que esse não é um procedimento complicado.

O Sr. Presidente - O.k. Já está na minha mão a proposição, que será colocada em votação. Sendo aprovada, ficam prejudicadas as duas em separado, passando a existir uma única.

O Sr. João Vítor - Questão de ordem. Sou João Vítor, delegado de São Gonçalo do Rio Abaixo. Gostaria de fazer uma sugestão em relação a essa votação. Poderemos eleger algumas proposições do Grupo 1, que, de repente, são contempladas também nos outros grupos. Então, sugiro à Mesa que seus auxiliares peneirem as questões relativas a mais de um grupo para destacá-las, a fim de não elegermos propostas que possuem o mesmo significado.

O Sr. Presidente - Você pode ficar tranqüilo, porque há o consenso entre os membros da comissão organizadora de que, na redação do documento final, será estabelecida uma síntese. Qualquer tentativa de fazermos isso agora atropelaria o grupo de trabalho e não seria um gesto democrático da coordenação. Mas a sua sugestão é apropriada, e ficaremos atentos a isso na redação final do documento.

A Sra. Rosirene Couto - Questão de ordem. Meu nome é Rosirene Couto e sou de Nova Resende.

Gostaria de sugerir que, primeiramente, possamos escolher as diretrizes de três em três para agilizarmos este debate. Obrigada.

O Sr. Presidente - Se entendi bem, você sugere o que estamos propondo fazer.

Vamos agora à votação da proposta subscrita por 30 representantes. Antes, porém, quero lembrar-lhe o seguinte: essa é uma proposta de metodologia apenas e, portanto, não estabelecemos certo rigor com relação à entidade que a representa. Mas peço que todas as propostas que estão sendo elaboradas tragam não só as assinaturas, mas também o indicativo da entidade que a apresenta, para não termos dificuldades mais adiante.

A proposta que nos chega, subscrita pelo número regimental mínimo, é da fusão das Diretrizes nºs 7 e 8 do Grupo 1, recebendo naturalmente da comissão organizadora uma redação que contemple tal procedimento. Em votação. Os senhores delegados que aprovam a proposta manifestem-se com o cartão. (- Pausa.) Pedirei o contrário agora para verificarmos se é preciso fazer a contagem. Podem abaixar os cartões. Quem é contrário à fusão das Diretrizes nºs 7 e 8 do Grupo 1 levante o cartão, por favor. (- Pausa.) Portanto, aprovada a fusão, que receberá o número 7 e será analisada juntamente com as outras seis, para destacarmos as prioritárias.

O Sr. Marco Antônio Cruz - Sou do Grupo 3, mas agradeço ao Grupo 1.

O segundo caso também envolve o Grupo 1. Refere-se também às prioridades, mas precisamos revê-lo agora.

As diretrizes priorizadas pelo Grupo 4 são as nºs 1, 2 e 3. Houve discussão. O Grupo 3 tem três prioridades, e a quarta tem a ver com mapeamento, porque existem coisas da economia da cultura que sobressaíram nessa discussão.

Só que temos uma redação no item 6 do Grupo 3 que ficou muito boa. Esse mapeamento é muito importante. São os encaminhamentos 6.1, 6.2 e 6.3 das propostas do Grupo 3. Provavelmente, quando formos colocar as prioridades, ele não vai passar porque nosso grupo já elegeu outras prioridades que foram destacadas para vocês logo abaixo. Proponho que esses encaminhamentos sejam transcritos com a Diretriz 4 do Grupo 1, porque são importantíssimos. A Diretriz 4 é: criação de um sistema de informações culturais. Assim, salvamos uma redação. Sabemos que o Grupo 1 está muito preocupado com isso. Provavelmente essa diretriz será votada maciçamente por eles. Estou tentando salvar uma redação que ficou interessantíssima no Grupo 3, trazendo-a para o Grupo 1. Contempla as duas iniciativas, e, provavelmente, quando formos discutir as diretrizes do Grupo 3...

O Sr. Presidente - Para esclarecimento de todos, da forma como você está propondo não precisa nem alterar a Diretriz 4, que mantém a mesma redação. A diretriz seria: criação de um sistema de informações culturais. Você apenas propõe que as três ações propostas na Diretriz 6 do Grupo 3 sejam incorporadas ao encaminhamento da Diretriz 4.

O Sr. Marco Antônio Cruz - Elas se tornariam os encaminhamentos 4.6, 4.7 e 4.8.

O Sr. Presidente - Se pudermos, sintetizaremos mais na redação final. Ficou claro para todos? A intenção é reduzir uma proposta, a nº 6, que se incorpora à Proposta nº 4, que também tem a ver com a questão de criação de um sistema de informação cultural.

Em síntese, a proposta, que chegou assinada pelo número regimental, diz o seguinte: "Incorporar os encaminhamentos da Diretriz 6 do Grupo 3 aos encaminhamentos da Diretriz 4 do Grupo 1". A Diretriz 4 do Grupo 1, portanto, não ficará prejudicada em nada. Ela apenas receberá a incorporação, caso o Plenário aprove, das diretrizes que receberam o nº 6. E, naturalmente, a Diretriz 6 deixará de existir. Está claro? Em votação. Os que forem favoráveis à incorporação dos encaminhamentos da Diretriz 6 do Grupo 3 à Diretriz 4 manifestem-se. (- Pausa.) Obrigado. Podem baixar. Os que forem contrários queiram manifestar-se. (- Pausa.) Aprovado por unanimidade.

O Sr. Marco Antônio Cruz - Muito obrigado a todos.

O Sr. Presidente - Portanto, fica feita essa correção. Peço à assessoria que nos ajude. Fica, portanto, entendido que vamos votar o Grupo 1, que a Diretriz 4 passa a ter a incorporação de mais esses três encaminhamentos que estavam na Diretriz 6. Vamos colocar em votação, em bloco, as sete diretrizes do Grupo 1. Os senhores delegados que aprovam essas sete diretrizes manifestem-se pelo cartão. (- Pausa.) Aprovado por unanimidade. Vamos agora à análise das prioridades.

A Sylvana sugere fazermos a análise de bloco até o fim, depois voltarmos às prioridades. Com a palavra, a Sylvana.

A Sra. Sylvana de Castro Pessoa Santana - Acredito que essa proposta que acabou de ser aprovada pode acontecer em relação a outros eixos temáticos que estão sendo tratados em mais de um grupo. Ao se fazer esse processo de fusão, já se consegue enxugar mais o documento para depois se priorizarem as três diretrizes de cada um. Temos que pensar onde fica melhor aquela diretriz em relação a qual tema, caso contrário, estaríamos perdendo a oportunidade de fazer isso posteriormente.

O Sr. Presidente - Estamos fazendo um exercício de democracia e aprendendo com ela. Quanto mais organizados chegarmos em Brasília, mais chance de êxito teremos. Vamos acatar a sugestão da Sylvana e dar seqüência.

Uma vez aprovadas as sete diretrizes do Grupo 1, vamos passar ao Grupo 2, com a mesma linha de raciocínio. Depois de esgotada a aprovação de todas as diretrizes, vamos voltar para estabelecer as prioridades. Vamos franquear a palavra por alguns minutos para verificar se alguém quer destacar alguma das seis diretrizes do Grupo 2, se há alguma proposta de fusão ou alguma proposta nova, subscrita pelo número regimental mínimo para o Grupo 2. (- Pausa.)

O Sr. Marcelo - Sou de Bueno Brandão e, no Grupo 2, quero sugerir que haja fusão da Diretriz 5 com a Diretriz 2, do Grupo 1. As duas tratam de capacitação profissional.

O Sr. Presidente - Gostaria de dar uma sugestão, a título de encaminhamento, que vai ao encontro da sua preocupação. Já tivemos a aprovação das sete propostas do Grupo 1. Temos que ter flexibilidade porque é um exercício democrático que não tem regra. Mas, pelo bom senso, deveríamos tratar a questão da seguinte forma: as sete foram aprovadas. Se aquela diretriz ficar priorizada, será bastante apropriado melhorarmos a sua redação, puxando para ela o que está estabelecido nessa diretriz do Grupo 2. Se ela não for considerada como prioridade, o inverso pode ocorrer, fortalecendo esse tema no Grupo 2. Como já está incluída, não haverá um prejuízo dos encaminhamentos em Brasília.

Vamos dar seqüência.

O Sr. Alex - Sou de Patos de Minas e, seguindo a orientação da Mesa, percebi que várias diretrizes de cada grupo temático têm a ver com a capacitação de agentes, de profissionais da área de cultura. Sugiro que essas diretrizes constem em um item apenas na gestão de cultura. No patrimônio cultural, fala-se em capacitação, em outras áreas, fala-se em capacitação, e várias diretrizes abordam essa questão específica.

O Sr. Presidente - A colocação parece-me extremamente apropriada. Gestão de cultura é o item que maior identidade tem com capacitação. Quanto a isso, não há dúvida.

É importante, então, estarmos atentos, porque já há o tópico "capacitação" no item 2 do Grupo 1: "Investir e criar programas de formação e capacitação de gestores e trabalhadores na área da cultura".

Prevalece a orientação de votação. Daqui a pouco, votaremos prioridades. Se esse tópico ficar contemplado no Grupo 1, teremos de definir que tudo o mais que trate de capacitação nos demais grupos será absorvido pelo Grupo 1. Não precisamos perder tempo votando o mesmo assunto nos outros grupos. Isso é elementar. Afinal, amigos, somos todos uma plenária. Não tem de haver disputa entre os grupos. Estão todos absolutamente cientes disso. Temos de fortalecer as teses que encaminharemos a Brasília.

Conduzamos, então, a votação com esse raciocínio, sabendo que o item "capacitação" já consta no Grupo 1. Nada impede que seja votado, neste momento, como sendo uma das diretrizes do Grupo 2.

Com a palavra, para destaque, o Sr. Mauro, delegado de Uberlândia.

O Sr. Mauro - Na Diretriz nº 2 do Grupo 2, sugiro mudança de redação no item 2.5. Em "criar centros de formação referentes às culturas negras", sugiro que mude o termo "negras" para "afro-brasileiras".

O Sr. Presidente - Boa contribuição de redação.

Sugiro que votemos, primeiramente, todas as diretrizes; depois, todas as prioridades. Depois de votadas e aprovadas as prioridades, abriremos espaço para os encaminhamentos a fim de aprimorar a redação. Se sobrar tempo, melhoraremos também a redação das propostas que não foram priorizadas. Questão de lógica. Não devemos melhorar a redação de algo que, depois, não será priorizado.

Em votação, em bloco, as seis diretrizes do Grupo 2. Os delegados que as aprovam queiram manifestar-se. (- Pausa.) Aprovadas as seis diretrizes do Grupo 2.

Passemos à análise do Grupo 3. Algum encaminhamento ou destaque?

O Sr. Mauro - O item 3.9 da Diretriz nº 3 estabelece "criar política de financiamento à cultura com juros e prazos diferenciados". Ficou evasivo.

É preciso estabelecer os prazos.

O item 4.12 da Diretriz nº 4 estabelece "incluir atividades artístico-culturais na Lei do Simples". Sugiro: "empresas que atuam na área de atividades...".

O item 4.3, ao dizer "destinar 1,5% do orçamento do Estado...", entra em choque com o item 4.2, que fala em 2%. Que prevaleçam os 2%.

O Sr. Presidente - Suas observações ficaram registradas.

Insistirei num raciocínio, que pode não ter ficado claro. Estamos votando e analisando diretrizes.

Como usei a palavra "encaminhamento", a interpretação pode ter sido equivocada, mas o que quis dizer foi que iríamos encaminhar, ao microfone, proposta de destaque. Perdoem-me, pois talvez a expressão que usei tenha confundido vocês.

Então, neste momento, vamos votar as diretrizes. Se alguém quiser destacar alguma diretriz do Grupo 3 por achar que ela, a diretriz, não está apropriada, poderá fazê-lo. Não estamos falando da ação proposta - termo com que vou referir-me ao que aí está como encaminhamento. Depois de votado em bloco, vamos estabelecer as prioridades. Definidas as prioridades, vamos detalhar a ação proposta. Essa é a seqüência das nossas votações.

Neste momento, a palavra está aberta a quem queira destacar, propor fusão ou nova diretriz para o Grupo 3.

O Sr. Marco Antônio Cruz - Ainda sobre a Diretriz nº 6, não há necessidade de retirá-la do documento em que se manterá o conjunto de todas as diretrizes. Não precisamos votar agora as cinco diretrizes; podemos manter aí a de número 6, porque, como todos sabem, no momento de priorizar as diretrizes do Grupo 3, ela não precisará ser contemplada, porque, como prioridade, ela poderá ter passado no Grupo 1. Com isso, assegura-se a possibilidade de esta vir a ser uma prioridade, se, porventura, os itens constantes na Diretriz nº 4 do Grupo 1 não forem priorizados pela Casa. O que estou pedindo é que essa prioridade não seja apagada, mantendo-a, na verdade, em duas votações. Mas que fiquem atentos, pois, se a Diretriz nº 4 passar como uma prioridade, isso pode ser esquecido, e cotaremos apenas as outras cinco que sobraram. Digo isso porque ontem o assunto gerou muita discussão.

O Sr. Presidente - Serei sincero. Da forma democrática como conduzimos os trabalhos, essa diretriz já ficou prejudicada. Não há como retroceder. Compreendo sua intenção, mas gostaria que você tivesse claro que os três itens de ações propostas que constam na Diretriz nº 6 já foram automaticamente incorporados com a proposta votada. Assim, se não forem aprovados como prioridade, vão para Brasília no bojo da proposta de número 4 do Grupo 1.

Seu raciocínio é bastante estratégico e habilidoso, na tentativa de que isso seja votado como prioridade por duas vezes, mas não é possível contemplar a sua proposta, pois ela já está prejudicada.

O Sr. Marco Antônio Cruz - Esse sou eu!

A Sra. Beatriz - Sou Beatriz, de Lavras. Gostaria de dizer à Mônica que, na junção das Diretrizes nºs 4 e 5 do Grupo 3, o texto não ficou muito bom, pois usaram a expressão "e da", quando o termo seria "e estabelecendo". O texto ficaria assim: "Instituir uma política tributária diferenciada para empreendedores culturais e atividades artístico-culturais, a partir da redução de impostos e isenções gerais e estabelecendo vinculações e/ou reservas orçamentárias e tributárias".

A Sra. Mônica Starling - Correto. Realmente, ficou faltando essa palavra, que dá mais sentido à diretriz.

O Sr. Presidente - Solicito à Mônica que faça a leitura da redação proposta para a Diretriz nº 4 do Grupo 3.

A Sra. Mônica Starling - "Instituir uma política tributária diferenciada para empreendedores culturais e atividades artístico-culturais, a partir da redução de impostos e isenções gerais e estabelecendo vinculações e/ou reservas orçamentárias e tributárias".

O Sr. Presidente - A título de esclarecimento, essa é a redação que está valendo para a votação.

Vamos colocar em votação as cinco propostas do Grupo 3, uma vez que a sexta já foi incorporada ao Grupo 1. Os delegados e delegadas que as aprovam levantem seus cartões. (- Pausa.) Aprovadas as propostas do Grupo 3.

Passamos ao Grupo 4. Está aberto o espaço para a apresentação de destaques ou para novas propostas ou fusões do Grupo 4. Peço que se dirijam ao microfone.

O Sr. Gilson Raslam - Meu nome é Gilson Raslam, de Divinópolis. Pertencço ao Grupo 5 - Comunicação É Cultura. No item 4 especificamos: implementar um sistema permanente e descentralizado de cursos de formação e capacitação de setor. Entendemos que isso é de suma importância, especificamente em relação às mídias e ao processo comunicativo. Dessa forma, para não prejudicar o andamento, sugerimos que as ações propostas no item 4 sejam incorporadas ao grupo de patrimônio, quando da formação de agentes em educação patrimonial, entendendo que a educação midiática também é contemplada no patrimônio, já que é patrimônio imaterial.

O Sr. Presidente - Peço que nos ajude de forma mais objetiva. O que você deseja fundir à diretriz do Grupo 5, do qual participa, meu contêrrâneo de Divinópolis? Você se referiu a que item do Grupo 5?

O Sr. Gilson Raslam - Ao item 4.

O Sr. Presidente - Seria fundir o item 4 do Grupo 5 com que item?

O Sr. Gilson Raslam - Com o item 5 do patrimônio.

O Sr. Presidente - Criar condições de aparelhamento técnico e de capacitação de pessoal para a execução de políticas de patrimônio.

O Sr. Gilson Raslam - Sim. As ações, obviamente.

O Sr. Presidente - E aproveitaríamos o item: implantar um sistema permanente e descentralizado de cursos de formação e capacitação no setor.

O Sr. Gilson Raslam - Exatamente.

O Sr. Presidente - Está claro. Como é uma proposta de fusão e não se trata de criação de nova proposta, pode ser encaminhada sem as assinaturas.

Um participante - Já levei à Mesa um encaminhamento para que seja feita reformulação sobre como incentivar e reconhecer a formação de autodidata para os artistas afro-descendentes, principalmente - que foi retirado - mestres de capoeira e professores de dança afro. Está no Grupo 4, no item 4.12 da Diretriz 8 de ontem.

O Sr. Presidente - Deseja acrescentar alguma coisa à redação do item 4.12?

Um participante - Sim. Já foi feito encaminhamento à Mesa, com as assinaturas.

O Sr. Presidente - Para melhorar a redação?

Um participante - Sim.

O Sr. Presidente - Está na mesma linha daquilo que já explicamos. Acolheremos sua sugestão. Depois de votar as prioridades, discutiremos o modo de ação.

Um participante - Dizer que a capoeira é de um meio afro é vago, porque a capoeira é tradicionalmente brasileira.

O Sr. Presidente - Já acolhemos as sugestões, mas isso será debatido no momento oportuno.

Verifico se há mais alguma questão relacionada a esse item.

A Sra. Sandra - Sou de Ipatinga. Discutimos as questões do Grupo 4, no que diz respeito à descentralização, mas, após a redação, percebi que não ficou muito clara, nos encaminhamentos, a garantia da descentralização no próprio Município. Não estou conseguindo detectar nos encaminhamentos as mesmas propostas anteriores. Ao ler "conferir ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural o caráter deliberativo", não estou conseguindo detectar...

O Sr. Presidente - Por gentileza, você está falando sobre o Grupo 4, que estamos discutindo. Qual é o número da diretriz que está suscitando essa dúvida?

A Sra. Gabriella - Sr. Presidente, a Sandra está falando sobre a Diretriz 1. O que ela está pedindo está incluído no encaminhamento 1.12. Ela não o havia encontrado.

O Sr. Presidente - O esclarecimento já foi feito.

Estamos diante de uma proposta de fusão. Estamos votando o Grupo 4, cujo tema é "Patrimônio Cultural". A Diretriz 5 desse grupo tem o seguinte texto: "Criar condições de aparelhamento técnico e de capacitação de pessoal para a execução das políticas de patrimônio".

Temos uma proposta de incorporar a Diretriz 5 do Grupo 4 à Diretriz 4 do Grupo 5, que diz: "Implantar um sistema permanente e descentralizado de cursos de formação e capacitação no setor".

Voltam as questões de capacitação. É uma proposta de fusão, que poderá fortalecer essas teses.

Antes da votação, concederemos a palavra a duas pessoas. Com a palavra, a Sra. Gisele.

A Sra. Gisele - Sou de Belo Horizonte. Se elaborarmos uma diretriz no Grupo 1 incluindo toda a capacitação, será interessante. Não concordo com o que está sendo proposto, ou seja, fundir a Diretriz 5 na Diretriz 4, porque são dois tipos de capacitação em áreas diferentes. A diretriz a que ela se referiu já existe, é a Diretriz 2, sobre formação e capacitação.

Um participante - Essa diretriz do Grupo 5 estabelece sobre a capacitação no setor de comunicação, não?

Uma participante - Isso.

O Presidente - O Grupo 5 trata da comunicação na cultura. Talvez isso esteja gerando alguma confusão. Na verdade, não se trata do setor cultural como um todo, mas da comunicação.

Uma participante - Peço um "help". Sou do Grupo 5 - Comunicação e Cultura. Essa proposição é fundamental - não sei onde ela entrará - e acho que deveríamos refletir a respeito. Independentemente de a ter ser comunitária, digital, da convergência dos meios digitais é fundamental fazermos neste país uma construção crítica de tudo o que nos chega por meio do computador, da cultura digital ou por qualquer agente cultural, todas as noites e todos os dias. A proposta é nesse sentido. Se a crítica é uma construção provisória, ela tem de ser garantida pelo poder público. Os inúmeros comunicadores de cursos estão prontos para nos fornecer os dados para que construamos essa produção de crítica.

Ontem, no nosso grupo foi dito que todo o mundo fala que a tevê é o mundo das imagens. Que imagens? As imagens são apenas o "close"? E os programas que introduzem dentro da própria televisão o diálogo, a divergência, a própria crítica? Isso não existe. Então, acho que essa construção, que deveria ser garantida pelo poder público, tinha de estar em algum lugar.

O Sr. Presidente - Ainda temos uma proposta. A menos que o grupo proponente queira rever essa fusão.

O Sr. Gilson Raslan - Sr. Presidente, não posso tirar isso em prejuízo do grupo.

O Sr. Presidente - Tudo bem. Estou apenas expondo a questão, mas conduziremos a votação.

O Sr. Gilson Raslan - O ideal era que fosse no grupo de gestão, mas perdemos o prazo, já houve a votação.

O Sr. Presidente - Esgotaremos essas votações e depois trabalharemos nas prioridades. Tem de haver bom-senso nessa condução, porque o que é importante é organizarmos um documento claro e sintético. É bom que todos saibam que não veio uma diretriz de Brasília que estipulasse que deveríamos levar 1, 2, 10 ou 100 propostas. Estamos tentando sintetizar, por área de conhecimento, as nossas propostas. Assim, teremos mais força de persuasão. É claro que seria um sinal de incompetência chegarmos lá com propostas semelhantes em grupos diferentes, ou seja, falando de duas maneiras a mesma coisa. É preciso termos essa capacidade de síntese. Não podemos correr o risco de, ao fazer a síntese, prejudicar alguma proposta.

Um participante - Sr. Presidente, como membro do grupo do patrimônio, peço a todos que votem contra a fusão, pois são propostas diferentes, que não têm correlação e poderiam prejudicar uma prioridade do grupo de patrimônio.

O Sr. Presidente - Apesar de a votação ter sido mantida porque a proposta foi apresentada, percebo a preocupação de todos quanto à questão da capacitação, do treinamento e da qualificação. Para que continuemos nesse clima democrático, sem maiores angústias, uma vez aprovada, ela deverá ser revista. Haverá oportunidade para isso. Digamos que a Diretriz 1 do Grupo 1, que se refere à capacitação, seja aprovada; abriremos discussão sobre encaminhamento e ação proposta. Nesse momento teremos condições de abranger o aspecto de qualificação de agentes, treinamento e formação nas diversas áreas da cultura, seja a de comunicação, que é fundamental, seja a do patrimônio histórico.

A Sra. Gabriella - Sou delegada de Araguari e participei do Grupo Patrimônio Cultural. Defendo que não se faça a fusão, porque a capacitação no patrimônio é muito direcionada. Peço aos colegas que mantenham da forma como está e não façam a fusão. Repito: no patrimônio, a capacitação é muito direcionada; há várias pessoas envolvidas. Se fundirmos as diretrizes, que citemos cada membro do patrimônio, para não perdermos essa mão-de-obra especializada, cujo número é reduzido no Estado, principalmente nos Municípios pequenos que não têm acesso a esse pessoal capacitado para orientá-los.

O Sr. Gilson Raslan - Sr. Presidente, retiro a proposição.

O Sr. Presidente - O autor da proposição a retirou, simplificou a questão. De qualquer maneira, a ação foi válida para nos alertar de que há preocupação, quase unânime, relacionada à formação, e o texto votado deverá ser aprimorado.

Aceitarei questão de ordem ou encaminhamento.

Uma participante - Quero apenas dar uma sugestão. Parece-me que eles acrescentaram a fusão na tentativa de salvar a diretrix. Acredito ser interessante eles tentarem um acordo para fortalecer ou fazer a fusão das várias diretrizes da comunicação, assim a proposta será fortalecida.

O Sr. Presidente - A proposta de fusão já foi retirada.

O Sr. Marco Antônio Cruz - Quero apenas esclarecer. A única possibilidade de salvar boas idéias não está na fusão de diretrizes. Assim que as diretrizes estiverem priorizadas e formos discutir os encaminhamentos, podem pedir atenção, na redação do encaminhamento, diretrizes que desejarem salvar, mesmo que não tenham sido priorizadas. Assim, será fácil dar seqüência aos trabalhos.

O Sr. Presidente - Claro, desde que o encaminhamento esteja em sintonia com a diretrix.

Vamos dar seqüência aos trabalhos, colocando em votação, em bloco, as propostas 1 a 6 do Grupo 4. Os delegados que forem favoráveis manifestem-se, levantando o cartão. (- Pausa.) Obrigado. Aprovadas as propostas do Grupo 4.

A Sra. Ilza - Quero apenas fazer uma observação.

O Sr. Presidente - Sobre a votação? Pois não.

A Sra. Ilza - Sou de Três Corações. Estamos brigando muito pela questão de capacitação nos vários grupos. Se colocarmos o termo "capacitação" - sabemos que ele é importante principalmente para iniciar o trabalho sobre cultura -, englobaremos todos as questões: patrimônio, comunicações e tudo mais. Não precisamos desvincular, mas globalizar a capacitação acima de tudo. Assim seria em todos os temas.

O Sr. Presidente - Ilza, esse é o raciocínio que prevalece na coordenação. Uma vez que um item que trate de capacitação seja aprovado como prioridade, será formatado de forma mais ampla e clara possível.

Último grupo temático: Grupo 5 - Comunicação É Cultura. Abriremos a palavra aos participantes, para destacar, propor fusões ou novas propostas de diretrizes. Com a palavra, Israel.

O Sr. Israel do Vale - Há um entendimento de alguns delegados pertencentes ao Grupo 5 - Comunicação É Cultura - de que podemos fundir três áreas; na verdade, são duas fusões. Antes disso, farei uma observação em relação ao debate sobre a capacitação e a formação. Concordo em que há especificidades na área de patrimônio, e parece-me que há um movimento para fortalecer essa demanda de capacitação de formação no Grupo de Gestão Pública de Cultura. Solicito que seja incorporado o que há de específico na comunicação, no Grupo 1, de Gestão Pública da Cultura. Com isso, abríamos mão dessa diretrix no Grupo 5, Comunicação é Cultura. Estamos descartando a Diretriz nº 4 que, se fosse acatada, seria deslocada para o Grupo 1. Temos duas proposições de fusão da Diretriz 1, com a Diretriz 6, e de deslocamento de um encaminhamento da Diretriz 2, também para a Diretriz 1, que ficaria da seguinte maneira... Posso fazer a leitura?

O Sr. Presidente - Por gentileza, primeiro veremos o seguinte: sobre as diretrizes você está propondo fundir a Diretriz 1 com a Diretriz 6?

O Sr. Israel do Vale - Justo.

O Sr. Presidente - A Diretriz 1: "Assegurar a gestão compartilhada entre governo e sociedade civil, da outorga e do funcionamento de canais de radiodifusão, com convergência digital e democratização da informação."

O Sr. Israel do Vale - Sim, a redação ficaria da seguinte maneira: "Assegurar a gestão compartilhada entre governo e sociedade civil, da outorga e do funcionamento de canais de radiodifusão e dos novos meios originados no processo de convergência digital." Com isso, os dois encaminhamentos migrariam para a Diretriz 1.

Além disso, nossa outra proposta é que o encaminhamento 2.4 também seja deslocado para a Diretriz 1. Ele se tornaria, portanto, 1.6 e emendaríamos os outros dois da Diretriz nº 6, na sequência que, em vez de 6.1, seria 1.7 e 1.8. O.k.?

O Sr. Presidente - O.k. O mais importante, para não confundirmos a plenária, é a fusão da Diretriz 1, com a Diretriz 6. A ação proposta será objeto de detalhamento em um segundo momento. Então, fica incorporada pelo menos a Diretriz 6. Quero deixar claro que colocaremos agora, em votação, a proposta de fusão no Grupo 5, da Diretriz 1, com a Diretriz 6, com essa nova redação lida pelo Israel do Vale. Em votação. Os Delegados e Delegadas que a aprovam manifestem-se pelo cartão. (- Pausa.) Obrigado. Aprovada essa fusão por praticamente a totalidade dos delegados. Temos agora a ter apenas cinco propostas do Grupo 5.

Na verdade, Israel, como estamos tratando da mesma questão, de processos de qualificação profissional, o Grupo 1 já tem esse tema e, parece óbvio a todos, que a qualificação está muito ligada à gestão. Afinal de contas vai-se qualificar quem trabalha na área, não se fala em qualificar toda a população, mas quem, especificamente, está na área, é gestão. Caso seja contemplado como prioridade no item 1, vamos ter oportunidade de ampliar a redação do item 1, com as ações propostas, inclusive. Se você mantiver esse item 4, que está tentando suprimir, não vai prejudicar em nada. Não estou vendo muito sentido na retirada, mas, se você insistir, poderemos fazê-lo. Isso criaria uma complicação, porque o item 1 já está aprovado. Não estou vendo qual a vantagem.

O Sr. Israel do Vale - Estamos tentando objetivar, chegar mais próximo das três diretrizes.

O Sr. Presidente - Pode ser até uma estratégia, mas, se há um sentimento do grupo de que esse item 4 não é tão importante, fatalmente não será votado.

O Sr. Israel do Vale - Isso é tão importante que queremos assegurar sua presença no grupo de gestão.

O Sr. Presidente - Você é o autor da proposta, e respeito sua autoria. Quero verificar o seguinte: a proposta é de fusão do item 4 para que seja incluído na redação do item 2 do Grupo 1. Diretriz 2 do Grupo 1: "Investir e criar programas de formação e capacitação de gestores e trabalhadores na área da cultura". O Israel está propondo a supressão da Diretriz 4 do Grupo 5, que diz: Implantar um sistema permanente e descentralizado de cursos de formação e capacitação no setor".

O Sr. Gilson Raslam - Acataria a sugestão do Presidente de manter e depois mudar a redação no grupo de gestão, exatamente para descomplicar.

O Sr. Israel do Vale - Gostaria de deixar claro que, numa discussão interna, da qual você tomou parte, Gilson, concluímos que, entre as cinco proposições, essa não seria uma das prioridades.

O Sr. Gilson Raslam - Na verdade, é só uma questão de encaminhamento. Ao manter a aprovação da diretriz, estaríamos garantindo sua permanência e mudando a redação do Grupo 1. Essa é a proposta, do Presidente inclusive.

O Sr. Presidente - Isso está claro para todas as situações. Os itens que forem votados como prioridade serão objeto de uma análise detalhada das ações propostas. A ação proposta acaba dando corpo à diretriz. Naturalmente, poderá absorver esse sentimento que permeou todos os grupos. Praticamente, todos os grupos preocuparam-se com treinamento, com capacitação, com qualificação. Se isso for aprovado, é absolutamente razoável que se melhore a redação. Mas isso vale para outras ações no campo econômico e da cultura.

O Sr. Eliseu Ferreira - Sr. Presidente, já houve uma intervenção anterior negada. Por que a intervenção do Grupo 1 está sendo aceita? Isso já foi negado anteriormente.

O Sr. Presidente - A proposta aqui é diferente. A única razão de darmos margem à ampliação da discussão é que a proposta não considera a possibilidade de suprimir nada do Grupo 1. O que está sendo proposto é incorporar ao Grupo 1 a redação da Diretriz 4 do Grupo 5. Como não haveria prejuízo, estamos colocando em discussão, apesar de já ter deixado claro que isso poderá ocorrer na questão das ações propostas.

Um participante - Até porque, Presidente, se por acaso Comunicação e Cultura fossem o Grupo 1 e tivéssemos aprovado aqui o item de capacitação, seria justo deixar de fora as proposições apresentadas pelo Grupo 1, se ele fosse o Grupo 5? Elas estão muito bem embasadas aqui. Acho que a votação pela ordem não justifica a exclusão de nenhuma formulação.

O Sr. Eliseu Ferreira - A Sylvana propôs que lêssemos todas e, se houvesse alguma modificação, elas seriam esclarecidas na hora certa, mas isso não foi feito. Por que, depois de votada, haveria essa modificação? Isso teria de ser feito anteriormente.

Uma participante - Por favor, existe a possibilidade de votarmos o Grupo 1. Conseqüentemente, capacitação, pelo que vemos na discussão, será colocada como prioridade. Assim, fazemos a inserção de todas as questões de capacitação. Vamos fazer um adendo e votar isso primeiro. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - É isso que está dito, desde o início. Volto a palavra ao Israel, para verificar se ele mantém essa preocupação de suprimir o item 4 ou se poderíamos mantê-lo.

O Sr. Israel do Vale - Podemos mantê-lo.

O Sr. Presidente - Então, está ótimo, há um consenso, mantém-se as propostas do Grupo 5, da forma que estão. Depois, na redação final, aquele grupo que tiver elencado como prioridade a capacitação amplia a sua redação. Em votação, as propostas...

O Sr. José Augusto - Sr. Presidente, ainda fazemos sugestões de modificações. Não é isso? Quero fazer uma sugestão.

O Sr. Presidente - Nas diretrizes. Estamos, especificamente, nas diretrizes do Grupo 5.

O Sr. José Augusto - Desejo sugerir a incorporação, na Diretriz 1 do Grupo 5, aquilo que já aprovamos no Grupo 2, na Diretriz 6, que diz respeito ao encaminhamento da ação, o item 6.9. Acho isso pertinente, uma vez que trabalhamos no grupo de comunicação e cultura e entendendo que, quando essa discussão chegar a Brasília, ocorrerão debates sobre a questão da comunicação. O Grupo 5 fala em assegurar a gestão compartilhada, entre governo e sociedade civil, da outorga e do funcionamento de canais de radiodifusão. Entendo que seria pertinente incorporar o item 6.9 aos itens de encaminhamento de ação proposta na Diretriz 1. O item 6.9 é o seguinte: "Garantir aos Municípios autonomia político-administrativa para normatizar e regulamentar a política municipal de comunicação comunitária". Ele já foi aprovado, no Grupo 2, na Diretriz 6. Penso que ele fica mais apropriado nesse item de comunicação e cultura.

O Sr. Presidente - Essa é uma questão de ação proposta ou de encaminhamento que será debatido em um segundo momento. Não dá para pegarmos esse tópico de ação proposta e transformá-lo em uma diretriz. Também nos esbarraremos em alguns princípios constitucionais. Depois, no momento de discutirmos a ação proposta, poderemos tentar contribuir com a plenária, esclarecendo também os limites constitucionais que temos em relação a alguns itens que estão aqui. De qualquer maneira, fica registrado o seu alerta. No momento de discutirmos a ação proposta, ficaremos atentos a isso. Vamos à votação...

Um participante - Sr. Presidente, bom dia. Bom dia a todos e a todas. Estou aqui em cima, a sua direita. No item 3.2, "criar canais populares de comunicação direta como o público, como rádio e TV comunitárias, "sites", jornais e boletins, de abrangência regional", quero fazer uma modificação. Em vez de "criar", seria "incentivar a criação". Não é competência...

O Sr. Presidente - Por gentileza, isso já foi deliberado. A forma de ação proposta será em um segundo momento. Agradeço.

Um participante - Um momento. Sou delegado de Contagem e quero sugerir a incorporação, no item 3.2, do Grupo 5...

O Sr. Presidente - Por gentileza, é a mesma questão. Houve um acordo anterior de que as ações propostas, que estão na margem direita da folha, serão deliberadas em um segundo momento. Primeiro teremos de fazer a votação, para vermos quais as diretrizes serão aprovadas. Depois definiremos quais são prioritárias, sendo que, nestas, debateremos, uma por uma, as ações propostas. No momento oportuno, você se manifesta. Em votação...

A Sra. Sandra - Já se encontra com a Mesa uma proposta de encaminhamento para ser incluída quanto à Diretriz 2. O custo da postagem de um jornal unitário é de duas a três vezes mais caro que todo o processo de confecção desse jornal. Isso o inviabiliza, principalmente no interior. Então, que os jornais culturais sejam postados por intermédio dos Correios e que seja feito um intercâmbio maior entre as comunidades, para que o jornal possa ser divulgado.

Na Diretriz 4, sugiro que a expressão "ensino fundamental" seja substituída por "ensino básico", para que o ensino médio também seja incluído.

O Sr. Presidente - Acredito que algumas pessoas não ouviram a orientação sobre os encaminhamentos. Vou repetir: o encaminhamento ou ação proposta será discutida num segundo momento.

Em votação, as Diretrizes 1 a 6, que compõem o Grupo 5. Aqueles que lhes são favoráveis levantem o cartão. (- Pausa.) Estão aprovadas as Diretrizes 1 a 6 do Grupo 5.

A Sra. Sylvana de Castro Pessoa Santana - É de 1 a 5, porque ele fundiu a 1 com a 6.

- Intervenções fora do microfone.

O Sr. Presidente - A partir de agora, precisaremos contar com a compreensão de todos para sermos ágeis. Volto a fazer um apelo: não discutiremos, neste momento, detalhes de encaminhamento da ação proposta.

No Grupo 1 há sete diretrizes - eram oito, mas a oitava foi incorporada à sétima -, e faremos a votação de cada uma. Precisaremos contar o número de votos para destacarmos as três mais votadas, que serão as prioridades e receberão da nossa parte uma análise da ação proposta. Então, iniciaremos a votação.

A título de esclarecimento, quero lembrar que cada um tem a liberdade de votar da maneira que julgar apropriada. No entanto, como escolheremos apenas três prioridades, é bom que façam uma reflexão e definam as três em que desejam votar, a fim de darem mais peso ao próprio voto. A pessoa que vota em todas as sete diretrizes praticamente está anulando o voto no que se refere à definição de prioridades.

Começaremos com a Diretriz 1 do Grupo 1: institucionalização da gestão da cultura e regionalização das políticas públicas da área da cultura. Quem é a favor levante o cartão, por favor. Peço que tenham um pouco de paciência porque teremos de fazer a contagem dos votos. Aguardem que um grupo de colaboradores os está contando. (- Pausa.) Obrigado. Todos os que estavam anotando conseguiram cumprir sua missão. Peço-lhes que continuem fazendo a anotação do número de votos das próximas diretrizes e, depois, passem-na à Mesa.

Acho que ganhamos tempo. Enquanto vocês passam para alguém sistematizar a conta, alguém fica encarregado de ir recolhendo. (- Pausa.) São 218 votos. Passamos ao item 22.

Um participante - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem.

O Sr. Presidente - Pois não.

Um participante - Penso que o Grupo 1 nos deveria orientar. Das seis propostas, quais seriam as mais interessantes? Senão, nos desorientamos.

O Sr. Presidente - Não vamos poder entrar no mérito dessa questão, senão abriríamos um debate de defesa dessa ou daquela proposta.

Um participante - Apenas o Grupo 3 fez essa sugestão.

O Sr. Presidente - Mas peço-lhe que se abstenha dessa sugestão, porque não seria democrático abirmos espaço para a defesa de um e de outro.

Um participante - Há um problema, porque aqui eles receberam os nºs 1, 2 e 3, mas não são as proposições 1, 2 e 3.

O Sr. Presidente - Tudo bem. Então, faço um esclarecimento para todos. Não há, obrigatoriamente, orientação no sentido de prioridade pelos números. Vocês votaram a nº 1, do Grupo 1. De repente, elementos do Grupo 1 podem achar que a nº 7 é a mais importante. Cada um exercite seu espírito de cidadania, fazendo reflexão sobre o seu voto e verificando o que acha mais importante.

Vamos à Diretriz 2 do Grupo 1: "Investir e criar programa de formação e capacitação de gestores e trabalhadores na área da cultura". Por gentileza, aguardem a contagem. (- Pausa.) Obrigado. São 240 votos.

Passamos à Diretriz 3 do Grupo 1: "Diálogo entre a sociedade civil e o poder público - gestão compartilhada". Em votação. Os delegados favoráveis a essa prioridade manifestem-se. (- Pausa.) São 97 votos.

Item 4: criação de um sistema de informações culturais. O item 4 recebeu a inclusão da diretriz do item 6 do Grupo 3. Em votação. (- Pausa.) São 134 votos.

Item 5: estimular o debate sobre o caráter de transversalidade da cultura, propiciando diálogo entre a cultura e outras áreas. Em votação. (- Pausa.) São 38 votos.

Item 6: garantir a autonomia e a diversidade das manifestações culturais. Em votação. (- Pausa.) São 111 votos.

Último item do Grupo 1, item da Diretriz 7, que teve a fusão do 7 com o 8: criar mecanismos e programas abrangentes de democratização do acesso aos bens culturais. Em votação. (- Pausa.) São 222 votos.

Vamos verificar os três por ordem de votação. O que obteve maior votação foi o item 2, com 240 votos: investir e criar programas de formação e capacitação de gestores e trabalhadores da área cultural.

O item 7 - "criar mecanismos e programas abrangentes de democratização aos bens culturais" - ficou em segundo lugar, com 222 votos, e o item 1 - "institucionalização da gestão da cultura e regionalização das políticas públicas da área da cultura" - recebeu 218 votos.

Votaremos os outros grupos, para dar aos que desejam melhorar a formatação tempo de refletir sobre as três diretrizes que serão objeto de análise daqui a pouco.

Passemos à votação do Grupo 2. Eixo temático: "Cultura é Direito e Cidadania". Manteremos a mesma linha de raciocínio. Vocês terão a oportunidade de votar seis propostas, e não há prioridade de apelo ao voto. Cada um decida conforme sua avaliação.

Em votação, a Diretriz 1: "Garantia do exercício pleno dos direitos culturais como condição essencial para a promoção da cidadania". Em votação. (- Pausa.) Foram computados 128 votos.

É bom, sempre que estivermos votando um grupo, refletir sobre todos os itens. Naturalmente vocês estão fazendo isso. A qualificação profissional está sendo indicada por todos os grupos. Não induziremos votos, mas é bom a turma analisar o que já está priorizado e verificar o que é melhor para o projeto.

Diretriz 2: "Valorização das manifestações culturais de todos os segmentos da sociedade, respeitando-se a diversidade cultural e a pluralidade das origens étnico-culturais dos agentes sociais". Em votação. (- Pausa.) Computaram-se 246 votos.

Diretriz 3: "Promoção da participação democrática na concepção, gestão e avaliação das políticas culturais". Em votação. (- Pausa.) Computaram-se 100 votos.

Diretriz 4 - "Estabelecimento da transversalidade entre as políticas públicas como mecanismos de inserção da cultura nas diversas áreas sociais e promoção da inclusão sociocultural". Em votação. (- Pausa.) São 205 votos.

Pela votação expressiva, julgo que todos estão atentos e perceberam que houve uma mudança no texto inicialmente proposto. O que li é o correto.

Diretriz 5 - "Capacitação continuada, habilitação e licenciatura de indivíduos, grupos e entidades envolvidos com a pesquisa, a produção e a gestão da cultura, visando a promover maior organização e profissionalização do setor". Em votação. (- Pausa.) Foram 132 votos.

Diretriz 6 - "Desconcentração das ações e dos equipamentos culturais, de forma a promover a valorização da produção cultural das comunidades locais, o intercâmbio e a interiorização da política cultural". Em votação. (- Pausa.) Foram 246 votos.

Temos uma situação inusitada, que não é um problema, mas apenas um reflexo da preocupação em democratizar o acesso à cultura e sua interiorização: as Diretrizes 2 e 6 empataram, com 246 votos cada. Como não estamos priorizando por grau de relevância, uma vez que todas elas são importantes, acho razoável encaminhamos como está. Não vejo nem razão para o desempate, pois são ambas igualmente importantes.

Proposta nº 2, 246 votos; Proposta nº 6, 246 votos e Proposta nº 4, 205 votos. São as prioridades definidas no Grupo 2. Daqui a pouco discutiremos mecanismos de encaminhamento da ação proposta.

Passemos ao Grupo 3 - Economia da Cultura. Analisaremos as seis propostas, iniciando pela Diretriz 1 - Apoiar e incentivar as atividades artístico-culturais, como geradoras de emprego e renda. (- Pausa.) São 217 votos.

Passemos à Diretriz 2 - Instituir e aprimorar os incentivos fiscais de financiamento à cultura em âmbito nacional, estadual e municipal. (- Pausa.) São 223 votos.

Diretriz 3 - Apoiar e estimular a criação e implementação de fundos de apoio à cultura em âmbito municipal, estadual e federal; diversificar as alternativas de financiamento e instituir mecanismos de fiscalização sobre a aplicação de recursos públicos na área da cultura. Em votação. (- Pausa.) São 272 votos.

Se tivermos tanto dinheiro quanto votos, a cultura melhorará rapidamente. É por aí que começa.

Diretriz 4 - Instituir uma política tributária diferenciada para empreendedores culturais e atividades artístico-culturais, a partir da redução de impostos e isenções gerais e estabelecendo vinculações ou reservas orçamentárias e tributárias. Em votação. (- Pausa.) São 276 votos.

Diretriz 5 - Formalizar parcerias com entidades privadas e outras instituições com vistas a financiar e apoiar a realização de projetos culturais. Em votação. (- Pausa.) São 60 votos.

Passaremos ao Grupo 4. A Proposta 6 foi incorporada e vitoriosa no Grupo 1.

Resultado do Grupo 3. Propostas vencedoras em número de votos: Diretriz 4, 276 votos; Diretriz 3, 272 votos; Diretriz 2, 223 votos. São as três propostas vitoriosas.

Passaremos ao Grupo 4, cujo eixo temático é "Patrimônio Cultural".

Diretriz 1 - Promover a descentralização da gestão do patrimônio cultural, a institucionalização administrativa no âmbito municipal, o compartilhamento e a articulação entre as instituições públicas e destas com agentes culturais e demais setores da sociedade civil. Em votação. (- Pausa.) São 227 votos.

Diretriz 2 - Promover a preservação do patrimônio cultural de forma integrada com as políticas de planejamento urbano territorial. Em votação. (- Pausa.) São 204 votos.

Diretriz 3 - Garantir o financiamento das políticas de patrimônio nas três esferas de governo. Em votação. (- Pausa.) São 282 votos.

Diretriz 4 - Criar mecanismos efetivos para a identificação, a documentação e a preservação do patrimônio cultural de natureza material e imaterial; e garantir o exercício dos direitos civis e culturais dos diversos segmentos da população. Em votação. (- Pausa.) São 308 votos.

Diretriz 5 - Criar condições de aparelhamento técnico de capacitação de pessoal para execução das políticas de patrimônio. Em votação. (- Pausa.)

Uma participante - Essa votação se refere à incorporação da Diretriz 4 do Grupo 5?

O Sr. Presidente - Não. Não houve essa incorporação. Naquele momento, retirou-se a proposta de incorporação. Houve a contagem? Há alguma dúvida? (- Pausa.) Ainda não. Então, votaremos novamente a Diretriz 5 do Grupo 4. Lembro que, neste caso, não houve incorporação. Chegou a ser aventada a hipótese de incorporá-la a uma diretriz do Grupo 5, mas isso acabou não ocorrendo. Portanto, em votação, a Diretriz 5 do Grupo 4 - Criar condições de aparelhamento técnico de capacitação de pessoal para execução das políticas de patrimônio. (- Pausa.) 68 votos.

Diretriz 6 do Grupo 4 - Convergência digital e democratização. Desculpem-me há uma outra redação.

Uma participante - Posso ler? Diretriz 6 - Promover a difusão de informações e a implementação de ações em educação patrimonial.

O Sr. Presidente - O.k. Em votação, a Diretriz 6. (- Pausa.) A Diretriz 6 recebeu 137 votos.

Vamos preparar-nos para tratar do Grupo 5, cujo eixo temático é "Comunicação é Cultura".

Resultado do Grupo 4: a Diretriz 4 obteve a maior votação, 308 votos; em segundo lugar, a Diretriz 3 com 282; em terceiro lugar, a Diretriz 1 com 227 votos; e em quarto lugar, a Diretriz 2 com 204. Todas receberam votação expressiva. Então, em primeiro lugar a Diretriz 4; em segundo, a 3; e em terceiro, a 1.

São essas as três prioridades do grupo que tratou do patrimônio histórico. Agora vamos ao Comunicação É Cultura. Diretriz 1: "Assegurar a gestão compartilhada entre o governo e a sociedade civil da outorga e do funcionamento de canais de radiodifusão.". Em votação.

O Sr. Gilson Raslam - Questão de ordem, Sr. Presidente. Houve incorporação da 6 e não foi relatado.

O Sr. Presidente - Perdoem-me, houve a incorporação. Temos de fazer nova votação já que houve omissão de informação. Infelizmente, a secretaria não me havia passado isso. A Diretriz 1 do Grupo Comunicação É Cultura ficou da seguinte forma: "Assegurar a gestão compartilhada entre o governo e a sociedade civil da outorga e do funcionamento de canais de radiodifusão e dos novos meios originados no processo de convergência digital.". Ou seja, o item 6, que tratou de convergência digital, internet, incorporou-se ao item 1. Em votação, a Diretriz 1. (- Pausa.) São 323 votos.

Diretriz 2 - Promover e difundir atividades, espetáculos e eventos culturais regionais, locais e de pequeno porte. Em votação. (- Pausa.) A diretriz obteve 248 votos.

Diretriz 3 - Fomentar a criação de redes de cultura e comunicação comunitária. Em votação. (- Pausa.) A diretriz obteve 329 votos.

Diretriz 4 - Implantar um sistema permanente e descentralizado de cursos de formação e capacitação no setor. Em votação. (- Pausa.) A diretriz obteve 22 votos. Essa diretriz já foi priorizada no Grupo 1. Estamos apenas cumprindo tabela; fazendo o exercício da democracia.

Diretriz nº 5 - Fomentar a produção e o acesso ao conteúdo audiovisual. Em votação. (- Pausa.) A diretriz obteve 102 votos.

Já houve a fusão da Diretriz 6. Portanto, concluímos o trabalho. No Grupo 5, ficou, em primeiro lugar, a Diretriz 3, com 329 votos. Em

segundo, a Diretriz 1, com 323 votos; e, em terceiro, a Diretriz 2, com 248 votos. Foi um belo exercício democrático essa votação. Todos estão de parabéns.

Acreditamos que, com a redação final, teremos um documento bem formatado. Agora, ainda temos pela frente um desafio: além da formatação, a eleição de delegados. Temos uma proposição da Mesa, pois não há como fazer tudo isso de forma ininterrupta. Além disso, temos de estar com este Plenário à disposição, pelo menos para a abertura formal da reunião ordinária das 14 horas, o que não impedirá em absolutamente nada a continuação da nossa Conferência. Então, estabelecemos o seguinte: não há como eleger delegados sem que as regiões e os grupos conversem entre si. Há, aliás, uma proposição de definição de locais para se fazer isso. De modo que faremos uma interrupção para que isso ocorra, o que, naturalmente, também dará oportunidade às pessoas de fazerem um rápido lanche, a critério de cada um que tiver condição de se manter com o "combustível" que possui.

Temos sugestões dos locais para que vocês se organizem, escolham os delegados e os tragam para concluirmos a plenária, com reunião a se iniciar, neste local, às 14h30min. São praticamente 13 horas, e teremos, aliás...

A Sra. Érica - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Questão de ordem.

A Sra. Érica - Érica, de Juiz de Fora. Solicito a leitura de uma moção de repúdio, uma vez que agora nos encaminhamos para um intervalo e, depois, para a eleição dos delegados. Todas as delegações estão organizadas para seguir para suas cidades. Então, solicito a leitura dessa moção de repúdio agora. É rápido, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Érica, quero dizer-lhe o seguinte: não temos apenas uma moção para votar, mas várias. Portanto, temos uma seqüência prevista na programação. Definiremos os delegados e faremos a formatação do documento. Uma vez definidos os delegados, retomaremos os trabalhos e votaremos todas as moções. Posso assegurar-lhe que a coordenação dos trabalhos não fugirá à responsabilidade de ler e colocá-las em votação. Naturalmente, isso terá de ser feito no momento oportuno, sob pena de não termos como fazer o intervalo. Peço a sua compreensão.

O Sr. Samuel - Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. Presidente - Questão de ordem.

O Sr. Samuel - Samuel, de Congonhas. Há aqui várias pessoas do interior que já tinham agendado o encerramento da reunião às 13h30min. Quer dizer, voltando às 14h30min, muitas pessoas terão ido embora para o interior. Então, seria bom se fizessemos um intervalo menor, terminando isso mais rapidamente.

A Sra. Érica - Proponho que a reunião continue. Almoçemos depois.

O Sr. Presidente - Na verdade, não é intervalo. A proposição é que tenhamos, pelo menos, um mínimo de tempo para definir delegados. Teremos sérios problemas se voltarmos para cá sem definirmos delegados.

Um participante - Trinta minutos resolvem.

O Sr. Presidente - Há objeção para 30 minutos? Todos estão de acordo?

O Sr. Márcio - Márcio, de Pedro Leopoldo. Gostaria de me informar sobre os encaminhamentos. Eles serão repassados?

O Sr. Presidente - Sim. Se iniciarmos os debates e os encaminhamentos neste momento, corremos o risco de nem definir a eleição dos delegados. Sabemos a polêmica que é debater, um por um, os encaminhamentos. Portanto, deixo claro o seguinte: a Assembléia e a organização estão à disposição. Aliás, já foi negociado com a Casa que a reunião da tarde será aberta e interrompida para darmos continuação aos trabalhos da conferência. Respeitando a plenária, adotamos uma estratégia de priorizar o imprescindível. Então, já definimos as diretrizes e não podemos chegar a Brasília sem as diretrizes do povo mineiro.

Precisamos dos delegados. É a segunda prioridade, porque são as pessoas que irão até lá. Definidos os delegados, se se decidir que devemos continuar debatendo o modo de encaminhamento ou as ações a serem propostas para as diretrizes, a plenária poderá fazê-lo. Caso contrário, por exemplo, poderá estabelecer que os delegados se reúnam com a comissão organizadora e estabeleçam a redação final das ações referentes a cada diretriz priorizada. Isso, naturalmente, será objeto de votação. Mas a prioridade, neste momento, é a eleição dos delegados. Não há como fazer a eleição dos delegados neste Plenário. Portanto, teremos de suspender a reunião por, no mínimo, 30 minutos, ou por 1 hora, para que possamos...

Um participante - Coloque isso em votação por crachá, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Vamos colocar em votação o tempo de intervalo que faremos. Por gentileza, posicionem-se, porque faremos a votação para definir democraticamente cada etapa desta conferência. Há a proposta de 30 minutos e há a proposta de 1 hora de intervalo, para que possamos eleger os delegados, almoçar e retornar ao Plenário.

Uma participante - Questão de ordem, Sr. Presidente. Pela programação, o encerramento se daria às 13h30min. O pessoal do interior já programou a sua volta. Então, quanto mais rápido o fizermos, melhor será.

O Sr. Presidente - Sim, mas ainda que fizessemos o intervalo de 30 minutos, não conseguiríamos terminar os trabalhos às 13h30min. De qualquer forma, faremos a votação, que é o único caminho democrático para tomarmos essa decisão.

Um participante - Não dá para encaminhar para os grupos a votação das regionais e, depois do intervalo,...

O Sr. Presidente - Não tem como fazer a votação neste Plenário. As regionais têm de trazer...

Um participante - Questão de ordem, Sr. Presidente. Também sou do interior e respeito o horário. Mas temos um trabalho a fazer. Temos de

lembrar que, se vamos ficar, não podemos passar fome. Em meia hora, não conseguiremos almoçar e votar o nome dos delegados. Se tivéssemos feito um lanche, poderíamos agüentar.

O Sr. Presidente - Vamos colocar em votação. Peço a vocês um pouco de paciência, para que haja condições de contar os votos. De preferência, a maioria que puder assentar-se que o faça para não termos dificuldade de contar os votos. Não queremos que haja qualquer interpretação equivocada quanto à condução democrática dos trabalhos.

A primeira proposta é de meia hora de intervalo; a segunda proposta é para que o intervalo seja de 1 hora, a contar das 13 horas, lembrando que já são 13h03min. Em votação, a primeira proposta. Quem é a favor levante o cartão. (- Pausa.) Aguardem para contarmos os votos, por favor. Podem abaixar os cartões. Quem é a favor da segunda proposta, por favor, levante o cartão. (- Pausa.) Ganhou meia hora de intervalo, com 167 votos. O retorno será às 13h35min. No máximo, às 13h40min reiniciaremos os trabalhos.

Uma participante - Sr. Presidente, serão passados os locais?

O Sr. Presidente - Obrigado. Vamos ao resultado para definirmos os locais. De qualquer forma, terei de fazer essa leitura para vocês saberem onde os grupos se organizarão. Se já tiverem escolhido um local, melhor; caso contrário, aqui está a sugestão: Alto Paranaíba, na galeria da área da segurança, no térreo, à direita da Mesa; Região Central, no Hall das Bandeiras, onde aconteceu o Grupo 1; Centro-Oeste, na galeria superior, à esquerda da Mesa; Rio Doce, no Hall das Bandeiras, onde aconteceu o Grupo 2. Cada lugar tem um apoio. No Rio Doce, o apoio será a Júnia. Jequitinhonha e Mucuri, na galeria superior, no último nível do Plenário, coordenadora Solange; região da Zona da Mata, Hall das Bandeiras, apoio Míriam; Noroeste, "hall" da Capela - saindo do Plenário, do lado direito -, apoio Antônio Carlos; região Norte, galeria da imprensa, no térreo, à esquerda da Mesa, apoio João Gajo; Região Metropolitana de Belo Horizonte, no Teatro da Assembléia, no térreo, apoio Carla e Hugo; região Sul, Hall das Bandeiras, apoio Mônica; região do Triângulo, galeria superior, apoio Sônia; poder público, no interior do Plenário, apoio Sylvana.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta reunião, a Presidência a encerra, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 30/11/2005

Presidência dos Deputados Rêmoló Aloise e Domingos Sávio

Sumário: Composição da Mesa - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Apreciação de moções e de novas propostas - Apresentação dos delegados eleitos - Palavras do Deputado Weliton Prado - Palavras da Sra. Sylvana de Castro Pessoa Santana - Palavras do Deputado Domingos Sávio - Entrega do documento final.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Domingos Sávio) - A Presidência convida a tomar assento à mesa as Exmas. Sras. Sylvana de Castro Pessoa Santana, Superintendente de Ação Cultural, representando a Secretária de Estado de Cultura, Eleonora Santa Rosa; Edilane Maria de Almeida Carneiro, ex-Diretora do Arquivo Público Mineiro, Diretora de Planejamento da Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte e Coordenadora do Grupo de Trabalho nº 1; o Exmo. Sr. César Piva, Presidente do Instituto Cidade de Cataguases, Gestor Cultural da Fábrica do Futuro Incubadora Cultural do Audiovisual e Coordenador do Grupo de Trabalho nº 2; as Exmas. Sras. Mônica Starling, Mestre em Ciências Políticas e Pesquisadora do Centro de Estudos Históricos e Culturais da Fundação João Pinheiro e Coordenadora do Grupo de Trabalho nº 3; Elizabeth Salles de Carvalho, Diretora de Conservação e Restauração do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais e Coordenadora do Grupo de Trabalho nº 4; e os Exmos. Srs. Israel do Vale, Editor do Laboratório Multimídia do Programa Rumos Jornalismo Cultural, do Instituto Itaú Cultural, Diretor de Programação e Produção da Rede Minas e Coordenador do Grupo de Trabalho nº 5.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se esta parte da reunião à realização da I Conferência Estadual de Cultura - Estado e Sociedade Construindo as Políticas Públicas de Cultura.

Apreciação de Moções e de Novas Propostas

O Sr. Presidente - Iniciarei pela leitura e justificativa em relação a algumas moções, depois veremos como encaminhar as demais ações propostas. Há duas moções prejudicadas, pois dizem respeito ao número de delegados, cujo máximo está estabelecido no regimento da Conferência Nacional. Não adianta chegarmos a Brasília com um número maior do que o permitido, pois criaremos constrangimento para nós mesmos. O critério de escolha dos delegados foi votado na abertura dos trabalhos desta Conferência praticamente por unanimidade pela equipe que a organizou, integrada por representantes da sociedade, do Executivo, e pela Gerência de Projetos Institucionais da Assembléia. Não há participação de Deputados, pois estamos mais presentes nas deliberações políticas, na criação da comissão permanente, em sua rotina e no acerto, junto à Presidência da Casa, para que nossa estrutura fique à serviço da cultura.

Assim, podemos contribuir em parceria com o Poder Executivo, que teve papel preponderante nesse processo, levando-se em conta que nem todos os Estados da Federação estão engajados nesse processo. Em Minas Gerais, houve o compromisso da Secretaria de Estado de Cultura. Lembro-me do dia em que o Ministro Gil veio a Minas assinar o termo de cooperação. Trata-se, portanto, de um processo de esforço coletivo. Erros e acertos são compartilhados.

Há duas emendas prejudicadas: uma propõe ampliação para a região do Jequitinhonha. Infelizmente, não há como votar ampliação. A outra propõe a reavaliação de delegados da Zona da Mata e, pela mesma razão, está prejudicada. Há uma moção, redigida por nós e com assinatura de número expressivo dos membros, que procura materializar um aspecto que percebemos durante boa parte do debate dos grupos de trabalho. Ela trata da formação dos agentes culturais. A Escola do Legislativo é um instrumento de participação e de estímulo à cidadania, que tem servido ao povo mineiro em parceria com o Legislativo Estadual. Propusemos moção ao Exmo. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, solicitando o estabelecimento de um calendário para realização de cursos, encontros e seminários para capacitação de agentes, produtores e gestores culturais na Escola do Legislativo, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura, visando à preparação do segmento para as diversas atividades concernentes ao setor cultural, em especial a elaboração de projetos para participação qualificada nos conselhos e outras entidades de cultura e a difusão do conhecimento e da compreensão da legislação do setor. Na Comissão de Cultura, vamos procurar, com os demais Deputados, dar força política a essa moção. Em votação, a moção. Os delegados que a aprovam levantem seus cartões. (- Pausa.) Farei a votação inversa. Aqueles que a rejeitam levantem seus cartões. (- Pausa.) Aprovada por ampla maioria.

A próxima moção chegou ao nosso conhecimento no início dos trabalhos, e solicita à Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e à Assembléia Legislativa que garantam a participação maior do Estado de Minas Gerais na conferência nacional, disponibilizando ônibus, alimentação e estadia para uma caravana composta pelas pessoas que não foram eleitas delegadas, mas que desejam dar sua contribuição. Em votação, a moção. Aqueles que forem favoráveis, levantem seus cartões. (- Pausa.) Farei a votação inversa. Aqueles que forem contrários, levantem seus cartões. (- Pausa.) Aprovada. O pedido será encaminhado à Secretaria de Estado e à Assembléia.

A próxima moção solicita o resgate dos calangueiros de Minas Gerais.

Com a palavra, o Sr. João Vicente Gomes, por 2 minutos, para esclarecer o conteúdo da moção.

O Sr. João Vicente Gomes - Vocês sabem - acho que todos aqui participam da cultura de Minas Gerais - que o calango está morrendo. Sou da cidade de Piranga e estou aqui como Delegado Governamental de Conselheiro Lafaiete. Nasci em Piranga, fui criado lá e convivi durante a minha infância com a vasta cultura que representa o calango em Minas Gerais. Estamos percebendo a sua morte. Aliás, peço a esta Casa que realize uma discussão ampla na Comissão de Cultura, para que o calango não morra. É essa a intenção da nossa proposta.

O Sr. Presidente - Como houve manifestação favorável, alguém quer se pronunciar contrariamente? (- Pausa.) Não havendo quem queira se manifestar, em votação, a moção de apoio ao resgate dos calangueiros de Minas Gerais. (- Pausa.) Obrigado. Os que são contrários à moção queiram se manifestar. (- Pausa.) Fica apoiada a moção. Pediria ao João Vicente que, depois, fornecesse subsídios à coordenação para a elaboração, de maneira mais consistente, da justificativa, que será encaminhada à Secretaria de Cultura.

Na verdade, a moção tem de ser assinada. Algumas estão sem assinatura, e, infelizmente, não há como votá-las. É questão regimental.

Há duas moções. Gostaria de atenção de todos, porque deliberaremos sobre uma matéria que julgo extremamente relevante. Não tenho dúvida de que temos de fazer um esforço muito claro para aprimorar todos os mecanismos de participação popular. Apenas me preocupa a questão da redação. Não tenho como alterá-la. Uma moção que chega até mim, assinada por dezenas de pessoas, tem uma redação que não pode ser mudada. É aprovar ou rejeitar, ainda que, depois, possamos avaliar a necessidade de se fazer outra e assinar. De fato, estou preocupado, principalmente com a maneira como está o desfecho dessa moção. Faço questão de lê-la. Já a assinei. Quando estamos em um evento, às vezes assinamos um documento após fazermos uma leitura rápida. Mas gostaria de ler essa moção pausadamente, para a reflexão de todos. É importante avaliarmos como conduziremos a questão, até porque é a hora de avaliarmos. Não se faz balanço de uma coisa antes de ela ser concluída. Aliás, ainda não a concluímos, pois temos de fazer um grande esforço para deliberar sobre a forma de ação proposta nas prioridades que foram votadas.

(- Lê:) "Moção de repúdio à organização da I Conferência Estadual de Cultura. Acreditamos que em um evento como este, em que se propõe repensar a cultura em todas as suas dimensões e, portanto, repensar valores, torna-se fundamental o cuidado com todas as etapas: 1ª - Não basta receber os participantes com credenciamento, é preciso acolher; 2ª - O local escolhido não agrega a plenária, dificulta, escalona e exclui; 3ª - O ambiente para os trabalhos dos grupos foi fator decisivo para desmotivar os participantes, sendo impossível ouvir os delegados exporem seus destaques acerca das diretrizes, devido à grande confusão gerada pela proximidade entre os locais de discussão; 4ª - Ouvir, dialogar, respeitar são etapas importantes em um processo que pretende promover mudanças culturais, etapas que ficaram comprometidas durante o evento; 5ª - Ao aderir ao SNC, o cumprimento das etapas definidas pelo MinC deve ser considerado, conquanto não seja este o objetivo principal. A adesão pressupõe respeitar a dinâmica da participação da sociedade civil proposta. Esta Conferência nos parece ser um cumprimento de tabela, com pouca disposição para abrir espaço que repense a política estadual de cultura."

Quero ponderar que não vejo como votar uma, duas ou três frases. Votamos a moção como um todo. Por isso, fiz a leitura da moção pausadamente, para que todos reflitam se querem aprová-la da maneira como foi lida. Alguém quer fazer a sua defesa? (- Pausa.)

A Sra. Rosirene Couto - Gostaria de fazer uma ponderação, já que o senhor manifestou essa possibilidade.

A Sra. Rosirene Couto - Meu nome é Rosirene Couto. Sou da cidade de Nova Resende. Fiz uma pequena leitura e escrevi alguma coisa. Externo a minha alegria de estar aqui. Ainda que de forma anônima, mas democrática, quero contribuir, fazer minha parte, como cidadã mineira e brasileira.

Nos três últimos dias, observei e aprendi com todos um pouco. Aprendi principalmente que devemos reconhecer as oportunidades e aberturas que nos são dadas. O pouco ou o muito que obtivermos como fruto dos trabalhos que realizamos nesses dias já representará um grande passo, uma contribuição produtiva para o futuro do País. Agradeço à Superintendência de Ação Cultural, à Assembléia Legislativa, aos coordenadores, aos auxiliares, enfim, a todos os que possibilitaram a realização deste evento cultural que, apesar de apresentar controvérsias, pois nem tudo é perfeito, nos permitiu exercitar a cidadania. Obrigada.

O Sr. Presidente - Pelo que entendi, ela se manifestou contra a moção. Agora a manifestação será a favor da moção?

A Sra. Érica - Exatamente. Sou de Juiz de Fora. Sr. Presidente, parabeno-o em razão de ter falado da nossa intenção com essa moção. Que este seja o momento de se repensar, avaliar. Que este seja o início de um processo, e não a finalização, o resultado. É bom termos a possibilidade de repensar tudo o que foi feito aqui para dar continuidade a esse processo, independentemente da Conferência nacional e das etapas pelas quais passaremos.

Pensamos na questão e tivemos a idéia de fazer essa moção. Poucas vezes ouvi os discursos da Secretária Eleonora, que gosta de ligar o termo "cultura" ao verbo "cultivar". Infelizmente, me senti triste nesses dias, especialmente ontem, pois percebi que este evento não foi cultivado, cuidado. Foi triste ver que o discurso está distante da prática. Ademais, ao passar a moção, percebi que esse sentimento constitui quase uma unanimidade. Como pessoas envolvidas nesse processo, militantes da área cultural, que, historicamente, tem dificuldades, não só no que se refere a financiamentos, mas também no que concerne ao diálogo, sentimo-nos desrespeitados.

Nos dias em que estivemos aqui, o diálogo não nos foi facilitado. Por isso tivemos a idéia da moção. Todavia, esperamos que não seja simplesmente uma crítica, mas um processo para estabelecer o repensar. Que este encontro, infelizmente tão dificultado em virtude das condições de realização do evento, sirva de base para cultivarmos as nossas relações, os nossos encontros. Obrigada.

O Sr. Presidente - Feitas democraticamente a defesa da aprovação da moção, bem como a ponderação, o contraponto, a antítese, passaremos à votação.

Antes, porém, por razão ética, daremos oportunidade à representante da Secretaria de Cultura para fazer algumas ponderações, já que se encontra presente. Como observamos, a moção de repúdio se dirige à organização, que compreende a Secretaria de Estado, a Gerência Institucional da Assembléia Legislativa e a sociedade civil, por meio de seus organizadores. Não existe uma pessoa chamada organização a quem se possa entregar este documento. Informo-lhes, de forma bem clara, que a organização é da Secretaria de Estado, da Gerência de Projetos Institucionais da Assembléia e da sociedade civil. Solicitamos que, de forma bem objetiva, a Sra. Sylvana faça comentário a respeito desse assunto, para o que disporá de dois minutos.

A Sra. Sylvana de Castro Pessoa Santana - Serei bem objetiva, verdadeira e transparente quanto ao que pretendo dizer. A objeção principal que faço é em relação ao verbo cuidar. Esta Conferência foi cuidada desde o primeiro momento por todos que nela se envolveram. Houve muito cuidado, muitos dias e horas de trabalho, muita dedicação de várias pessoas. Muitos aspectos poderiam ser melhorados, mas nós, da comissão organizadora, da Assembléia, da Secretaria, da sociedade civil, estivemos presentes, dia-a-dia, durante todo o trabalho. Mesmo vocês participaram, por meio de telefonemas, fax, internet, ao manterem contato conosco. Não estamos nos encontrando apenas neste momento; já mantínhamos contato por vários outros meios, por várias vezes. Estamos conscientes de que, dentro das nossas possibilidades, ou seja, dentro das condições de trabalho que temos, do tempo disponível, dos recursos financeiros e humanos existentes, tentamos fazer o melhor.

Minha objeção é em relação aos verbos cuidar e cultivar, com os quais não concordo. Não os aceito porque parece que tratamos de um assunto apenas de forma burocrática, como posto na moção, como uma tabela, e não como um projeto, como um programa de ação, com o comprometimento de uma gestão que está preocupada em se relacionar, em desenvolver propostas e em discutir com os vários Municípios do interior, por toda Minas Gerais.

Vocês já tiveram oportunidade, em outras situações, em vários outros projetos e ações, de contatar a equipe da Secretaria de Estado de Cultura. Falo aqui em nome dessa equipe e da equipe da Assembléia, cuja parceria foi muito importante. Todos nós, da área da cultura, priorizamos, dentro de uma das diretrizes, a importância dos recursos, da estrutura e da institucionalização da cultura, porque conhecemos as dificuldades da administração pública nessa área. Não conseguiríamos realizar nossa Conferência sem essa parceria com a Assembléia Legislativa, não apenas em virtude do seu espaço físico e dos equipamentos de que dispõe, mas também pelo grupo de trabalho competente e experiente em realizar conferências. Pudemos contar com o apoio da Assembléia desde o primeiro momento. Essa parceria, tenho plena consciência disso, viabilizou nosso trabalho. Ocorreram falhas, houve dificuldades e alguns desencontros, mas conseguimos fazer o trabalho, e estou muito satisfeita com o resultado desse documento que será encaminhado a Brasília, porque acredito que será muito mais rico que aquele conjunto de propostas já encaminhadas. Tivemos o trabalho de cuidar, de amadurecer as proposições. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Agradeço as palavras da Sra. Sylvana. Em votação. Os que forem favoráveis à aprovação da moção conforme o texto que acabei de ler, na íntegra, que se manifestem levantando o crachá.

A Sra. Helaine Aparecida Lima Barcelos - Sr. Presidente, só queria fazer uma ressalva. Meu nome é Helaine e sou do Município de Dom Silvério, uma pequena cidade do interior. Também assinei a moção. Quero dizer ainda que o nobre Deputado Domingos Sávio, que esteve presente conosco todos esses dias, soube conduzir muito bem a Mesa, com muita gentileza. Sua presença foi muito importante.

O Sr. Presidente - Muito obrigado. Suas palavras não eram necessárias, pois só estou cumprindo meu dever, mas agradeço. Vamos colocar em votação. Aqueles que forem favoráveis à aprovação da moção, na íntegra, cujo texto acabei de ler, levantem seus crachás e aguardem pela contagem, por favor. Muito obrigado.

Vamos proceder à votação. Aqueles que são contrários à aprovação da moção nos termos da leitura feita, levantem os crachás. (- Pausa.) Muito obrigado. Vamos fazer o encaminhamento. O exercício democrático é penoso. O resultado da votação gera insegurança, porque não tem uma definição clara. O resultado indica que houve 72 votos contra e 71 a favor. É apropriado repetirmos a votação.

Entendemos que o exercício da democracia é que fará com que todos nós possamos crescer nesse processo. Aliás, sinto que o próprio objetivo da moção é fazer com que possamos aperfeiçoar o método. Se é assim, estamos diante de uma situação extremamente relevante - sem debate, sem manifestação a favor ou contra. O tema já é de absoluto conhecimento de todos. A Presidência colocará novamente em votação a moção. Em votação. Os que forem a favor de aprovar essa moção, levantem o crachá e aguardem. (- Pausa.) Os que forem contrários à aprovação dessa moção, levantem o crachá. (- Pausa.) Foram 108 votos a favor e 102 votos contra. Está aprovada a moção. O próprio exercício democrático revela o cumprimento da missão a que essa moção nos remete.

Temos de nos organizar para esta etapa, que é muito rica. Iniciaremos pelo Grupo 1. Há uma proposição de encaminhamento com relação às três propostas vitoriosas: do Grupo 2, a de nº 2, com 240 votos; a de nº 1, com 218 votos; e a de nº 4, com 134 votos. A nº 2 foi a mais votada. Essas três propostas, analisaremos uma por uma, até porque são assuntos distintos, para verificar se há destaque. A Diretriz nº 2, do Grupo 1, diz: "Investir e criar programas de formação e capacitação de gestores e trabalhadores da área da cultura". Provavelmente teremos de aperfeiçoá-la.

A Sra. Maria Célia - Sou de Patos de Minas. Proponho que encaminheemos imediatamente a questão dos delegados, pois, daqui a pouco, o Plenário estará vazio. Sugiro que as propostas que não tiverem nenhum destaque sejam votadas em bloco, pois a redação foi exaustivamente examinada nos grupos. Não adianta ficarmos furando o olho, pois haverá outra guerra de foice em Brasília, quando forem discutidos detalhes, palavras, português, etc. Sejamos sensatos e votemos em bloco aquilo que não tiver nenhum destaque, nenhuma alteração. O mais difícil foi votar as diretrizes. Devemos ter bom-senso e brigar menos. O que tiver destaque já foi encaminhado à Mesa, com as assinaturas. Obrigada.

O Sr. Presidente - Encaminharemos a proposta dela. Temos aqui várias sugestões que foram anotadas e encaminhadas pelos grupos de trabalho. Sem prejuízo do que foi redigido e aprovado, gostaríamos de verificar com a plenária a seguinte proposta: que a comissão organizadora deste evento, junto aos representantes dos grupos de trabalho, ou seja, os cinco coordenadores, analise todos os documentos, respeitadas as diretrizes votadas aqui - tudo o que foi votado não será alterado. As três propostas destacadas como prioridades, a questão das ações propostas, poderão ser melhoradas, acrescentadas com as sugestões que chegaram. Os delegados e as delegadas podem ser contatados por "e-mail". Há um detalhe: a Sylvana nos alerta que há deliberação do Ministério da Cultura, para que até sexta-feira... Portanto só temos amanhã para condensar as idéias, elaborar a redação final e encaminhá-las a Brasília. Sendo assim, quero saber se esta plenária aprova que o documento final já votado, com as diretrizes e os destaques, tendo suas ações propostas ou seu encaminhamento revisado, sem prejuízo ao que foi aprovado, revisado e melhorado pela comissão organizadora, com acompanhamento dos coordenadores. Colocaremos essa proposta em votação. Os delegados que a aprovam manifestem-se por meio dos crachás. (- Pausa.) Obrigada. Apenas por questão de disciplina, solicitamos que os que forem contrários à proposta se manifestem. (- Pausa.) Vejo que há apenas uma ou duas manifestações contrárias. Fica, portanto, aprovada a proposta.

O Sr. Nacif - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Pois não.

O Sr. Nacif - As horas estão avançadas, mas gostaria de dizer que abordei uma questão muito importante. Fui eleito como delegado pelo poder governamental e brigarei pelo Ecad, em Brasília. Estou falando nisso desde ontem, porque nós, o poder governamental, junto ao civil, sofreremos muito na hora de realizar eventos em Valadares - e são eventos com entrada gratuita, que não geram renda para o organizador. Gostaria que as propostas, não somente as minhas, mas as dos colegas que apresentaram moções, fossem, pelo menos, lidas. Tudo bem que não haverá tempo hábil para que sejam votadas, mas isso é importante para que o público tome conhecimento de todos os encaminhamentos incluídos na votação e adaptados nas diretrizes aprovadas. Era isso o que gostaria de pedir. Posteriormente, os grupos poderão votar os encaminhamentos dessas diretrizes.

O Sr. Presidente - Vamos esclarecer o seguinte: "a sua proposta é de uma nova diretriz ou é uma ação na diretriz?".

O Sr. Nacif - É uma ação, a 1.5, pertencente à Diretriz nº 1.

O Sr. Presidente - Vamos encaminhá-la, porque, nesse caso, como se trata de uma ação, e a diretriz está vitoriosa, ela será examinada pela comissão. Como você está interessado e manifestou isso de forma explícita, fará contato com o grupo de trabalho para se assegurar de que será atendido.

O Sr. Nacif - Obrigado.

Apresentação dos Delegados Eleitos

O Sr. Presidente - Farei a leitura dos nomes dos delegados, apesar de saber que corremos o risco de haver dispersão. Portanto solicito a todos os delegados eleitos que procurem posteriormente a assessoria da Casa e forneçam alguns dados, como o setor que representa, ou seja, a sociedade ou a área governamental, o nome completo, RG, CPF, endereço completo, telefone, "fax" e "e-mail". Isso é fundamental para vocês receberem adequado apoio e não correremos o risco de cometer erros, como já ocorreu. De maneira muito democrática, esses erros já foram avaliados e criticados para maior aperfeiçoamento. Queremos acertar ao máximo. Solicito aos eleitos para a delegação que irá a Brasília que procurem trazer os seus dados para receberem as orientações e o apoio da Secretaria de Estado e da Assembléia.

Anunciaremos as representações eleitas. (- Pausa.) Por favor utilizem os microfones. Com a palavra, o Sr. Romeu Sabará.

O Sr. Romeu Sabará - Gostaria de dizer a esta plenária que sou delegado eleito credenciado. Tenho 64 anos, e minha trajetória na área cultural pelo Estado é grande. Aliás, muitos a conhecem. Particpei de vários encontros e, com muitos colegas, vim a esta conferência para contribuir. Houve um grupo que, de repente, decidi abandonar sistematicamente a votação do processo, o assunto regional da região metropolitana. Desde o início, as votações vieram com sistema de chapa. Muitas vezes, pensávamos: "Por que chapas? Elas são partidos políticos?". As chapas estavam articuladas. Consegui sobreviver na primeira votação, porque entrei na corrupção dessa chapa, que, aliás, chegou aqui. Quando fui...

- Manifestação nas galerias.

O Sr. Romeu Sabará - Podem vaiar. Isso já ocorreu comigo. Falo não somente em meu nome, mas também no de muitas pessoas. Como eu, muitos foram desrespeitados. Quando lá chegamos, fomos massacrados por uma chapa organizadinha e articulada do sistema. É importante dizer isso. Estamos nos retirando...

- Manifestação nas galerias.

O Sr. Presidente - Peço-lhe que conclua, por gentileza!

O Sr. Romeu Sabará - Gente, por favor! O processo não pode ser assim. Isso não pode ser feito dessa maneira. Tenho a minha produção e uma vida dedicada à cultura. Não sou moleque.

O Sr. Presidente - Peço-lhe que conclua, por gentileza!

O Sr. Romeu Sabará - É preciso que me escutem. Deixo aqui o meu protesto em razão dessa questão.

O Sr. Presidente - Esta Casa é do povo, é um espaço democrático. A cada um que se manifestar, solicito a compreensão de utilizar o tempo por poucos minutos para lermos o nome dos delegados eleitos. Já disputei muitas eleições. Nunca vi eleição em que todos saem absolutamente felizes e satisfeitos com os resultados. Isso é natural, pois faz parte da democracia; porém, é justo e legítimo que as pessoas manifestem o seu entendimento para aperfeiçoarmos o processo. Com a palavra, o Sr. Guilardo Veloso. Peço-lhe que seja objetivo.

O Sr. Guilardo Veloso - Não discutirei a questão da chapa, porque o Sr. Romeu Sabará já falou sobre ela. Uma comissão organizadora desta conferência estadual, composta pela Assembléia Legislativa e Secretaria Estadual de Cultura, estabeleceu um regimento interno que deveria ter sido cumprido pelo nosso grupo. Primeiramente, cortaram o direito de apresentação dos candidatos. Havia 22 candidatos na plenária, e os 22 candidatos não puderam se apresentar. A palavra foi cortada. Concedeu-se apenas 1 minuto. Registro que os que conduziram os trabalhos do nosso grupo descumpriram literalmente o regimento interno desta plenária. Digo isso em nome de várias pessoas que se retiraram dela. Portanto estamos nos retirando em razão do descumprimento e da desorganização desta conferência estadual.

Sr. Presidente - Antes de conceder a palavra a outro delegado ou delegada, faço uma ponderação.

Lembro, mais uma vez, que os Deputados, até pelas atribuições que têm, não participam dessa fase operacional da organização, o que não nos exime da responsabilidade de nos empenharmos por que o evento seja o mais democrático e eficaz possível.

A Assembléia Legislativa tem funcionários de carreira que compõem um departamento de atividades institucionais para fazer a interação com a comunidade. É um dos instrumentos mais ricos que existem nesta Assembléia. Fazemos, além desta Conferência da Cultura, que, não tenho dúvida, terá saldos extremamente positivos, outros encontros. Fizemos, recentemente, um debate sobre o lixo e cidadania, sobre questões ambientais, sobre segurança e tantos outros. Tudo isso para que a sociedade venha para cá e nos ajude a errar menos. No processo

democrático, não estamos livres do erro.

A comissão organizadora elaborou um regimento. Não há como, na democracia, colocar alguém dentro de um grupo que se reúne para eleger alguém de uma região. Num grupo de 20, 30 ou 40 delegados, é impossível ficar fiscalizando como as pessoas irão comportar-se. São cidadãos que se reúnem, portanto têm autonomia para, como grupo, deliberar sobre o método de votação. Se a maioria simples presente entendeu de votar em "a", "b" ou "c", desta ou daquela maneira, é legítimo. No processo democrático, essencialmente, a minoria deve ser respeitada, mas a maioria decide. Essa é a regra essencial da democracia. Não abro mão de dar a palavra à minoria sempre, até porque a minoria ou a oposição, em algumas situações, estão entre os principais instrumentos para aperfeiçoarmos o processo e o melhorarmos para as próximas vezes.

É importante sabermos aceitar o resultado. Quem vai a Brasília não é delegado de si mesmo, mas sim de Minas Gerais, portanto tem que respeitar a minoria que não conseguiu eleger-se. Não tenho dúvida de que respeitará.

Não percamos, pois, essa unidade. Estamos inaugurando esse novo tempo. Estamos falando em criar um sistema nacional de cultura. Se nas bases não nos unirmos, esse sistema não nascerá e, se nascer, nascerá muito frágil. Com a palavra, o Sr. Antônio. Peço que seja objetivo.

O Sr. Antônio - Sou de Lagoa Santa. Temos um encaminhamento para aperfeiçoar o processo de conferência. A primeira sugestão é votar o regimento interno no início dos trabalhos, para que tenhamos clara a regra de votação, garantindo uma maior transparência e uma maior democracia. Isso não foi feito desta vez, mas poderemos fazer nas próximas conferências.

Endossando a fala do nobre Deputado, queríamos dizer que, no grupo da região metropolitana, tentamos mostrar que, havendo duas chapas, o processo deveria ser proporcional à quantidade de votos, garantindo a representatividade dos vários segmentos. Não existia isso, e a chapa que era majoritária queria sê-la com todos os delegados. Entendemos que isso não era ético, desrespeitava a diversidade, já que estamos falando de cultura e a minoria. Não se tratava nem sequer de uma questão política, mas de uma questão geográfica de representação.

Lagoa Santa, que tem uma boa representatividade aqui, ficou excluída do processo. Alegaram-nos que tínhamos saído da discussão, da montagem da chapa. Isso foi uma inverdade. Houve erro de origem, aliás, os companheiros vieram nos oferecer uma suplência. Não concordamos com o processo, que foi amoral, aético, com erro de origem. Um colega viu três Municípios se articularem para tirar o titular e o suplente. Disseram-nos que, por estarmos fazendo uma reunião em separado, seríamos excluídos. Acertaram, então, as vagas. Esse foi o erro de origem. Como isso, não estava incluído no regimento, a maioria esmagou a minoria. Não concordamos.

A Sra. Regina Moura - Desejo fazer uma defesa.

O Sr. Antônio - Tanto isso é verdade que o processo de proporcionalidade não foi aceito, o que seria mais interessante, do ponto de vista democrático.

Lagoa Santa está aqui e vai continuar votando para garantir a conferência. Digo isso porque estamos num processo de aprendizado, destinado a aperfeiçoar o regimento interno e os processos de votação.

Estou apenas fazendo uma sugestão para que isso seja inserido no próximo regimento interno e votado logo no início da conferência.

A Sra. Regina Moura - Deputado, quero garantir uma defesa da chapa vencedora.

O Sr. Presidente - Gostaria de encerrar esta fase, mas vou passar a palavra à Sra. Regina Moura, que fará a última manifestação em relação à região metropolitana, como forma de contraponto. Por gentileza, seja objetiva.

A Sra. Regina Moura - Ontem, suscitei uma questão de ordem em relação ao regimento, sobre qual seria a forma do voto, ou seja, o processo de votação. A plenária fez referência ao voto aberto.

Assim, o que foi encaminhado, além do voto aberto, foi a posição da comissão organizadora de garantir a representatividade por região. E isso passou.

Fomos para o grupo de trabalho já incumbidos de garantir essa proporcionalidade nas cidades que fazem parte da região metropolitana.

Quando chegamos ao final de uma conferência, todas as articulações já foram feitas, mas elas continuam abertas até mesmo para incluir, por exemplo, a cidade de Lagoa Santa.

A mesa coordenadora da eleição estabeleceu dois processos de votação: o voto aberto e o voto em chapa. A plenária foi soberana e decidiu pelo voto em chapa. Daí, a legitimidade desse processo, já que ele foi submetido à votação.

Apenas uma chapa foi apresentada, mas poderiam ter sido apresentadas outras. Então não há por que falar que essa chapa foi majoritária e não quis acatar as minorias. É uma questão de perder ou ganhar. Mas ganha-se, quando a delegação de Minas Gerais está aí para defender um processo que é muito maior que todos nós.

O Sr. Presidente - Esse assunto está esgotado. Infelizmente, não tenho o nome completo das pessoas para poder identificá-las. Aliás, gostaria de não ler o nome das cidades. Peço permissão a vocês para fazer a leitura dos nomes, e não dizer o nome das cidades.

Na verdade, os delegados não estão aqui apenas para representar uma cidade. Não existe a representação de Municípios. É preciso que isso fique bem claro. Se fôssemos a Brasília com uma representação de Municípios, teríamos de levar 853 delegados, mas só podemos levar 36.

Talvez, em algum momento, o problema tenha fugido do controle, e isso é perfeitamente legítimo, principalmente porque estamos trabalhando para a construção de um Sistema Nacional de Cultura, que nasce nos Municípios.

Estão aqui os delegados municipais, que vieram dos Municípios, e talvez por isso tenha ficado impregnado esse sentimento de que o delegado será votado como representante de uma determinada cidade, o que não é verdade. O delegado é delegado de Minas Gerais.

Não temos a menor expectativa de chegar a Brasília e alguém aprovar uma proposta focada em um Município. Não existe essa possibilidade. As propostas são nacionais, estaduais ou municipais.

Dito isso, num gesto de respeito a todos os Municípios, vou ler apenas o primeiro nome dos delegados e pedir que aqueles que estiverem presentes venham até a frente.

Trata-se de uma eleição que vai representar Minas Gerais, por isso não vou ler o nome das cidades, para não correr o risco de excluir nenhuma delas.

Região Metropolitana de Belo Horizonte. Delegados: Ubiratan, Bruno Campos, Wudson, Dirceu, Lacerda e Regina; suplentes: Paulo César, Cleusa, Maria Stael, Vilson, Wilson Queiroga e Vanessa Cristina. São seis titulares e seis suplentes.

Desejamos sucesso a esse time que representará a Região Metropolitana de Belo Horizonte em Brasília, com a visão de quem vive nela. Naturalmente, levarão as contribuições dessa região e deste Estado. O número de delegados é muito grande. Agradeço à turma da região e pedirei que sua presença seja registrada com fotos.

Solicitamos agora a presença dos representantes da região Sul. Delegados: José Maurício Carneiro da Silva, Giovani R. Dias, Roges Vilela Menale e Mauri de Almeida Palos; suplentes: Ricardo Luiz Mendes, Maria Cristina Iemini de Rezende, Gilberto Ribeiro Alves e Russilvânia Gallo.

Pedimos à Secretária, que estava fora, em outros compromissos, e chegou a Belo Horizonte, que viesse aqui, já que a conferência ainda está em andamento. É fundamental haver a integração de esforços do Legislativo, da sociedade civil - bem representada por vocês - e da Secretaria de Estado, para implementarmos as ações sobre as quais deliberamos, não só as que dependerão do governo federal, mas também as que dependem do Estado. Portanto, nós a convidamos e já fomos informados de que ela já está a caminho, chegando à Assembléia.

Região da Zona da Mata. Delegados: Helder José Martins Silveira, César Piva e Mônica Perez Botelho; suplentes: Fernando Amarante Barcelos Filho, Álvaro de Araújo Logo e Samantha Maria Boechat. Parabéns para os nossos delegados da Zona da Mata.

Chamarei agora os delegados de mais de uma região. Essas regiões têm um número menor de representantes em razão de sua densidade populacional.

Região Noroeste. Delegado: Max Gonçalves Ulhôa; suplentes: Maria Cleide Nascimento e Francisco Pinto Silva.

Região do Alto Paranaíba. Delegado: Maria Célia Costa Santos; suplente: Vâne Pimentel Matias. Parabéns à turma do Alto Paranaíba.

Região Centro-Oeste. Delegados: Gilson Soares Raslan Filho e Amstela Fernandes Avelar; suplentes: Alessandre Antônio de Souza e Márcio Gato.

Registro a presença do Deputado Weliton Prado, que tem estado conosco durante todo o seminário.

Região do Triângulo Mineiro. Delegados: Mauro Antônio do Nascimento e Gabriela Gomes Rosa; suplentes: Iara Helena Magalhães e Eliane Aparecida dos Santos. Parabéns ao Triângulo.

Macrorregião do Rio Doce. Delegados: Geraldo Cristiano Alves Valentim, Eronilton Alves da Silva e Cristiane de Souza Oliveira Dutra; suplentes: Elidamarcia Lana da Silva, Ítalo Francisco Oliveira Porto e João Michel Ferreira. Parabéns aos representantes do Rio Doce.

Região do Jequitinhonha e Mucuri. Delegados: Maria da Penha Luz e Dante Geraldo Carvalho; suplentes: Leiliana Santos S. Rebouças e José Augusto Francisco Pereira. Parabéns ao Jequitinhonha e ao Mucuri, com essa claque tão animada.

Região Central. Delegados: Nilo Sérgio de Souza Costa, André Versiane Barbosa e Elaine C. Loures; suplentes: Marco Antônio da Cruz, Wedson Santos Soares e Eduardo Santos. Estão competindo bem com o Jequitinhonha. A disputa de torcida está boa. Parabéns aos delegados da Região Central.

Região Norte. Delegados: Dário Teixeira Cotrim, Edna Sarmiento Barros e Vinícius Almeida; suplentes: Terezinha Légia das Graças Fróes, Cleusa de Fátima Oliveira Lopes e Maria Lúcia Avelar. Parabéns aos representantes da Região Norte.

Representantes do poder público. Delegados: Lyndon Célio de Aguiar Vieira, Nacib Carvalho Helal e Armindia Alves Gomes de Carvalho; suplentes: Sérgio Léllis Santiago Júnior, Bernardo Novaes da Mata Machado e Érica Delgado.

Palavras do Deputado Weliton Prado

Boa-tarde a todas e a todos. Parabenizo todos os participantes da I Conferência Estadual de Cultura, como também o Deputado Domingos Sávio, pelo empenho junto ao Bloco PT-PcdoB a favor da criação da Comissão de Cultura, que é fundamental. Acompanhei a sua luta, por mais de dois anos, mostrando a importância de ser criada, na Assembléia Legislativa, uma comissão específica para tratar da cultura. Entra governo, sai governo, e sempre viram as costas para a cultura, e sempre se destina o menor orçamento a essa área. Temos de rever isso. A Comissão de Cultura é uma importante frente para travar esse debate.

Encerrarei declamando uma poesia e desejando felicidade a todos, verdadeiros militantes da cultura, que, com amor e sentimento, defendem essa área com paixão. Isso é muito importante.

Esta poesia tem tudo a ver com o momento. (- Lê:)"Somos jovens, operários, camponeses, estudantes, artistas e intelectuais, buscamos o futuro e a liberdade, os direitos que nos são negados, a esperança banida e a vontade subjugada. Como poeta, acreditamos que a vida vale a pena, mesmo que o pão seja caro e a liberdade seja pequena. Por ela, estamos dispostos a viver, a lutar e a vencer. Somos mesmo inconformados e contestadores, ousados e sonhadores, que isso dê calafrios e façam tremer os guardiães da velha ordem. Nada a fazer além de aconselhar que estoquem cobertores e agasalhos, pois prosseguiremos mais e mais inconformados com a falta de liberdade, contestando as injustiças, ousando contra os preconceitos e sonhando com a tão-sonhada felicidade. Obrigado. Valeu!

O Sr. Presidente - Entraremos na fase do encerramento. Há algumas informações a respeito da organização das delegações que irão a Brasília. Antes de encerrar, gostaríamos de ouvir a palavra da Dra. Sylvana, que teve papel fundamental neste processo e a quem deixo meu voto de louvor. A Secretária de Cultura está chegando para fazer o encerramento formal, homologando a delegação que irá a Brasília. Com a palavra, nossa prezada amiga, Dra. Sylvana.

Palavras da Sra. Sylvana de Castro Pessoa Santana

Agradeço aos presentes, colegas de trabalho, coordenadores, palestrantes, à comissão da Assembléia, ao Deputado Domingos Sávio, cuja presença foi fundamental em nossos trabalhos, e aos demais parlamentares que nos apoiaram.

Cabe à Secretaria de Cultura levar os delegados eleitos para Brasília. Alugaremos um ônibus, que ficará por conta da delegação mineira, enquanto estivermos na conferência. O Ministério da Cultura arcará com as despesas de hospedagem e estada. Para que não haja dificuldade de contato, pedimos que atualizem seus endereços, pois o tempo é curto. No dia 12/12/2005, provavelmente estaremos saindo para Brasília. Para finalizar, reafirmo que não estamos iniciando um processo, e sim dando prosseguimento a ele, com a cooperação de todos vocês. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Agradecemos à Dra. Sylvana. Neste momento, passo a Presidência dos trabalhos ao Deputado Rêmolo Aloise, Vice-Presidente desta Casa.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Obrigado.

Palavras do Deputado Domingos Sávio

Aproveito para, em nome da Comissão de Cultura, agradecer à Mesa da Assembléia a forma atenciosa com que tem atendido aos pedidos da cultura. Deputado Rêmolo Aloise, grande parceiro na criação da Comissão, leve ao Deputado Mauri Torres nosso agradecimento. V. Exa conduzirá o encerramento ao lado da Secretária de Cultura, Eleonora Santa Rosa, uma vez que este evento foi promovido pelas duas entidades e essencialmente com a participação de todos os presentes. Agradeço a paciência, a compreensão e a ajuda de todos, fundamentais nesta Conferência. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece as nobres palavras do Deputado Domingos Sávio.

Entrega do Documento Final

- A seguir, os Coordenadores dos Grupos de Trabalho procedem à entrega à Sra. Sylvana de Castro Pessoa Santana do documento final da Conferência, cujo teor é o seguinte:

CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

PROPOSTAS CONSOLIDADAS DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS

Sumário

1 - GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

1.1 - Organização institucional e administrativa

1.2 - Planejamento, avaliação e controle da Política Cultural

1.3 - Implementação da Política Cultural

1.3.1 - Diretrizes

1.3.2 - Produção, divulgação e circulação de bens culturais

1.4 - Sistemas de Informação e Mapeamento

1.5 - Legislação

2 - CULTURA É DIREITO E CIDADANIA

2.1 - Valorização da Cultura Local

2.2 - Educação

2.3 - Órgãos de Cultura, Associações e Espaços Culturais

2.4 - Capacitação

2.5 - Inclusão Sociocultural

2.6 - Descentralização e Gestão Participativa da Cultura

2.7 - Campanhas de Informação e Conscientização

2.8 - Promoção de Eventos

3 - ECONOMIA DA CULTURA

- 3.1 - Geração de Emprego e Renda
- 3.2 - Mecanismos de Financiamento
 - 3.2.1 - Leis de Fomento e Incentivo à Cultura
 - 3.2.2 - Fundos de Cultura
 - 3.2.3 - Vinculações/Reservas Orçamentárias e Tributárias
 - 3.2.4 - Isenções Gerais
 - 3.2.5 - Mecanismos Diversos de Financiamento e Fiscalização
- 3.3 - Selos de Reconhecimento
- 3.4 - Formação de Parcerias
- 4 - PATRIMÔNIO CULTURAL
 - 4.1 - Capacitação Profissional
 - 4.2 - Criação e Estruturação de Acervos
 - 4.3 - Inventário do Patrimônio Cultural e Natural
 - 4.4 - Preservação de Manifestações Culturais
 - 4.5 - Restauração e Revitalização do Patrimônio Cultural e Paisagístico
 - 4.6 - Difusão de Informações e Conscientização
 - 4.7 - Financiamentos e Investimentos em Patrimônio Cultural
 - 4.8 - Institucionalização da Preservação do Patrimônio Cultural
 - 4.9 - Legislação
- 5 - COMUNICAÇÃO É CULTURA
 - 5.1 - Política Cultural e Comunicação
 - 5.2 - Difusão, divulgação de eventos e da cultura local/regional
 - 5.3 - O Redesenho da Comunicação no Mundo da Cultura Digital
 - 5.4 - Direito à Informação
 - 5.5 - Desenvolvimento de mídias locais e regionais
 - 5.6 - Apoio à produção audiovisual
 - 5.7 - Educação e Cultura/Formação e Capacitação
 - 5.8 - Criação de Redes de Comunicação

1 - Gestão Pública da Cultura

- 1.1 - Organização Institucional e Administrativa
 - 1 - Criar canais de comunicação mais diretos entre os entes federados nacionais, estaduais e municipais e a sociedade civil.
 - 2 - Criar ONG para auxílio ao poder público na condução da política cultural.
 - 3 - Criar órgãos específicos para a gestão da Cultura, como Conselhos Municipais, Secretarias Municipais e Departamentos Municipais, de acordo com a realidade local.
 - 4 - Criar uma Subsecretaria Regional de Cultura, com o objetivo de descentralizar a política cultural no Estado.

- 5 - Criar Unidades Culturais descentralizadas em diferentes povoados e distritos do município.
 - 6 - Estimular a criação de consórcios intermunicipais de cultura.
 - 7 - Estimular a criação de fóruns permanentes de cultura.
 - 8 - Firmar parcerias com a Emater, para a realização de oficinas técnicas.
 - 9 - Firmar parcerias com as instituições de ensino superior.
 - 10 - Firmar parcerias com entidades como o Sebrae para apoio ao artesanato.
 - 11 - Firmar parcerias com os órgãos oficiais de Cultura do Estado e do Governo Federal.
 - 12 - Firmar parcerias entre o setor público e a sociedade civil.
 - 13 - Firmar parcerias público-privadas.
 - 14 - Firmar parcerias com entidades do Sistema S.
 - 15 - Firmar parceria público-privada para a criação de bibliotecas municipais fixas e ambulantes.
 - 16 - Garantir, na estrutura mínima do Sistema Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Cultura, agentes multiplicadores (profissionais ou voluntários), gestores culturais capacitados, consórcios, um centro ou núcleo cultural, com equipamentos públicos obrigatórios, tais como, postos de saúde e escolas..
 - 17 - Implantar a descentralização cultural nas gestões municipais, estaduais e federais, garantindo autonomia financeira e administrativa, com o objetivo de valorizar a cultura local, as especificidades e as diferenças regionais, sem perder, sua dimensão universal.
 - 18 - Viabilizar um sistema único de cultura.
 - 19 - Estimular a criação de conselhos municipais de cultura, paritários e atuantes, com a participação ativa de representantes eleitos nas diversas áreas culturais, de caráter deliberativo, normativo e fiscalizador das políticas públicas na área da cultura, sobretudo as relacionadas com o ICMS cultural. Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura.
 - 20 - Criar, através de parceria Federação/Estado /município, escritórios regionais, segundo o modelo do Sistema S, para oferecer suporte técnico e interdisciplinar a projetos culturais, com o intuito de fomentar a cultura, ajudar no mapeamento de produtos e na percepção da identidade cultural de cada localidade.
 - 21 - Criar pontos de cultura, agregando artesanato, cultura, patrimônio, turismo, meio ambiente.
 - 22 - Criar, na Secretaria Municipal de Cultura, estruturas específicas de interlocução com as diversas áreas e linguagens artísticas, que possam discutir e formular políticas, encaminhar projetos, coordenar ações e efetivar as conexões necessárias para que as diversas redes existentes na cidade possam interagir.
 - 23 - Criar consórcios intermunicipais de cultura.
 - 24 - Fazer com que os conselhos gestores tenham atuação no município.
- 1.2 - Planejamento, Avaliação e Controle da Política Cultural
- 25 - Elaborar Planos Plurianuais de Cultura em todos os níveis da Federação.
 - 26 - Elaborar o Planejamento Cultural Anual.
 - 27 - Elaborar Planos Decenais da Cultura nos âmbitos municipal, estadual e federal, visando à continuidade das políticas culturais.
 - 28 - Elaborar Plano Municipal de Cultura através de debates com a sociedade.
 - 29 - Criar programa municipal de cultura que valorize e apóie as manifestações culturais e artísticas locais, investindo em novos talentos, na formação, divulgação e condições materiais de trabalho.
 - 30 - Construir políticas públicas a partir de indicadores culturais (diagnóstico e avaliação).
 - 31 - Explicitar, no Plano de Governo, a política pública de cultura a ser estabelecida no município.
 - 32 - Criar processos estruturantes para a gestão pública da cultura.
 - 33 - Estruturar a rede municipal de agentes da cultura, que deveriam ter a mesma importância dos agentes comunitários de saúde.
 - 34 - Fazer diagnóstico das potencialidades e necessidades do município.

- 35 - Implementar Plano Diretor, prevendo áreas de preservação histórico-cultural dentro do município.
 - 36 - Garantir a participação dos Conselhos Municipais na definição das políticas culturais.
 - 37 - Propor mecanismos de planejamento estratégico na área cultural.
 - 38 - Criar comissões de composição paritária para acompanhamento dos projetos culturais.
 - 39 - Criar e aperfeiçoar os mecanismos de controle das prestações de contas e do cumprimento das metas dos projetos aprovados pelas leis de incentivo à cultura.
 - 40 - Descentralizar o repasse de verbas do Ministério e do Estado para os municípios, através dos Fundos Municipais de Cultura, que deverão ter as mesmas exigências do Fundef e dos repasses do SUS.
 - 41 - Realizar pesquisa popular para estabelecer ações e direcionar os trabalhos na área cultural.
 - 42 - Divulgar as responsabilidades da gestão pública.
 - 43 - Elaborar calendário fixo de encontros com delegados municipais de cultura.
 - 44 - Fazer anualmente a prestação de contas dos recursos destinados à cultura.
 - 45 - Garantir a participação da sociedade civil na fiscalização da aplicação dos recursos destinados à cultura.
 - 46 - Garantir maior transparência na apresentação dos contas públicas anexadas ao sítio do município na internet.
 - 47 - Exercer maior fiscalização sobre as entidades que recebem verbas do poder público.
 - 48 - Avaliar constantemente os programas e projetos de cultura existentes, com a participação dos vários segmentos da comunidade, evitando-se a descontinuidade de projetos de interesse da comunidade.
 - 49 - Promover audiências públicas nas Câmaras Municipais para debater a destinação de recursos orçamentários para a cultura e fiscalizar sua execução.
 - 50 - Publicar relatórios sobre a arrecadação, destinação e gasto de verbas públicas.
 - 51 - Divulgar a legislação vigente, os diagnósticos, as deliberações e as ações do Conselho de Cultura.
- ### 1.3 - Implementação da Política Cultural
- #### 1.3.1 - Diretrizes
- 52 - Exigir que o Brasil ratifique a Convenção da Unesco sobre a promoção e proteção da diversidade das expressões culturais
 - 53 - Considerar a autonomia das diversas manifestações culturais, levando em conta que não cabe ao poder público produzir cultura, impor pautas, estéticas, gostos ou orientações culturais.
 - 54 - Ampliar o acesso aos meios culturais para toda a população, através de políticas publicas que privilegiem a inclusão, especialmente das populações menos favorecidas e de segmentos como o dos portadores de deficiência e de mulheres, e que apoiem os movimentos raciais, ecológicos, dentre outros, a fim de favorecer o convívio entre os seres humanos e destes com a natureza.
 - 55 - Promover ações intersetoriais entre a política cultural e as demais políticas públicas, com ênfase nas relações entre a cultura e a educação, nos três níveis de governo (municipal, estadual e federal).
 - 56 - Cobrar uma participação mais ativa da Câmara dos Vereadores e do Poder Executivo nas ações culturais.
 - 57 - Combater a pirataria.
 - 58 - Compreender a participação da sociedade como princípio constitutivo do processo de formulação de políticas culturais.
 - 59 - Conscientizar as comunidades sobre o seu valor cultural, estimulando o surgimento de grupos permanentes.
 - 60 - Considerar o conjunto dos direitos culturais como parte integrante dos direitos humanos, incluindo-os nos planos, programas e projetos de governo.
 - 61 - Reconhecer o direito à expressão das culturas locais nos meios de comunicação de massa.
 - 62 - Reconhecer o direito de acesso do cidadão aos bens culturais produzidos universalmente.
 - 63 - Reconhecer o direito à participação da sociedade civil (movimentos sociais de cultura, entidades, etc.) nos processos de decisão cultural nos municípios (governos locais) e em órgão de cultura (conselhos , comissões, comitês, etc.).

- 64 - Reconhecer o direito à liberdade de criação cultural como direito da pessoa humana.
- 65 - Reconhecer o direito à informação cultural como fundamento da formação cultural.
- 66 - Reconhecer o direito à cidadania cultural como base para a cidadania política e social.
- 67 - Estabelecer políticas de consolidação da Identidade Cultural do cidadão.
- 68 - Garantir ao cidadão o direito de acesso à produção local.
- 69 - Implantar política cultural continuada, com efetivação em nível municipal, estadual e federal, reconhecendo e respeitando nossa pluralidade cultural.
- 70 - Implantar o Orçamento Participativo da Cultura, permitindo que artistas, produtores e agentes culturais participem das decisões sobre as prioridades de investimentos locais.
- 71 - Implantar política de sustentabilidade dos espaços culturais existentes e futuros.
- 72 - Implantar política permanente de intercâmbio cultural.
- 73 - Integrar a Política Cultural do município ao processo de desenvolvimento local (econômico, social e político);
- 74 - Promover a transversalidade da cultura como diretriz global do governo, articulando a elaboração de programas integrados entre diversos setores do governo.
- 75 - Promover a universalização dos direitos culturais: direito autoral, direito à identidade e ao patrimônio cultural, direito à participação na vida cultural e direito ao intercâmbio cultural.
- 76 - Promover patrocínio e incentivo a projetos culturais nas Associações de Bairro e Comunidades Rurais.
- 77 - Propor que órgãos gestores da cultura se transformem em um mecanismo propulsor da cultura local, dando suporte às diversas manifestações culturais do município.
- 78 - Criar políticas de implantação do arquivo público municipal.
- 79 - Criar um programa público para sensibilizar a população a respeito da diversidade cultural e suas diferentes manifestações.
- 80 - Criar mecanismos vinculativos entre cultura e preservação ambiental.
- 81 - Criar ações culturais itinerantes nas diferentes linguagens artísticas para comunidades carentes e capacitar jovens como agentes multiplicadores e realizadores dessas ações.
- 82 - Exigir o cumprimento do Estatuto das Cidades em todos os municípios do Estado.
- 83 - Criar programas de formação de público para o teatro, dança, cinema, música e outras manifestações culturais.
- 84 - Criar Câmaras Setoriais entre os entes federados, para unificação de objetivos.
- 85 - Criar circuitos ou redes regionais de cultura através da união dos municípios, para a geração de consórcios culturais financiados.
- 86 - Promover a integração dos valores regionais para enriquecimento cultural e troca de experiências.
- 87 - Criar mecanismos para valorizar a cultura como fator de estímulo ao turismo, a fim de promover a geração de emprego e renda.
- 88 - Tornar transparente e universal o acesso às ações, espaços e projetos desenvolvidos na área cultural, por meio da publicação de editais para concursos, cursos, ocupação de teatros, exposições e outras ações promovidas pela poder público.
- 89 - Criar condições para que obras e produções culturais entrem num sistema de circulação regional, estadual e federal sem o favoritismo até hoje observado, que privilegia o eixo Rio-São Paulo ou capitais, em detrimento do interior.
- 90 - Criar programas de conscientização do cidadão sobre a importância das datas cívicas e culturais.
- 91 - Possibilitar a desconcentração dos equipamentos culturais (centros de cultura, casas de cultura, barracões culturais, auditórios, museus, teatros, cinemas, galerias, etc.), de forma a atender bairros, vilas e periferias.
- 92 - Criar condições de apoio jurídico e administrativo do Estado aos artistas nos projetos artísticos.
- 93 - Valorizar a cultura erudita e descentralizar suas ações e atividades.
- 94 - Criar programas e ações de fomento às atividades culturais de caráter amador.

95 - Ter o cidadão como ponto crucial de fortalecimento ao respeito pela atividade cultural.

96 - Divulgar os direitos relativos à cultura.

1.3.2 - Produção, divulgação e circulação de bens culturais

97 - Ampliar a verba destinada às bibliotecas .

98 - Promover a dinamização das bibliotecas já existentes, informatizando-as, ampliando seu acervo bibliográfico e capacitando funcionários para o desenvolver ou prestar suporte a atividades culturais diversas.

99 - Aproveitar espaços ociosos no município para realização de atividades culturais.

100 - Criar salas de cinema.

101 - Instituir cineclubes.

102 - Criar bibliotecas públicas fixas e itinerantes, comunitárias ou não, para atender as populações de todas as localidades..

103 - Criar calendário oficial de cultura, com a previsão de datas comemorativas municipais, estaduais e nacionais.

104 - Criar semana de estudos com exposição da história local.

105 - Criar catálogos de divulgação cultural.

106 - Criar videoteca, musiteca, pinacoteca, gibiteca, brinquedoteca, entre outros centros de acervo cultural, privilegiando as obras regionais e nacionais.

107 - Elaborar cartilha sobre a história do município.

108 - Elaborar projetos que promovam os valores culturais regionais, como formação e apresentação de contadores de histórias, participação de escolas nos projetos culturais, etc.

109 - Estimular a preservação de características regionais no artesanato de cada localidade.

110 - Estimular as produções culturais locais e regionais pela realização de concursos, festivais, salões e outras atividades, com premiações tais como: bolsas de estudo, publicação literárias, publicação de catálogos artísticos.

111 - Estruturar grupos de cultura popular e bandas de música.

112 - Garantir a participação de representantes dos setores culturais em fóruns internacionais.

113 - Abrir concursos públicos para a área da cultura.

114 - Implantar barracões de cultura para a realização de oficinas artísticas, culturais e educativas nas localidades mais carentes e também na zona rural.

115 - Implantar, nos municípios, Casa de Cultura ou espaços próprios destinados a manifestações culturais, bibliotecas, museus, comércio de artesanato e à realização de oficinas culturais e artísticas para desenvolver talentos.

116 - Incentivar a produção caseira de trabalhos manuais.

117 - Incentivar a realização de Seminários Municipais de Cultura.

118 - Promover a Jornada Municipal de Cultura, iniciando pelos bairros rurais com finalização na Sede do município.

119 - Promover concursos de folias e danças regionais.

120 - Promover o mapeamento da produção cultural e a elaboração de guias municipais e regionais de cultura.

121 - Promover tardes de lazer com concursos de manifestações artísticas..

122 - Realizar evento mensal para apresentação de talentos artísticos da 3ª idade.

123 - Realizar feiras culturais periódicas.

124 - Realizar pesquisas sobre temas culturais.

125 - Revitalizar as praças, transformando-as em espaços culturais.

126 - Valorizar a cultura regional pela contratação de artistas locais nos eventos promovidos pelo poder público, remunerando-os

adequadamente e sensibilizando a população para seu patrimônio cultural.

127 - Valorizar e divulgar as festas tradicionais.

128 - Criar agenda de atividades públicas para as Casas de Cultura, promovendo eventos musicais, literários etc.

129 - Promover eventos culturais no circuito Estrada Real.

130 - Criar uma orquestra popular abrangendo todos os estilos musicais.

131 - Criar, por meio do poder público, um programa de descoberta de novos talentos da música erudita, com a possibilidade de estes atuarem em orquestras sinfônicas.

132 - Dar maior visibilidade aos escritores populares e iniciantes.

133 - Realizar pesquisas dirigidas para a diversidade cultural no âmbito da educação formal e não-formal.

134 - Implementar incentivo às políticas culturais, tais com festivais de teatro, música, dança, literatura, etc.

135 - Incentivar a criação de fóruns e debates com temas direcionados para crianças, jovens e 3ª idade.

136 - Instituir o Dia da Cultura Local.

137 - Promover a utilização de espaços públicos e privados para manifestações culturais.

138 - Exigir contrapartida cultural das empresas que vierem a se instalar no território municipal e que, de alguma forma, interfiram no plano de ocupação urbana.

139 - Criar núcleos municipais de formação de artistas e entidades, de forma a fomentar as cooperativas culturais.

140 - Incentivar e manter cursos de formação em artes, música e dança para o desenvolvimento de habilidades artísticas e artesanais, de forma a gerar empregos e renda.

1.4 - Sistemas de Informação e Mapeamento

141 - Criar banco de dados sobre feiras e exposições de artesanato.

142 - Fazer o cadastramento dos grupos culturais e dos agentes culturais.

143 - Identificar atores e formas de expressão cultural, partindo principalmente das escolas, associações e entidades.

144 - Manter banco de dados conforme normas especificadas pela Secretaria Estadual de Cultura.

145 - Promover o inventário do patrimônio cultural dos municípios.

146 - Realizar censos culturais, que permitam um diagnóstico cultural nos municípios.

147 - Registrar todas as manifestações culturais de natureza imaterial.

148 - Analisar as diferentes culturas existentes no município (italiana, espanhola, portuguesa) e, em seguida, divulgar os seus hábitos, costumes, culinária, através da realização de feiras, exposições, quermesses, mostra de fotografias, vestimentas, passaportes, etc.

149 - Fazer um levantamento das ações culturais e implantar banco de dados virtual a ser disponibilizado para a comunidade.

150 - Pesquisar as comidas típicas locais que podem incrementar a merenda escolar.

151 - Realizar diagnóstico e planejamento, a fim de possibilitar a participação dos portadores de necessidades especiais, na apreciação, produção e transmissão de cultura.

152 - Realizar mapeamento ou diagnóstico cultural para inventariar atividades, descobrir, fomentar e valorizar os eventos culturais já existentes e manter um programa com todas as informações referentes aos produtores de cultura e grupos culturais organizados, de forma a utilizar mão-de-obra especializada em todos os eventos culturais que a região venha a desenvolver, utilizando como fonte de dados, entre outras, as escolas.

153 - Criar formas de consulta à população sobre as necessidades culturais.

154 - Diagnosticar as diferentes culturas existentes, e criar instrumentos para proteção e promoção da diversidade das expressões culturais.

155 - Diagnosticar o potencial produtivo de cada região.

156 - Diagnosticar os produtores de cultura.

- 157 - Diagnosticar a parcela do PIB movimentada através da produção cultural, identificando o percentual relativo a cada segmento cultural.
- 158 - Estabelecer diagnósticos dos potenciais culturais das diversas localidades.
- 159 - Garantir a atualização e divulgação de um cadastro cultural dos municípios.
- 160 - Manutenção e atualização de cadastro de artistas.
- 161 - Promover levantamento do número pessoas que vivem de cultura no País.
- 162 - Quantificar o impacto financeiro do setor cultural no município e região, apontando alternativas para seu desenvolvimento.
- 163 - Fazer levantamento dos principais produtos e produtores culturais e das formas por eles utilizadas para ter acesso aos diversos fatores de produção, a financiadores, fornecedores (instalações, tecnologias e equipamentos).
- 164 - Promover o levantamento dos pontos turísticos para exploração sustentável através de parcerias entre setor público, privado e a comunidade.
- 165 - Produzir um inventário cultural de Minas Gerais, a partir de um amplo mapeamento dos eventos, da produção cultural, das manifestações artísticas, do saberes, das instituições, dos locais de referência simbólica, do patrimônio cultural, das etnias, enfim, um geoprocessamento das identidades e da diversidade cultural do Estado.
- 1.5 - Legislação
- 166 - Incluir a cultura como direito social no artigo 6º da CF/88.
- 167 - Assegurar, por meio de dispositivos legais, que a diversidade cultural das manifestações seja contemplada nos programas e ações de governo.
- 168 - Criar leis que possibilitem a liberação de alvará de funcionamento e/ou licenciamento para locais que executem atividades ligadas à cultura, considerando as especificidades da área e a segurança dos trabalhadores e espectadores
- 169 - Criar e implementar um Plano Nacional de Cultura que valorize a diversidade cultural, em cumprimento à Constituição Federal de 1988.
- 170 - Criar lei que determine a inclusão da educação patrimonial em todas as escolas, visando à conscientização da população em relação a seu patrimônio cultural.
- 171 - Criar lei federal de responsabilidade em gestão cultural, que obrigue o cumprimento dos Planos Municipais e Estaduais de Cultura.
- 172 - Criar Lei Municipal de Incentivo à Cultura, com desconto no ISS.
- 173 - Criar leis e condições reais que possibilitem a realização de feiras locais de artesanato, comidas típicas, artes plásticas, antiguidades, preservando e licenciando espaços para apresentações artísticas de varias linguagens.
- 174 - Criar leis dotadas de incentivos para a preservação do patrimônio cultural.
- 175 - Despertar o Poder Legislativo para a necessidade de criar leis que garantam a continuidade das políticas públicas de cultura, incorporando ao PPA os projetos culturais sugeridos pelo Conselho e pelas associações culturais.
- 176 - Determinar, por lei, a participação do Conselho de Patrimônio Histórico e Cultural na elaboração e na revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo.
- 177 - Estabelecer leis de fomento à cultura, além das leis de incentivo.
- 178 - Implantar leis de incentivo à cultura no município, criando procedimentos democráticos para participação.
- 179 - Incentivar a criação de leis que favoreçam as políticas públicas da cultura.
- 180 - Incluir, na Lei Orgânica, previsão de dotação orçamentária para a cultura.
- 181 - Legalizar as rádios comunitárias.
- 182 - Reconhecer as Escolas de Arte e/ou artesanato através de lei de utilidade pública.
- 183 - Regulamentar a utilização de *out-doors* e de carros de som .
- 184 - Regulamentar o direito autoral e patentes.
- 185 - Simplificar as exigências para elaboração de projetos destinados às leis de incentivo (estadual e federal) e disponibilizar profissionais para assessoramento nessa atividade, sem ônus para os municípios.

2.1 - Valorização da Cultura Local

- 1 - Dinamizar a cultura local a partir de suas referências, sem desconsiderar a arte "erudita".
- 2 - Elaborar calendários de eventos, aproveitando o inverno como período atrativo para realização de atividades e eventos culturais.
- 3 - Estimular a produção cultural local e regional através de concursos, por exemplo: teatro, festivais de poesia, redação, pintura e reciclagens diversas.
- 4 - Criar um dossiê contendo todos os poemas dos escritores locais.
- 5 - Investir nas bandas locais.
- 6 - Possibilitar a participação de jovens e adultos na construção da história do município e no resgate de sua identidade, por meio de investimentos em projetos sociais e atividades culturais, como turismo cultural, museus, bandas, fanfarras, literatura, teatro e manifestações folclóricas, tais como congada e folia de reis.
- 7 - Promover a arte e a cultura regional nas festas do calendário cultural.
- 8 - Promover a integração dos grupos de danças populares entre escolas e comunidade, visando à valorização e à eliminação de preconceitos.
- 9 - Reorganizar e resgatar as manifestações culturais locais: grupos de reisado, de danças típicas locais, de capoeira, de teatro, a confecção de presépios e fogueiras e o carnaval.
- 10 - Resgatar as personalidades culturais da cidade, valorizando sua arte e criando oportunidade para a transmissão de seus conhecimentos.
- 11 - Valorizar os pontos turísticos e originais do município, inclusive fazendas antigas.
- 12 - Preservar as manifestações musicais locais.
- 13 - Adotar livros de escritores do município.
- 14 - Apoiar o teatro, por meio da criação de espaços físicos adequados e auxílio na criação de grupos.
- 15 - Criar teatros, museus e bandas de música municipais.
- 16 - Construir ou adaptar espaços para que artistas e artesãos exponham seus trabalhos, incentivando a criação de oficinas e cursos para novos produtores, com a participação de estudantes, principalmente da periferia e da zona rural.
- 17 - Explorar a identidade local e as festas tradicionais como elementos do turismo cultural.
- 18 - Fortalecer núcleos artísticos dentro da própria cidade.
- 19 - Incentivar e promover o turismo rural.
- 20 - Incentivar o trabalho voluntário relacionado aos grupos culturais e folclóricos, levando o ensino da cultura típica às novas gerações.
- 21 - Dar maior ênfase à cultura local por meio da divulgação da história de nossos heróis.

2.2 Educação

- 22 - Realizar campanhas educativas nas escolas, visando à conscientização sobre a cidadania, direitos e deveres.
- 23 - Capacitar os professores da rede pública na área das artes.
- 24 - Contratar professores especializados para atender à rede escolar e entidades.
- 25 - Convidar imigrantes para relatar seus costumes nas escolas.
- 26 - Criar e apoiar oficinas de arte nas escolas.
- 27 - Criar escolas públicas específicas para formação de produtores e gestores culturais.
- 28 - Criar mecanismos de integração de instituições culturais com escolas, grupos de crianças e comunidades para desenvolver atividades que interliguem cultura, educação e meio ambiente.
- 29 - Criar parcerias com instituições de ensino superior para realizar fóruns de debates, exposições e outras atividades culturais.
- 30 - Elaborar projetos de conscientização e interação das famílias através das escolas.
- 31 - Criar um programa permanente de visitas monitoradas de alunos do ensino fundamental e médio a museus, centros de ciência e nichos

culturais.

32 - Criar vínculos efetivos entre educação e cultura, por meio de ações conjuntas.

33 - Criar espaços culturais itinerantes para atendimento das escolas.

34 - Estabelecer parcerias para a manutenção de cursos superiores e ampliação da oferta.

35 - Estimular a formação artística no ensino fundamental.

36 - Capacitar os professores da rede pública para serem multiplicadores da cultura.

37 - Fazer cumprir o art. 206, inciso II, da Constituição Federal e art 26, § 2º, da LDB, que prevê a inclusão do ensino da arte como componente curricular obrigatório.

38 - Garantir a inclusão, nos currículos escolares, do estudo teórico e prático da cultura popular.

39 - Identificar e apoiar talentos nas escolas, por meio de programa específico e recrutamento de profissional para essa finalidade.

40 - Implantar, nas escolas e bibliotecas, a internet banda larga.

41 - Implantar, nas escolas, programas extracurriculares de pesquisas da história de cada município.

42 - Implantar cursos de iniciação e aperfeiçoamento de artistas e técnicos, a fim de inserir a população no domínio das linguagens artísticas.

43 - Implementar a arte/educação no currículo escolar desde as primeiras séries do ensino fundamental, pois, apesar de ser obrigatório por lei, a prática não ocorre.

44 - Incluir, no currículo das escolas municipais, atividades de teatro, dança e circo.

45 - Incluir, no currículo escolar, a história do município.

46 - Inserir, na grade curricular dos cursos de formação de professores (pedagogia e magistério superior), a disciplina arte/educação.

47 - Organizar oficinas de cultura nas escolas, em finais de semana.

48 - Promover a educação ambiental, cultural e patrimonial de forma sistemática.

49 - Promover ações permanentes que resgatem as culturas de comunidades esquecidas, raízes e heranças culturais, como bens imateriais, modos de fazer; resquícios de quilombos e senzalas, artesanato, grupos folclóricos e festas religiosas.

50 - Promover palestras educativas voltadas para a cultura indígena e africana, visando ao resgate e valorização dessas culturas.

51 - Qualificar os espaços escolares como centros culturais, com atuação nas comunidades onde se situam.

52 - Captar recursos para incentivo ao esporte.

53 - Capacitar e qualificar educadores do ensino fundamental e médio para garantir a efetiva aplicação da Lei n 10.639, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, e promover debates sobre esse tema com as comunidades interessadas.

54 - Capacitar e formar educadores para trabalhar a valorização da identidade cultural nas escolas.

55 - Promover a capacitação dos professores não habilitados nas áreas artísticas e permitir a contratação de profissionais habilitados.

56 - Difundir nas escolas as manifestações tradicionais e populares de cada região do país.

57 - Envolver as escolas na construção da cultura.

58 - Possibilitar que os egressos de universidades e centros acadêmicos possam atuar juntos às entidades públicas de cultura, visando à ampliação do conhecimento e ao retorno do investimento em sua formação.

59 - Investimentos públicos nas escolas para alunos com aptidões literárias.

60 - Construir quadras em áreas distanciadas, promovendo esportes e cidadania.

61 - Promover leituras críticas das mídias.

2.3 - Órgãos de Cultura, Associações e Espaços Culturais

62 - Criar casas de cultura e cidadania, promovendo, além da produção e divulgação dos produtos culturais, a cidadania, por meio do incentivo

às manifestações de grupos sociais minoritários.

63 - Instituir a obrigatoriedade de pelo menos um departamento municipal de cultura, para implementar trabalhos que visem à inserção das várias expressões culturais locais.

64 - Propor a extinção da Ordem dos Músicos do Brasil, que impede e tolhe o direito às manifestações musicais espontâneas, cobrando taxas absurdas.

65 - Apoiar a abertura de espaços públicos e particulares para cooperativas e associações de artistas em centros maiores.

66 - Construir e implementar espaços públicos adequados ao desenvolvimento de potencialidades artístico-culturais, com segurança garantida.

67 - Criar centros municipais culturais multiuso (com sala de cinema e vídeo, museu, teatro, sala de exposição, biblioteca e arena) estruturados com técnicos, oficinairos e educadores culturais, visando à integração, respeito e valorização da diversidade cultural, com implementação de um mini-parques em torno do centros culturais, com árvores típicas da região, preferencialmente nos bairros de maior risco social e zona rural.

68 - Criar parques que estimulem o fazer cultural do brincar, sociabilizando e integrando a comunidade.

69 - Abrir espaços para os grupos amadores nas agendas dos equipamentos culturais públicos.

70 - Criar espaços adequados e qualificados para a criação e difusão das diversas manifestações culturais nas periferias da cidade.

71 - Estabelecer legislação que destine terrenos abandonados e espaços públicos ociosos para serem utilizados como espaços culturais.

72 - Criar centros de informação e referência da cultura negra nos planos municipal, estadual e federal e garantir incentivos às manifestações da cultura negra.

73 - Criar centros de referência cultural das matrizes indígenas, a fim de garantir a diversidade e a identidade na construção do patrimônio da cultura brasileira e viabilizar o intercâmbio entre as culturas.

74 - Criar espaços específicos e equipados para capacitação e divulgação das artes plásticas e artesanato (galeria municipal de artes).

75 - Criar novos museus e estabelecer uma política pública para a qualificação de profissionais, bem como para aquisição e manutenção de acervos.

76 - Criar o Instituto Brasileiro de Museus para tutelar os museus já existentes e fomentar a criação de novos, incentivando a pesquisa, a conservação e a divulgação da diversidade e da identidade cultural em todas as cidades brasileiras.

2.4 - Capacitação

77 - Qualificar os profissionais das rádios comunitárias.

78 - Criar uma equipe estadual e federal de capacitação no setor cultural, com vistas a prover os municípios de profissionais que, em cursos abertos e gratuitos,, orientem a população quanto à elaboração de projetos culturais e quanto à regulamentação de entidades.

79 - Formar e reciclar de forma permanente os produtores culturais independentes e agentes públicos culturais para a realização de projetos de políticas públicas de cultura.

80 - Oferecer cursos técnicos e profissionalizantes na área de cultura, por meio de convênios entre escolas e empresas.

81 - Promover oficinas e cursos voltados para crianças, adolescentes, pessoas da terceira idade e profissionais locais nos diversos segmentos culturais.

82 - Capacitar, por intermédio do poder público, agentes sociais e culturais que trabalhem como guias turísticos, possibilitando a inserção social, a diminuição da violência urbana, a socialização e geração de renda.

83 - Assegurar a formação continuada dos agentes culturais.

84 - Capacitar osconselheiros de cultura (municipal, estadual e federal).

85 - Capacitar artistas, agentes e produtores culturais para formatação de projetos voltados às leis de incentivo à cultura.

86 - Difundir as práticas associativistas ou cooperativistas para que possam ser adotadas por artistas.

87 - Estimular a produção artística e artesanal com materiais recicláveis.

88 - Formar equipes de orientadores para auxiliar os interessados na montagem de projetos culturais.

89 - Instalar oficinas de capacitação para a comunidade, visando à produção artística e artesanal local.

90 - Promover cursos através de parcerias público-privadas para a preparação técnica de profissionais.

- 91 - Promover palestras, *workshops*, fóruns e debates que abordem o tema da economia da cultura, voltados para gestores culturais.
- 92 - Capacitar permanentemente artistas que trabalhem com artes corporais.
- 93 - Capacitar e qualificar profissionais da mídia no que se refere à cultura.
- 94 - Formar especialistas para docência e assessoramento na área da cultura.
- 95 - Incentivar e promover a capacitação dos gestores públicos da cultura de maneira descentralizada, em agrupamentos municipais ou regionais.
- 96 - Oferecer cursos e oficinas sobre técnicas artísticas e artesanais e sobre administração dos negócios.
- 97 - Orientar os proponentes quanto aos requisitos dos projetos a serem apresentados às diversas instâncias, para aprovação e captação de recursos.
- 98 - Prestar assessoramento às entidades quanto à legalização de registros empresariais para acesso aos diversos mecanismos de subvenção.
- 99 - Produzir e administrar produtos culturais de modo profissional e com visão empresarial.
- 100 - Realizar seminários sobre as leis de incentivo e outras fontes de captação de recursos para a cultura.
- 101 - Oferecer treinamento específico para bibliotecários.
- 2.5 - Inclusão Sociocultural
- 102 - Criar políticas culturais específicas para jovens, especialmente os de periferia.
- 103 - Criar programas ou grupos locais que trabalhem a arte com os deficientes, permitindo inclusão social.
- 104 - Criar um programa permanente de visitas monitoradas a museus, teatros e espetáculos em geral, dentro e fora dos municípios.
- 105 - Difundir o respeito aos direitos culturais, visando ao desenvolvimento humano.
- 106 - Estimular e apoiar os projetos comunitários que contribuam para a inclusão social de crianças e adolescentes das camadas mais carentes da população.
- 107 - Promover a inclusão das comunidades tradicionais na cultura, levando informações e estimulando as aptidões.
- 108 - Possibilitar que os equipamentos culturais e educacionais sejam utilizados para os processos de formação, produção e apresentação das várias linguagens artísticas e sejam apropriados por vários grupos sociais.
- 109 - Prever, nos planos plurianuais de governo, dotações orçamentárias para criação, execução e manutenção de programas e projetos na área cultural destinados à infância e adolescência.
- 110 - Promover a conscientização acerca do respeito às diferenças.
- 111 - Promover eventos culturais que alcancem toda a população, com ênfase nos espetáculos de rua.
- 112 - Universalizar o acesso à cultura por meio de intercâmbio com instituições de ensino.
- 113 - Promover a acessibilidade obrigatória para os deficientes físicos aos espaços culturais.
- 114 - Promover a inclusão digital de populações socio-economicamente desfavorecidas possibilitando o acesso à informação cultural.
- 115 - Criar e manter telecentro comunitário.
- 116 - Garantir, nos projetos de inclusão digital, o treinamento e o acesso a programas voltados para a área cultural como, por exemplo, programação visual, animação e outros.
- 117 - Aplicar atividades culturais à recuperação de dependentes químicos.
- 118 - Promover a inclusão social por meio de eventos culturais e programas de difusão cultural.
- 119 - Mobilizar e conscientizar a comunidade acerca dos direitos sociais e culturais, promovendo a participação pública, o pluralismo, o respeito à identidade e à diversidade cultural, o acesso livre à informação e a liberdade de expressão.
- 120 - Criar um fundo social de amparo ao artista.
- 121 - Planejar ações conjuntas do governo municipal e do terceiro setor, a fim de que os cidadãos conheçam as manifestações culturais e compreendam a dimensão social que elas têm.

122 - Incentivar e financiar atividades artísticas e culturais voltadas à cultura da criança, do jovem e dos adolescentes em vulnerabilidade social e ou desenvolvidas nas escolas municipais e estaduais.

123 - Garantir benefícios fiscais e tributários para portadores de deficiência na execução de projetos culturais

124 - Priorizar a destinação de todos os percentuais devidos através de leis de incentivo aos portadores de deficiência.

125 - Promover a diversidade cultural por meio da valorização dos movimentos sociais e construir estratégias de intervenção na cultura de massas, a fim de obter apoio para esses movimentos e diminuir o mal-estar social.

126 - Promover o reconhecimento e a valorização da cultura negra, com apoio para a realização de eventos na área.

127 - Oferecer transporte para entidades assistenciais, escolas e creches participarem de eventos culturais.

128 - Estimular projetos culturais que minimizem a violência social.

129 - Priorizar, nos projetos socioculturais, as áreas de risco e vulnerabilidade social.

130 - Promover a integração e o diálogo entre as instituições públicas e as entidades indígenas.

131 - Promover a acessibilidade dos portadores de necessidades especiais aos bens e equipamentos públicos.

132 - Cobrar do poder público financiamento para projetos culturais sociais populares e fortalecer a idéia de criação de uma Orquestra Social.

2.6 - Descentralização e Gestão Participativa da Cultura

133 - Democratizar a informação cultural no município.

134 - Garantir o acesso aos espaços públicos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais e o usufruto dos mesmos.

135 - Interiorizar apoio financeiro do Estado aos grupos culturais.

136 - Possibilitar encontros que promovam a integração de diversos grupos culturais existentes.

137 - Promover a divulgação e intercâmbio de eventos culturais em nível municipal, regional, estadual e federal.

138 - Promover a extensão para o interior dos eventos culturais realizados nos grandes centros.

139 - Realizar campanhas de popularização das artes.

140 - Apoiar a criação e a revitalização das associações de bairro.

141 - Criar agentes comunitários promotores de cultura.

142 - Garantir a efetiva participação de cidadãos representantes de todas as esferas da comunidade nos conselhos municipais de cultura.

143 - Garantir a representação de todos os segmentos culturais nos conselhos municipais.

144 - Incluir, no orçamento participativo do município, com abertura de discussões, recursos para os projetos culturais.

145 - Realizar audiências públicas para discussão do orçamento participativo.

146 - Promover, de forma permanente, fóruns, seminários e conferências de cultura, para definição das políticas culturais prioritárias para o município e sua aplicabilidade no período definido.

147 - Criar espaços para interação entre entidades e organizações da sociedade civil, por meio de diálogos e parcerias, permitindo uma gestão participativa e com responsabilidades mútuas.

148 - Realizar encontros culturais promovidos pelos gestores da cultura, com destaque para encontro anual de bandas.

149 - Garantir a continuidade dos fóruns de discussão anuais e, a cada 2 anos, realizar conferências em todos os níveis.

150 - Propiciar encontro entre produtores culturais para planejamento de estratégias.

151 - Realizar fóruns anuais das leis de incentivo para discussão prévia dos critérios a serem adotados nos editais.

152 - Criar incubadoras artísticas nas quais o processo de produção, criação e pesquisa sejam socializados.

153 - Estabelecer uma parceria efetiva entre o poder público e os trabalhadores da cultura, usuários e movimentos sociais e populares, para garantir a participação popular na formulação, controle e gestão das políticas de cultura

2.7 - Campanhas de Informação e Conscientização

- 154 - Criar mecanismos de informação ao empresariado, aos artistas e à população interessada sobre as Leis de Incentivo à Cultura.
- 155 - Criar mecanismos de qualificação de artistas de diversos segmentos, com o propósito de realizar campanhas de divulgação junto ao empresariado para captação recursos junto a cultura.
- 156 - Discutir com empresas e comunidade a legislação sobre isenção e renúncia fiscal, sensibilizando as empresas privadas e pessoas físicas para os benefícios das leis de incentivo à cultura.
- 157 - Empreender campanhas para conscientizar a iniciativa da importância social do investimento na cultura.
- 158 - Promover a ligação entre projetos culturais municipais e os desenvolvidos por empresas privadas.
- 159 - Promover campanha de conscientização do artista como profissional que deve ser remunerado, em contraposição ao entendimento do artista como trabalhador voluntário.
- 160 - Realizar cursos com contadores para que estes entendam as vantagens de seus clientes patrocinarem eventos culturais sob a égide das leis de incentivo.
- 161 - Divulgar os mecanismos e instrumentos de cooperação e intercâmbio nacional e internacional, a fim de beneficiar a produção cultural dos municípios.
- 162 - Divulgar para a sociedade civil os resultados das pré-conferências e conferências de cultura.
- 163 - Prestar contas à população sobre os gastos da área cultural.
- 164 - Conscientizar os empresários de que cultura é negócio.
- 165 - Criar programas que viabilizem permutas entre o município e a área cultural, para disponibilização de espaços e equipamentos

2.8 - Promoção de Eventos

- 166 - Celebrar convênios intermunicipais para a promoção de eventos, com redução de custos.
- 167 - Implementar festivais culturais nas áreas de teatro, música, cinema, dança, etc.
- 168 - Estipular a realização mensal de uma feira cultural livre.
- 169 - Possibilitar às pessoas residentes na zona rural freqüentarem os eventos culturais ou levá-los aos distritos e bairros..
- 170 - Realizar eventos com o objetivo de arrecadar verbas para a criação de uma rádio local.
- 171 - Fomentar apresentações artísticas na cidade, trazendo artistas de outras localidades.
- 172 - Incentivar financeiramente a promoção de encontros de bandas de música regional e excursões culturais.
- 173 - Organizar a comunidade para elaboração de projetos viáveis no setor cultural, buscando recursos federais.
- 174 - Promover agenda de eventos e apresentações de produções independentes, sem distinção de artistas.
- 175 - Promover eventos públicos que incentivem a apresentação de pessoas que tenham talentos musicais.
- 176 - Realizar eventos de caráter cultural periódicos, que entrem no calendário de eventos da cidade.
- 177 - Resgatar a cultura musical e as expressões corporais por meio da promoção de eventos locais para exibição e incentivo aos jovens talentos.
- 178 - Abrir o calendário de eventos do município a todos os grupos sociais.
- 179 - Adquirir microônibus para eventos culturais.
- 180 - Incluir datas comemorativas para as diversas religiões.
- 181 - Promover e incentivar eventos culturais gratuitos ou com custos menores, aos quais toda comunidade tenha livre acesso, tais como festivais, exposições, ruas de lazer, mostras, shows, apresentações teatrais, oficinas permanentes, etc.
- 182 - Buscar parcerias com órgãos públicos e entidades como a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a fim de realizar mostras sobre a cultura indígena nos espaços culturais.

3.1 - Geração de Emprego e Renda

- 1 - Ampliar a oferta de bolsas de forma a beneficiar artistas e grupos de tradição, visando à preservação e divulgação da memória e do patrimônio cultural.
- 2 - Apoiar, incentivar e promover o desenvolvimento do turismo local e regional.
- 3 - Atuar na perspectiva da economia popular solidária, com gestão participativa e valorização das identidades culturais locais e regionais.
- 4 - Cadastrar as fontes de renda alternativas ligadas à produção econômica dos bens culturais do município.
- 5 - Fomentar o intercâmbio do conhecimento artístico acadêmico com o saber das comunidades, garantindo remuneração, transporte e alimentação, além de espaço físico e material didático.
- 6 - Criar mecanismos para facilitar a comercialização dos trabalhos dos produtores culturais do município.
- 7 - Criar projetos culturais para jovens adolescentes da zona rural.
- 8 - Criar grupos auto-sustentáveis de produção artístico-cultural.
- 9 - Criar programas que possibilitem a inserção de elementos e agentes ligados à cultura popular e folclore no mercado de trabalho, sem, contudo, interferir na espontaneidade dos grupos e movimentos.
- 10 - Criar um sistema de proteção social do artista.
- 11 - Desenvolver estudos técnicos para aferir valores da economia da cultural local.
- 12 - Implantar oficinas profissionalizantes que gerem emprego e renda nas áreas culturais, como a formação de artífices para trabalharem em obras de restauro, oficinas de estandartes de congado, folia de reis, etc.
- 13 - Desenvolver programas e projetos de emprego e renda para agentes culturais.
- 14 - Implantar fóruns municipais e/ou regionais das respectivas cadeias produtivas.
- 15 - Incentivar o cooperativismo cultural, como forma de desenvolvimento sustentável.
- 16 - Investir no turismo cultural.
- 17 - Traçar estratégias de *marketing* e logística para comercialização dos produtos culturais.
- 18 - Remunerar os profissionais da cultura de acordo com o mercado.
- 19 - Estimular a união entre os grupos de movimentos populares para realização de eventos com fins lucrativos, independentemente da gestão pública.
- 20 - Valorizar o carnaval como uma manifestação cultural tradicional e perene, geradora de emprego e renda, apoiando as escolas de samba e blocos caricatos.
- 21 - Apoiar os artesãos pelo reconhecimento de sua atividade como profissão.
- 22 - Organizar e fortalecer associações e cooperativas de artesãos.
- 23 - Criar pontos de venda de produtos artesanais, valorizando a arte local.
- 24 - Criar loja de artesanatos do município.
- 25 - Fazer parcerias com artesãos da zona rural buscando projetos de geração e renda.
- 26 - Garantir a regionalização da produção artesanal existente.
- 27 - Estimular a comercialização da comida caseira típica, com a criação de cursos de culinária voltados para a produção local.
- 28 - Favorecer a participação dos artesãos e artistas locais em feiras, festivais, etc.
- 29 - Planejar o trabalho coletivo de artesãos.
- 30 - Proteger, no comércio exterior, produtos artesanais e oferecer cursos de orientação sobre o assunto aos artesãos e às cooperativas, através do Sistema S.
- 31 - Realizar reuniões para sensibilização de comerciantes e associações afins para apoio à comercialização de artesanato em seus estabelecimentos.

32 - Realizar feiras de artesanato por todo o município.

33 - Regular o trabalho do artesão, inclusive quanto à garantia dos direitos previdenciários.

34 - Fomentar a criação de associações para organização dos diversos segmentos culturais a fim de trabalharem de forma independente e organizada.

3.2 - Mecanismos de Financiamento

3.2.1 - Leis de Fomento e Incentivo à Cultura

35 - Buscar parcerias com os proprietários dos espaços cênicos, visando à isenção ou dedução da taxa de locação, por meio da lei municipal de incentivo à cultura.

36 - Incluir empresas com o IR sobre lucro presumido e atualizar o prazo da dívida ativa estadual na Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

37 - Criar lei municipal de incentivo e fundos de incentivos públicos de apoio às culturas populares, destinando verbas para incrementar o programa Cultura Viva e os pontos de cultura.

38 - Criar comissão especial para redigir as leis municipais de cultura.

39 - Elaborar cartilha básica de informação sobre projetos, leis de incentivo e captação de recursos, visando à democratização do acesso a esses mecanismos.

40 - Possibilitar o livre acesso às leis de incentivo sem a obrigação de um currículo tão pragmático.

41 - Ampliar nas leis Municipais de incentivo o percentual de dedução do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de pequenas empresas e incluir o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

42 - Ampliar os prazos para a apresentação de projetos por meio da Lei de Incentivo Estadual.

43 - Aperfeiçoar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura (LMIC), no tocante à renúncia fiscal, para que o pequeno comerciante ou colaborador eventual possa patrocinar projetos.

44 - Aumentar, nas leis de incentivo, o percentual de benefícios fiscais e tributários para projetos culturais e para empresas de pequeno porte.

45 - Criar cotas de participação diferenciadas nas leis de incentivo à cultura municipais, estaduais e federal para cidades de até 100.000 (cem mil) habitantes.

46 - Criar critérios de regionalização das leis de incentivo à cultura.

47 - Criar uma lei de fomento direcionada aos grupos da sociedade civil que tenham ação continuada na área de cultura.

48 - Democratizar e interiorizar o acesso às leis de incentivo à cultura.

49 - Distribuir os recursos das leis municipais de incentivo à cultura conforme critério de nível de profissionalização, considerando as seguintes categorias: iniciantes, semi-profissionais e profissionais.

50 - Garantir recursos para projetos aprovados em leis de incentivo.

51 - Lançar editais específicos para pequenos grupos e artistas iniciantes, de forma simplificada.

52 - Aprimorar as leis de incentivo à cultura já existentes para que contemplem as pequenas e médias empresas.

53 - Permitir às empresas financiadoras participar dos lucros dos eventos culturais.

54 - Promover a regionalização do edital da Lei Estadual de Incentivo à Cultura.

55 - Garantir o recebimento integral dos recursos destinados aos projetos aprovados pelas leis de incentivo.

56 - Simplificar a formalização dos projetos para as leis de incentivo.

57 - Simplificar os recursos de captação de recursos via lei de incentivo, para pessoas físicas.

58 - Criar leis de incentivo intermunicipais.

3.2.2 Fundos de Cultura

59 - Implementar fundos financeiros de apoio à cultura nas três esferas do poder público.

60 - Criar efetivamente os Fundos Municipais de Cultura, a serem geridos pelos Conselhos Municipais de Cultura, visando ao financiamento de

toda a atividade cultural organizada e reconhecida no município.

61 - Encaminhar projeto de lei e votar o Fundo Estadual de Projetos Culturais até o fim de 2005.

62 - Transferir para fundo de cultura valores provenientes de multas e condenações por sonegação fiscal, improbidade administrativa e outros delitos contra o patrimônio público.

63 - Criar fundo estadual para execução de pequenos projetos locais, com ampla divulgação, permitindo a participação de governos municipais, ONGs e associações.

3.2.3 Vinculações/Reservas Orçamentárias e Tributárias

64 - Estabelecer percentual da receita orçamentária a ser destinado aos Fundos de Cultura.

65 - Aumentar a dotação orçamentária destinada à cultura no município.

66 - Consignar 2% de recursos orçamentários para a área da cultura nos níveis municipal, estadual e federal.

67 - Destinar 1,5% do orçamento do Estado para a Secretaria de Estado da Cultura.

68 - Destinar taxas e impostos gerados pelas atividades de cultura especificamente para Fundos Municipais de Cultura.

69 - Fomentar com recursos orçamentários e de forma simplificada as atividades culturais de grupos populares.

70 - Garantir maior percentual para a cultura no orçamento geral do município, possibilitando a execução de políticas culturais amplas e eficientes.

71 - Garantir que o orçamento do município contemple o apoio às ações voltadas para a cultura com dotação orçamentária própria.

72 - Destinar 2% do orçamento da União para o Ministério da Cultura

73 - Destinar, no mínimo, 5% do orçamento público municipal para o desenvolvimento das políticas culturais.

74 - Destinar percentual da arrecadação de impostos locais como o ISS e IPTU, para incentivo à cultura no município.

75 - Destinar recursos da ordem de 1,5% do orçamento municipal para o Fundo Municipal de Cultura, exclusivamente para construção e manutenção de Centros Culturais.

76 - Criar legislação que estabeleça destinação de percentual do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - e de recursos obtidos por meio do ICMS-Cultural aos fundos municipais de cultura.

77 - Garantir dotação orçamentaria própria para a cultura em todos os níveis de governo.

78 - Utilizar 80% da verba redistribuída do ICMS na cultura.

3.2.4 Isenções Gerais

79 - Isentar as apresentações e atividades culturais sem fins lucrativos de impostos e taxas, de acordo com critérios pré-estabelecidos em planos de cultura.

80 - Isentar a classe artística de impostos e taxas, inclusive de taxas de correios para envio de malas diretas, jornais e convites.

81 - Conceder subvenção pública para espetáculos como forma de complementar os descontos de meia entrada e/ou cobertura de gratuidades.

82 - Criar uma política tributária diferenciada para a classe artística, com isenção de impostos.

83 - Diminuir a carga tributária que incide sobre a classe artística.

84 - Rever a tributação municipal que incide sobre as atividades artísticas de forma a promover incentivo às entidades sem fins lucrativos.

85 - Garantir que os produtores de cultura do município possam se apresentar nos espaços de exposição local isentos de taxas.

86 - Criar isenção de impostos para investimentos nos veículos de comunicação.

3.2.5 Mecanismos Diversos de Financiamento e Fiscalização

87 - Ampliar a participação dos médios e pequenos empresários no financiamento da cultura local.

88 - Criar mecanismos de fomento à produção cultural local, voltados aos setores que têm mais dificuldade de captação de recursos via lei de incentivo.(ex: prêmios, concursos, etc.)

- 89 - Criar programas de incentivo cultural a fundo perdido.
- 90 - Promover o financiamento da cultura por outros mecanismos além do mecenato.
- 91 - Criar legislação que vincule o licenciamento de empreendimentos de impacto, como os *shoppings*, à destinação de espaços específicos para manifestações populares/culturais.
- 92 - Canalizar investimentos para projetos culturais diversificados, evitando-se privilegiar somente os grandes projetos e eventos.
- 93 - Criar estímulos para que as empresas apóiem os grupos populares.
- 94 - Viabilizar a captação e os financiamentos externos para atender as comunidades carentes.
- 95 - Criar mecanismos institucionais de financiamento que facilitem a expressão da diversidade cultural.
- 96 - Criar política de financiamento com juros e prazos diferenciados para a iniciativa privada em favor da cultura.
- 97 - Desburocratizar o apoio financeiro aos grupos, por meio da criação de instâncias de intermediação entre produtores de cultura e agentes financiadores.
- 98 - Elevar a percentagem de descontos dos impostos das pequenas empresas privadas, estimulando sua participação na viabilização de projetos culturais e ampliando a captação e o patrocínio.
- 99 - Implementar linhas de financiamento específicas para a cultura popular com acesso simplificado.
- 100 - Incluir empresas culturais no Sistema Simples.
- 101 - Incentivar empresas construtoras de prédios a adquirirem obras de artistas locais para decoração de saguões e áreas de uso externo.
- 102 - Realizar seminários técnicos sobre leis e mecanismos de financiamento à cultura.
- 103 - Redimensionar ou estabelecer teto para aplicação dos recursos culturais das empresas privadas em seus organismos internos (fundações, institutos, ONGs, Oscips).
- 104 - Conceder incentivo, através do do Poder Executivo municipal, à reestruturação de entidades culturais hoje desativadas, para que sejam parceiras em projetos culturais diversos.
- 105 - Criar as Agências Nacional e Estadual de Fomento Cultural.
- 106 - Estabelecer critérios acessíveis para patrocínio e apoio cultural do poder público e da iniciativa privada.
- 107 - Incentivar a doação de bens culturais, com a garantia de que os bens doados sejam catalogados e responsabilizados.
- 108 - Incentivar a população a solicitar nota fiscal de produtos e serviços, objetivando o aumento da arrecadação.
- 109 - Promover a descentralização do processo de fomento à atividade cultural
- 110 - Repassar verbas de subvenção social às entidades civis organizadas que atuam na área da cultura.
- 111 - Vincular recursos do FAT para treinamento de elaboração de projetos.
- 112 - Propor maior rigor na fiscalização e aplicação dos recursos públicos destinados à cultura.
- 113 - Estabelecer campanhas nas entidades municipais da necessidade de cobrança da distribuição dos recursos destinados à cultura.
- 114 - Criar mecanismos de financiamento público direto para a cultura popular.
- 115 - Garantir recursos para descentralização dos projetos culturais.
- 116 - Publicar editais específicos conforme as modalidades de financiamento: fundo de projetos culturais e renúncia fiscal.
- 3.3 Selos de Reconhecimento
- 117 - Criar o Selo de Incentivo Cultural do Município, para evidenciar e valorizar a empresa que investe em cultura.
- 118 - Criar um "Selo de Responsabilidade Social para com a Cultura" para empresas que patrocinem projetos culturais.
- 119 - Criar um "selo especial de cultura" para as empresas que investem na cultura, independentemente das vantagens advindas dos benefícios de leis de incentivo.

3.4 - Formação de Parcerias

- 120 - Criar parcerias entre os departamentos de cultura e assistência social para profissionalização e geração de renda.
- 121 - Articular parcerias entre agentes culturais e empresários para realização de eventos culturais.
- 122 - Estabelecer parcerias do poder público com as comunidades visando à criação de condições adequadas de produção.
- 123 - Estabelecer parcerias com empresas privadas para financiamento de projetos culturais.
- 124 - Buscar a participação de instituições como Sebrae, Adesp, Unipam, para o desenvolvimento de projetos culturais.
- 125 - Formalizar parcerias com entidades privadas e outras organizações para realização de eventos e festas, de forma a viabilizar a auto-sustentabilidade.
- 126 - Celebrar parcerias com hotéis para exposição e venda dos trabalhos artísticos desenvolvidos na cidade.
- 127 - Buscar parcerias que desenvolvam as potencialidades artísticas e culturais do município.
- 128 - Estabelecer formas de cooperação entre municípios e Sistema "S", a fim de fomentar produções culturais, promover cursos de capacitação e ampliar a ação cultural.
- 129 - Estabelecer um *pool* de empresas da região para o resgate e desenvolvimento do patrimônio cultural e natural regional.
- 130 - Formalização de parcerias entre as instituições de ensino superior e as prefeituras com vistas a administrar a publicidade no município.
- 131 - Formalização de parcerias entre os poderes públicos municipal, estadual e federal, a sociedade civil e empresas privadas, para elaboração e realização de projetos que visem ao desenvolvimento da cultura local e regional.
- 132 - Formalização de parceria público-privada para a criação de pinacotecas.
- 133 - Formalizar com academias e grupos ligados à cultura para capacitação de monitores,
- 134 - Propiciar alianças entre órgãos governamentais, Sebrae, Emater-MG, Unimontes, UFMG, UEMG, Comitê Intermunicipal de Artesanato Portal do Norte, entre outros.

4 - Patrimônio Cultural

4.1 - Capacitação Profissional

- 1 - Implantar cursos técnicos, em nível municipal, estadual e federal, para a capacitação de mão-de-obra especializada no restauro de bens patrimoniais e inclusão da disciplina no currículo básico escolar.
- 2 - Capacitar professores na rede do ensino básico para a educação patrimonial.
- 3 - Oferecer cursos para multiplicadores tendo-se a educação patrimonial como base.
- 4 - Profissionalizar educadores para implantação de projetos sobre educação patrimonial.
- 5 - Promover a formação continuada de professores e agentes culturais em educação patrimonial.
- 6 - Fomentar a educação patrimonial nos espaços culturais e escolas.
- 7 - Capacitar jovens para trabalhar no setor cultural e turístico do município.
- 8 - Capacitar profissionais para a elaboração de inventários e dossiês dos bens culturais locais.
- 9 - Criar condições de formação de equipes especializadas para a manutenção permanente do patrimônio tombado.
- 10 - Fomentar a produção de conhecimento e desenvolvimento técnico dos procedimentos de preservação do patrimônio.
- 11 - Implementar programas de capacitação para os artesãos locais.
- 12 - Promover a capacitação e o treinamento de profissionais para a elaboração de projetos culturais.
- 13 - Promover cursos de capacitação em restauração e educação patrimonial, voltados para o público jovem.
- 14 - Viabilizar e facilitar projetos e oficinas de restauração patrimonial, em parceria com os programas Agente Jovem e Peti.

4.2 - Criação e Estruturação de Acervos

- 15 - Direcionar recursos para a estruturação de museu para a preservação da memória do município.

- 16 - Construir espaços para manifestações culturais ao ar livre (por exemplo, concha acústica).
- 17 - Garantir espaços para as manifestações populares locais, para que a sociedade reconheça sua diversidade cultural.
- 18 - Contratar funcionários e técnicos para a área de proteção do patrimônio cultural, estendendo essa medida a todos os serviços da área de cultura.
- 19 - Criar Casa de Cultura, local para manifestações culturais, para a preservação cultural e para geração de renda para a população.
- 20 - Criar bibliotecas públicas nos municípios.
- 21 - Promover melhorias na biblioteca pública municipal no que diz respeito à infra-estrutura, informatização e ampliação do acervo bibliográfico.
- 22 - Criar e construir parque ecológico, promovendo-se o ecoturismo.
- 23 - Criar Museu Histórico e Arqueológico nos municípios.
- 24 - Criar Museu de Cultura.
- 25 - Criar Museu da Imagem e do Som para registrar as diversas manifestações populares da tradição regional.
- 26 - Realizar registros de audiovisuais.
- 27 - Inserir a criação de museus municipais no Programa Nacional de Cultura para garantir a disponibilidade de equipes profissionais de pesquisa e documentação cultural.
- 28 - Preservar o acervo de jornais e revistas das décadas de 20 a 90.
- 29 - Preservar o patrimônio tombado pelo município.
- 30 - Elaborar programas políticos urbanos que considerem a cidade um patrimônio cultural e respeitem o espaço físico e os costumes de seus habitantes.
- 31 - Criar comissões, no âmbito da competência do setor de cultura municipal, para a educação patrimonial.
- 32 - Estimular a pesquisa de manifestações culturais tradicionais, pela realização de concursos com premiação.
- 33 - Incentivar as associações comunitárias a criar núcleos de patrimônio cultural em parceria com o Conselho Municipal de Patrimônio.
- 34 - Respeitar os direitos dos cidadãos na preservação do patrimônio, de forma que a requalificação do lugar não prejudique seus habitantes.
- 35 - Sensibilizar, mobilizar e capacitar as associações classistas e prestadoras de serviço na área cultural para revitalizar e restaurar os acervos históricos e patrimoniais.

4.3 Inventário do Patrimônio Cultural e Natural

- 36 - Criar banco de dados integrado de inventários (municipal, estadual, federal), para a formação de um sistema único de informação e pesquisa.
- 37 - Criar o Centro de Referência da Memória para mapear, inventariar e cadastrar a história dos bairros e logradouros públicos dos municípios.
- 38 - Desenvolver metodologias para inventários e tombamentos de bens imateriais.
- 39 - Realizar diagnóstico do patrimônio imaterial.
- 40 - Elaborar inventários de bens passíveis de tombamento e submetê-los à discussão com todos os setores da sociedade para registrá-los.
- 41 - Fomentar os processos de identificação, documentação, proteção e promoção da diversidade de manifestações culturais.
- 42 - Incentivar a criação de associações que valorizem a preservação dos patrimônios culturais.
- 43 - Identificar e registrar patrimônio artístico histórico e cultural local, material e imaterial.
- 44 - Reestruturar o centro de referência patrimonial, dando ênfase ao levantamento e pesquisa e garantindo a diversidade cultural e inclusão social.
- 45 - Buscar parceria com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento para realização de levantamento cadastral da riqueza patrimonial rural, seja ela material ou imaterial.

4.4 Preservação de Manifestações Culturais

- 46 - Criar centros de referência cultural regional.
 - 47 - Criar grupos de experimentação artística nas comunidades periféricas e rurais da região.
 - 48 - Ampliar a utilização de telecentros, tendo-se em vista a produção cultural.
 - 49 - Criar grupos de monitores de cultura e turismo no município.
 - 50 - Criar instituições ou entidades para pesquisar a respeito dos personagens e da história locais e regionais.
 - 51 - Criar instrumento de registro e inventário do patrimônio imaterial.
 - 52 - Criar feira itinerante de cultura regional.
 - 53 - Garantir o reconhecimento e a preservação do patrimônio imaterial na política, nos planos, nas ações, nos programas e nos projetos educativos e culturais.
 - 54 - Implementar uma política de recuperação e preservação do patrimônio imaterial e das manifestações culturais.
 - 55 - Pesquisar objetos expressivos da história local e reuni-los em exposição permanente na Casa da Cultura.
 - 56 - Pesquisar as culturas de comunidades esquecidas, raízes e heranças culturais.
 - 57 - Revitalizar costumes como cantigas de roda, narração de histórias e outros, com a cessão de especialistas para este fim.
 - 58 - Pesquisar técnicas artesanais e artísticas que tenham se perdido.
 - 59 - Promover a construção de casas, utilizando antigas técnicas artesanais, como adobe e materiais recicláveis.
 - 60 - Resgatar culturas de algodão, cana-de-açúcar, milho, mandioca e outras.
 - 61 - Revitalizar as festas tradicionais e folclóricas da cultura local – carnaval, festas religiosas, etc.
 - 62 - Criar programas especiais para a preservação do patrimônio imaterial e desenvolvimento sociocultural, com envolvimento direto das comunidades locais.
 - 63 - Identificar e valorizar as manifestações culturais marginalizadas ou pouco conhecidas.
 - 64 - Valorizar a identidade das comunidades por meio da formação de contadores de histórias que revitalizem a tradição oral local.
 - 65 - Promover resgate oral e documental da memória dos antigos moradores, para a reconstrução da história do município.
 - 66 - Resgatar a história oral dos municípios, promovendo debates na mídia municipal entre as entidades comunitárias.
 - 67 - Estruturar espaços que possibilitem o resgate da memória regional para crianças e adultos.
 - 68 - Reconhecer a formação autodidata dos artistas afro-descendentes, principalmente de mestres de capoeira angola e regional, de professores de dança afro, de cantores de roda, entre outros.
 - 69 - Reconhecer as manifestações afro-brasileiras como referência do patrimônio cultural imaterial das comunidades.
 - 70 - Reconhecer o Hino Nacional como patrimônio cultural e ensiná-lo nas escolas.
- 4.5 - Restauração e Revitalização do Patrimônio Cultural e Paisagístico
- 71 - Buscar parcerias para a recuperação do patrimônio degradado.
 - 72 - Criar mecanismos de premiação de projetos para a preservação e revitalização do patrimônio.
 - 73 - Compartilhar a responsabilidade pela segurança e preservação do patrimônio entre o Conselho do Patrimônio, a comunidade local e o poder público.
 - 74 - Investir em pesquisas históricas e culturais como meio de preservação dos bens culturais.
 - 75 - Promover a revitalização dos espaços culturais já existentes e sua adequação às atividades culturais.
 - 76 - Realizar tombamentos e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis para preservação do patrimônio cultural dos municípios, Estado e União.
 - 77 - Cuidar dos núcleos históricos dotando-os de iluminação, lixeiras, bancos, placas de sinalização, etc. de forma organizada e planejada.

- 78 - Fortalecer a organização das entidades e associações de preservação do patrimônio.
- 79 - Criar rede de apoio técnico para conservação, proteção e recuperação de bens culturais.
- 80 - Articular a preservação de patrimônio com o desenvolvimento urbano e regional sustentável.
- 81 - Criar lei de proteção ao meio ambiente, considerando-o como patrimônio natural paisagístico, para a integração entre cultura e meio ambiente.
- 82 - Incentivar a preservação paisagística.
- 83 - Promover a criação de ecovilas nas unidades habitacionais rurais.
- 4.6 - Difusão de Informações e Conscientização
- 84 - Incluir, nos currículos escolares, noções sobre a diversidade cultural.
- 85 - Promover a conscientização sobre o patrimônio por meio da publicação ou reedição de livros sobre a história e a cultura municipal.
- 86 - Promover a educação para o turismo – preparação da comunidade para educar o turista em relação aos cuidados e preservação do patrimônio cultural.
- 87 - Conscientizar o cidadão de que ele tem um papel fundamental na preservação do patrimônio cultural.
- 88 - Planejar as manifestações culturais com a participação plena de todos os segmentos culturais.
- 89 - Criar campanhas permanentes nos meios de comunicação para divulgação, promoção e preservação do patrimônio cultural.
- 90 - Criar pólo difusor digital para divulgar ações e normatizações de políticas públicas para o patrimônio cultural.
- 91 - Criar programa de comunicação social para divulgar as ações do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural.
- 92 - Conscientizar a população de que o Conselho Municipal de Cultura representa os direitos e deveres da sociedade e que é a instância pela qual a comunidade tem voz participativa no processo do fazer cultural.
- 93 - Criar revista com todos os bens tombados pelo município.
- 94 - Associar municípios vizinhos para formar circuitos turísticos ou corredores culturais.
- 95 - Integrar ações de valorização do patrimônio cultural e turismo, com vistas à geração de emprego e renda.
- 96 - Desenvolver ações que busquem estabelecer o intercâmbio entre os agentes de manifestações culturais tradicionais e os de manifestações culturais contemporâneas.
- 97 - Fazer levantamento das características dos conjuntos arquitetônicos dos municípios e elaborar projetos para divulgá-los e promover estudos e intercâmbios a seu respeito.
- 98 - Elaborar materiais de divulgação em âmbito escolar (folhetos, panfletos etc.) e promover palestras sobre o patrimônio e sua preservação.
- 99 - Esclarecer a população sobre o que é tombamento, mostrando sua importância para a preservação do patrimônio local.
- 100 - Envolver grupos sociais locais na tarefa de preservação do patrimônio cultural.
- 101 - Incentivar e apoiar a produção cultural local e regional, promovendo publicações, registros e arquivos.
- 102 - Criar, implantar e manter programas educacionais para a preservação do patrimônio cultural (material e imaterial).
- 103 - Incluir na grade curricular das escolas municipais a disciplina Cultura.
- 104 - Incluir a disciplina Educação Patrimonial no currículo das escolas municipais em todas as séries.
- 105 - Criar a Semana Nacional do Patrimônio Cultural.
- 106 - Comemorar a Semana do Patrimônio Cultural, em nível municipal, com eventos, oficinas, exposições e congressos.
- 107 - Criar Calendário das Manifestações Culturais.
- 108 - Promover encontros, palestras, seminários e fóruns culturais municipais, intermunicipais e regionais que tenham por tema o patrimônio cultural.
- 109 - Criar fórum de debates sobre as manifestações e as políticas culturais.

110 - Criar fóruns municipais e regionais para a discussão de políticas públicas referentes ao patrimônio imaterial.

111 - Criar fóruns intermunicipais com gestores culturais para troca de experiências e propostas de implantação de novos programas para a área.

112 - Mapear as manifestações culturais regionais e descrevê-las em material de fácil compreensão, dirigido tanto a educadores quanto a gestores e agentes culturais.

113 - Promover oficinas para preservação do patrimônio cultural.

114 - Promover palestras, em associações, igrejas e comunidades do município, sobre a importância da preservação do patrimônio cultural.

115 - Capacitar líderes comunitários com para realização de trabalhos de conscientização cultural, principalmente na área de preservação patrimonial.

116 - Mobilizar a população para o uso adequado dos recursos ambientais e patrimoniais do município, bem como cobrar do poder público a melhoria dos programas de saneamento ambiental, de conservação dos elementos que compõem a estrutura da cidade, das vilas e do território municipal.

117 - Promover a divulgação do programa de educação patrimonial, que sensibilize e conscientize a população, empresas e poder público da importância de nossa identidade cultural.

4.7 - Financiamentos e Investimentos em Patrimônio Cultural

118 - Conceder incentivo para a criação de projetos de educação patrimonial.

119 - Criar Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico, Natural e Cultural do município, por via de incentivos fiscais aos contribuintes de impostos de competência do município.

120 - Criar o Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.

121 - Destinar recursos para patrimônio já tombado.

122 - Financiar pesquisas sobre patrimônio material e imaterial.

123 - Apoiar a criação de fundos municipais de cultura para o patrimônio histórico.

124 - Aumentar o repasse para a conservação de bens públicos tombados, via Iepha, visto que existe um fundo de reserva não utilizado.

125 - Direcionar recursos da União e do Estado para projetos de restauração e conservação dos bens tombados pelos municípios.

126 - Criar um Fundo Nacional de Apoio aos Municípios, dirigido à preservação, conservação e restauração do patrimônio cultural.

127 - Criar incentivos fiscais e institucionais para quem preserva o patrimônio edificado.

128 - Estimular a participação da iniciativa privada em projetos de preservação, restauro e adequação do patrimônio cultural por meio de incentivos fiscais, institucionais e outros.

129 - Estabelecer parcerias entre o poder público, iniciativa privada e ONGs para a restauração e/ou adequação dos espaços considerados patrimônio.

130 - Criar mecanismos que incentivem os proprietários de bens culturais a preservá-los por meio de parceria com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e a Prefeitura.

131 - Criar subsídios para os proprietários de bens tombados pelo município.

132 - Oferecer incentivos fiscais aos proprietários de imóveis tombados e do entorno de bens tombados, desde que efetivamente os preservem.

133 - Criar sanções pecuniárias para intervenção nociva ao patrimônio cultural.

134 - Estimular políticas urbanísticas compensatórias em que o Estado faz concessões de benefícios por parâmetros urbanísticos e renúncia fiscal de IPTU a quem preserva o patrimônio cultural ou tem seu imóvel tombado.

135 - Conceder empréstimos a juros reduzidos para obras de preservação em bem tombado.

136 - Criar mecanismos para beneficiar as manifestações culturais regionais com leis de incentivo.

137 - Criar consórcio intermunicipal de cultura, visando ao desenvolvimento e à integração entre os órgãos públicos de várias esferas com a iniciativa privada e setores da sociedade civil organizada.

138 - Criar o Fundo Federal para o Desenvolvimento da Cultura. Este fundo não deverá comprometer o repasse do ICMS Cultural, pois assim essa verba será aplicada somente para a preservação do patrimônio tombado.

139 - Conceder às bibliotecas linhas de crédito que permitam, a custos reduzidos, equipá-las com mobiliário apropriado, computadores, cabinas de estudos e outros.

140 - Definir os investimentos em bens tombados pelo município, criar fundo do patrimônio cultural e verba do ICMS Cultural carimbada para o patrimônio cultural.

141 - Descentralizar as ações governamentais de preservação do patrimônio cultural, acompanhando-as de repasse de recursos federativos direcionados aos municípios para a efetiva implementação de políticas locais.

142 - Implementar lei federal obrigando municípios a investir uma quota mínima na preservação do patrimônio.

143 - Determinar que 1% a 1,5% do orçamento municipal seja destinado para o patrimônio.

144 - Determinar que 1% a 1,5% do orçamento municipal seja destinado para as políticas de patrimônio.

145 - Formar comissões para análise e avaliação de projetos de preservação do patrimônio.

146 - Implementar projetos de apoio financeiro aos grupos culturais tradicionais do município.

147 - Liberar mais verbas dos fundos para investimentos em cultura popular e folclore.

148 - Priorizar municípios pequenos na dotação de recursos para restauração do patrimônio cultural.

149 - Rever o Anexo 3 da Lei nº 3.803 – Robin Hood – de forma a incluir a preservação do patrimônio imaterial na concessão de benefícios fiscais.

150 - Exigir, em leis especiais, que as verbas destinadas à manutenção do patrimônio cultural – Lei Robin Hood – sejam aplicadas na preservação dos bens.

4.8 - Institucionalização da Preservação do Patrimônio Cultural

151 - Criar seção ou departamento de preservação cultural na Secretaria Municipal de Cultura, com pessoal técnico qualificado.

152 - Criar e operacionalizar setor de Patrimônio Cultural.

153 - Criar Conselhos do Patrimônio Histórico e Cultural.

154 - Atribuir ao Conselho do Patrimônio Cultural, órgão representativo do município, a função de zelar pela preservação do patrimônio cultural da cidade, tanto material quanto imaterial.

155 - Atribuir ao Poder Executivo municipal a manutenção permanente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural.

156 - Abrir espaço no Conselho Municipal de Cultura para representantes da sociedade civil e das instituições públicas governamentais responsáveis pela preservação do patrimônio cultural.

157 - Criar Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e dotá-lo de assessoria técnica a ele subordinada para instrumentalizar sua ação.

158 - Conferir ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural caráter deliberativo.

159 - Incentivar a participação popular nas reuniões do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

160 - Promover e divulgar a importância do Conselho de Cultura para as políticas de preservação, fiscalização e a implantação do Plano Diretor.

161 - Criar, em lei, o Conselho do Patrimônio Histórico e Tombamento.

4.9 - Legislação

162 - Alterar de 1% para 2% o critério de distribuição do ICMS relativo ao patrimônio cultural.

163 - Aprovar legislação municipal que permita instituir mecanismos de preservação: leis de tombamento, declaração de bens de interesse cultural.

164 - Aprovar o desalojamento em caso de áreas ocupadas irregularmente.

165 - Aumentar o percentual de recursos para a área da cultura no repasse do ICMS.

166 - Criar lei federal para oficializar a realização de Plano Diretor em todos os municípios.

167 - Criar Fundo Municipal de Patrimônio Cultural fomentado por participação de arrecadação de IPTU, ICMS cultural e Dotação Orçamentária e gerido pelo Conselho Municipal de Cultura.

- 168 - Criar a Lei Municipal de Incentivo à Cultura.
- 169 - Criar lei que direcione o recurso repassado do ICMS Cultural para o Fundo Municipal da Cultura.
- 170 - Criar leis emergenciais de proteção do patrimônio histórico, contra demolições e construções sem critério.
- 171 - Criar o Plano Nacional de Cultura que direcione as atividades das Secretarias Estaduais e Municipais de Cultura.
- 172 - Criar uma guarda municipal para a proteção física dos bens culturais.
- 173 - Elaborar as legislações municipais (Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo) que englobem o patrimônio cultural e tenham a participação da população.
- 174 - Elaborar política de proteção ao patrimônio histórico: Lei de Proteção; Lei de Criação do Conselho; Regimento Interno.
- 175 - Elaborar políticas públicas que visem ao desenvolvimento urbano, financeiro e cultural; ao desenvolvimento do turismo e que estabeleçam diretrizes de preservação.
- 176 - Elaborar projeto de lei que garanta ao Conselho legitimidade para avaliar, aprovar e/ ou rejeitar leis relacionadas à cultura e ao patrimônio.
- 177 - Estimular a formulação de projetos culturais no nível municipal que possam coadunar-se com o Plano Municipal de Cultura.
- 178 - Obter recursos da União previstos no Plano Nacional de Cultura para a execução dos projetos municipais e formação profissional para a área da cultura nos municípios.
- 179 - Implantar o Setor de Patrimônio Cultural.
- 180 - Implementar lei que institua o Programa de Tesouros Nacionais Vivos.
- 181 - Implementar um Plano Diretor Sustentável que garanta a preservação do patrimônio histórico.
- 182 - Considerar o patrimônio e a defesa dos direitos civis e culturais dos diversos segmentos sociais no planejamento urbano (Plano Diretor).
- 183 - Incluir, nos conselhos da área ambiental, representantes de órgãos culturais que participem na elaboração de laudos sobre projetos que interfiram no patrimônio ambiental. Se houver impacto ambiental, que sejam feitos investimentos no patrimônio cultural edificado, imaterial e natural.
- 184 - Instituir leis de patrimônio histórico.
- 185 - Criar legislação específica para edificação em áreas de preservação (Plano Diretor).
- 186 - Definir a responsabilidade do poder público e da sociedade civil na preservação do patrimônio cultural brasileiro e articular os entes federados para compartilhar essa responsabilidade.
- 187 - Estabelecer parceria entre os entes federados e iniciativa privada para a preservação e a difusão do patrimônio.
- 188 - Promover a elaboração coletiva do Plano Municipal de Cultura, com metas específicas de execução em curto, médio e longo prazos, no período máximo de 3 anos, e submetê-lo a reavaliação e monitoramento anuais.
- 189 - Promover revisões sistemáticas na Lei Orgânica Municipal, nos capítulos referentes à cultura para garantir a atualização da lei de acordo com as mudanças da prática cultural.
- 190 - Reavaliar e redefinir as penalidades em que incorrem proprietários que cometam crimes contra bens que possam ser considerados patrimônio histórico.
- 191 - Desapropriar bens de patrimônio histórico que estejam sendo prejudicados pelos proprietários e utilizá-los para fins culturais.
- 192 - Regulamentar a profissão de conservador-restaurador de bens móveis e integrados.
- 193 - Rever os critérios de pontuação do ICMS Cultural.
- 194 - Tornar obrigatória a divulgação de relatório anual da prestação de contas dos repasses oriundos da Lei Robin Hood, assim como a aplicação desses recursos nos projetos do Conselho Municipal de Cultura e do Conselho do Patrimônio e também a fiscalização da aplicação integral dos recursos.

5 - Comunicação é Cultura

5.1 - Política Cultural e Comunicação

- 1 - Reconhecer os meios de comunicação como produtores de cultura.

- 2 - Controlar a entrada da cultura "enlatada" no país e divulgar, preferencialmente, a produção interna.
- 3 - Abrir espaço na TV para apresentação da produção teatral, considerando que o teatro é a base da produção de telenovelas e de filmes.
- 4 - Adequar/humanizar a comunicação, as propostas culturais ao modo de vida da comunidade e seus habitantes.
- 5 - Adotar leis que garantam a perenidade da cultura, diante da mutação periódica das lideranças no nível municipal, estadual e federal.
- 6 - Adotar o conceito de cultura numa perspectiva mais abrangente, mobilizando três campos das Ciências Sociais – Antropologia, Sociologia e Estudos da Comunicação.
- 7 - Construir uma política democrática, desenvolvendo projetos culturais que garantam a inclusão cultural das camadas mais carentes da população.
- 8 - Continuar o processo de regulamentação do setor, em benefício da democratização do acesso ao mesmo.
- 9 - Criar conselhos de comunicação social com representação paritária do governo e sociedade civil.
- 10 - Criar instrumento de apoio aos artistas locais e estruturar melhor os departamentos que lidam com esse público, propiciando maior *feedback*.
- 11 - Criar meios de comunicação públicos.
- 12 - Criar política pública de incentivo a produções culturais.
- 13 - Criar rede nacional de televisão aberta, ligada ao Ministério da Cultura, para desenvolver, divulgar e promover a cultura e a produção artística regionais de todo o País.
- 14 - Criar uma gestão pública democrática e participativa para as televisões culturais, enfatizando a participação da sociedade civil na formatação dos temas e conteúdos.
- 15 - Democratizar a concessão de canais de comunicação.
- 16 - Definir uma política de equilíbrio entre os eixos da grande mídia da produção cultural e os veículos locais de comunicação.
- 17 - Fortalecer o Conselho Nacional de Comunicação, com vistas a controlar a influência do poder econômico no setor.
- 18 - Garantir a realização anual das Conferências Municipais e Estaduais de Cultura, promovendo a participação da sociedade civil, do poder público e demais instituições.
- 19 - Implantar políticas capazes de manter atualizados, do ponto de vista tecnológico, os equipamentos de comunicação para o desenvolvimento da cultura.
- 20 - Implementar Conselhos de Comunicação e Cultura nos municípios para fomentar a democratização da informação e da cultura e incentivar mídias alternativas.
- 21 - Instituir políticas direcionadas de distribuição de recursos para festivais, exposições, projetos de conhecimento da história cultural das regiões.
- 22 - Investir no sistema público de comunicação.
- 23 - Prever recursos orçamentários oriundos da verba pública para a criação de uma agência de publicidade, que terá por objetivo a divulgação da cultura.
- 24 - Promover a integração entre a área cultural e os demais setores do poder público municipal, aqui incluído o Legislativo.
- 25 - Regulamentar os sistemas estatal e público de comunicação.
- 26 - Regulamentar os meios de comunicação, estabelecendo limites ao poder econômico, para evitar excesso de influência por um único meio de comunicação.
- 27 - Tornar o Conselho Cultural atuante e participativo, trabalhando em parceria com outros setores da sociedade.
- 28 - Garantir, com a participação do poder público, o controle social sobre as concessões e a qualidade dos meios de comunicação de massa.
- 5.2 - Difusão, divulgação de eventos e da cultura local/regional.
- 29 - Promover a divulgação, nas redes públicas de rádio e televisão, dos trabalhos realizados pelos artistas da periferia.
- 30 - Estabelecer estratégias de integração e interação com os veículos de comunicação, em todos os níveis, para que sejam geradores e difusores de conteúdos culturais.

- 31 - Exigir, nas concessões de TV a cabo, a exibição de programas culturais regionais pelo canal local educativo.
 - 32 - Buscar e dar incentivos aos projetos da cultura local e regional.
 - 33 - Buscar recursos financeiros para viabilizar a divulgação cultural na mídia.
 - 34 - Criar boletim informativo sobre atividades culturais, edital de projetos e orçamento.
 - 35 - Criar calendário valorizando a memória local.
 - 36 - Criar o Calendário Municipal de Cultura, distribuindo-o e divulgando-o a todo o município.
 - 37 - Divulgar a cultura por meio de feiras, festivais, exposições e intercâmbio municipal e intermunicipal, para troca de informações e experiências sobre cultura.
 - 38 - Divulgar ações culturais dos municípios da trilha dos inconfidentes em âmbito regional.
 - 39 - Garantir espaço, na imprensa estadual, de editoração cultural do circuito turístico.
 - 40 - Divulgar, na mídia, a arte mineira e as bandas municipais e regionais.
 - 41 - Divulgar, nos grupos de movimentos populares, as atividades culturais.
 - 42 - Divulgar a cultura popular dos municípios das diversas regiões.
 - 43 - Dotar o setor turístico-cultural de roteiros intermunicipais.
 - 44 - Fortalecer as emissoras de rádio e TV comunitárias.
 - 45 - Divulgar a cultura nas emissoras de rádio comunitárias.
 - 46 - Garantir espaço, na programação da TV, para as apresentações da cultura local e regional.
 - 47 - Inserir as culturas locais nos meios de comunicação.
 - 48 - Mobilizar, por meio de representações dos conselhos municipais, para provocar mudanças nas apresentações culturais, com maior participação das entidades envolvidas, estabelecendo uma hegemonia dos grupos como multiplicadores das artes.
 - 49 - Publicar, na internet, agenda de telefones e *e-mails* dos artistas, agentes e produtores culturais municipais.
 - 50 - Viabilizar inserção obrigatória da cultura regional, na mídia.
 - 51 - Viabilizar programa de divulgação do artesanato, com a criação de cooperativas e feiras periódicas.
 - 52 - Viabilizar veiculação obrigatória de propagandas de eventos e manifestações culturais nos diversos meios de comunicação regionais.
 - 53 - Conscientizar profissionais de comunicação do fato de que a cultura cria um diferencial no município através das ações de divulgação e apresentação.
 - 54 - Garantir espaço para realizações culturais nos meios de comunicação, como forma de expandir as propostas culturais para toda a comunidade, principalmente as atividades sem fins lucrativos.
- 5.3 - O Redesenho da Comunicação no Mundo da Cultura Digital
- 55 - Criar e incentivar projetos e instrumentos de inclusão digital, entre eles o programa internet comunitária.
 - 56 - Criar mecanismos de diálogo entre artistas e poder público, por meio da instituição de Escritório Cultural nos moldes do Sistema S, oferecendo suporte técnico e interdisciplinar de produtos e percepção da identidade cultural de cada localidade.
 - 57 - Criar sistema regional de videoconferência.
 - 58 - Criar telecentros comunitários, devidamente equipados.
 - 59 - Fomentar cursos visando à produção da arte digital e midiática.
 - 60 - Fundamentar a comunicação além do conjunto dos meios impressos e eletrônicos de difusão de informação e entretenimento.
 - 61 - Informatizar a educação plena e promover a inclusão digital.
 - 62 - Informatizar setores da cultura.

63 - Possibilitar cada vez mais o uso da internet para difusão da diversidade cultural.

64 - Propor a criação de um centro cultural com tecnologias a serem disseminadas em todos os níveis da população.

65 - Viabilizar, através de associação/ONG, canal de cultura na TV a cabo, com gestão partilhada, conforme lei federal.

5.4 - Direito à Informação

66 - Apoiar pesquisas.

67 - Conscientizar a sociedade, através de campanhas informativas, da importância da cultura como parte fundamental da identidade de cada grupo.

68 - Criar boletim informativo sobre atividades culturais, edital de projetos e orçamento.

69 - Criar mecanismos legais de inserção das diversidades culturais populares nos meios de comunicação.

70 - Criar mecanismos públicos de distribuição e circulação, entre os municípios, de informação e produtos culturais.

71 - Criar órgão de imprensa destinado a dar vez e voz ao artista popular.

72 - Criar voluntariado para auxiliar na divulgação de eventos, com campanha para esse fim em todos os meios de comunicação.

73 - Desenvolver um trabalho de conscientização da imprensa local, visando à valorização dos projetos e ações culturais.

74 - Garantir, em todos os espetáculos apresentados em teatros, cotas de ingressos para livre entrada de alunos da rede pública escolar.

75 - Incentivar a população, através de campanhas, a participar nos encontros para discussão da política cultural do município.

76 - Promover debates na mídia do município através das entidades comunitárias.

77 - Utilizar canais de propaganda e publicidade como mecanismos de sensibilização e mobilização da comunidade.

78 - Viabilizar o acesso a informações de entidades públicas e privadas a fim de promover e divulgar a cultura.

5.5 - Desenvolvimento de mídias locais e regionais

79 - Criar canais populares de comunicação direta com o público, como rádio e TV comunitários, sítios, jornais e boletins.

80 - Cobrar o direito de uso das rádios comunitárias pela comunidade, inclusive pelas escolas, como forma de incentivar e divulgar os movimentos populares, culturais e educativos.

81 - Criar e manter um sítio cultural da cidade, atualizando-o com informações fornecidas pelo movimento cultural.

82 - Criar jornais dos circuitos turísticos, para veicular os temas das atividades culturais regionais.

83 - Criar jornal mensal que polarize as informações artístico-culturais do município.

84 - Criar pólo cultural regional.

85 - Criar programas que propaguem a cultura local e regional, com implementação de festivais culturais financiados pelo governo em suas três esferas de atuação.

86 - Criar TV regional, com qualidade e com gestão participativa da sociedade civil organizada.

87 - Detectar e valorizar os agentes de comunicação da produção cultural local.

88 - Estimular os meios de comunicação locais a promoverem a cultura local.

89 - Fomentar parcerias com empresas para incentivo e divulgação da cultura local.

90 - Formar consórcio intermunicipal de cultura.

91 - Formar comissão que sensibilize as diretorias das TVs regionais para a importância de divulgar a cultura dos municípios da região.

92 - Formular parcerias e convênios com universidades e faculdades regionais para trabalhar a cultura e o turismo.

93 - Garantir um tempo mínimo para manifestação e divulgação cultural na mídia local.

94 - Incentivar a criação da TV local.

- 95 - Promover a regionalização da cultura e dos meios de comunicação.
- 96 - Realizar programas de comunicação e campanhas de interesse regional.
- 97 - Utilizar melhor o espaço criado pelas concessões de TV a cabo, no sentido de divulgar a cultura.
- 98 - Viabilizar a veiculação obrigatória de propagandas de eventos e manifestações culturais nos diversos meios de comunicação regionais.
- 99 - Promover a utilização de jornais periódicos e canais de TV com abrangência regional.

100 - Viabilizar acesso *on-line*, via internet, à Biblioteca Pública Municipal, como forma de difusão e pesquisa para os municípios.

5.6 - Apoio à produção audiovisual.

101 - Apoiar a produção de vídeos, curtas-metragens, documentários e imagens.

102 - Cobrar do Legislativo a elaboração de leis que garantam o acesso da população à comunicação audiovisual.

103 - Criar documentário da história local.

104 - Criar, nos cinemas, espaço para divulgação de atividades culturais, documentários, curtas, etc.

105 - Desenvolver programa de cinema itinerante para as comunidades rurais.

106 - Estimular o formato ou estilo teatral na produção de telenovelas.

107 - Fomentar cinema na região.

108 - Incentivar a frequência ao cinema e criar espaços para exibição de filmes onde esses não existam.

109 - Incentivar a integração municipal e regional, para permuta e fortalecimento de sua produção audiovisual.

110 - Incentivar a produção independente de audiovisuais, democratizando o acesso aos mesmos.

5.7 - Educação e Cultura/ Formação e Capacitação

111 - Adaptar currículo escolar, visando à maior valorização da cultura, de forma didática e pedagógica.

112 - Capacitar educadores e produtores culturais, em comunicação e valorização da diversidade cultural.

113 - Capacitar jovens e adultos em sistemas de edição de filmes, produção de cinema, edição de imagens e edição de sons.

114 - Capacitar profissionais que atuam na comunicação e no jornalismo cultural.

115 - Incentivar a produção literária nas escolas.

116 - Instituir parceria de órgãos públicos e privados de caráter municipal, regional ou nacional para a introdução de um programa de comunicação e audiovisual no ensino fundamental.

117 - Integrar a educação e a cultura dentro das escolas, capacitando os profissionais da área de ensino, com o intuito de formação de público.

118 - Profissionalizar o *marketing* cultural, inclusive o regional.

119 - Promover a educação continuada dos professores de comunicação em relação à cultura.

120 - Promover, capacitar e qualificar os profissionais da mídia.

121 - Promover palestras, conferências e seminários, visando aprimorar o consciente coletivo cultural da população.

122 - Valorizar e qualificar os profissionais da educação e saúde.

123 - Viabilizar a discussão com a Secretaria de Educação Estadual e Municipal para reformulação do ensino de cultura nas escolas.

124 - Viabilizar a atuação de alunos do curso de Comunicação Social e demais cursos superiores nas comunidades, para auxiliar no trabalho de comunicação das atividades culturais.

125 - Criar assessoria pública para desenvolvimento de projetos culturais.

5.8 - Criação de Redes de Comunicação

- 126 - Criar cooperativas e associações culturais e de comunicação.
- 127 - Criar e realizar circuitos públicos culturais regionais para intercâmbio de iniciativas.
- 128 - Criar programas de intercâmbio entre os artistas e/ou grupos artísticos das cidades.
- 129 - Criar mecanismos legais de inserção das diversidades culturais populares nos meios de comunicação.
- 130 - Criar núcleos mesorregionais com espaço físico estruturado para informar e fomentar a cultura local.
- 131 - Integrar os sítios de cultura, interligando os de caráter municipal, estadual e federal.
- 132 - Criar plano de *marketing* promocional, que integre os municípios.
- 133 - Criar rede de TVs para difusão de toda a cultura.
- 134 - Criar redes *on-line* e *off-line*, que incorporem e reciclem os mecanismos de comunicação.
- 135 - Criar sítio para a divulgação e comercialização da cultura e do turismo local e regional de todos os municípios.
- 136 - Criar sítios culturais para maior divulgação do acervo cultural dos municípios parceiros do SNC.
- 137 - Criar sítios regionais abertos às potencialidades culturais, artísticas e turísticas.
- 138 - Editar revista com periodicidade mensal, divulgando potenciais turísticos e culturais do Estado.
- 139 - Fortalecer associações, entidades filantrópicas já atuantes nos seguintes setores: Saúde, Política, Agricultura Familiar, Turismo, Artesanato.
- 140 - Implantar cultura de rede.
- 141 - Implantar rede nacional aberta de televisão, vinculada ao Ministério da Cultura, para veiculação da informação de produções locais e regionais.
- 142 - Incentivar a criação de uma rede paralela de produção e exibição de programas culturais regionalizados.
- 143 - Promover debates com agentes culturais e a sociedade.
- 144 - Promover encontros culturais.
- 145 - Promover encontros entre municípios vizinhos para intercâmbio e para exposições itinerantes.

I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CULTURA

DOCUMENTO FINAL

GRUPO 1

EIXO TEMÁTICO: GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

DIRETRIZ

1 - INVESTIR E CRIAR PROGRAMAS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TRABALHADORES DA ÁREA CULTURAL

Encaminhamento – Ação proposta

1.1 - Criar programas de valorização, capacitação, aperfeiçoamento e formação acadêmica de gestores que contribuam na efetiva implantação e gestão das políticas públicas e no processo de institucionalização da área cultural, prevendo a realização de concursos públicos para a área da cultura em todas as esferas governamentais (municípios, estados e União).

1.2 - Criar cursos de formação e especialização artísticas (música, teatro, audiovisual, dança, circo, etc.) e nas áreas técnicas e de suporte a essas atividades (iluminação, sonorização, cenografia, produção, figurino, entre outros) em municípios do interior, estimulando o intercâmbio de ações com a criação de cooperativas e a formação de entidades e redes de ativismo cultural.

1.3 - Criar ou rever a legislação específica que regulamenta a atuação de escolas de formação artística, estabelecendo critérios diferenciados e específicos para avaliação, reconhecimento e monitoramento dessas instituições.

2 - CRIAR MECANISMOS E PROGRAMAS ABRANGENTES DE DIFUSÃO PARA A ÁREA CULTURAL E DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS

2.1 - Propiciar a ampliação do acesso aos bens culturais, através de programas e ações inclusivas, dirigidas prioritariamente às populações de

baixa renda e aos portadores de necessidades especiais.

2.2 - Criar fundo especial para estimular a criação de equipamentos culturais (museus, bibliotecas, casas de cultura, centros culturais, teatros, arquivos, cinemas, rádios comunitárias, entre outros, fixos ou itinerantes) incentivando o desenvolvimento de mecanismos de gestão e manutenção compartilhada (sociedade civil e poder público) desses espaços .

2.3 - Fomentar ações e programas descentralizados de circulação/fruição da produção cultural tradicional e contemporânea, criando circuitos ou redes de espaços e eventos (microrregionais, macrorregionais e nacionais) que as abriguem, incentivando a realização de oficinas, cursos de formação e aperfeiçoamento técnico e artístico, promovendo assim um real intercâmbio entre elas.

2.4 - Investir na criação e na manutenção de programas e ações abrangentes de formação de público para as diversas manifestações artísticas (teatro, cinema, dança, música, museus, bibliotecas, etc.).

2.5 - Garantir que o poder público, no âmbito municipal, estadual e federal, dê a devida importância à cultura nacional, estadual e local, como instrumento de efetivação e construção da identidade cultural e da soberania, destinando verbas orçamentárias, fundos de culturas, leis de fomento e financiamento subsidiados que atinjam patamares nunca inferiores a 5% (renúncia fiscal e dotação orçamentária), garantindo sua vinculação e o seu não contingenciamento.

2.6 - Criar condições para que obras e produções culturais entrem num sistema de circulação regional, estadual e federal, sem o favoritismo até hoje observado, que privilegia o eixo Rio-São Paulo ou outras capitais, em detrimento do interior.

2.7 - Realizar estudos técnicos, posteriormente abertos a ampla divulgação e discussão pública, através de fóruns consultivos e seminários deliberativos, sobre a melhor regulamentação dos percentuais destinados à captação de recursos , sobre a elaboração de projetos, o funcionamento de fundos e incentivo fiscal, assim como as contrapartidas e critérios de avaliação de projetos artístico-culturais, com mecanismos diferenciados, dependendo do montante dos valores aprovados para cada um, seu gerenciamento e plano de mídia, estabelecendo-se conclusões deliberadas de forma participativa até o final de 2006, pelos governos federal e estadual.

2.8 - Promover e incentivar a realização de programas e campanhas educativas de divulgação e sensibilização sobre a importância de se conhecer, valorizar, resgatar e preservar o patrimônio e a diversidade cultural.

2.9 - Promover a valorização e a integração de grupos étnicos e populares, nas escolas e na comunidade.

2.10 - Criar e veicular campanhas de caráter nacional sobre todo o temário relativo ao investimento em cultura, aos números e índices da economia da cultura, entre outros, a serem veiculados de maneira maciça em grandes veículos de comunicação.

3 - INSTITUCIONALIZAR A GESTÃO DA CULTURA E REGIONALIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ÁREA DA CULTURA

3.1 - Criar e implementar mecanismos e programas de descentralização da gestão das políticas públicas da cultura, com o objetivo de mapear e valorizar as culturas locais e regionais.

3.2 - Definir, no Plano Nacional de Cultura, as competências das esferas de governo na execução dos programas conjuntos, garantindo a integração, a articulação, a unidade e a continuidade das políticas governamentais (União, estados, municípios).

3.3 - Incentivar a institucionalização da área cultural nos municípios e estados, dando suporte técnico para a criação dos sistemas de cultura, com a implantação de conselhos paritários e deliberativos, fundos, conferências, órgãos de cultura e planos, a serem elaborados e executados pelo poder público a partir de diagnósticos e diretrizes estabelecidos pelo Conselho e pela Conferência.

3.4 - Criar fundos de cultura em todos os âmbitos da federação e instituir instrumentos de repasse de recursos estadual e federal para os municípios.

3.5 - Rever a legislação referente ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais (Ecad), com o propósito de excluir a obrigatoriedade de recolhimento da taxa quando se tratar de eventos culturais com entrada franca. (Nova proposta – apresentada na Plenária Final)

4 - CRIAR UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES CULTURAIS

4.1 - Criar um Sistema de Informações Culturais Nacional que possibilite um amplo mapeamento e conhecimento da diversidade cultural brasileira por meio de censos, pesquisas e diagnósticos que resultem numa base de dados cuja plataforma tecnológica seja acessível e constantemente atualizada, permitindo o fluxo de informações entre municípios, estados e União, devidamente amparada por uma estrutura de atendimento e de suporte técnico aos diversos usuários.

4.2 - Criar um grupo de estudos técnico, de composição paritária entre governo (técnicos e funcionários) e sociedade civil (universidades, entidades, estudiosos, pesquisadores etc.), que contribua para a construção de indicadores capazes de permitir o monitoramento dos impactos econômicos das atividades culturais em micro e macro regiões do país e disponibilizar, através do Sistema de Informações Culturais Nacional, os dados obtidos nesses levantamentos.

4.3 - Criar um sistema de informação cultural que reúna as informações sobre editais, concursos, concorrências para ocupação de espaços, exposições, cursos e demais ações e programas do poder público e torná-lo acessível por meio de publicações, sites, boletins eletrônicos e outros produtos de comunicação.

4.4 - Criar uma linha de incentivo especial que incremente a sistematização, a produção e a difusão do conhecimento na área cultural e também a divulgação do patrimônio cultural material e imaterial em todo o país, por meio de publicações diversas (livros, catálogos, cadernos didáticos).

4.5 - Efetivar o caráter público, cultural e educativo da Rede Minas e da Rádio Inconfidência, com investimentos do poder público, através de dotação orçamentária, tendo ambas como prioridades de debate, a reflexão, a difusão, a produção regionalizada e a fruição da produção cultural e artística do Estado de Minas Gerais em toda a sua pluralidade.

4.6 - Realizar mapeamento da cadeia produtiva da cultura, dimensionando seu alcance na geração de emprego e renda, nos três níveis de Governo.

4.7 - Estimular a realização de um diagnóstico cultural nas esferas Municipal, Estadual e Federal, para avaliar o Impacto social e econômico da cultura e servir de base para planejar investimentos em cultura.

4.8 - Realizar seminários técnicos sobre leis e mecanismos de financiamento à cultura.

4.9 - Criar um fórum para discutir e formular propostas sobre a condição do artista, a serem apresentadas no Congresso Mundial da Unesco, que será realizado em Portugal, em março de 2006. (Nova proposta - apresentada na Plenária Final)

5 - GARANTIR A AUTONOMIA E A DIVERSIDADE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

5.1 - Garantir que as avaliações de projetos culturais destinados às leis de fomento, fundos e de incentivo à cultura sejam feitas por comissões regionais, respeitando o caráter das produções, a estética e a linguagem artística de caráter regional.

5.2 - Garantir espaços equitativos para as diversas manifestações artísticas presentes no Estado de Minas Gerais (tradicional, populares, contemporâneas, eruditas e experimentais).

5.3 - Promover o empoderamento das comunidades por meio de ações que garantam a autonomia das produções e manifestações culturais e sua inserção na cadeia produtiva da cultura.

6 - PROMOVER O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE CIVIL E O PODER PÚBLICO - GESTÃO COMPARTILHADA

6.1 - Definir uma agenda permanente de discussão e debate das políticas públicas para o setor cultural, criando canais efetivos de interlocução e participação da sociedade civil, nos âmbitos municipal, estadual e nacional por meio de fóruns, seminários e conferências periódicas, presenciais e a distância.

6.2 - Instituir parcerias entre os setores público e privado, a partir de critérios claros e amplamente divulgados, promovendo o diálogo e o desenvolvimento de ações e programas conjuntos com a sociedade civil organizada (ONGs, Oscips e associações), e outras instituições com atuação na área cultural, como o Sistema "S" (Sesc/Senac/Sesi), o Sebrae, as universidades, entre outros.

6.3 - Elaborar planejamento estratégico e planos plurianuais de cultura, norteados pelos diagnósticos e indicadores da área, com a participação de comissões paritárias, dos conselhos de cultura e do Poder Legislativo, dando maior transparência e continuidade à implementação das políticas públicas do setor e garantindo a participação das entidades da sociedade civil no monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária das mesmas.

6.4 - Garantir a realização de conferências de cultura plurianuais, nas esferas municipal, estadual e federal.

6.5 - Rever a composição do Conselho Federal de Cultura, garantindo a participação de representantes por região, respeitando o pacto federativo.

6.6 - Reformular a Lei 11.484, de 1994, que organiza o Conselho Estadual de Cultura, a fim de modificar sua composição e garantindo seu caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, sendo os membros da sociedade civil eleitos através da Conferência Estadual de Cultura.

6.7 - Reformular a Lei 11.484, de 1994, que organiza o Conselho Estadual de Cultura, a fim de modificar sua composição, ampliando a participação da sociedade civil para 2/3 e garantindo seu caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, sendo os membros da sociedade civil eleitos através da Conferência Estadual de Cultura. (Nova proposta - apresentada na Plenária Final)

7 - ESTIMULAR O DEBATE SOBRE O CARÁTER DE TRANSVERSALIDADE DA CULTURA, PROPICIANDO O DIÁLOGO ENTRE A CULTURA E OUTRAS ÁREAS

7.1 - Promover ações intersetoriais entre a política cultural e as demais políticas públicas, com ênfase nas relações entre cultura e educação, em todas as esferas do poder público (municípios, estados e União).

7.2 - Promover a transversalidade da cultura, articulando a elaboração de programas integrados entre os diversos setores do governo.

GRUPO 2

EIXO TEMÁTICO - CULTURA É DIREITO E CIDADANIA

DIRETRIZES

1 - VALORIZAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, RESPEITANDO-SE A DIVERSIDADE CULTURAL E A PLURALIDADE DAS ORIGENS ÉTNICO-CULTURAIS DOS AGENTES SOCIAIS

ENCAMINHAMENTOS - AÇÕES

1.1 - Criar casas de cultura e cidadania, visando apoiar a produção e divulgação dos produtos culturais, com incentivo às manifestações de grupos sociais e étnicos minoritários.

1.2 - Implementar espaços públicos adequados ao desenvolvimento de potencialidades artístico-culturais e direcionados a abrigar as atividades de cooperativas e associações de artistas populares.

1.3 - Criar centros culturais multiuso, com salas de cinema e vídeo, museus, teatros, salas de exposição, bibliotecas, arenas e outros recursos, visando à integração social da comunidade e à valorização da diversidade cultural.

1.4 - Abrir espaços para os grupos amadores nas agendas dos equipamentos culturais públicos e privados.

1.5 - Criar centros de informação e referência das culturas negra e indígena e criar mecanismos de incentivo às manifestações culturais próprias desses grupos.

1.6 - Utilizar os equipamentos culturais e educacionais para a formação, produção e apresentação das diversas linguagens artísticas, representando os diversos grupos sociais.

1.7 - Reconhecer e apoiar seminários, debates ou eventos que promovam a cultura de paz e afirmação cultural de gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros.

1.8 - Valorizar e otimizar os espaços culturais existentes através de políticas de isenção fiscal ou outras formas de incentivo, privilegiando, com essa medida, os espaços culturais ociosos ou desativados que voltem a funcionar.

1.9 - Possibilitar a participação de jovens e adultos na construção da história do município e no resgate de sua identidade, por meio de investimento nos projetos sociais e atividades culturais, como turismo cultural, que valorizem as manifestações regionais.

1.10 - Apoiar a Convenção da Unesco sobre a liberdade e diversidade cultural e a adesão do governo brasileiro a essa Convenção (Nova proposta/moção - apresentada na Plenária Final)

2 – DESCONCENTRAÇÃO DAS AÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, DE FORMA A PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL DAS COMUNIDADES LOCAIS, O INTERCÂMBIO E A INTERIORIZAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL

2.1 - Criar calendários e catálogos de divulgação de eventos culturais locais e regionais e incluir datas comemorativas das diversas religiões nos calendários oficiais, de forma imparcial e sem preconceitos.

2.2 - Elaborar, incentivar e promover projetos que valorizem a produção cultural local e regional.

2.3 - Implantar, em parceria com os municípios, centros públicos de cultura, constituídos pela agregação e capacitação de diferentes espaços públicos locais, com ênfase nos espaços das escolas, como referência para a produção, difusão e fruição da cultura local e regional.

2.4 - Criar mecanismos e metodologias participativas para o registro das manifestações da cultura popular, para a manutenção e a consulta dos registros já existentes, para a difusão e a fruição da sua produção, bem como para o mapeamento da flora, da fauna e dos mananciais hidrográficos locais e regionais, relacionados com a preservação da cultura.

2.5 - Apoiar, incentivar, fortalecer as tradições locais, a culinária e as festas típicas como elementos do turismo cultural e investir no setor.

2.6 - Fortalecer núcleos artísticos dentro do próprio município.

2.7 - Possibilitar a inserção dos jovens na construção da história do município e no resgate da identidade local, incentivando a sua participação em atividades musicais, literárias, teatrais, folclóricas e da cultura popular.

2.8 - Incentivar o trabalho relacionado aos grupos culturais e folclóricos, levando o ensino da cultura local e regional às novas gerações.

2.9 - Garantir aos municípios autonomia político-administrativa para normatizar e regulamentar a política municipal de comunicação comunitária.

2.10 - Promover a itinerância e o intercâmbio entre grupos, artistas, cursos e equipamentos culturais públicos e privados, especialmente os das áreas centrais do Estado.

3 - ESTABELECEMOS A TRANSVERSALIDADE ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO MECANISMO DE INSERÇÃO DA CULTURA NAS DIVERSAS ÁREAS SOCIAIS E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIOCULTURAL

3.1 - Promover a articulação e a interação entre o poder público e os diversos grupos sociais, visando à sustentação e ao desenvolvimento do capital cultural coletivo.

3.2 - Criar mecanismos de inclusão das culturas populares nos processos educativos formais e não formais.

3.3 - Fazer cumprir o art. 206, inciso II, da Constituição Federal e o art. 26, § 2º, da LDB, que prevê a inclusão do ensino da arte como componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, entendendo-se o ensino da arte como o ensino das diversas linguagens artísticas - música, dança, teatro e artes visuais -, com professores devidamente habilitados em cada uma dessas linguagens.

3.4 - Inserir, na grade curricular dos cursos de formação de professores (pedagogia e magistério superior), a disciplina arte/educação, com uma abordagem transdisciplinar e interdisciplinar, estabelecendo parcerias com outras instituições de ensino superior para a realização de fóruns, debates, exposições ou outras atividades culturais, com vistas a maior participação popular.

3.5 - Organizar projetos e/ou oficinas de cultura nas escolas, também em finais de semana, de maneira voluntária ou profissional.

3.6 - Promover a educação ambiental, cultural e patrimonial de bens materiais e imateriais nas escolas e comunidades.

3.7 - Criar espaços culturais itinerantes para atendimento das escolas e da população em geral.

3.8 - Promover a formação continuada de educadores do ensino fundamental e médio para garantir a efetiva aplicação da Lei nº 10.639/04, que estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, e promover debates sobre esse tema com as comunidades interessadas, envolvendo toda a sociedade; distribuição, para professores e bibliotecas públicas, de livros didáticos e científicos para aprofundamento do assunto.

3.9 - Promover a capacitação e a titulação dos professores não habilitados nas áreas de conhecimento da arte e realizar concursos para escolas públicas, exigindo a habilitação adequada.

3.10 - Possibilitar estágios de formação para universitários em instituições culturais, visando ao aprimoramento profissional.

3.11 - Estimular e apoiar os projetos culturais comunitários que contribuam para a inclusão social de crianças e adolescentes e idosos das camadas mais carentes da população urbana e rural.

3.12 - Garantir a universalização no acesso à cultura, realizando diagnóstico e planejamento para possibilitar a participação dos portadores de necessidades especiais, na condição de apreciadores, produtores e transmissores de cultura, sobretudo nos espaços públicos e patrimônios culturais tombados.

3.13 - Promover e incentivar a participação de entidades assistenciais, escolas e creches em eventos culturais e garantir-lhes o acesso.

4 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA, HABILITAÇÃO E LICENCIATURA DE INDIVÍDUOS, GRUPOS E ENTIDADES ENVOLVIDOS COM A PESQUISA, PRODUÇÃO E A GESTÃO DA CULTURA, VISANDO A PROMOVER MAIOR ORGANIZAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO SETOR

4.1 - Capacitar profissionalmente produtores, gestores, agentes culturais e artistas, de maneira descentralizada, de forma a contemplar todas as localidades e regiões do Estado.

4.2 - Criar equipes de capacitação e intercâmbio no setor cultural, possibilitando aos profissionais atuar em cursos abertos à população de suas cidades e regiões, na confecção de projetos culturais e no apoio à regulamentação de entidades.

4.3 - Formar e capacitar de forma permanente, os produtores culturais independentes, para a realização de projetos.

4.4 - Oferecer cursos técnicos e profissionalizantes na área da cultura, por meio de convênios entre órgãos públicos, escolas e empresas privadas.

4.5 - Construir ou adaptar espaços para exposição de trabalhos de artistas e artesãos, incentivando a criação de oficinas e cursos para novos produtores, voltados especialmente para os oriundos das áreas de maior vulnerabilidade social e da zona rural

4.6 - Incentivar a pesquisa e os estudos culturais, com concessão de bolsas científicas e promoção de intercâmbios nacionais e internacionais, contribuindo para a formação superior na área cultural.

4.7 - Capacitar, por intermédio do poder público, agentes sociais e culturais residentes no município que trabalhem como guias e condutores turísticos, possibilitando a inserção social, a diminuição da violência urbana, a socialização e a geração de renda.

5 - GARANTIR O EXERCÍCIO PLENO DOS DIREITOS CULTURAIS COMO CONDIÇÃO ESSENCIAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA

5.1 - Suprir as lacunas existentes na legislação e exigir o cumprimento das determinações legais relativas aos direitos culturais.

5.2 - Difundir amplamente os direitos à liberdade de expressão e de acesso aos bens culturais materiais e imateriais e à informação cultural.

5.3 - Instituir mecanismos legais que garantam a implementação e a continuidade das políticas públicas de cultura, com gestão participativa.

5.4 - Democratizar o acesso à informação cultural.

5.5 - Garantir a adequada valoração econômica da criação e difusão dos bens culturais materiais e imateriais, de caráter amador ou profissional, artesanal, industrial, individual e coletivo, como fator decisivo de emancipação e afirmação das identidades culturais.

6 - PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA NA CONCEPÇÃO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS

6.1 - Apresentar documentos, relatórios públicos para garantir maior transparência na aplicação de recursos destinados à cultura, discriminando o aplicador e o respectivo arrecadador, através do órgão oficial de comunicação nas três esferas do governo.

6.2 - Estruturar as redes municipais de agentes da cultura.

6.3 - Garantir a participação da sociedade civil organizada na formulação e no acompanhamento das políticas culturais nas três esferas de governo, por meio do orçamento participativo da cultura e da efetivação dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional de Cultura, sendo esses órgãos deliberativos e fiscalizadores.

6.4 - Divulgar periodicamente demonstrativos da execução físico-financeira de programas e projetos governamentais na área da cultura.

6.5 - Garantir a transparência das decisões pelas comissões avaliadoras de projetos, em especial com o esclarecimento dos motivos da não-aprovação de projetos.

GRUPO 3

EIXO TEMÁTICO: ECONOMIA DA CULTURA

DIRETRIZ

1 - INSTITUIR UMA POLÍTICA TRIBUTÁRIA DIFERENCIADA PARA EMPREENDEDORES CULTURAIS E ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS, A PARTIR DA REDUÇÃO DE IMPOSTOS E ISENÇÕES GERAIS E ESTABELECENDO VINCULAÇÕES E/OU RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS E TRIBUTÁRIAS

Encaminhamento – Ação proposta

- 1.1 - Estabelecer percentual da receita orçamentária a ser destinado aos fundos da cultura.
 - 1.2 - Consignar 2% de recursos orçamentários para a área da cultura nos níveis municipal, estadual e federal.
 - 1.3 - Destinar 1,5% do orçamento do Estado para a Secretaria de Estado da Cultura.
 - 1.4 - Destinar taxas e impostos gerados pelas atividades de cultura para fundos municipais de cultura.
 - 1.5 - Destinar percentual da arrecadação de impostos locais como o ISS e IPTU, para incentivo à Cultura no Município.
 - 1.6 - Destinar recursos da ordem de 1,5% do orçamento municipal para o Fundo Municipal de Cultura.
 - 1.7 - Criar legislação que estabeleça destinação de percentual do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – aos fundos municipais de cultura.
 - 1.8 - Instituir a obrigatoriedade de aplicação dos recursos do ICMS Cultural nas atividades culturais.
 - 1.9 - Aprovar Proposta de Emenda à Constituição que permita a vinculação tributária à aplicação exclusiva em atividades culturais.
 - 1.10 - Isentar as atividades culturais de impostos e taxas, de acordo com critérios pré-estabelecidos em planos de cultura.
 - 1.11 - Conceder subvenção pública para espetáculos como forma de complementar os descontos de meia- entrada e/ou cobertura de gratuidades.
 - 1.12 - Incluir as atividades e empresas artístico-culturais na Lei do Simples.
- 2 - APOIAR E ESTIMULAR A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE FUNDOS DE APOIO À CULTURA EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; DIVERSIFICAR AS ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTOS E INSTITUIR MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA ÁREA DA CULTURA
- 2.1 - Criar fundos municipais de cultura, com garantia de dotação orçamentária.
 - 2.2 - Encaminhar projeto de lei e votar o Fundo Estadual de Projetos Culturais até o fim de 2005.
 - 2.3 - Transferir para fundos culturais valores provenientes de multas e condenações por sonegação fiscal, improbidade administrativa e outros delitos contra o patrimônio público.
 - 2.4 - Criar lei que obrigue os municípios a investirem na cultura os recursos a ela destinados.
 - 2.5 - Formar e capacitar artistas e produtores culturais por meio de oficinas profissionalizantes, usando recursos do FAT e outros para facilitar a sua inserção no mercado de trabalho, bem como para elaboração de projetos culturais
 - 2.6 - Criar mecanismos de fomento à produção cultural, voltados aos setores que têm mais dificuldade de captação de recursos via lei de incentivo.(ex: prêmios, concursos, etc.)
 - 2.7 - Criar mecanismos específicos de fomento à produção cultural local, com ênfase na cultura popular.
 - 2.8 - Criar legislação que vincule o licenciamento de empreendimentos de impacto, como os shoppings, à destinação de espaços específicos para manifestações populares/culturais.
 - 2.9 - Criar política de financiamento à cultura com juros e prazos diferenciados.
 - 2.10 - Criar programas de incentivo cultural a fundo perdido
 - 2.11 - Ampliar a oferta de bolsas que beneficiem artistas e grupos tradicionais, visando à preservação e divulgação da memória local e do patrimônio cultural.
 - 2.12 - Propor maior rigor na fiscalização e aplicação dos recursos públicos destinados à cultura e divulgar amplamente essas informações para sociedade civil.
 - 2.13 - Estabelecer campanhas nas entidades municipais da necessidade de vinculação da distribuição dos recursos destinados à cultura.
 - 2.14 - Criar fundo específico para manutenção de orquestras e disponibilizar bolsas de estudos para formação de músicos. (Nova proposta – apresentada na Plenária Final)

3 - INSTITUIR E APRIMORAR OS INCENTIVOS FISCAIS DE FINANCIAMENTO À CULTURA EM ÂMBITOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

3.1 - Organizar sistemas de informação e divulgação sobre os mecanismos fiscais de incentivo à cultura, projetos culturais e captação de recursos.

3.2 - Ampliar os recursos da renúncia fiscal orientados para o incentivo de projetos culturais

3.3 - Aumentar o percentual de dedução do imposto atualmente previsto na legislação de incentivo à cultura de modo a facilitar as empresas de pequeno e médio porte a participação nos mecanismos de patrocínio e apoio cultural.

3.4 - Criar editais específicos para grupos e artistas iniciantes

3.5 - Instituir critérios de regionalização nos editais das leis de incentivo à cultura.

3.6 - Garantir o recebimento integral dos recursos destinados aos projetos aprovados pelas leis de incentivo.

3.7 - Distribuir os recursos das leis municipais de incentivo à cultura conforme critério de nível de profissionalização, considerando as seguintes categorias: iniciantes, semi-profissionais e profissionais.

3.8 - Permitir que empresas inscritas na dívida ativa estadual até o ano anterior à publicação do edital de lei de incentivo possam ser incentivadoras.

3.9 - Instituir leis de incentivo em âmbito municipal, nas modalidades de renúncia fiscal e fundo orçamentário municipal.

3.10 - Estabelecer, na lei de incentivo estadual, percentuais diferentes de dedução para projetos realizados no interior e nas grandes cidades do Estado.

3.11 - Simplificar a burocracia contábil, com o objetivo de facilitar o patrocínio de projetos artístico-culturais. (Nova proposta - apresentada na Plenária Final)

3.12 - Criar linhas de financiamento a fundo perdido e incentivos fiscais para instalação de salas de cinema nos municípios do interior. (Nova proposta - apresentada na Plenária Final)

4 - APOIAR E INCENTIVAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICO CULTURAIS COMO GERADORAS DE EMPREGO E RENDA

4.1 - Criar mecanismos que facilitem a comercialização dos produtos culturais do município.

4.2 - Implantar fóruns municipais e/ou regionais das respectivas cadeias produtivas de bens culturais.

4.3 - Fomentar a criação de associações para a organização dos diversos segmentos culturais

4.4 - Apoiar, incentivar e promover o turismo cultural local e regional, por meio da valorização das manifestações culturais populares e do artesanato.

4.5 - Instituir medidas de proteção com relação ao comércio exterior de produtos das cooperativas de artesãos.

4.6 - Sensibilizar comerciantes e associações afins para apoiar a comercialização de produtos do artesanato local e regional por meio da organização de feiras, exposições

4.7 - Criar sistema de proteção social do artista, instituindo medidas que garantam seus direitos trabalhistas.

4.8 - Criar mecanismos de cessão de espaços públicos ociosos para a realização de atividades culturais.

4.9 - Conceder empréstimos a juros reduzidos (no máximo de 1% ao mês), através do BDMG, BNDES, etc, para os artistas visuais adquirirem bens móveis e imóveis, a fim de construir, ampliar, equipar ou reformar seu local de trabalho. (Nova proposta - apresentada na Plenária Final)

4.10 - Desobrigar os músicos da filiação e pagamento de mensalidade à Ordem dos Músicos do Brasil. (Nova proposta - apresentada na Plenária Final)

4.11 - Encaminhar ao Congresso Nacional projeto de lei regulamentando os direitos autorais, de forma a facilitar o convívio entre as partes interessadas: autores, compositores, intérpretes, produtores e sociedade em geral. (Nova proposta - apresentada na Plenária Final)

5- FORMALIZAR PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES COM VISTAS A FINANCIAR E APOIAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

5.1 - Articular parcerias entre empreendedores culturais, entidades privadas e outras organizações para realização de eventos e projetos culturais, de forma a viabilizar a auto-sustentabilidade.

5.2 - Estabelecer parcerias do poder público com as comunidades visando à criação de condições adequadas de produção.

5.3 - Estabelecer formas de cooperação entre Municípios e Sistema "S", a fim de fomentar produções culturais, promover cursos de capacitação e ampliar a ação cultural.

5.4 - Formalizar parcerias com hotéis, bancos e empresas públicas e privadas para exposição e venda dos trabalhos artísticos e desenvolvimento das potencialidades artísticas e culturais do município.

5.5 - Criar um "Selo de Responsabilidade Social para a área da Cultura" para empresas que patrocinem projetos culturais.

GRUPO 4

EIXO TEMÁTICO: PATRIMÔNIO CULTURAL

DIRETRIZES

1 - CRIAR MECANISMOS EFETIVOS PARA A IDENTIFICAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL E IMATERIAL, E GARANTIR O EXERCÍCIO DOS DIREITOS CIVIS E CULTURAIS DOS DIVERSOS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO.

ENCAMINHAMENTO – AÇÕES PROPOSTAS

1.1 - Criar sistema único de informação e pesquisa, com bancos de dados integrados entre os entes federados.

1.2 - Reavaliar e redefinir sanções que devem ser aplicadas aos autores de intervenções e/ou demolições do patrimônio cultural tombado ou qualificado, quando não autorizados previamente pelo órgão competente.

1.3 - Regulamentar a distribuição de recursos orçamentários para redimensionamento de acervos museológicos, estruturação de museus e de outros espaços de preservação da memória do município.

1.4 - Inserir a criação de museus municipais no Programa Nacional de Cultura, para garantir a disponibilidade de equipes profissionais de pesquisa e documentação cultural.

1.5 - Criar acervos de história oral, documental e outros que permitam mapear, inventariar e cadastrar manifestações culturais, edificações, modos de fazer e viver dos municípios.

1.6 - Desenvolver metodologias para inventários do patrimônio imaterial e natural.

1.7 - Criar programas especiais para a preservação do patrimônio imaterial e desenvolvimento sociocultural, com envolvimento direto das comunidades locais, promovendo o resgate e a revitalização de celebrações tradicionais, religiosas ou folclóricas e de técnicas artesanais, de cultivo agrícola e de construção civil, costumes, etc.

1.8 - Criar rede de apoio técnico para conservação, proteção e recuperação de bens culturais.

1.9 - Criar e manter mecanismos de vigilância e de segurança dos bens patrimoniais tombados nos municípios.

1.10 - Criar condições para preservação de acervos documentais, históricos, iconográficos e audiovisuais dos municípios, bem como de empresas privadas e/ou estatais e de personalidades locais.

1.11 - Exigir do poder público responsável o cumprimento da legislação vigente sobre a preservação de bens tombados, quando os proprietários não tenham condições de fazê-lo.

1.12 - Incentivar e reconhecer a formação autodidata dos artistas afro-descendentes, ameríndios e de outras etnias.

1.13 - Reconhecer as manifestações afro-brasileiras e ameríndias como referência do patrimônio cultural imaterial das comunidades.

1.14 - Respeitar os direitos dos cidadãos na preservação do patrimônio, de forma que a requalificação do lugar não prejudique seus habitantes.

1.15 - Garantir espaços para as manifestações populares locais, para que a sociedade reconheça sua diversidade cultural.

1.16 - Estabelecer parcerias do poder público com universidades e faculdades públicas e privadas, com o objetivo de promover ações em favor do patrimônio cultural.

1.17 - Exigir o cumprimento da Lei 10.639/03, que torna obrigatória a inclusão do ensino da cultura africana no currículo escolar. (Nova proposta - apresentada na Plenária Final)

1.18 - Reconhecer a formação autodidata dos artistas afrodescendentes, principalmente dos mestres de capoeira angola e regional, de professores de dança afro, ameríndios e outras etnias. (Nova proposta - apresentada na Plenária Final)

1.19 - Garantir aos portadores de necessidades especiais acesso ao patrimônio cultural. (Nova proposta - apresentada na Plenária Final)

1.20 - Apoiar o resgate do "Calango" em Minas Gerais. (Nova proposta/moção - apresentada na Plenária Final)

2 - GARANTIR O FINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO

2.1 - Estimular a criação do Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico, Natural e Cultural do município.

2.2 - Aumentar o repasse para a conservação de bens tombados e registrados.

- 2.3 - Criar um Fundo Nacional de Apoio aos Municípios, dirigido à gestão, preservação, conservação e restauração do patrimônio cultural.
- 2.4 - Estimular políticas urbanísticas compensatórias de concessão de benefícios por parâmetros urbanísticos e renúncia fiscal em favor de quem preserva o patrimônio cultural ou tem seu imóvel tombado.
- 2.5 - Criar o Fundo Federal para o Desenvolvimento da Cultura, que será aplicado somente na preservação do patrimônio tombado.
- 2.6 - Implementar lei federal obrigando municípios a investir uma quota mínima na preservação do patrimônio.
- 2.7 - Rever o Anexo 3 da Lei nº 13.803 – Robin Hood –, de forma a incluir a preservação do patrimônio imaterial na concessão de benefícios fiscais.
- 2.8 - Estimular a criação do Fundo Municipal de Cultura e propor que as verbas destinadas ao patrimônio cultural sejam aplicadas na preservação dos bens e em ações culturais.
- 2.9 - Integrar ações de valorização do patrimônio cultural e turismo, com vistas à geração de emprego e renda.
- 2.10 - Garantir dotação orçamentária municipal de 2% para as ações culturais.
- 2.11 - Alterar de 1% para 2% o percentual de distribuição do ICMS relativo ao patrimônio cultural.
- 2.12 - Propor uma lei de incentivo que beneficie quem possui ou preserva imóvel tombado na zona rural.
- 2.13 - Aproveitar a experiência de Minas Gerais com relação ao Anexo III da Lei Estadual 13.803, de redistribuição do ICMS Cultural (Lei Robin Hood).

3 - PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, A INSTITUCIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO MUNICIPAL, O COMPARTILHAMENTO E ARTICULAÇÃO ENTRE AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E DESTAS COM AGENTES CULTURAIS E DEMAIS SETORES DA SOCIEDADE CIVIL

- 3.1 - Definir a responsabilidade do poder público e da sociedade civil na preservação do patrimônio cultural brasileiro e articular os entes federados para compartilhar essa responsabilidade.
- 3.2 - Fortalecer a organização das entidades e associações de preservação do patrimônio, e incentivar as associações comunitárias a criar núcleos de patrimônio cultural em parceria com o Conselho Municipal de Patrimônio.
- 3.3 - Criar consórcio intermunicipal de cultura, visando ao desenvolvimento e à integração entre os órgãos públicos das várias esferas com a iniciativa privada e setores da sociedade civil organizada.
- 3.4 - Garantir a participação da sociedade civil na elaboração do orçamento e da legislação municipal referente ao patrimônio.
- 3.5 - Sensibilizar, mobilizar e capacitar as associações classistas e prestadoras de serviço na área cultural para a revitalização e a restauração dos acervos históricos e patrimoniais.
- 3.6 - Estabelecer planos e políticas para o reconhecimento e preservação do patrimônio imaterial nos programas, projetos e ações educativas e culturais.
- 3.7 - Compartilhar a responsabilidade pela segurança e preservação do patrimônio entre o Conselho do Patrimônio, a comunidade local e o poder público.
- 3.8 - Promover a elaboração coletiva do Plano Municipal de Cultura, com metas específicas de execução a curto, médio e longo prazos, e período máximo de três anos, e submetê-lo a reavaliação e monitoramento anuais.
- 3.9 - Incentivar a criação de órgãos específicos de preservação do patrimônio cultural no âmbito do poder público municipal, com pessoal técnico qualificado.
- 3.10 - Estimular a criação dos conselhos municipais do patrimônio cultural, conferindo-lhes caráter paritário e deliberativo.
- 3.11 - Incentivar a criação de centros de referência cultural regional.
- 3.12 - Descentralizar as ações governamentais de preservação do patrimônio cultural, acompanhado-as de repasse de recursos federativos direcionados aos municípios, para a efetiva implementação de políticas locais.

4 - PROMOVER A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DE FORMA INTEGRADA COM AS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL

- 4.1 - Propor políticas urbanas que considerem a cidade um patrimônio cultural e respeitem o espaço físico e os costumes de seus habitantes.
- 4.2 - Considerar o patrimônio e a defesa dos direitos civis e culturais dos diversos segmentos sociais no planejamento urbano.
- 4.3 - Criar lei de proteção ao meio ambiente, considerando-o como patrimônio natural paisagístico, para a integração entre cultura e meio ambiente.

4.4 - Propor a realização de Planos Diretores Participativos em todos os municípios, considerando as interfaces relativas à preservação, conservação e gestão do patrimônio cultural.

4.5 - Incluir, nos conselhos da área ambiental, representantes de órgãos culturais que participem da elaboração de laudos sobre projetos que interfiram no patrimônio ambiental, a fim de exigir que, em caso de impacto, sejam feitos investimentos no patrimônio cultural edificado, imaterial e natural.

4.6 - Incentivar a preservação paisagística.

4.7 - Criar políticas compensatórias em favor de pessoas desprovidas de fontes de renda em virtude da criação de áreas de preservação.

4.8 - Garantir que instrumentos de planejamento urbano e habitacionais sejam contemplados e articulados às políticas de preservação de centros urbanos e áreas de preservação ambiental.

5- PROMOVER A DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES E IMPLEMENTAR AÇÕES EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

5.1 - Promover a conscientização do cidadão de que ele tem um papel fundamental na preservação do patrimônio cultural.

5.2 - Criar pólo difusor digital para divulgar ações e normatizações de políticas públicas para o patrimônio cultural.

5.3 - Criar programa de comunicação social para divulgar as ações do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural.

5.4 - Incluir a Educação Patrimonial de forma a garantir sua implementação no currículo escolar, como tema transversal, para estimular a consciência de professores e alunos quanto à preservação do patrimônio.

5.5 - Capacitar líderes comunitários para a realização de trabalhos de conscientização cultural, principalmente na área de preservação patrimonial.

5.6 - Criar grupos de monitores de cultura e turismo nos municípios.

5.7 - Ampliar a utilização de telecentros, tendo em vista a produção cultural.

5.8 - Criar feiras itinerantes de cultura regional.

5.9 - Promover a educação para o turismo e preparação da comunidade para educar o turista em relação à preservação do patrimônio cultural e natural.

5.10 - Criar publicações específicas e campanhas permanentes nos meios de comunicação para divulgação, promoção e preservação do patrimônio cultural.

6 - CRIAR CONDIÇÕES DE APARELHAMENTO TÉCNICO E DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL PARA A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO

6.1 - Regulamentar a profissão de conservador-restaurador de bens móveis e integrados.

6.2 - Fomentar a produção de conhecimento e desenvolvimento técnico dos procedimentos de preservação do patrimônio.

6.3 - Oferecer cursos e viabilizar projetos e oficinas de restauração patrimonial, em parceria com os programas governamentais.

6.4 - Oferecer cursos para multiplicadores, tendo a educação patrimonial como base.

6.5 - Promover a capacitação e o treinamento de produtores culturais para a elaboração de projetos culturais.

6.6 - Promover a formação continuada de professores e agentes culturais em educação patrimonial.

6.7 - Capacitar profissionais para a elaboração de inventários e dossiês dos bens culturais locais.

6.8 - Incentivar o trabalho voluntário relacionado aos grupos culturais e folclóricos, levando o ensino da cultura local e regional às novas gerações.

GRUPO 5

EIXO TEMÁTICO: COMUNICAÇÃO É CULTURA

Diretriz

1 - FOMENTAR A CRIAÇÃO DE REDES DE CULTURA E COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA

Encaminhamento – Ação proposta

1.1 - Criar e fomentar cultura de rede, de modo a afirmar e difundir a diversidade cultural; estimular o desenvolvimento de cooperativas e associações culturais e de comunicação.

1.2 - Incentivar a criação de canais populares de comunicação direta com o público, como rádio e TV comunitárias, *sites*, jornais e boletins, de abrangência regional

1.3 - Criar mecanismos legais de inserção das manifestações culturais populares nos meios de comunicação.

1.4 - Viabilizar acesso *on-line* às bibliotecas públicas e comunitárias, como forma de difusão e pesquisa para os cidadãos.

1.5 - Criar um *site* com um banco de dados *open source*, contendo documentos, livros ou conteúdo audiovisual da cultura regional, onde qualquer pessoa ou grupo possa expor seu trabalho.

1.6 - Viabilizar telecentros e núcleos de produção audiovisual comunitários, devidamente equipados, com tecnologias a serem disseminadas para toda a população.

1.7 - Preservar e estimular formas de expressão das culturas populares que se manifestem como possibilidade de comunicação comunitária.

2 - ASSEGURAR A GESTÃO COMPARTILHADA, ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL, DA OUTORGA E DO FUNCIONAMENTO DE CANAIS DE RADIODIFUSÃO E DOS NOVOS MEIOS ORIGINADOS DO PROCESSO DE CONVERGÊNCIA DIGITAL

2.1 - Democratizar a concessão e renovação de outorga de canais de rádio e televisão; garantir, com a participação da sociedade civil, o controle social (com fiscalização, através de conselhos), sobre as concessões e o cumprimento do interesse público dos meios de comunicação de massa; regulamentar os sistemas estatal e público de comunicação.

2.2 - Criar e/ou fortalecer comitês educativos de gestão pública e privada, democráticos e participativos, para os veículos de radiodifusão comunitários, enfatizando a contribuição da sociedade civil na formatação dos temas e conteúdos.

2.3 - Fortalecer o Conselho Nacional de Comunicação, com vistas a controlar a influência do poder econômico no setor; criar e implementar Conselhos Regionais de Comunicação e Cultura com representação paritária do governo e sociedade civil para fomentar a democratização da informação e da cultura.

2.4 - Criar rede nacional de rádio e TV abertas, ligadas ao Ministério da Cultura, para desenvolver, divulgar e promover a cultura e a produção artística regionais de todo o País; investir na qualificação e atualização técnicas do sistema público.

2.5 - Exigir que o Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações assegurem o cumprimento da legislação relativa à exploração dos canais de rádio e TV educativas e comunitárias, para que executem suas missões sociais e não caiam na simples exploração comercial.

2.6 - Assegurar o compartilhamento do uso dos novos canais que serão implantados com a adoção dos sistema digital de rádio e televisão.

2.7 - Garantir o uso, pela produção cultural independente, de, no mínimo, um canal por Estado, por operadora, no sistema de telefonia celular, para a veiculação de conteúdo audiovisual.

2.8 - Apoiar a concessão de rádios comunitárias e a formalização das já existentes. (Nova proposta/moção - apresentada na Plenária Final)

2.9 - Repudiar a penalização dos dirigentes de rádios comunitárias não formalizadas. (Nova proposta/moção - apresentada na Plenária Final)

3 - PROMOVER E DIFUNDIR ATIVIDADES, ESPETÁCULOS E EVENTOS CULTURAIS REGIONAIS, LOCAIS E DE PEQUENO PORTE

3.1 - Divulgar e fortalecer a cultura nas emissoras de rádio e TV comunitárias; garantir um tempo mínimo para manifestação e divulgação cultural na mídia local.

3.2 - Reconhecer e dar visibilidade à produção cultural originária da periferia e do interior do Estado nos meios de comunicação, com atenção particular para atividades sem fins lucrativos.

3.3 - Divulgar feiras, festivais, exposições e iniciativas de intercâmbio municipal e intermunicipal, para troca de informações e experiências sobre cultura.

3.4 - Garantir o mínimo de 30% de veiculação, no rádio e naTV, de produção local/regional, respeitadas a pluralidade de expressão e a variedade de horários da programação.

3.5 - Criar tarifa especial na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para a postagem de jornais culturais produzidos sem fins lucrativos. (Nova proposta - apresentada na Plenária Final)

4- FOMENTAR A PRODUÇÃO E O ACESSO AO CONTEÚDO AUDIOVISUAL

4.1 - Incentivar a produção audiovisual independente, democratizando o acesso aos meios técnicos de captação e edição.

4.2 - Incentivar a integração municipal e regional e fortalecer a produção audiovisual por meio de acordos de cooperação e intercâmbio de equipamentos.

4.3 - Incentivar a freqüência ao cinema e criar espaços para exibição de filmes onde esses não existam; desenvolver programas de cinema itinerante para as comunidades periféricas e rurais.

5 - IMPLANTAR UM SISTEMA PERMANENTE E DESCENTRALIZADO DE CURSOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO SETOR

5.1 - Capacitar educadores e produtores culturais em comunicação e na valorização da diversidade cultural.

5.2 - Garantir financiamento de projetos de pesquisa e extensão em comunicação, priorizando a atuação nas comunidades.

5.3 - Implementar, nos Parâmetros Curriculares Nacionais, disciplinas de análise e crítica das mídias através de programas de comunicação e audiovisual no ensino fundamental.

RELAÇÃO DOS DELEGADOS À I CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA

SUL

DELEGADOS:

1 - JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO DA SILVA- (ITAJUBÁ)

2 - GIOVANI R. DIAS (POÇOS DE CALDAS)

3 - ROGES VILELA MENALE (VARGINHA)

4 - MAURI DE ALMEIDA PALOS (GUAXUPÉ)

SUPLENTES:

1 - RICARDO LUIZ MENDES (BOA ESPERANÇA)

2 - MARIA CRISTINA IEMINI DE REZENDE (TRÊS CORAÇÕES)

3 - GILBERTO RIBEIRO ALVES (TATO) (GUARANÉSIA)

4 - RUSSILVÂNIA GALLO (VARGINHA)

MATA

DELEGADOS

1 - HELDER JOSÉ MARTINS SILVEIRA (UBÁ)

2 - CÉSAR PIVA (CATAGUASES)

3 - MÔNICA PEREZ BOTELHO (CATAGUASES)

SUPLENTES

1 - FERNANDO AMARANTE BARCELLOS FILHO (LEOPOLDINA)

2 - ÁLVARO DE ARAÚJO LOBO (JUIZ DE FORA)

3 - SAMANTHA MARIA BORCHEAR (JUIZ DE FORA)

NOROESTE

DELEGADOS

1 - MAX GONÇALVES ULHÔA (PARACATU)

SUPLENTES

1 - MARIA CLEIDE NASCIMENTO GOMES (ARINOS)

2 - FRANCISCO PINTO DA SILVA (ARINOS)

ALTO PARANAÍBA

DELEGADOS

1 - MARIA CÉLIA COSTA SANTOS (PATOS DE MINAS)

SUPLENTE

1 - VANE PIMENTEL MATIAS (PATOS DE MINAS)

CENTRO OESTE

DELEGADOS

1 - GILSON SOATES RASLAN FILHO (DIVINÓPOLIS)

2 - AMSTELA FERNANDES AVELAR (FORMIGA)

SUPLENTES

1 - ALESSANDRE ANTÔNIO DE SOUZA (SANTO ANTÔNIO DO MONTE)

2 - MÁRCIO GATO (OLIVEIRA)

TRIÂNGULO

DELEGADOS

1 - MAURO ANTÔNIO DO NASCIMENTO (UBERLÂNDIA)

2 - GABRIELA GOMES ROSA (ARAGUARI)

SUPLENTES

1 - IARA HELENA MAGALHÃES (UBERLÂNDIA)

2 - ELIANE APARECIDA DOS SANTOS (UBERLÂNDIA)

DOCE

DELEGADOS

1 - GERALDO CRISTIANO ALVES VALENTIM (CORONEL FABRICIANO)

2 - ERONILTON ALVES DA SILVA (IPATINGA)

3 - CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA DUTRA (MUTUM)

SUPLENTES

1 - ELIDAMARCIA LANA DA SILVA (GOVERNADOR VALADARES)

2 - ÍTALO FRANCISCO OLIVEIRA PORTO (GOVERNADOR VALADARES)

3 - JOÃO MICHEL FERREIRA (IPATINGA)

JEQUITINHONHA - MUCURI

DELEGADOS

1 - MARIA DA PENHA LUZ (CARLOS CHAGAS)

2 - DANTE GERALDO GUEDES DE CARVALHO (CAPELINHA)

SUPLENTES

1 - LEILIANA SANTOS DA SILVA REBOUÇAS (SANTO ANTÔNIO DO JACINTO)

2 - JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO PEREIRA (JEQUITINHONHA)

NORTE

DELEGADOS

1 - DÁRIO TEIXEIRA COTRIM (MONTES CLAROS)

2 - EDNA SARMENTO BARROS (SALINAS)

3 - VINICIUS ALMEIDA F. MACHADO (MONTES CLAROS)

SUPLENTES

1 - TEREZINHA LÉGIA DAS GRAÇAS FROÉS (MONTES CLAROS)

2 - CLEUSA DE FÁTIMA OLIVEIRA LOPES (MONTES CLAROS)

3 - MARIA LÚCIA AVELAR (MONTES CLAROS)

CENTRAL

DELEGADOS

1 - NILO SÉRGIO DE SOUZA COSTA (CONGONHAS)

2 - ANDRÉ VERSIANE BARBOSA (ITABIRA)

3 - ELAINE CRISTINA LOURES (SETE LAGOAS)

SUPLENTES

1 - MARCO ANTÔNIO DA CRUZ (OURO BRANCO)

2 - WEDSON SANTOS SOARES (DIAMANTINA)

3 - EDUARDO H.S SANTOS (BARBACENA)

REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

DELEGADOS

1 - UBIRATAN DA SILVA ALVES COELHO (SANTA LUZIA)

2 - BRUNO HEISON PEREIRA CAMPOS (BRUMADINHO)

3 - WDSO DE ARAÚJO FERNANDES (CONTAGEM)

4 - DIRCEU FERREIRA SÉRGIO (RIBEIRÃO DAS NEVES)

5 - LACERDA DOS SANTOS AMORIM (BELO HORIZONTE)

6 - REGINA MAURA (BELO HORIZONTE)

SUPLENTES

1 - PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FERREIRA (VESPASIANO)

2 - CLEUSA ANTUNES DORNAS (RIO MANSO)

3 - MARIA STAEL MOREIRA CARVALHO (PEDRO LEOPOLDO)

4 - VILSON RIBEIRO SANTOS (RIBERÃO DAS NEVES)

5 - WILSON QUEIROGA (BELO HORIZONTE)

6 - VANESSA CRISTINA DE JESUS (BELO HORIZONTE)

PODER PÚBLICO MUNICIPAL

DELEGADOS

1 - LYNDON CÉLIO DE AGUIAR VIEIRA (CHAPADA DO NORTE)

2 - NACIB CARVALHO HELAL (GOVERNADOR VALADARES)

3 - ARMINDA ALVES GOMES DE CARVALHO (PATOS DE MINAS)

SUPLENTES

1 - SÉRGIO LELLIS SANTIAGO JÚNIOR (OURO PRETO)

2 - BERNARDO NOVAES DA MATA MACHADO (BELO HORIZONTE)

3 - ÉRICA DELGADO (JUIZ DE FORA)

DELEGADAS DO GOVERNO ESTADUAL

1 - SYLVANA DE CASTRO PESSOA SANTANA

2 - KARLA BILHARINHO GUERRA

DELEGADO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1 - DEPUTADO DOMINGOS SÁVIO

SUPLENTE

1 - DEPUTADO BIEL ROCHA

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença das autoridades, dos convidados e dos participantes.

ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 6/12/2005

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 811/2003 e 1.575/2004; aprovação - 2ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elisa Costa - Ermano Batista - George Hilton - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jésus Lima - João Moraes - João Leite - José Henrique - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Roberto Ramos, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 811/2003, da Deputada João Moraes, que cria o Cadastro Mineiro de Controle da Mortalidade Materna e dá outras providências, e 1.575/2004, do Deputado George Hilton, que dispõe sobre a política estadual de incentivo à cultura do bambu e dá outras providências (À sanção.).

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 40 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 10ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial das Estâncias Hidrominerais, em 22/9/2005

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dilzon Melo, Dalmo Ribeiro Silva, Laudelino Augusto e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dilzon Melo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina à apresentação do relatório final do estudo realizado pela Comissão. O Presidente registra a presença da Sra. Vera Lúcia Guardieiro, Vice-Prefeita Municipal de Conquista. A seguir concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, relator da matéria, para a leitura do seu relatório. Na fase de discussão do relatório, o Deputado Laudelino Augusto apresenta sugestões para o enriquecimento do relatório, que são prontamente acatadas pelo relator, e apresenta a Emenda nº 1. Submetida a votação, a emenda é rejeitada. Após discussão e votação, é aprovado o relatório final. Cumprida a finalidade da reunião e da Comissão, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, a todos os que contribuíram para o êxito dos trabalhos realizados, especialmente a colaboração da Sra. Maricene Paixão, Assessora Técnica do IGAM, e do Sr. Renato Neves, Analista de Sistemas do BDMG, e suspende os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da ata. Reabertos trabalhos, o Presidente, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2005.

Dilzon Melo, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Laudelino Augusto - Paulo Piau.

ATA DA 27ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 1º/12/2005

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Laudelino Augusto e João Leite, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Maria Tereza Lara. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, com base no art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater os termos do Decreto nº 70.355, de 3/4/72, que cria o Parque Nacional da Serra da Canastra no Estado de Minas Gerais, e analisar denúncias de conflitos e problemas socioambientais atualmente registrados no entorno do Parque e comunica o recebimento de ofícios da Sra. Jane Maria Vilas Bôas, Assessora Especial da Ministra Marina Silva, justificando a ausência da Ministra na reunião; e do Sr. Carlos Henrique Dumont Silva, Procurador da República no Município de Passos, justificando sua ausência na reunião. A Presidência informa aos membros presentes o recebimento do Projeto de Lei nº 2.565/2005, no 1º turno, para o qual designou o Deputado Doutor Ronaldo como relator da matéria. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Deputado Federal Odair Cunha; Vicente Paulo Leite, Diretor do Parque Nacional da Serra da Canastra; Jorge de Oliveira Penha, Presidente da Associação dos Extratores de Pedra do Médio Rio Grande; André Luís Braga Picardi, Presidente da Frente Popular em Defesa da Serra da Canastra; João César de Freitas Pinheiro, Diretor-Geral Adjunto do DNPM; Carlos Alberto Menezes de Calazans, Delegado Regional do Trabalho de Minas Gerais; Roberto Messias Franco, Gerente Executivo do Ibama, e Carlos Alberto Francisco, representante dos trabalhadores de extração de pedras de Alpinópolis, que são convidados a tomar assento à mesa. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, tece as considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2005.

Doutor Ronaldo, Presidente - João Leite - Márcio Kangussu - Roberto Carvalho.

ATA DA 16ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Segurança Pública NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 2/12/2005

Às 14 horas, comparecem na Câmara Municipal de Patos de Minas os Deputados Zé Maia e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Andrade, Elmiro Nascimento e Paulo Piau. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Weliton Prado, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a realizar, em audiência pública, levantamento sobre a segurança pública na região de Patos de Minas, a fim de se obter um diagnóstico da situação no Estado. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir a Sra. Maria Beatriz Savassi, Vice-Prefeita Municipal de Patos de Minas; e os Srs. Antônio do Valle, Prefeito Municipal de Patos de Minas; João Bosco, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas; Geraldo Eustáquio dos Santos, Diretor da Assessoria Técnico-Operacional da Superintendência de Segurança e Movimentação Penitenciária da Subsecretaria de Administração Penitenciária da Secretaria de Estado de Defesa Social, representando José Karan, titular dessa Superintendência; Cel. PM Emanuel da Paixão Kappel, Comandante da 10ª RPM; Cap. BM Itamar Caetano Filho, Comandante da 18ª Cia. do CBMMG; Victor Hugo Heisler, Delegado, representando o Sr. Elvino Bertoni, Delegado titular da 43ª Delegacia Regional da Polícia Civil; Gilberto Nunes Teixeira, Delegado, representando o Sr. Valdecir Antônio de Oliveira, Delegado titular da 10ª Delegacia Regional da Polícia Civil; José Ricardo Souto, Presidente da OAB-Patos de Minas; Augusto Alves de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública de Patos de Minas; Jair Fernandes, Presidente do Conselho Tutelar de Patos de Minas; Adelson da Costa Lima, representando o Sindicato dos Produtores Rurais de Patos de Minas; Ten. Cel. PM Kleber, Comandante do 15º Batalhão da PMMG; e Cap. PM Roberto Martins, representando o comando do 28º Batalhão da PMMG; que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência passa a palavra aos convidados e aos parlamentares presentes, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2005.

Zé Maia, Presidente - Sargento Rodrigues - Weliton Prado.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 9/12/2005, em homenagem à Samarco Mineração S.A.

Palácio da Inconfidência, 7 de dezembro de 2005.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gilberto Abramo, Adelmo Carneiro Leão, Ermano Batista, George Hilton, Gustavo Corrêa e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 12/12/2005, às 10 horas e às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 75/2005, do Governador do Estado, do Projeto de Lei nº 2.796/2005, do Procurador-Geral de Justiça, do Projeto de Lei nº 2.854/2005, do Tribunal de Justiça, do Projeto de Lei nº 2.855/2005, do Procurador-Geral de Justiça, e de se discutir e votar o parecer para turno único do Projeto de Lei nº 2.441/2005, do Deputado Fahim Sawan.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Irani Barbosa, Paulo Cesar e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/12/2005, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Irani Barbosa, Paulo Cesar e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 14/12/2005, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de realizar audiência pública com a presença de convidados, para se ouvirem vítimas e testemunhas de violação de direitos humanos praticada por agentes públicos e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Irani Barbosa, Paulo Cesar e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 15/12/2005, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater, em audiência pública, com a presença de convidados, a construção de uma usina hidrelétrica no Município de Aimorés e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.147/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dilzon Melo, o Projeto de Lei nº 2.147/2005 visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Água Viva, com sede no Município de Bambuí.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em questão presta relevantes serviços aos habitantes do Município de Bambuí por meio da promoção de atividades educacionais, culturais e desportivas. Além do mais, desenvolve e incentiva a solidariedade e integração entre eles. No campo assistencial, acolhe os menos favorecidos, principalmente crianças, mães solteiras e gestantes. Assim, por meio da articulação, do desenvolvimento e da promoção de tais ações, contribui com a sociedade de forma efetiva.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.147/2005 em turno único.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2005.

Elisa Costa, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.185/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Domingos Sávio, o Projeto de Lei nº 2.185/2005 visa declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores e Moradores da Cacimbas e Região - Ampcar -, com sede no Município de Morada Nova de Minas.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A citada entidade possui como objetivo lograr o desenvolvimento dos moradores e produtores do povoado de Cacimbas e região.

No intuito de melhorar as condições socioeconômicas dos pequenos agricultores e pecuaristas, oferece-lhes assistência técnica, linha de crédito subsidiada e implementa formas de cooperação na produção e na comercialização dos bens.

Pelas razões expostas, acreditamos ser a instituição merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.185/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005.

Jô Moraes, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.464/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 2.464/2005 visa a declarar de utilidade pública a Associação da Melhor Idade "Grupo Renascer", com sede no Município de Extrema.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade tem como objetivo congregar pessoas acima de 50 anos residentes no Município de Extrema, assegurando-lhes bem-estar e o exercício pleno da cidadania. Para alcançar essa meta, promove atividades ocupacionais, sociais, culturais e também viagens.

A Associação da Melhor Idade não pode discriminar a adesão de sócios por sexo, cor, credo, condição socioeconômica, estado civil e filiação partidária, promovendo, no mínimo, uma reunião semanal.

Por buscar a integração e a solidariedade entre seus associados, fortalecendo o sentimento de tolerância, respeito e fraternidade, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.464/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005.

Gustavo Valadares, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.654/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Cesar, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Novo Cidadão em Cristo, com sede no Município de Divinópolis.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa tem orientação filantrópica e se dedica ao trabalho voluntário em prol de crianças, pré-adolescentes, adolescentes e respectivas famílias, com vistas a melhores condições de vida e dignidade.

Auxilia na obtenção integral da saúde física e mental das pessoas sob seus cuidados, proporcionando-lhes, além dos serviços tradicionais inerentes à área da saúde, a prática de esportes, música e lazer.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.654/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005.

Gustavo Valadares, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.674/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Vanessa Lucas, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Centro Operário Profissionalizante e Recreativo - Copre -, com sede no Município de Contagem.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa tem como objetivo a formação de mão-de-obra através de cursos profissionalizantes e a obtenção de postos de trabalho para os formandos, bem como a promoção de atividades culturais, sociais, esportivas e outras que possam efetivar ações de integração e desenvolvimento de alunos, ex-alunos instrutores e familiares.

O trabalho realizado conta com a colaboração de outras associações de classe e com a participação de seus associados, na forma de mutirões.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.674/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005.

Jô Moraes, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.717/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Domingos Sávio, a proposição em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Santa Cruz, com sede no Município de Caldas.

A matéria foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a este órgão colegiado para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa tem por finalidade estimular e coordenar o trabalho voluntário dos moradores do Bairro Santa Cruz, em Caldas, tendo em vista a melhoria da sua qualidade de vida.

O esforço empreendido objetiva a manutenção e conservação dos bens comunitários, a realização de campanhas de higiene e saúde, bem como a execução de projetos que aprimorem a mão-de-obra ativa e possibilitem a capacitação técnica da juventude.

Por sua atuação, a referida Associação merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.717/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005.

Gustavo Valadares, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.727/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o Projeto de Lei nº 2.727/2005 visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Aposentados, Pensionistas, Deficientes Físicos e Idosos do Município de Taiobeiras e Região, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida Associação, de caráter assistencial, não tem fins lucrativos e se dedica à promoção do bem-estar das pessoas portadoras de deficiência e dos idosos. Presta-lhes assistência médico-odontológica e disponibiliza ambulância para transporte dos enfermos. Além do mais, fornece à população carente cestas básicas, agasalhos, medicamentos, próteses, material de construção e serviços de pedreiro para reforma de moradias.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.727/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005.

Gustavo Valadares, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.735/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Maria Olívia, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae -, com sede no Município de Lajinha.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A instituição é caracterizada pelo trabalho que visa melhorar a qualidade de vida de pessoas portadoras de algum prejuízo motor ou mental, buscando a consolidação da cidadania.

Contribui com a definição das políticas do Município voltadas para o atendimento às suas demandas, assegurando-lhes o legítimo espaço na comunidade e o respeito aos seus direitos.

Além de prestar-lhes ampla assistência, atua na compilação e divulgação das normas legais que as amparam e participa de ações no campo da ciência que visam obter novos conhecimentos facilitadores da vida dessas pessoas.

Por sua atuação, a referida entidade merece o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.735/2005 em turno único.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005.

Gustavo Valadares, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.760/2005

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dimas Fabiano, o Projeto de Lei nº 2.760/2005 visa declarar de utilidade pública o Centro Comunitário Rural do Bairro Pinheirinho, com sede no Município de Itajubá.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa tem como objetivo defender os interesses dos moradores da região onde está situada, integrando-os para participação nos eventos e programas sociais realizados.

Suas múltiplas atividades abrangem: o combate à pobreza e à fome, o suporte à saúde da família, a proteção das crianças e dos idosos, a defesa do meio ambiente, a promoção e divulgação do esporte, da cultura e do lazer.

Realiza parcerias com outras instituições, públicas e privadas, que traduzem benefícios para a comunidade do Bairro Pinheirinho, do qual se incumbe da limpeza e iluminação.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.760/2005 em turno único.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005.

Jô Moraes, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.763/2005

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Roberto Carvalho, o Projeto de Lei nº 2.763/2005 visa a declarar de utilidade pública a Associação Cidadãos Positivos - ACP - Sempre Viva, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa tem como objetivo amparar os portadores do vírus HIV. Para a promoção da sua qualidade de vida, presta-lhes

informação sobre as doenças sexualmente transmissíveis, em particular a aids, extensiva às pessoas com elas relacionadas.

A discriminação, o preconceito e o desrespeito aos portadores do HIV são combatidos permanentemente pela ACP - Sempre Viva, que também se propõe representá-los perante a sociedade, judicial ou extrajudicialmente.

Isto posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.763/2005, em turno único.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2005.

Fahim Sawan, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.626/2005

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Márcio Kangussu, o Projeto de Lei nº 2.626/2005 institui a política estadual de incentivo à produção e ao consumo de mandioca e seus derivados e dá outras providências.

A matéria foi examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, que opinou por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a matéria a esta Comissão para receber parecer sobre o mérito, nos termos do art. 102, c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em questão se propõe a resgatar a importância da cultura e do consumo da mandioca no Estado. Para tanto, institui uma política estadual em que estabelece competências do Executivo para a sua implementação e prioriza ações direcionadas para a agricultura familiar. Além disso, autoriza a concessão de benefícios fiscais relacionados à mandioca e determina a inclusão de derivados desse tubérculo nas cestas básicas a serem distribuídas pelos programas sociais com participação poder público estadual.

A iniciativa se fundamenta tanto na importância cultural e nutricional da mandioca para o povo mineiro, quanto pelo peso econômico do produto "in natura" e de seus derivados no cenário nacional. Em especial, centra atenção na desvantagem concorrencial que está sendo enfrentada pelos agricultores, agroindústrias e comerciantes mineiros em razão da política tributária adotada por alguns Estados da União. Esses têm adotado a isenção de ICMS para operações comerciais internas com a mandioca e seus derivados, o que provoca perda de atratividade dos produtos de Minas Gerais.

No art. 4º, que a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, pretende suprimir, o autor oferece ao Governo Estadual o estímulo necessário para o enfrentamento da desvantagem causada pelas normas tributárias de outros Estados que sejam desfavoráveis ao equilíbrio fiscal, no segmento da mandioca e seus derivados. Sem a alteração desse quadro, de desvantagem competitiva causada por normas tributárias, dificilmente a economia desse setor crescerá em Minas. Ao contrário, a existência desse desequilíbrio fiscal tem promovido a fuga de empreendimentos de produção e processamento de mandioca para Estados vizinhos. Com vista nos menores custos tributários, empresários mineiros cruzam a fronteira estadual para implantar seus negócios.

É relevante comentar que o dispositivo citado apenas autoriza que o Poder Executivo adote medidas compensatórias durante o tempo em que vigorarem, nos demais Estados, regras que desfavoreçam a economia mineira. O autor propõe essa medida apoiado no art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975, que prevê medidas tributárias que estabeleçam condições equivalentes à de outros Estados para os produtos de Minas em casos justificáveis e de necessidade. Por esse motivo nos posicionamos diferentemente da Comissão de Constituição e Justiça e apoiamos o texto original do projeto de lei.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.626/2005 no 1º turno, na sua forma original, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2005.

Padre João, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Doutor Viana.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.738/2005

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.738/2005 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Fortuna de Minas o imóvel que especifica.

Examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora a proposição a este órgão colegiado para receber parecer com relação a sua repercussão financeira, conforme dispõe o art. 188, c/c o

art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O imóvel objeto do projeto de lei em análise é constituído por um terreno com área de 10.000m² e benfeitorias, situado no Povoado Córrego de Areias, no Município de Fortuna de Minas, doado ao Estado, em 1950, por particulares, para a construção de uma escola rural. Tal instituição funcionou no local até 1994, quando ocorreu a municipalização do ensino fundamental.

Com a transferência de domínio, a administração municipal pretende continuar com as atividades comunitárias que ali são realizadas atualmente, mas poderá ampliar e melhorar o imóvel para aprimorar o atendimento à população.

Além da defesa do interesse coletivo, que deve fundamentar os atos do poder público, o negócio que se pretende realizar está revestido de garantia, pois o art. 2º do projeto prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado na hipótese do não-atendimento da destinação prevista, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação.

A Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, no § 2º do art. 105, exige prévia autorização legislativa para a alienação do patrimônio do Estado.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.738/2005, no 1º turno.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - José Henrique, relator - Jayro Lessa - Elisa Costa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.756/2005

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.756/2005 pretende alterar a Lei nº 12.995, de 30/7/98, que autoriza o Poder Executivo a fazer a doação ou a reversão dos imóveis que menciona.

Preliminarmente examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, a matéria recebeu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 apresentado pela referida Comissão.

Cabe agora a esta Comissão analisá-la com relação a sua repercussão financeira, conforme dispõe o art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lei nº 12.995, de 1998, autorizou o Poder Executivo a transferir o domínio de praças de esportes edificadas pelo Estado aos Municípios onde se situam, com a condição de serem utilizadas como centros de prática de esporte e de lazer. Seu anexo, que relaciona os Municípios beneficiados indicando número de ordem, endereço e a utilização atual do bem, foi posteriormente alterado pelas Leis nºs 13.646, de 2000, e 14.369, de 2002.

A proposição sob análise amplia a utilização desses imóveis, mas somente para os casos previstos em seu anexo. Além disso, altera a redação do Número de Ordem 126, que trata da Praça Carmelo Mota, no Município de Sete Lagoas, permitindo o uso de 22.462,21m² para praça de esportes e de 1.101,71m² para a instalação da Câmara Municipal.

Ressalte-se que o projeto atende ao interesse público, uma vez que a modificação pretendida tem como fim último propiciar melhores condições de trabalho aos agentes políticos representantes daquela comunidade.

O Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, faz a adequação da matéria à técnica legislativa, respeitando o lapso de tempo decorrido entre a edição da norma vigente e a alteração pretendida.

Cabe ressaltar, por fim, que a prévia autorização legislativa para a alienação do patrimônio do Estado, assim como para sua alteração, é exigência do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, o projeto em tela atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.756/2005, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Jayro Lessa, relator - Elisa Costa - José Henrique.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.812/2005

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.812/2005 dispõe sobre a concessão de reajuste aos servidores das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, aos Agentes de Segurança Penitenciários, aos Agentes de Segurança Socioeducativos e aos valores remanescentes das parcelas mensais dos contratos temporários de prestação de serviços de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente Socioeducativo.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 24/11/2005, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a esta Comissão emitir parecer sobre a juridicidade, a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

Fundamentação

A proposição em comento trata da concessão de reajustes remuneratórios, no ano de 2006, às classes dos Policiais Cíveis e Militares, dos Bombeiros Militares, dos Agentes de Segurança Penitenciários e dos Agentes de Segurança Socioeducativos e dos valores remanescentes das parcelas mensais dos contratos temporários de prestação de serviços de Agente de Segurança Penitenciário e de Agente Socioeducativo. Nos termos propostos, em fevereiro do próximo ano, haverá reajuste de 10% na remuneração básica das classes e dos valores citados, estendendo-se o reajuste, nos termos do art. 1º, § 2º, do projeto aos servidores inativos.

Primeiramente, cabe-nos esclarecer que esta Comissão, em sua esfera de competência, aprecia a proposição exclusivamente sob o aspecto jurídico-constitucional, cabendo a avaliação da conveniência e da oportunidade da matéria às comissões de mérito, em obediência ao Regimento Interno. Sob esse aspecto, a Comissão verificou que o projeto em apreço não apresenta vício de inconstitucionalidade de natureza formal.

A Constituição da República estabelece, em seu art. 37, X, que a remuneração dos servidores públicos deverá ser fixada ou alterada por lei específica, com observância da reserva de iniciativa, mediante a qual caberá a cada Poder deflagrar o processo legislativo referente a medidas incidentes sobre o seu quadro de pessoal. No mesmo sentido, dispõe o art. 66, III, "b", da Constituição Estadual, que reconhece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo sobre a matéria.

Sobre o tema, vale citar decisão do Supremo Tribunal Federal: "Em tema de remuneração dos servidores públicos, estabelece a Constituição o princípio da reserva de lei. É dizer, em tema de remuneração dos servidores públicos, nada será feito senão mediante lei, lei específica. CF, art. 37, X, art. 51, IV, art. 52, XIII. Inconstitucionalidade formal do Ato Conjunto nº 01, de 05.11.2004, das Mesas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Cautelar deferida" ([ADI 3.369-MC](#), Rel. Min. Carlos Velloso, "DJ" 1º/2/2005)".

A Constituição Federal de 1988 estabelece, ainda, em seu art. 39, § 1º, que a fixação dos vencimentos e dos demais componentes do sistema remuneratório observará a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos de cada carreira, os requisitos para a investidura e as peculiaridades de cada cargo.

Observa-se que, sob tais parâmetros constitucionais, o reajuste em debate encontra-se consoante o direito. Verifica-se que há significativa margem de discricionariedade na definição da retribuição pecuniária devida ao servidor. A Carta Magna sujeita a política remuneratória do pessoal da administração pública a princípios e regras abertos, que deverão ser objeto de análise tópica em face do contexto de sua aplicação.

Os reajustes salariais devem, pois, estar de acordo com os princípios reguladores da atividade administrativa do Estado, previstos no art. 13 da Constituição Estadual. À luz desses princípios, podemos afirmar que o reajuste que se pretende conceder às categorias de servidores ligadas à segurança pública é adequado.

Note-se, ademais, que a Constituição mineira contém, acerca da matéria, previsões em simetria com a disciplina da Constituição da República, especialmente em seu art. 32. No art. 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, assinala-se expressamente a necessidade de compatibilização da remuneração dos servidores policiais e militares estaduais, referidos nas Leis Delegadas nºs 42, 43 e 45, todas de 2000.

O pessoal a ser beneficiado com a medida proposta pertence aos quadros da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e às categorias de Agente de Segurança Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo. A proposição delimita esses quadros de modo a fornecer segurança jurídica quanto ao âmbito de aplicação da norma a ser editada.

Observe-se que, em princípio, o projeto de lei em questão acarretará aumento de despesa de pessoal, pois, se aprovado, produzirá efeitos concretos sobre a folha de pagamento do funcionalismo. A Lei Complementar Federal nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000, conceitua despesa com pessoal em seu art. 18 e, no art. 19, estabelece limitações para tais gastos.

Dispõe, ainda, no art. 21, que é nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda às exigências dos seus arts. 16 e 17 e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição da República.

Informamos que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, encaminhou a esta Casa ofício datado de 5/12/2005, no qual consta que o reajuste dos servidores policiais civis e militares, bombeiros militares, Agentes de Segurança Penitenciários e Agentes de Segurança Socioeducativos ocasionará impacto financeiro anual da ordem de R\$176.000.000,00. De acordo com o ofício, o acréscimo dos valores citados à folha de pagamento do Estado está em conformidade com os limites de despesa com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. A análise do conteúdo dessa informação deverá ser feita pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, no momento oportuno, à luz das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vê-se, pois, que a proposição cumpre os pressupostos jurídico-formais para sua tramitação nesta Assembléia Legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 2.812/2005.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2005.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Ermanno Batista, relator - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - George Hilton.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.534/2005

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Marlos Fernandes, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Simão Pereira o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma apresentada. Agora, a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos dos arts. 102, VII, e 189 do Regimento Interno, a matéria retorna a este órgão colegiado.

Fundamentação

O projeto visa conceder ao Poder Executivo a autorização legislativa para doar ao Município de Simão Pereira terreno edificado com área de 2.400,00m², doado ao Estado em 1958 por particular, sem encargo para o donatário. Visando atender ao interesse público, o parágrafo único do art. 1º destina o imóvel à construção de casas populares e a um espaço para lazer. Ainda, o art. 2º da proposição estabelece que o bem reverterá ao patrimônio do Estado se, decorridos três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, o agente donatário não lhe der a destinação prevista, assegurando-se, assim, a necessária proteção ao negócio jurídico que se pretende realizar.

A autorização de que trata o projeto decorre de exigência enunciada no art. 18 da Constituição do Estado; no art. 17, I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitação e contratos da administração pública; e no § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Reitera-se o parecer de 1º turno exarado por esta mesma Comissão: a proposição em análise atende aos preceitos que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos; e, tornada lei, não implicará despesas para o erário nem acarretará repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.534/2005, no 2º turno.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Elisa Costa, relatora - Jayro Lessa - José Henrique.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.425/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.425/2005, de autoria do Deputado Domingos Sávio, que declara de utilidade pública a Associação Musical Grupo Canto da Horta, com sede no Município de Itapecerica, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.425/2005

Declara de utilidade pública a Associação Musical Grupo Canto da Horta, com sede no Município de Itapecerica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Musical Grupo Canto da Horta, com sede no Município de Itapecerica.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.440/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.440/2005, de autoria do Deputado Elmiro Nascimento, que declara de utilidade pública a Sociedade Assistencial Espírita Recanto da Paz – Serpaz –, com sede no Município de Patos de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.440/2005

Declara de utilidade pública a Sociedade Assistencial Espírita Recanto da Paz – Serpaz –, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Assistencial Espírita Recanto da Paz – Serpaz –, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Vanessa Lucas, relatora - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.471/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.471/2005, de autoria do Deputado André Quintão, que declara de utilidade pública o Centro de Cultura Arte Quilombo Capoeira, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.471/2005

Declara de utilidade pública o Centro de Cultura Arte Quilombo Capoeira, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Cultura Arte Quilombo Capoeira, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Olívia, relatora - Vanessa Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.522/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.522/2005, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a ONG Culturativa, com sede no Município de Ouro Fino, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.522/2005

Declara de utilidade pública a ONG Culturativa, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a ONG Culturativa, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Olívia, relatora - Vanessa Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.558/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.558/2005, de autoria do Deputado Irani Barbosa, que declara de utilidade pública o Menezes Esporte Clube, com sede no Município de Ribeirão das Neves, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.558/2005

Declara de utilidade pública o Menezes Esporte Clube, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Menezes Esporte Clube, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Ricardo Duarte, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.561/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.561/2005, de autoria do Deputado Carlos Gomes, que declara de utilidade pública a Associação Cultural Eu Sou Angoleiro, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.561/2005

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Eu Sou Angoleiro, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Eu Sou Angoleiro, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Olívia, relatora - Vanessa Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.617/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.617/2005, de autoria do Governador do Estado, que dá a denominação de Escola Estadual Francisco Pinto de Magalhães à Escola Estadual de Ensino Fundamental, localizada no Distrito de Açarái, no Município de Pocrane, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.617/2005

Dá denominação à Escola Estadual do Córrego Cantinho de Céu, localizada no Distrito de Açaraí, Município de Pocrane.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Francisco Pinto de Magalhães a Escola Estadual do Córrego Cantinho do Céu, de ensino fundamental (1ª à 8ª série), situada no Distrito de Açaraí, Município de Pocrane.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ricardo Duarte.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.618/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.618/2005, de autoria do Governador do Estado, que dá a denominação de Escola Estadual Jovem Protagonista à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, localizada no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.618/2005

Dá denominação à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, localizada no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada de Escola Estadual Jovem Protagonista a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, situada na Av. dos Andradas, nº 4.015, Bairro Santa Tereza, no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ricardo Duarte.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.620/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.620/2005, de autoria do Governador do Estado, que dá a denominação de Escola Estadual Maria da Conceição Gonçalves Carrara à Escola Estadual de Ensino Médio, localizada no Município de Pedra Dourada, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.620/2005

Dá denominação à Escola Estadual de Ensino Médio, localizada no Município de Pedra Dourada.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Maria da Conceição Gonçalves Carrara a Escola Estadual de Ensino Médio, situada na Rua São José, s/nº, no Município de Pedra Dourada.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ricardo Duarte.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.655/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.655/2005, de autoria do Deputado Antônio Carlos Andrada, que declara de utilidade pública o Clube dos Cutubas, com sede no Município de Leopoldina, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.655/2005

Declara de utilidade pública o Clube dos Cutubas, com sede no Município de Leopoldina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube dos Cutubas, com sede no Município de Leopoldina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Maria Olívia, relatora - Vanessa Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.677/2005

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.677/2005, de autoria do Deputado Carlos Gomes, que declara de utilidade pública a ONG Verdenovo Rio das Velhas, com sede no Município de Nova Lima, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.677/2005

Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental Verdenovo Rio das Velhas, com sede no Município de Nova Lima.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Organização Não Governamental Verdenovo Rio das Velhas, com sede no Município de Nova Lima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2005.

Sebastião Costa, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ricardo Duarte.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 6/12/2005, as seguintes comunicações:

Do Deputado Antônio Andrade, notificando o falecimento do Sr. Josafá Antônio de Oliveira, ocorrido em 30/11/2005, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Antônio Andrade, notificando o falecimento do Sr. Núbio da Silva Costa, ocorrido em 4/12/2005, em Vazante. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Carlos Pimenta, notificando o falecimento da Sra. Rosa Maria Marques, ocorrido em 5/12/2005, em Montes Claros. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Maria Olívia, notificando o falecimento do Sr. Oli Baia Cardoso, ocorrido em 2/12/2005, em Santo Antônio do Monte. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Paulo Piau, notificando o falecimento do Sr. João Batista Gonçalves, ocorrido em 30/11/2005, em Água Comprida. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2005

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/12/2005, às 10 horas, pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote, tendo por finalidade a aquisição de "softwares" para computadores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.almg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da Alemg, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou, gratuitamente, por meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio ou informar um endereço eletrônico.

Belo Horizonte, 7 de dezembro de 2005.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral (em exercício).

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO*

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

* - Fica sem efeito o edital em epígrafe, referente a reunião da supracitada Comissão em Montes Claros, em 13/12/2005, publicado na edição de 19/11/2005, na pág. 34, col. 1.